



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 30ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 13ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia
- 1.3 - Evento Realizado na 26ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia
- 1.4 - 14ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia
- 1.5 - 15ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia
- 1.6 - 15ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.7 - 16ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.8 - 17ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.9 - 18ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.10 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/4/2014

Presidência dos Deputados Ivair Nogueira e Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 12/2014 (encaminhando o Projeto de Lei nº 5.165/2014), do procurador-geral de justiça - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.166 a 5.175/2014 - Projeto de Resolução nº 5.176/2014 - Requerimentos nºs 7.741 a 7.755/2014 - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Rogério Correia; Questão de Ordem; discursos dos deputados Paulo Guedes e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Discurso do Deputado João Leite - Designação de Comissões - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Ivair Nogueira - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bosco - Braulio Braz - Celinho do Sinttrocel - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Liza Prado - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte
1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado Neider Moreira, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O deputado João Leite, 1º-secretário ad hoc, lê a seguinte correspondência:

“OFÍCIO Nº 12/2014*”

Belo Horizonte, 22 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, aprez-me encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do art. 66, § 2º, c/c o art. 122, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do art. 18, incisos VIII e XV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, para deliberação dessa augusta Assembleia Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a revisão de vencimentos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Na proposição é observado o índice de reajuste de 6,0% (seis por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, estimado para o período de maio/2013 a abril/2014.

A despesa decorrente da aplicação desse índice importará o acréscimo de recursos orçamentários adicionais, solicitados através de pedido de suplementação ao Poder Executivo.

Na previsão da receita corrente líquida para o presente exercício, o Ministério Público está dentro dos limites de despesas com pessoal dispostos no art. 20, inciso II, alínea “d”, e no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza da aprovação do presente projeto de lei, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça.

PROJETO DE LEI Nº 5.165/2014

Fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica revisto, a partir de 1º de maio de 2014, o valor dos multiplicadores a que se referem o art. 8º e o Anexo II da Lei nº 18.800, de 31 de março de 2012, que trata da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos, mediante a aplicação do índice de majoração de 6,0% (seis por cento), nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República.

§ 1º - Em virtude da aplicação do índice previsto no *caput*, o padrão inicial da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos passa a ser de R\$1.052,85 (um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

§ 2º - O disposto nesta lei não se aplica ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O presente projeto de lei objetiva a fixação do percentual relativo ao ano de 2014, de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A proposição almeja cumprir o artigo 37, inciso X, da Constituição da República e atender a determinação constante da Resolução do CNMP nº 53, de 11/5/2010, que disciplina a revisão geral anual.

No art. 1º é fixado o índice de revisão geral anual em 6,0% (seis por cento), adotando-se, dessa forma, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), estimado para o período de maio/13 a abril/2014, e de acordo com a última revisão feita por meio da Lei nº 20.982, de 20/11/2013.

Em razão da aplicação desse índice, o valor dos multiplicadores a que se refere o item IV.2 do Anexo IV da Lei 13.436, de 30/12/1999, que contém a Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos servidores do Ministério Público, modificado pelo art. 8º e Anexo II da Lei nº 18.800, de 31/3/2010, passa a ser o padrão inicial de R\$1.052,85 (um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

O parágrafo único do projeto excetua da revisão geral anual o servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo.

A despesa decorrente da aplicação desse índice será suportada com recursos orçamentários adicionais, por meio de suplementação, a qual já foi solicitada ao Poder Executivo.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

*- Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 5.166/2014**

Institui o Dia Estadual do Fusca.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Fusca, a ser celebrado, anualmente, no dia dezoito de fevereiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Fred Costa

Justificação: O veículo Fusca, da Volkswagen, começou a ser produzido na Alemanha, sendo seu projeto idealizado por Ferdinand Porsche. Os primeiros protótipos ficaram prontos em 1936 e sua comercialização em larga escala começou em 1938. No Brasil, o modelo chegou apenas na década de 1950.

Esse veículo foi incorporado pela cultura de nosso país, de modo que os proprietários desenvolvem um grande afeto por ele, tomando-o como parte da família. A paixão pelo fusca vem atravessando gerações e o número de colecionadores e de fãs clubes vêm aumentando de forma significativa.

Em Belo Horizonte, o Clube do Fusca Belo Horizonte vem conquistando cada vez mais espaço nos eventos que realiza e um número cada vez maior de admiradores. Tal clube detém um recorde difícil de ser batido: em 2012, seu presidente e fundador, Amauri Lúcio de Oliveira, junto com sua esposa, Silvana, realizou uma comemoração que contou com a presença de 117 fuscas, que desfilaram pelas principais avenidas da capital.

No dia 18 de fevereiro, na cidade do Rio de Janeiro, Amauri veio a falecer em um trágico acidente. Os integrantes do ilustre clube pretendem homenagear seu fundador, mantendo viva sua memória e reconhecendo seus esforços no incentivo à preservação e à difusão da memória do fusca. Instituir o Dia Estadual do Fusca, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de fevereiro, é uma forma de concretizar essa homenagem. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.167/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, com sede no Município de Esmeraldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, com sede no Município de Esmeraldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Sávio Souza Cruz

Justificação: Entre as atividades de radiodifusão comunitária que a Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, com sede no Município de Esmeraldas, executa, inclui-se a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade, proporcionando a integração das pessoas e estimulando o convívio social; além disso, a entidade presta serviços de utilidade pública, integrando-se nas ações de defesa civil sempre que necessário. Ressalte-se, ainda, que a rádio dá preferência à programação opinativa, observando sempre o princípio da pluralidade de versões em matérias polêmicas.

Cumprindo, portanto, de forma responsável o objetivo que justificou a sua criação, a entidade é merecedora de que o Estado reconheça a sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.168/2014

Declara de utilidade pública o Centro de Equoterapia de Varginha - Mundo Equo, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Equoterapia de Varginha - Mundo Equo, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Dilzon Melo

Justificação: O Centro de Equoterapia de Varginha é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado.

O Mundo Equo tem por finalidade a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária, bem como garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário, melhorando assim a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais. Trata-se, portanto, de relevante atividade social que contribui para o progresso daquela municipalidade.

Diante da importância das ações da entidade, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.169/2014

Estabelece penalidades administrativas aos clubes de futebol cujas torcidas praticarem o crime de racismo em estádios do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Constitui infração administrativa a prática do crime de racismo nos estádios de futebol localizados no Estado, sem prejuízo das leis já existentes.

Parágrafo único - Considera-se racismo o ato resultante de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, conforme a Lei Federal 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Dentro de sua competência, o Poder Executivo poderá punir os clubes que, por atos de seus membros ou torcedores, pratiquem ou induzam à prática do racismo.

Art. 3º - A administração pública poderá aplicar aos infratores, sempre garantida à prévia e ampla defesa, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão imediata da partida.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos deste artigo serão aplicadas gradativamente com base na reincidência do infrator ou na gravidade do fato.

§ 2º - As multas de que trata o inciso II deste artigo deverão ser fixadas de acordo com a gravidade do fato e da capacidade econômica do infrator.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Estadual de Combate ao Racismo, para o qual reverterão as multas arrecadadas, que serão aplicadas em ações de enfrentamento ao racismo e em campanhas de conscientização.

Art. 5º - Os clubes terão o prazo de 60 sessenta dias para se adaptarem a presente lei, a partir de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Tony Carlos

Justificação: Recentes manifestações de racismo nos estádios de futebol parecem indicar que, lamentavelmente, pessoas desinformadas ou simplesmente ignorantes se tornam visíveis nos meios de comunicação, expressando ódio racial. A vítima é, quase sempre, jogador negro ou, até mesmo, o árbitro da partida.

O Estado precisa afirmar seu papel civilizatório e intervir vigorosamente nos casos em que houver esse tipo de manifestação.

Propõe-se neste projeto que Minas Gerais aplique imediatamente sanções administrativas, sem prejuízo das leis já existentes. As punições deverão ter caráter preventivo, de modo que, no território do Estado, não se tolere, em momento algum, manifestações de caráter racista, muito menos no futebol.

O rigor das medidas administrativas a serem aplicadas à equipe cujos torcedores tenham manifestado atos de racismo será imediato, sem que as leis já existentes, que dependem da iniciativa do ofendido, deixem de ser aplicadas. No caso deste projeto, as sanções aplicadas ao clube ofensor serão aplicadas em caráter liminar, que podem implicar em punição pecuniária, suspensão da partida, redistribuição dos pontos disputados e outras possíveis medidas inibitórias.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Esporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.170/2014

Concede desconto no pagamento de taxas relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH - às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Será concedido às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos desconto de 35% (trinta e cinco por cento) no pagamento da taxa referente à renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH -, emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais - Detran-MG.

Art. 2º - Será concedido às pessoas com idade igual ou superior a 70 anos desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da taxa referente à renovação da CNH, emitida pelo Detran-MG.

Art. 3º - As pessoas citadas no artigo anterior poderão realizar os exames médicos exigidos para renovação da CNH nos estabelecimentos da rede pública de saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, que possuam as especialidades exigidas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Tony Carlos

Justificação: A renovação da Carteira Nacional de Habilitação deve ser feita a cada cinco anos; porém, a partir dos 65 anos, o prazo é reduzido para cada três anos, e a partir dos 70 anos, deve ser renovada a cada dois anos, podendo ser menor ainda esse prazo de acordo com a avaliação médica.

Há que se levar em consideração que o poder aquisitivo da população idosa é mais restrito, uma vez que a terceira idade tem sua renda achatada quando da aposentadoria. É justo, portanto, que seja concedido desconto proporcional, a cada renovação.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres deputados à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.171/2014

Institui, no âmbito do Estado, o pagamento de meia-entrada aos portadores de câncer em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais ou esportivas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o pagamento da meia-entrada aos portadores de câncer em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas, eventos esportivos, de lazer, de entretenimento e demais manifestações culturais.

Art. 2º - A meia-entrada deverá corresponder a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as formalidades do documento de identificação do portador da doença e as sanções pelo descumprimento da norma.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Tony Carlos

Justificação: Este projeto tem como objetivo instituir o pagamento de meia-entrada para portadores de câncer em todos os locais de espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas, eventos esportivos, de lazer, de entretenimento e demais manifestações culturais no Estado.

Receber o diagnóstico de câncer acarreta um enorme choque de realidade e representa, além de muito sofrimento, a necessidade de recursos financeiros para o tratamento. O paciente passa por sofrimento físico e psicológico, incertezas, ameaças, tratamentos agressivos e, muitas vezes, mutilantes. O custo dessa doença é muito alto. Medicamentos de uso contínuo e exames caros são encargos pesados.

Pesquisas realizadas pelo Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe apontam os efeitos positivos da implantação de projetos lúdicos, relacionados à qualidade de vida e à humanização, aí incluída a música no tratamento de pessoas portadoras de câncer.

Esta proposta permitirá que portadores de câncer tenham uma facilitação no acesso a eventos culturais e congêneres, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do paciente durante o tratamento.

Quanto à legitimidade para apresentação deste projeto de lei, constatamos que a iniciativa encontra amparo no princípio da igualdade, contante no art. 5º da Constituição da República.

Certos da importância da proposição para garantir uma melhor condição de vida aos portadores de câncer, contamos com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Cultura e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.172/2014

Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face em estabelecimentos comerciais, prédios e condomínios residenciais, repartições públicas, agências bancárias e lotéricas, postos de combustíveis e estacionamentos no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibido o ingresso ou a permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face em estabelecimentos comerciais, prédios e condomínios residenciais, repartições públicas, agências bancárias e lotéricas, postos de combustíveis e estacionamentos no Estado de Minas Gerais.

§ 1º - Nos postos de combustíveis, os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento.

§ 2º - Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

Art. 2º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata esta lei deverão afixar, no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação, cartaz na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição: "É proibida a entrada de pessoa utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face".

Parágrafo único - O cartaz deverá conter o número desta lei, bem como a data de sua publicação, logo abaixo da inscrição à qual se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º - O não atendimento ao disposto nesta lei sujeitará o infrator a multa no valor de 4.000 Ufemgs (quatro mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Fred Costa

Justificação: Este projeto de lei possui o intuito de proibir o ingresso ou a permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face em estabelecimentos comerciais, prédios e condomínios residenciais, repartições públicas, agências bancárias e lotéricas, postos de combustíveis e estacionamentos.

Diariamente, tomamos conhecimento de crimes praticados por pessoas que se utilizam do fato de estarem com capacetes ou vestimentas que impedem a sua identificação como arma para a impunidade.

Consideramos de suma importância a aprovação deste projeto, visando a auxiliar as forças policiais na identificação de infratores para que as sanções cabíveis possam ser aplicadas com eficiência e celeridade. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.674/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.173/2014

Declara de utilidade pública o Instituto Multiplica Ação de Desenvolvimento Econômico e Social, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Multiplica Ação de Desenvolvimento Econômico e Social, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Braulio Braz

Justificação: O Instituto Multiplica Ação de Desenvolvimento Econômico e Social é uma instituição civil sem fins lucrativos que tem por objetivo o desenvolvimento econômico e social de Governador Valadares e região, por meio de promoção educacional, desportiva, social, cultural e da saúde, de proteção ao meio ambiente, de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias sociais, com vistas a melhorar as condições das populações em situação de risco.

Diante da importância das ações realizadas pelo Instituto Multiplica Ação de Desenvolvimento Econômico e Social, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.174/2014

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa Unidos para Sempre - Arus -, com sede no Município de Lambari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa Unidos para Sempre - Arus -, com sede no Município de Lambari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Dilzon Melo

Justificação: Com sede no Município de Lambari, a Associação Recreativa Unidos para Sempre, também designada pela sigla Arus e pelo nome de fantasia Arus Clube, fundada em 1º/12/1994, é uma associação sem fins econômicos que tem duração por tempo indeterminado.

A associação tem por finalidade promover o lazer, a terapia, as artes, a cultura, o esporte e a assistência social.

Trata-se, portanto, de relevante atividade social que contribui para o progresso da municipalidade.

Diante da importância de suas ações, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.175/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Civil de Três Marias - ABCT-TM -, com sede no Município de Três Marias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Civil de Três Marias - ABCT-TM -, com sede no Município de Três Marias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Rômulo Veneroso

Justificação: A ABCT-TM é uma associação de caráter filantrópico e tem como fundamentos básicos a proteção e o salvamento de vidas e bens patrimoniais do Município de Três Marias e região.

Para atingir seu propósito, a associação busca prevenir e extinguir incêndios; realizar buscas e salvamentos; realizar atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar; apoiar o sistema municipal, estadual e federal de defesa civil; treinar, implantar e supervisionar brigadas de incêndio e emergência; elaborar planos de prevenção contra incêndio; apoiar ações de proteção ambiental; desenvolver programas com jovens e adolescentes junto ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente, visando sua reintegração na sociedade; organizar campanhas educativas junto às escolas públicas e privadas; promover serviços voluntários; divulgar atividades voluntárias e comunitárias; firmar parcerias com empresas do setor privado, além de outras atividades relacionadas.

Conforme documentação apresentada, a associação preenche os requisitos da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998, para declaração de utilidade pública, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.176/2014**

Ratifica os Convênios ICMS nºs 10 a 12 e 16 a 32, de 21 de março de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam ratificados os seguintes convênios celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz:

I - Convênio ICMS nº 10/2014, que altera e prorroga o Convênio ICMS nº 101, de 12/12/1997, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica;

II - Convênio ICMS nº 11/2014, que altera o Convênio ICMS nº 143, de 24/9/2010, que autoriza as unidades federadas que menciona a isentar o ICMS devido na operação relativa à saída de gênero alimentício produzido por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - e que se destinem ao atendimento da alimentação escolar nas escolas de educação básica pertencentes à rede pública estadual e municipal de ensino do Estado, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae;

III - Convênio ICMS nº 12/2014, que autoriza a isenção do ICMS na importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, bem como suas partes e peças, destinados a integrar o ativo imobilizado do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai -, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar;

IV - Convênio ICMS nº 16/2014, que altera o Convênio ICMS nº 82, de 26/7/2013, que dispõe sobre a isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquota, bem como na importação de bens destinados à modernização de zona portuária no Estado do Amapá;

V - Convênio ICMS nº 17/2014, que autoriza a concessão de redução de base de cálculo do ICMS à indústria do segmento de fabricação de quadros e painéis elétricos e eletrônicos localizada no Estado do Amapá;

VI - Convênio ICMS nº 18/2014, que altera o Convênio ICMS nº 132 de 11/10/2013, que autoriza o Distrito Federal a isentar de ICMS a venda de mercadorias efetuada na IX Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a ser realizada nos dias 19 de março a 23 de março de 2014;

VII - Convênio ICMS nº 19/2014, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a não exigir o crédito tributário relativo à importação de um guindaste portuário;

VIII - Convênio ICMS nº 20/2014, que altera o Convênio ICMS nº 87, de 28/6/2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da administração pública direta federal, estadual e municipal;

IX - Convênio ICMS nº 21/2014, que altera o Convênio ICMS nº 128, de 11/10/13, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a dispensar ou reduzir multas e demais acréscimos legais mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica;

X - Convênio ICMS nº 22/2014, que altera o Convênio ICMS nº 133, de 5/12/2008, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;

XI - Convênio ICMS nº 23/2014, que altera o Convênio ICMS nº 95, de 28/9/2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

XII - Convênio ICMS nº 24/2014, que altera o Convênio ICMS nº 108, de 28/9/2012, que autoriza o Estado de São Paulo a dispensar ou reduzir multas e demais acréscimos legais mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica;

XIII - Convênio ICMS nº 25/2014, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder isenção do ICMS nas operações internas com veículos automotores adquiridos pela Orionópolis Catarinense;

XIV - Convênio ICMS nº 26/2014, que altera o Convênio ICMS nº 107, de 5/9/2013, que autoriza o Estado de Goiás a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais previstos na legislação tributária, e a conceder parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS;

XV - Convênio ICMS nº 27/2014, que altera o Convênio ICMS nº 18, de 4/4/2003, que dispõe sobre a isenção de ICMS nas operações relacionadas ao programa Fome Zero;

XVI - Convênio ICMS nº 28/2014, que autoriza o Estado de Santa Catarina a reemitir débitos tributários de responsabilidade de produtores agropecuários;

XVII - Convênio ICMS nº 29/2014, que autoriza o Estado de Rondônia a dispensar multas e juros de mora incidentes sobre o ICMS devido por contribuintes estabelecidos nos Municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré e dá outras providências;

XVIII - Convênio ICMS nº 30/2014, que altera o Convênio nº ICMS 129, de 17/12/2002, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção de ICMS nas operações de importação de mercadorias destinadas à Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS;

XIX - Convênio ICMS nº 31/2014, que autoriza o Estado do Tocantins a dispensar ou reduzir juros e multas, e a conceder parcelamento de débito fiscal, relacionados ao ICMS, na forma que especifica;

XX - Convênio ICMS nº 32/2014, que altera o Convênio nº ICMS 162, de 7/12/1994, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2014.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia.

**REQUERIMENTOS**

Nº 7.741/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 201ª Cia. Tático Móvel, do 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2014, em Ribeirão das Neves, que resultou na prisão de um suspeito e na apreensão de droga, balança de precisão e dinheiro.

Nº 7.742/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 203ª Cia. Tático Móvel, do 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/4/2014, em Ribeirão das Neves, que resultou na prisão de dois suspeitos de terem fabricado grande quantidade de munição.

Nº 7.743/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 16/4/2014, em Contagem, que resultou na prisão de dois suspeitos de atropelar uma mulher, roubar uma arma de um tenente da PMMG e balear um homem.

Nº 7.744/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 1ª Delegacia de Polícia Civil, pela atuação na ocorrência, em 16/4/2014, em Juatuba, que resultou em apreensão de droga e na prisão de oito suspeitos. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.745/2014, do deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Cemig pedido de providências para que não se efetue o reajuste das tarifas de energia elétrica nos valores máximos autorizados pela Aneel.

Nº 7.746/2014, do deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a Cemig não efetue o reajuste das tarifas de energia elétrica nos valores máximos autorizados pela Aneel. (- Distribuídos à Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 7.747/2014, do deputado Gustavo Valadares, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agronegócios de Formiga pelos 78 anos de sua fundação e por suas realizações em favor da classe empresarial.

Nº 7.748/2014, do deputado Gustavo Valadares, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Cervejaria Wäls por ter sido a primeira do País a ser premiada no festival World Beer Cup, nos Estados Unidos. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 7.749/2014, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para ampliar a dotação orçamentária destinada aos estados e municípios para financiar as práticas integrativas e complementares no SUS.

Nº 7.750/2014, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Funed pedido de providências com vistas à inclusão de medicamentos homeopáticos, antroposóficos e fitoterápicos em sua linha de produção para fornecimento ao SUS.

Nº 7.751/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados pedido de providências, acompanhado de nota de repúdio, para apurar a denúncia de atos de violência policial sofridos por Heloísa Greco e Bruno Alcântara Soares, em 30/3/2014, na Praça de Santa Tereza, em Belo Horizonte.

Nº 7.752/2014, das Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular, em que solicitam seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itinga pedido de providências para possibilitar a reativação do convênio dessa prefeitura com a Escola Família Agrícola de Jacaré.

Nº 7.753/2014, das Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular, em que solicitam seja formulada manifestação de aplauso ao Cb. PM Abrão Costa Martins Junior, da 26ª Companhia de Itaobim, pela atuação junto à Escola Família Agrícola de Jacaré, no Município de Itinga, perante o atentado sofrido pelos professores Adair da Silva Santos e Noessandro Gonçalves Freire, no dia 1º/4/2013.

Nº 7.754/2014, das Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular, em que solicitam seja formulada manifestação de aplauso ao Sgt. PM Rayan Soares, ex-comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga, atualmente no 19º Batalhão, pela atuação junto à Escola Família Agrícola de Jacaré, no Município de Itinga, perante o atentado sofrido pelos professores Adair da Silva Santos e Noessandro Gonçalves Freire, no dia 1º/4/2013.

Nº 7.755/2014, das Comissões de Educação e de Direitos Humanos, em que solicitam sejam encaminhados à Secretaria de Educação as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta dessas comissões e pedido de providências para apuração das denúncias que mencionam, apresentadas por trabalhadores da área de educação do Município de Felixlândia.

Oradores Inscritos

- Os deputados Sargento Rodrigues e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O deputado João Leite - Sr. Presidente, art. 164. Questão de ordem.

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) - Deputado João Leite, vamos conceder a palavra ao próximo orador. Assim que terminar a fase, passaremos a palavra a V. Exa.

O deputado João Leite - Sr. Presidente, o deputado faz uma grave acusação contra meu partido e quero o direito de me manifestar.

O presidente - Perfeitamente, mas no momento, deputado João Leite.

Questão de Ordem

O deputado João Leite - O momento é este, pois ele fez uma acusação, e seu partido está envolvido em diversas falcatruas.

O presidente - Não podemos interromper...

O deputado João Leite - É neste momento que devo dizer: ele tem a liderança de seu partido toda presa, na cadeia, e quer acusar meu partido. Então, quero falar neste momento. Ele deve responder pelos líderes do seu partido que estão na cadeia, neste momento. Art. 164, Sr. Presidente, é muito fácil, tenho a palavra imediatamente.

O presidente - Ilustre deputado João Leite, continuaremos a sequência. No término da fala dos deputados Paulo Guedes e André Quintão, concederei a palavra a V. Exa. pelo art. 164.

O deputado João Leite - Mas gostaria que V. Exa. lesse o art. 164.

O presidente - Estou com o art. 164 aberto. Decisão Normativa da Presidência... O art. 164 é omissivo com relação ao momento, deputado João Leite.

O deputado João Leite - Então V. Exa. é quem decide.

O presidente - "Art. 164 - Ao deputado ou partido político que tenha sido citado em pronunciamento e não tenha tido oportunidade de manifestar-se será dada a palavra, pelo prazo de 5 minutos, exceto na ocorrência de decurso do prazo regimental. Parágrafo único - A palavra somente será concedida a 1 deputado por representação partidária". A Decisão Normativa da Presidência nº 2 entende que aquele que estiver presidindo decidirá o momento adequado. Entendo que, neste momento, não devemos interromper a sequência, porque, do contrário, poderemos gerar o art. 164 a V. Exa. e depois teremos uma réplica e uma tréplica, em um momento em que estamos com alguns oradores inscritos. Portanto, a presidência decide passar a palavra ao próximo orador. A V. Exa. será concedido o art. 164 no momento adequado. Peço a compreensão de V. Exa.

A palavra, neste momento, está com o deputado Paulo Guedes para a sequência. Está registrada a questão de ordem, deputado João Leite. Com a palavra, o deputado Paulo Guedes.

- Os deputados Paulo Guedes e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado João Leite.

- O deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

Designação de Comissões

O presidente - A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2014, do deputado Sebastião Costa e outros. Pelo BTR: efetivos - deputados Carlos Mosconi e Rômulo Viegas; suplentes - deputados Zé Maia e João Leite; pelo BAM: efetivo - deputado Tiago Ulisses; suplente - deputada Liza Prado; pelo BMSC: efetivos - deputados Pompílio Canavez e Sávio Souza Cruz; suplentes - deputados Rogério Correia e Vanderlei Miranda. Designo. Às comissões.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despachos anteriores e determina que, em razão da natureza da matéria, os Requerimentos nºs 7.625 e 7.626/2014 sejam distribuídos à Comissão de Esporte para deliberação, nos termos do art. 103, inciso III, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2014.

Ivair Nogueira, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 7.749 e 7.750/2014, da Comissão de Saúde; 7.751/2014, da Comissão de Direitos Humanos; 7.752 a 7.754/2014, das Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular, e 7.755/2014, das Comissões de Direitos Humanos e de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 25, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/4/2014

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Presidente - Palavras do Deputado Rogério Correia - Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos - Palavras da Sra. Ornela Carboni - Palavras do Sr. Sivaldo Pereira da Silva - Palavras do Sr. Yuri Carajelescov - Palavras do Sr. Gustavo Gindre - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Carlos Pimenta - Duarte Bechir - Fred Costa - Gustavo Valadares - Liza Prado - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Abertura

O presidente (deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Rogério Correia, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia, que tem os seguintes objetivos: comemorar a Semana Estadual pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública, instituída pela Lei nº 20.818, de 29/7/2013; debater a democratização e a regulamentação dos meios de comunicação e debater o projeto de lei de iniciativa popular da comunicação social eletrônica.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes, coordenadora da Defensoria Especializada em Direitos Humanos Coletivos e Socioambientais de Minas Gerais, representando a defensora pública-geral, Andrea Abrita Garzon; e Ornela Carboni, membro do programa de pesquisa Industrias Culturales y Espacio Público: Comunicación y Política en la Argentina; e os Exmos. Srs. Sivaldo Pereira da Silva, professor adjunto do Departamento de Comunicação da Universidade Federal de Alagoas; Yuri Carajelescov, procurador da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Gustavo Gindre, especialista em regulação da atividade cinematográfica e audiovisual; e deputado Rogério Correia.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença neste ato dos Exmos. Srs. Humberto Lucchesi de Carvalho, presidente da Comissão da Articulação e Acesso ao CNJ da OAB; e vereador Arnaldo Godoy, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Presidente

Bom dia. Inicialmente saúdo todos os presentes. Saúdo a Sra. Ornela Carboni, membro do programa de pesquisa Industrias Culturales y Espacio Público: Comunicación y Política en la Argentina: los medios en crisis: convergencia, concentración y contenidos del sistema de medios en la Argentina del siglo XXI; os Srs. Sivaldo Pereira da Silva, professor adjunto do Departamento de Comunicação da Universidade Federal de Alagoas; Yuri Carajelescov, procurador da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Gustavo Gindre, especialista em regulação da atividade cinematográfica e audiovisual; a Sra. Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes, coordenadora da Defensoria Especializada em Direitos Humanos Coletivos e Socioambientais de Minas Gerais, representando a defensora pública geral, Dra. Andréa Abrita Garzon; meu colega, amigo e companheiro Rogério Correia, deputado e grande colaborador deste evento; meu companheiro, amigo vereador Arnaldo Godoy e todas as autoridades aqui presentes.

A internet, em especial através das redes sociais, provocou uma verdadeira revolução na comunicação mundial. Sem sair de casa, pessoas dos quatro cantos do planeta podem entrar em contato, expressar suas opiniões e partilhar conhecimentos. As manifestações do ano passado, que sacudiram países como o Egito, a Espanha, a Turquia e o Brasil, mostraram o enorme potencial de mobilização política da rede.

Ao mesmo tempo, o barateamento de equipamentos e a evolução de *softwares* possibilitaram que indivíduos de diferentes áreas de conhecimento, com interesses variados, pudessem eles mesmos produzir filmes, documentários, fotografias e músicas, tornando-os independentes da grande mídia. Contudo, apesar de nossa Constituição Federal assegurar as liberdades de expressão, de imprensa e de informação, essa crescente produção e divulgação de conteúdos não se refletem no nosso sistema de comunicação, que adota um modelo de dominação excluindo a maioria da população brasileira.

Prevê a Carta Magna que cabe à lei federal regulamentar a matéria. No entanto, até o momento, apesar da pressão das instituições vinculadas ao tema, um diploma regulamentador não foi aprovado. Nosso modelo atual de comunicação e de propriedade dos jornais impressos, das emissoras de televisão e das radiodifusoras é muito concentrado, estando há décadas nas mãos de reduzido número de grupos empresariais. Está, assim, violado o preceito constitucional que proíbe monopólios e oligopólios dos meios de comunicação. Ademais, a maior parte dos veículos de comunicação está localizada nas capitais dos estados brasileiros, em especial da Região Sudeste, e, em consequência, sua programação não retrata a diversidade cultural de nosso país.

Questão controversa é ainda o modo como se dão as concessões de rádio e televisão pelo poder público, pautadas muitas vezes pela troca de favores. E, em decorrência, a mídia, que deve servir ao interesse comum, acaba trabalhando em prol de particulares. O resultado é, apesar de uma pretensa de objetividade, a divulgação de conteúdos parciais, a serviço do jogo político. Além de prejudicar a sociedade, que não pode assim contar com uma cobertura transparente dos fatos, sofrem também os jornalistas e profissionais da área, impedidos de desempenhar seu ofício com a devida liberdade e isenção.

Outro problema é o seu padrão de financiamento, baseado na venda de espaços publicitários ao poder público e a particulares e na mercantilização da notícia. Fica, portanto, engessada a função social da comunicação e comprometida a ética jornalística. Empenhada em exercer a representação política com participação da sociedade, esta Casa julgou oportuno promover este ciclo de debates, atendendo solicitação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC - e contando com o apoio de outras 22 instituições. Porém, faltou-nos a adesão do setor empresarial, como também ocorreu na Conferência Nacional de Comunicação, realizada em dezembro de 2009, a despeito de reiteradas e insistentes ações de comunicação e convites que fizemos.

Motivado pela Semana Estadual pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública, que se iniciou em 7 de abril, data em que comemoramos o Dia do Jornalista, o evento é ocasião propícia para se refletir sobre o atual quadro das comunicações no Brasil. Entre seus objetivos está também debater o projeto de lei de iniciativa popular sobre a comunicação social eletrônica, em discussão em âmbito federal.

Temos o privilégio de ser conduzidos no debate por palestrantes de alto nível, provenientes de vários estados do Brasil e também da Argentina, aos quais reiteramos nossos agradecimentos. Agradeço a cada palestrante o interesse em partilhar conosco seus conhecimentos. Agradeço também a cada participante a presença, contribuindo para o enriquecimento dos trabalhos. Agradeço ainda à Gerência de Projetos Institucionais e a todos desta Casa que contribuíram efetivamente para o sucesso deste evento.

Tão importante quanto os debates é a programação complementar. São iniciativas de vanguarda, independentes e constituem uma amostra do que tem sido produzido e pensado à margem do atual sistema de comunicação. Temos o prazer de trazer ao Parlamento trabalhos da Mídia Ninja, da Casa Fora do Eixo Minas, bem como o Duelo de Mcs. Faço votos de que este encontro, que visa promover a democracia e a diversidade, seja um sucesso, contribuindo para os debates de um tema primordial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária. Sucesso a todos. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Rogério Correia

Bom dia a todos e todas, companheiros e companheiras. Cumprimento a Mesa, em primeiro lugar, o presidente Adelmo, parabenizando-o pela presidência dos trabalhos e pelo empenho na realização deste ciclo de debates que ocorrerá hoje e amanhã na Assembleia Legislativa sobre comunicação, regulação e democracia. Cumprimento também a Sra. Ornela Carboni, torcedora do Boca Juniors, terror do Cruzeiro, não é, Arnaldo? Cumprimento o Sivaldo Pereira da Silva, o Gustavo Gindre e o Yuri Carajelescov, procurador da Assembleia Legislativa de São Paulo. Cumprimento, por fim, todos os presentes.

Serei rápido em minha fala. Este é o primeiro evento que faz parte da Semana Estadual pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública. Essa lei foi aprovada por unanimidade pelos deputados da Assembleia Legislativa, e tive a honra de ser o autor da proposição que, a partir da sanção do governador Anastasia, se tornou lei em Minas Gerais e instituiu essa semana da liberdade de expressão. Este é o primeiro evento que realizamos na semana. Escolhemos para esta comemoração a data em que se comemora o Dia do Jornalista, exatamente o dia 7 de abril.

A cada ano realizaremos homenagens, e não só homenagens, mas também debates sobre o tema da liberdade de expressão. Fruto dessa lei, além desta atividade, há também a iniciativa da OAB, por meio da Comissão de Articulação e Acesso ao Conselho Nacional de Justiça. A OAB mineira nos mandou uma carta, por intermédio do seu representante, Sr. Humberto Lucchesi de Carvalho, a quem agradeço a presença, para nos parabenizar pela aprovação da lei e também comunicando que está sendo criada lá a Comissão de Defesa da Liberdade de Expressão, no âmbito do Estado de Minas Gerais. É uma iniciativa importante que vem agregar-se às tarefas colocadas por nós. Então, a entrada da OAB nessa defesa da liberdade de expressão, tenho certeza, vai ajudar a mobilizar outros setores.

Agradecemos a presença de sindicalistas, de companheiros do movimento social que entendem a importância da liberdade de expressão e da discussão que fazemos sobre a regulação da questão da mídia. O tema de hoje, “Liberdade de expressão e sistemas de regulação”, muitas vezes tem sido propositalmente confundido com algum tipo de cerceamento de liberdade, quando sabemos que nada tem a ver com isso. É feito de forma proposital pelos proprietários dos meios de comunicação no Brasil, que não querem e não entendem a importância de democratizar a mídia e de dar a todos acesso ao conjunto das informações, e não apenas a uma informação oficial, e não apenas a uma informação de monopólio ou de um único pensamento. Infelizmente, no Brasil, temos a concentração de poderes em poucas pessoas que detêm um grande número de meios de comunicação. Essa regulação, portanto, precisa ser debatida com sinceridade, até para que tenhamos uma mídia democratizada.

Eu a incluo como uma das reformas fundamentais a serem feitas na Constituição brasileira, de difícil debate, em especial agora que modernizamos, como bem lembrou o deputado Adelmo, as condições das comunicações através das redes sociais, da modernidade da internet. Isso nos coloca outras tarefas nos meios de comunicação e a necessidade da sua efetivação. Tivemos uma vitória, em âmbito nacional, na aprovação do projeto de lei da presidente Dilma, que todos comemoramos por garantir liberdade de comunicação também no caso da internet. Mas outros avanços precisam ser obtidos.

Concluindo, quero dizer que esta semana da liberdade em Minas Gerais se faz ainda mais necessária. Temos, em Minas Gerais, e venho fazendo essa denúncia há muito tempo, um controle da mídia quase absoluto. A grande mídia mineira não tem tido, no meu entendimento, o papel de informar o povo mineiro sobre acontecimentos e análises do que acontece, de fato, no Estado. Transforma-se quase que absolutamente - é evidente que existem exceções - numa mídia oficial. É o governo do Estado de Minas Gerais o principal proponente, propagandeador e, nesse sentido, colaborador econômico das mídias mineiras. Isso faz com que essa liberdade de imprensa seja, no mínimo, relativa. Esse é um assunto que precisa ser tratado quando fazemos esse debate em Minas Gerais. Agregase ao problema do controle da mídia em Minas algo que tenho dito que é uma espécie de estado de exceção, expresso agora através da formação do secretariado do governo de Minas Gerais. Tivemos a surpresa de ver indicado o ex-procurador-geral do Estado, portanto, que tem no Ministério Público uma das funções de fiscalização do Poder Executivo, como secretário de governo.

Tenho dito que a tese de Montesquieu da separação dos Poderes, do Estado Democrático, aqui em Minas tem sido substituída pela tese dos mosqueteiros: um por todos e todos por um. E todos se unificam no interior do Poder Executivo. Isso precisa terminar, e a mídia é fator fundamental nisso, informando, divulgando as polêmicas, registrando o que acontece de fato no Estado, dando ao leitor as informações necessárias. Esse é um debate que nós precisamos fazer, colocando o dedo na ferida.

A semana da liberdade de expressão tem, portanto, no meu entender, de começar com essa crítica radical, mas fraterna, para que melhorem as condições de informação no nosso estado e no nosso país. Parabéns, deputado Adelmo. Obrigado aos convidados pela presença.

O presidente - Obrigado, deputado Rogério Correia.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente - A presidência esclarece que, após as exposições, abriremos espaço para a apresentação de perguntas aos participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível pela internet, no portal da Assembleia Legislativa.

Para melhor organizarmos os debates, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio, que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Os que desejarem fazer intervenção oralmente devem especificar isso no formulário, devendo, para registro, entregar o conteúdo da intervenção também por escrito.

Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia - www.almg.gov.br, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.



Informo ainda que a Assembleia Legislativa tem agora mais uma ferramenta para que o cidadão participe de suas atividades. Dê sua opinião sobre projetos em tramitação. Por meio dela, todo cidadão pode acessar o portal da Assembleia e opinar sobre os projetos que estão em discussão. É muito fácil, você pode opinar sobre o projeto, mostrar se é a favor ou contra e ainda escrever seu comentário. Pode também mostrar-se favorável ou contrário aos comentários feitos por outros cidadãos. É um espaço de diálogo com os cidadãos e com as cidadãs de Minas Gerais. Para dar sua opinião, acesse o portal www.almg.gov.br, clique em “Participe” e em “Dê sua opinião sobre projetos em tramitação”. Acesse, participe, comente.

Iniciaremos agora o painel “Liberdade de expressão e sistemas de regulação”. Com a palavra, a Sra. Ornela Carboni.

Palavras da Sra. Ornela Carboni

Bom dia a todos. O que primeiramente quero fazer é agradecer à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Para mim, é um prazer estar aqui e compartilhar com vocês minha experiência de regulação em matéria de meios de comunicação na Argentina. Minha exposição será organizada em duas partes: no primeiro momento, vou fazer a revisão da regulação de meios de comunicação da América Latina, principalmente focando em algumas questões comuns à região; no segundo momento, vou falar especificamente sobre o que foi a sanção da lei de serviços de comunicação audiovisual na Argentina.

Para pensarmos a regulação dos meios de comunicação na América Latina, temos de pensar em alguns fatores que incidem nessa regulação como, por exemplo, a convergência tecnológica. Ou seja, a possibilidade de fazer convergir, por um mesmo canal de comunicação, o setor audiovisual e a informática. Isso é próprio do século XXI e vai ao encontro dos avanços tecnológicos e da digitalização.

Outra questão que temos de ter em conta para pensarmos em regulação dos meios de comunicação é garantir as condições de acesso. E, quando falamos de acesso, tratamos de dois níveis. Por um lado, tratamos do acesso material, os meios de comunicação, ou seja, poder ter acesso ao conteúdo dos meios de comunicação. Vamos pensar agora na era digital que estamos vivendo, não apenas no audiovisual, mas também no poder de fazer a internet garantir o acesso da população à internet com uma qualidade mínima, garantir determinadas condições de acesso. Também temos de pensar no acesso aos meios de comunicação, para que possamos nos converter em produtores e transmissores de conteúdos audiovisuais.

Como vínhamos conversando, nós nos encontramos em um cenário em que existem altos níveis de concentração de meios de comunicação. E, se não há uma regulação que modifique isso, impede-se o acesso aos meios de comunicação.

Temos que pensar no contexto da América Latina, principalmente em relação à América do Sul. Muitos autores denominam uma série de governos de esquerda, progressistas, pós-neoliberais ou populistas. Esses conceitos são utilizados ao mencionar os governos que vêm se sucedendo na América do Sul há cerca de 10 anos. Este é um processo que está ocorrendo recentemente, portanto temos que debater sobre como denominar esses governos que estão se sucedendo na América Latina e que características compartilhadas podemos encontrar nos meios de comunicação na América Latina, em particular na América do Sul.

Esses meios de comunicação funcionaram tradicionalmente com uma lógica comercial. A lógica do desenvolvimento do sistema audiovisual foi uma lógica comercial, na qual não existiram meios de comunicação públicos nos serviços públicos. Nos países em que eles existiram, estiveram ligados aos governos. Ou seja, o conteúdo desses meios ficou vinculado a esses governos que se alternaram no poder nesses diversos países. Na Argentina, por exemplo, há o canal 7, conhecido como a televisão pública, que existiu historicamente justamente porque foi a primeira emissora de televisão, inaugurada por volta de 1951. Recentemente, no governo de Néstor Kirchner e, com mais ênfase, no governo de Cristina Kirchner, ela não funciona, de fato, como uma TV pública, mas como uma TV governamental. Atualmente ela continua à disposição do governo e dos interesses governamentais, principalmente nos aspectos vinculados à informação. Os programas informativos apresentam alto conteúdo governamental.

Outra questão que deve ser destacada ao se pensar nos meios de comunicação na América Latina é a propriedade. Poucos grupos concentram a propriedade dos meios de comunicação. Em princípio isso tem um impacto negativo, que está relacionado à inexistência de diversidades de conteúdos e de temas e à falta de uma linha editorial. Não há diversidade de vozes nos meios de comunicação. Podem existir vários canais, várias rádios, mas quem está por trás da propriedade dos meios de comunicação? Essa é a pergunta. Não importa a quantidade de meios existentes, mas a sua diversidade. Esse é um dos problemas que encontramos. Podem existir vários meios, mas estão todos concentrados entre os mesmos donos.

Além disso, uma característica que continua sendo acentuada nos últimos 20 anos, pelo menos, é que esses meios de comunicação começam a ter vinculações com diferentes setores econômicos. Ou seja, há uma formação conglomerada nos meios de comunicação. Os meios concentram canais de televisão, imprensa e cabo, mas também têm interesses e se expandem para outros setores da economia.

Por isso, às vezes ouvimos falar sobre financiamento dos meios de comunicação nessa relação com interesses bancários e econômicos, o que está por fora do que seria especificamente o interesse vinculado à educação, informação e entretenimento.

Outra questão que identificamos é a centralização da produção dos conteúdos nas principais áreas geográficas, principalmente por um motivo muito especial: os meios de comunicação têm uma finalidade econômica e outra simbólica. Eles buscam, obviamente, os benefícios econômicos, pois são empresas e, como qualquer uma delas, querem ganhar dinheiro, mas também têm uma finalidade simbólica, que é uma característica particular dos meios de comunicação: transmitem valores, ideias, determinadas pautas de comportamento social. Isso é muito importante, e não podemos nos esquecer. Não podemos deixar de comentar que, durante muito tempo, principalmente no caso da Argentina, essa função econômica dos meios de comunicação esteve escondida, velada. Recentemente, impulsionada pela Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual na Argentina, esses interesses econômicos dos meios de comunicação começaram a ganhar atenção. Até então, isso era tratado apenas pelos acadêmicos que investigavam essa concentração dos meios de comunicação, ou seja, não afetava o restante da população, que não sabia quem eram os donos do Grupo Clarín ou quem estava por trás dos principais grupos midiáticos do país. A partir de 2009, isso começou a mudar, e as pessoas começaram a identificar quem são os donos desses meios. E isso é interessante para as pessoas começarem a saber de que maneira podem informar-se, quais são os interesses desses meios de comunicação.

Também é importante tratar da centralização da produção que se dá nas principais capitais do país. Na Argentina, por exemplo, a produção audiovisual se concentra em Buenos Aires e, além disso, as duas principais transmissoras, os canais 11 e 13, retransmitem ou estabelecem relações comerciais com o restante das emissoras do país, portanto há altos níveis de concentração na produção de conteúdo, o que acarreta outras coisas. Então, a perspectiva é muito capitalista e, além disso, muito centrada na capital, excluindo os outros olhares existentes. A nossa televisão é muito portenha, e imagino que aconteça o mesmo no Brasil, com a concentração no Rio e em São Paulo. Enfim, as produções se concentram nas grandes capitais em geral.

Outra característica que encontramos é que são sistemas de meios de comunicação pouco regulados e muito fortemente controlados pelos governos, devido à relação tradicionalmente existente entre os meios de comunicação e o poder político. Em geral, esses interesses se dão as mãos, e, quando isso não acontece, temos o que houve na Argentina: a modificação de uma lei que regula os meios de comunicação. Também podemos pensar que, a partir do século XXI, começaram a surgir uma série de regulações, passando do estático para o dinâmico. Quer dizer, se até determinado momento os meios de comunicação haviam funcionado como um corpo legislativo, um marco legal estável, a partir do século XXI, com o desenvolvimento de novas tecnologias, como digitação e internet, foram necessários novos marcos legais, capazes de incorporar as mudanças ocorridas na tecnologia. Por um lado, isso aconteceu, mas também diferentes setores sociais passaram a ter interesse em participar dos meios de comunicação, o que também é interessante para pensarmos na regulação desses meios.

Quanto às mudanças de legislação na América Latina, farei uma rápida revisão sobre em que países elas ocorreram, mas, em geral, elas afetaram um dos pontos que mencionarei agora. Se vocês quiserem, depois poderemos trabalhar esse tema mais profundamente.

Comentei que essa modificação ou não modificação nas relações depende dos países. É uma questão para o poder político e para o poder midiático. Em alguns países, esse confronto foi muito forte, mas, em outros, o *status quo* foi mantido, ou a situação anterior foi mantida. Essas mudanças irão afetar o quê? Principalmente o regime de propriedade desses meios de comunicação, ou seja, a quantidade das concessões. Também ficará estabelecido quem poderá obter essas concessões, bem como se será possível haver uma concentração cruzada dos meios de comunicação. Ou seja, se tenho determinada quantidade de canais, posso ter televisão a cabo? Sim ou não? Quantos canais de televisão poderei ter e quantas licenças de rádio? Qual será a quantidade e o percentual de cobertura de cabo que poderá haver?

Outro aspecto, pensado em muitos países, foi o modelo de financiamento, de sustentabilidade desses meios de comunicação. Sabemos que há lógica comercial de funcionamento quando os meios de comunicação se financiam com a publicidade. Se estamos pensando que o outro ponto é o acesso de novos atores a esse setor, sobretudo de setores que estiveram historicamente excluídos dos meios de comunicação, por exemplo, os setores alternativos ou comunitários, é importante saber como eles irão financiar-se. Como financiar esses meios de comunicação que, em razão de seu próprio funcionamento, não têm vocação de exploração comercial? Então temos de pensar estratégias para os modelos de financiamento desses meios.

Outra característica em que também devemos pensar é o fortalecimento dos meios de comunicação pública. Na Argentina, um dos exemplos paradigmáticos é o Canal Encontro, um canal de desenhos animados - *Paka Paka*. Ou seja, existe um pacote de canais que foi desenvolvido com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento dos meios públicos de comunicação, com foco na produção de conteúdos nacionais. Também ficou garantida a produção não só de conteúdos nacionais, em porcentagem, mas também a produção independente. Garantiram-se determinados percentuais para essas produções e estimularam-se as produções nacionais mediante o fomento dessas atividades, por meio de políticas públicas ativas que, de alguma forma, financiaram essas produções e permitiram o seu funcionamento. Dessa forma, um dos pilares que poderia estar faltando nisso seria um nível de interação regional no tocante à produção e à distribuição de conteúdos. O importante é fazer com que a distribuição de conteúdos circule em nível regional. Esta também é uma questão bastante interessante de se ter em conta.

Por fim, em muitos casos em que houve regulação para os meios de comunicação, muitas vezes essas regulações deixaram em aberto, isto é, sua leitura deixou em aberto possíveis casos de controle sobre os conteúdos informativos, e isso é um pouco perigoso porque pode afetar a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa.

Agora farei rápida revisão sobre essas regulações e depois adentrarei o caso argentino. Os países que regularam seus meios de comunicação, com leis específicas, foram a Venezuela, em 2004, com a conhecida Lei Resort, uma lei de responsabilidade social sobre o rádio e a televisão, que regula, entre outras questões, a produção de conteúdos e a participação cidadã, deixando a discricionariedade da autoridade para a aplicação dos conteúdos.

Outro país que regulou, obviamente, foi a Argentina, e em 2013 o Equador também conseguiu obter a sua lei de comunicação audiovisual. A lei de uso dos meios de comunicação está sendo debatida no Uruguai com muitas questões tomadas a partir do caso argentino, e o que foi regulado em 2007 foram os meios de comunicação. Na Bolívia, por meio de uma reforma da Constituição de 2009, também um dos artigos garante o direito à informação e à comunicação justamente para garantir a liberdade de expressão, liberdade de opinião e a circulação de informação. Se eles ainda não têm uma lei específica, a Constituição garante o direito à comunicação e à informação. No Chile também houve uma reforma da tevê pública, pela qual foi dada mais autonomia política e econômica à televisão nacional. A questão dos meios comunitários não foi muito bem recebida pelo setor, sobretudo nos aspectos econômicos, porque compromete financeiramente: eles admitem apenas 5% de publicidade. Isso compromete o funcionamento econômico mínimo, pois, apesar de ser um meio comunitário, eles precisam de recursos para fazê-lo funcionar. Então, essa lei não foi muito bem recebida pelo Chile.

Vamos ver também o caso do Brasil, sobre o qual vocês falarão melhor do que eu. Podemos mencionar a criação da Empresa Brasil de Comunicação em 2007 e a Conferência Nacional de Comunicação em 2009, que foi uma abertura para começar a pensar em temas relacionados à democratização dos meios de comunicação. Pelo que tenho entendido, nem tudo o que se questionou naquele momento foi abraçado pelo governo Dilma Rousseff, então ficou praticamente no nada, mas penso que os colegas saberão expor melhor sobre o tema.



Portanto, temos de pensar nessa diferença em maneiras de regulação dos meios de comunicação. Um autor argentino muito conhecido nesse campo das políticas de comunicação, Guillermo Mastrini, propõe que pensemos em uma convivência pacífica entre os setores político e midiático, principalmente no Brasil, no Uruguai e no Chile. Podemos pensar em uma confrontação hegemônica entre os setores político e midiático no caso da Bolívia, Venezuela e Equador. No caso da Argentina, seria uma transição entre essa convivência pacífica para uma confrontação hegemônica a partir de 2009 e um pouco antes, quando começou todo o debate sobre a Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual.

Este é o panorama do que está acontecendo em âmbito regional. Vamos ver o que aconteceu com a Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual na Argentina. A lei foi sancionada em outubro de 2009 em substituição a uma lei que havia sido sancionada em 1980, durante o último governo militar. Um dos argumentos apresentados por Cristina Kirchner é que essa lei veio para suprir uma dívida com a democracia, porque a lei anterior foi editada durante a ditadura, e também considerou várias mudanças tecnológicas que vinham se apresentando. Anteriormente, em 2008, ocorreu um conflito muito importante com o principal operador de meios de comunicação do país, líder nacional - e agora podemos pensar que o líder nacional é o "Grupo Clarín", entre aspas -, enfim, houve um conflito entre o governo e o Grupo Clarín, que ficou conhecido em 2008 como o conflito do campo.

A partir daí, por vários motivos, começou uma disputa entre o grupo e o governo. O Grupo Clarín, além de ter interesse no setor agroexportador, começa a manter, a partir desse momento, um conflito com o governo, cujos argumentos não são muito bem conhecidos. Mas vimos duas possíveis causas dessa ruptura de relações entre o Clarín e o governo.

Vou contextualizar a situação para entenderem um pouco o processo da Argentina. Em dezembro de 2007, a Cristina Kirchner assume a presidência, sucedendo ao Néstor Kirchner. E o Néstor Kirchner, antes de deixar a presidência em 2007, avalizou a função das empresas de TV a cabo em favor do Grupo Clarín, ou seja, até dezembro de 2007, essas relações estavam em bons termos. O que aconteceu de dezembro de 2007 a março de 2008 para que essas relações começassem a ficar abaladas? Qual foi o argumento encontrado que justifica essa ruptura? Um argumento é que Kirchner queria participar do grupo acionário do Grupo Clarín. Outro argumento é que Héctor Magnetto, um dos principais acionistas do Grupo Clarín, queria participar do negócio das telecomunicações a partir de um espaço que havia ficado liberado para as empresas de telecomunicações. Então, essas podem ser as causas desse conflito. O certo é que, em março de 2009, na abertura das sessões ordinárias do Parlamento, a presidenta anunciou um projeto de lei de audiovisual, que foi apresentado 20 dias mais tarde no Teatro Argentino de La Plata. Isso foi interessante, porque começaram a participar outros atores sociais. Membros do setor acadêmico participaram ativamente do desenvolvimento do corpo dessa lei, as ONGs, as entidades sem fins lucrativos, os dirigentes políticos e os empresários vinculados ao cinema. Obviamente os que não estiveram presentes eram do setor de mídia concentrado. O setor comercial dos meios de comunicações não esteve presente nessa apresentação, nesse ato.

Em termos gerais, vou destacar um dos pontos mais importantes para pensarmos o que está sendo a aplicação dessa lei. A lei define o setor de serviços de comunicação e de audiovisual como de interesse público. Isso implica garantir direitos de difusão, circulação de opiniões e cria um órgão de controle dos meios de comunicação. O interessante é como essa autoridade se compõe, porque ela se forma por uma diretoria de sete membros, dos quais dois são escolhidos pelo Poder Executivo; três são escolhidos pelo Conselho Federal de Serviços de Comunicação Audiovisual, formado por vários setores - se quiserem, poderemos falar especificamente como ele se compõe -; e também pela formação bicameral, formada pela maioria dos parlamentares que também elegem três dos seus membros. A princípio, isso é interessante, porque a composição da autoridade dos serviços de comunicação visual é multissetorial, mas um dos membros que é eleito pelo Poder Executivo é o seu presidente. É interessante analisar como se compõe essa autoridade.

Outro feito destacado por essa lei está relacionada à exploração do serviço, ou seja, quem pode acessar as concessões efetivamente. No início, comentei que a lei do serviço de comunicação audiovisual regula rádio, televisão e televisão a cabo, mas não regula a imprensa, que, na Argentina, nunca esteve regulada, somente mediante garantias constitucionais, pois na Constituição está prevista a proteção à liberdade de imprensa e de expressão. É interessante ver que a exploração desse serviço permite três tipos de prestadores: um de gestão estatal, outro de gestão privada com finalidade lucrativa e outro de gestão privada sem fins lucrativos. Para esse último setor, fica reservado, ou seja, garantido 1/3 do espectro radioelétrico. É necessário esclarecer a confusão que há na Argentina. Isso não significa que é concedido 1/3 para cada um desses setores, mas que é reservado exclusivamente para o setor privado sem fins lucrativos 1/3 dessa rede. Isso é interessante sob o aspecto da matéria de regulação, pois essa reserva de 1/3 da rede é um fato inédito na região.

Outra questão importante, que é uma das mais discutidas, é a que estabelece limites para o setor do meio de comunicação. Por um lado, há um limite de 10 concessões para cada uma das operadoras, mas, caso não alcance esse limite, é fixado um limite por percentual de mercado, que é de 35%. Isso estabelece diferentes mecanismos para a concentração dos meios ou por limite máximo de concessão ou por percentual de mercado. Na Argentina, o limite de concessão com a lei anterior era de 24 concessões.

É interessante pensar em algo que se perdeu com o debate político: a lei anterior à lei de serviços de comunicação audiovisual, por um lado, era uma lei de teor militar, mas se foi degradando durante a democracia. Durante a década de 1990, foram feitas diversas modificações pontuais nessa lei que favoreceram a concentração dos meios de comunicação. Vale a pena esclarecer isso, pois, de algum modo, isso permitiu uma concentração ainda maior desse meio de comunicação.

O que mais foi permitido com a lei? Ela fomenta a produção nacional de conteúdos e garante cotas de tela para o cinema nacional. Isso é interessante, pois está relacionado com uma queixa do setor do cinema, que tem muita força na Argentina. Esse setor conseguiu introduzir um artigo sobre o fomento do cinema nacional, que obriga os canais de televisão a emitir estreias de filmes nacionais. Outra questão interessante é que isso reserva e permite o acesso a conteúdos que são considerados de relevância, como futebol e questões relacionadas, principalmente, com o esporte.

Encerrarei contando como está a situação atual. Há também a questão das novas tecnologias, para a qual essa lei seria aplicada. Podemos dizer que esse aspecto ficou um pouco solto, pois foi mencionado apenas em dois artigos da lei. A regulação dessas questões relativas às novas tecnologias ficará nas mãos do Poder Executivo. Essa lei teve muito impulso político em um setor que é muito



conflitivo. No momento em que ela foi sancionada, a Argentina selecionava a norma para operar a televisão digital terrestre, a televisão em aberto, o que não foi tema de debate social.

Foi adotada uma norma parecida com a brasileira, também por uma estratégia regional, porque os países seguiram essa mesma normativa, numa mesma região. Isso não foi questionado, discutido nem mencionado na lei de audiovisual, embora essas medidas tenham ocorrido num mesmo momento. O que ocorreu com a aplicação dessa lei? Essa lei foi sancionada em outubro de 2009 e foi regulamentada em 2010. A partir daí, principalmente impulsionada pelo Grupo Clarín, a lei entrou num processo de judicialização. Primeiro, porque foi acusada de não haver sido sancionada de um modo constitucionalmente correto. A lei foi apresentada em março e sancionada apenas em outubro. Para que vocês tenham ideia, durante todo esse período, ocorreram fóruns de discussão em nível nacional. A partir desses fóruns, foram feitas mais de 200 modificações no projeto cuja tramitação se iniciou em março. Houve toda uma doação na Câmara de Deputados. A lei não ficou sendo cozinhada em banho-maria, teve suas instâncias de discussão. De fato, o projeto original regulava o setor de telecomunicações. No final, isso teve de ser discutido com deputados e senadores, para que se pudesse aprovar a lei.

Depois desse processo de judicialização, apesar de alguns artigos terem ficado sem aplicação durante muito tempo, principalmente os vinculados à desconcentração - art. 61 e outros -, em 2013, após várias instâncias de apelação, a Suprema Corte de Justiça declarou a totalidade da lei constitucional e todos os seus artigos. Com isso, os grupos de telecomunicação que ainda não haviam apresentado seus planos de adequação tiveram de fazê-lo. O único grupo que não havia apresentado era o Clarín; os demais já haviam apresentado os seus planos de adequação para a desconcentração dos meios de comunicação. Assim, a partir de 2013, o Grupo Clarín apresentou, no final do ano, o seu plano de adequação. Agora, estamos nesse processo, analisando, pela Comissão de Audiovisual, a proposta do Grupo Clarín e do restante dos grupos. Assim que esse plano for aceito, precisamos acompanhar como o grupo vai materializar essa adequação à lei.

Poderemos ver outras perguntas posteriormente. Muito obrigada.

O presidente - Com a palavra, o Sr. Sivaldo Pereira da Silva.

Palavras do Sr. Sivaldo Pereira da Silva

Bom dia a todos e a todas. Gostaria de agradecer o convite da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para participar deste importante debate. Acho que todas as assembleias deveriam fazer debates como este, que é importantíssimo, atravessa várias questões de direito e várias questões que devemos resolver. É um debate oportuno, realizado num período histórico importante também, porque estamos discutindo questões relativas à internet e outras ligadas a essa área.

A minha fala vai ter basicamente três partes. Primeiramente, vou falar sobre as características dos problemas da regulação e da política de comunicação no Brasil. Foi apresentado um panorama da Argentina, e eu vou apresentar um panorama da nossa situação, do contraste, da angústia por que estamos passando.

Vou falar um pouco da regulação, como isso ocorre em alguns países democráticos. Depois vou falar das perspectivas em relação ao que vivemos no cenário atual.

Obviamente é complicado falar sobre esse tema em meia hora, é muita coisa. No ano passado, dei um curso na Ufla sobre isso durante um dia inteiro. Vou tentar fazer uma síntese. Depois o Gustavo e o pessoal podem complementar o debate.

A primeira questão a ser entendida diz respeito ao conceito de regulação. É muito comum ouvirmos a palavra regulamentação vinculada à censura ou ao estado agindo de forma autocrática sobre a liberdade de expressão ou de imprensa, por exemplo. Ficamos horrorizados com esse tipo de abordagem, pois tecnicamente isso não é real. Quando ouço alguém, um parlamentar ou a mídia dizer que regulação é censura ou autoritarismo, isso é totalmente sem senso, em termos de conceito.

Obviamente há regulação no Brasil. Mas precisamos afirmar se é boa ou não, se há marco regulatório consolidado ou não, se nossa regulação é autocrática ou democrática. Aí há variações, mas a regulação existe. Não conheço país, a não ser em estado de guerra, em que não há regulação para a comunicação. Até porque, se não houver regulação para a comunicação não há comunicação na prática, principalmente comunicação eletrônica, em que é necessário regular uma série de questões para que cada emissora ou *player* exerça a sua função. Portanto há regulação no Brasil, mas é bem complicada. Vou falar um pouco sobre isso.

Há uma série de problemas nas políticas públicas e na regulação das comunicações no Brasil. Vou falar de comunicações no plural, para entendermos que radiodifusão, radiotelevisão, telecomunicação, internet e coisas desse tipo também estão incluídos nesse campo.

A primeira questão é que há defasagem na legislação vigente. A nossa legislação é antiga. Boa parte da radiodifusão é regulada por leis da década de 1960. Outra parte das telecomunicações é regulada por leis da década de 1990. Há duas grandes leis. Nesse meio tempo, há uma série de decretos, de pequenas leis, de remendos que, de algum modo, tentam regularizar esse campo. Na prática, há um tipo de regulação no Brasil, no caso da radiodifusão, muito baseada na década de 1960 e uma regulação para os demais setores, que não prevê, por exemplo, a convergência digital. Vários países fizeram reformas no marco regulatório, principalmente a partir do final da década de 1990 e em 2000, e ficamos para trás nesse laço histórico. Vários países possuem suas leis pensando nessa convergência. Com a convergência tecnológica, a ideia de radiodifusão e telecomunicação se aproxima muito. E, para que isso funcione como um todo, muitos elementos precisam ser cruzados. Elas não conseguem ser mais tão separadas, embora ainda haja especificidades. Portanto a primeira questão é a defasagem da nossa regulação, das nossas políticas públicas. É algo complicado e que permanece até hoje.

A segunda questão é a fragmentação do nosso cenário regulatório. Há uma série enorme de normas, leis e decretos, bem como várias normas infralegais. Para você entender o campo da comunicação no Brasil, precisa dedicar muito tempo da sua vida, porque há muitas normas, muitas leis, muitos remendos, muita coisa fragmentada. Muitos países, como os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, possuem uma ou duas grandes leis de comunicação. Eles tentam fazer uma consolidação. Há, portanto, um marco regulatório que consolida o setor, e isso é pensado de forma estratégica, como um todo. Nós não temos uma grande lei da comunicação, mas várias normas, vários remendos. Essa fragmentação dificulta até o entendimento jurídico na área. Além disso, boa parte do que está regulado, de algum modo, não é boa. Se algumas coisas fossem aplicadas, até que seria, como a lei de radiodifusão comunitária, que

não deveria existir. Deveria haver outro tipo de normatização, porque essa lei mais restringe que fomenta o setor. Esse é um exemplo, para ficar só no básico. Mas há vários problemas além desse.

Ainda sobre fragmentação, outra questão importante é, por exemplo, a capacidade dos agentes reguladores. Muitos países têm um ou dois órgãos reguladores, alguns países, apenas um órgão regulador, caso do Reino Unido, o Office of Communications - Ofcom -, o grande órgão regulador que tem poder de *enforcement*, poder de fazer cumprir a lei. Ele gerencia todo o setor. É o grande órgão-referência das comunicações, que tem capacidade de *enforcement*.

No Brasil há fragmentação de órgãos reguladores. Há dois grandes órgãos: o Ministério das Comunicações e a Anatel. O Ministério das Comunicações regula a radiodifusão; a Anatel, as telecomunicações. Só que, nesse preâmbulo, há uma série de outros órgãos regulando pequenos pedaços da área de comunicação. Por exemplo, o Congresso deveria regular uma parte, deveria agir sobre isso, mas, na verdade, age muito mal, até porque boa parte dos parlamentares são donos de meios de comunicação ou têm vínculos próximos com os meios de comunicação. Eles deveriam avaliar as concessões, mas isso não acontece. Fica, simplesmente, ao deus-dará. Há concessões de TV e rádio no Brasil feitas há 15 anos, 10 anos. Uma lei permite que isso aconteça, permite que as concessões fiquem sem revalidação por tempo indefinido.

Há outros órgãos reguladores, como o Ministério da Justiça, que regula parte específica de classificação indicativa, regula outra parte da comunicação. A Anvisa também regula a comunicação. Ela regula a publicidade dos remédios, coisas desse tipo. É um outro órgão que regula uma parte das comunicações. Também temos outros órgãos, como o CAD, que atua em questões antitrustes, questões de mercado. Também há o Conar, um órgão de autorregulação da propaganda, que é muito complicado. Na prática, ele não regula, faz cena de que regula, mas, na prática, é um órgão cheio de problemas. E recebe muitas críticas por não agir de fato. A Anatel regula parte das telecomunicações e do espectro para radiodifusão. Sem falar na Casa Civil, que também faz parte da regulação. Vários órgãos dividem essas funções. Não temos um órgão regulador, um grande marco regulatório para que a coisa funcione. Nós temos esse problema. E isso não é por acaso, foi historicamente construído assim. No Brasil, historicamente, não se quis elaborar uma grande lei de comunicações. Historicamente, não se quis atualizar essas normas, não se quis estruturar um grande órgão regulador com poder de *enforcement*, por exemplo. Mesmo órgãos como a Anatel apresentam problemas sérios, por ser um órgão altamente tecnicista e economicista. É um tipo de órgão muito pautado em ajustar interesses do mercado, em fazer com que o mercado funcione e muito pouco pautado para defender, de fato, o direito do cidadão, como acontece em outros países. Um órgão regulador defende o direito do cidadão.

Uma coisa importante, quando se fala em regulação, é que regulação não é imposição de leis ou de censura. Na verdade, regulação é quando se consegue ter um conjunto de normas que defendam o interesse do cidadão e o Estado de Direito. Onde não há regulação provavelmente há uma série de problemas de autoritarismo. Onde existe uma regulação eficiente, há preservação de direitos. Os órgãos têm essa função de respeitar direitos.

No Brasil, o órgão mais forte, que concentra mais poderes é a Anatel. Mesmo ela apresenta problemas, por ser muito tecnicista e muito economicista, olhando pouco para a perspectiva de que está ali, na verdade, para defender o direito do cidadão. Temos problemas em relação a isso. A fragmentação faz com que tenhamos uma série de órgãos e uma série de leis. Isso complica nossa vida no Brasil.

Outro problema é a formação de oligopólios e monopólios no Brasil. O art. 220 da Constituição Federal proíbe expressamente a formação de oligopólios e monopólios na mídia. Acontece que esse artigo não foi regulamentado. Significa que é preciso detalhar o que é monopólio e o que é oligopólio. Já que isso ainda não aconteceu, existem monopólios e oligopólios, só que fingimos que eles não existem. Mas, na prática, eles existem, e é um problema. Por exemplo, no Brasil não há leis que inibam a formação de oligopólios.

Em países capitalistas, como os Estados Unidos, por exemplo, há a proibição da propriedade cruzada. Por exemplo, um grupo não pode ser dono de um jornal impresso, de uma televisão e de um provedor de NET ao mesmo tempo. Ele tem de escolher porque senão uma empresa domina todo o setor. No Brasil, uma empresa domina vários setores, desde a produção até lá na ponta. Não falarei os seus nomes, pois são poucas as nossas empresas que têm o poder de dominar todo o processo de produção, conteúdo e distribuição nas várias plataformas: jornal impresso, televisão, provedor, produtora de cinema. E ela domina toda a produção. Esse é um problema que vários países perceberam, e há leis que proíbem essa prática. Portanto, o empresário que deseja atuar em determinado setor tem de escolher uma área, o que garante um pouco mais a multiplicidade na produção de informação.

Esse é um problema do Brasil em relação à questão dos oligopólios e monopólios. Também temos fragilidade de mecanismos antitruste e não temos formas de coibir esse mercado concentrado. Mesmo na época da internet, não existem leis, como as europeias, que proíbem que uma mesma operadora de telecomunicações opere toda a cadeia de transmissão de dados.

Outra questão é a radiodifusão pública subdesenvolvida. No Brasil, ao falarmos de mídia pública, rádio pública, TV pública, nós vinculamos isso à ideia de uma mídia estatal do governo, porque temos um vazio de concepção histórica. Mídia pública é outra coisa. Não é uma mídia estatal. Mídia pública é um tipo de TV ou rádio que recebe dinheiro do Estado, mas é independente para agir. Portanto, ela tem uma independência de administração, geralmente uma independência financeira, como, por exemplo, a BBC, na Inglaterra, que é uma mídia pública sem fins lucrativos. O mesmo ocorre na Alemanha e no Japão, com as TVs mais bem-estruturadas e de melhor qualidade no mundo. As grandes TVs dos países capitalistas são públicas e financiadas com dinheiro público. No Brasil, isso historicamente foi relegado ao esquecimento. Recentemente, em 2008, o governo criou a EBC, que foi um passo adiante nesse caminho, mas, mesmo assim, com uma série de problemas, tais como a própria formação de sua independência enquanto um ente descolado do governo.

Há também o problema de investimento. Não se faz mídia pública independente sem investimentos. Para que vocês tenham uma ideia, até 2007 o país que mais investia em TV pública era a Alemanha com R\$23.000.000.000,00; o Reino Unido, R\$15.000.000.000,00. E aí vai: Japão, Itália, França, Estados Unidos, Espanha, Canadá, Austrália, Portugal. Todos esses países têm mídia pública. Nós não temos um sistema de fato coeso de mídia pública. O Brasil investiu, nesse período, 0,2% do que a Alemanha

investia, portanto uma defasagem absurda. Todos os países democráticos consideram que a existência de uma mídia pública traz um equilíbrio com a mídia comercial. Não digo que não deve haver mídia comercial; o problema é só existir mídia comercial, como ocorre no Brasil, em que a sua predominância é absurda. Se perguntarmos a uma criança britânica o que é uma mídia pública, ela o saberá, mas se fizermos a mesma indagação a qualquer adulto brasileiro, ele não saberá responder, porque nós não passamos por essa experiência na prática. Esse é um problema histórico no Brasil, e uma questão importantíssima na qual estamos 50 anos atrasados em relação a outros países.

Outra questão de problemas na política brasileira é o fato de não termos planejamento de longo prazo, como, por exemplo, pensar-se em determinado setor para daqui a 30 anos. Isso não existe e nunca existiu na comunicação do Brasil. É tudo muito imediato. Há o debate de um marco civil, uma lei geral das comunicações que está se arrastando há décadas no Brasil. Esse projeto fica se arrastando porque vira uma caixa de marimbondos, onde se mexe em muitos interesses de poderosos.

É preciso haver um governo com muita força e determinado a fazer isso e um Congresso também com muita vontade de fazê-lo. Mas o que acontece? Não se tem um governo com força e nem com coragem de fazer isso e nem tampouco um Congresso predisposto a tal. Não existe predisposição dessas partes. Ficamos com esse problema de defasagem e de planejamento por não termos uma lei geral de comunicação. Virou uma caixa de marimbondo. Se você quer mexer nessa matéria, tem de pensar se quer reeleger-se. Qualquer presidente que for mexer nessa caixa de marimbondo tem de pensar: “Quero me reeleger? Não. Então, vou mexer nesse negócio”, porque depois a porrada vai descer firme na imprensa. E haverá uma série de distorções, uma série de questões no sentido de que a lei é, digamos, autoritária, esse tipo de coisa, quando, na verdade, não é. Regulação não é autoritarismo. Por exemplo, os Estados Unidos e a Grã-Bretanha multam as empresas. Nos Estados Unidos, em 2004, foram 12 casos de multas a empresas, quase US\$8.000.000,00. Exercem de fato um tipo de regulação. Existe uma série de mecanismos, o cidadão fica protegido.

A ideia é fazer com que os órgãos reguladores tenham poder de fazer cumprir a lei; veicular a advertência na grade de programação, como acontece na França. Se a empresa faz algum tipo de veiculação racista ou que fira princípios, ela é advertida publicamente. É obrigada a fazer esse tipo de coisa na grade de programação. Isso não é autoritarismo, é proteção de direitos. Mas, quando se coloca essa matéria em lei, geralmente esquece-se do resto e ressalta-se apenas que é só autoritarismo do Estado sobre a liberdade de expressão. Aí vira um problema.

Não temos um planejamento de longo prazo, nem mesmo nas políticas públicas brasileiras. Não temos um plano para 20, 30 anos sobre a expansão da radiodifusão, para aí termos uma mídia pública forte, equilibrada, como dispõe a Constituição. O Brasil tem uma peculiaridade. Na maioria dos países a mídia pública é dual: é pública e privada, simples. E geralmente são bem equilibradas. No Brasil o sistema tem três partes: pública, estatal e privada, é uma peculiaridade nossa. O privado se desenvolveu absurdamente; o estatal desenvolveu-se de forma sucateada, e o público nunca se desenvolveu. Precisamos de um planejamento de longo prazo, para daqui a 30, 40, 50 anos gerar um equilíbrio.

Não há planejamento, e existe uma série de pressões políticas e econômicas por trás disso. O marco civil da internet é um bom exemplo. Ele ficou três anos parado no Congresso, simplesmente porque havia um *lobby* gigantesco das empresas de telecomunicações para que não fosse votado, pois feriria interesses econômicos ou daria às empresas poder para, por exemplo, discriminar usuário na rede e cobrar dele o uso de credenciados por tráfego de dados. Quando você fosse trafegar, por um vídeo ou uma chamada de voz, você pagaria mais, inibindo a liberdade de expressão. Isso ficou três anos parado no Congresso sem nenhum avanço, porque havia uma pressão enorme para que não fosse aprovado. A matéria só foi aprovada graças ao Snowden e aos Estados Unidos e à espionagem americana no Brasil - temos de agradecer a eles de vez em quando. Depois que a Dilma soube que estava sendo espionada, ela apressou o processo de votação do marco civil. Graças aos Estados Unidos, de algum modo, esse marco civil foi aprovado, mas a duras penas. E quase não foi aprovado, mas o pessoal vai falar sobre o assunto amanhã, não vou estender-me mais. Só queria mostrar que não há um planejamento de longo prazo.

Esses são os principais elementos quando falamos dos problemas do Brasil. Para recapitular, cito a defasagem de legislação, o cenário regulatório fragmentado, a formação de oligopólios, os preponderantes interesses econômicos - na prática, isso acontece - a radiodifusão pública subdesenvolvida e políticas públicas tímidas e sem planejamento de longo prazo. Esse é o nosso quadro hoje e foi assim durante várias décadas. Espero que não seja o mesmo no futuro, mas por enquanto é o que temos.

Chegando à segunda parte, como isso acontece em outros países? Existem vários modelos regulatórios. Na pesquisa que fiz há uns três anos, mapeamos três modelos regulatórios básicos. O primeiro modelo regulatório é um modelo nacional autônomo, vou explicar depois. Há o modelo de regulação regional autônomo e também o modelo nacional governamental, que é o nosso caso.

Geralmente, modelo nacional autônomo existe quando um grande órgão regulador tem independência, regula todo o setor, que é muito centrado nesse órgão. Embora haja pequenas questões que podem ser reguladas por outras agências, no geral a regulação é feita por esse órgão. Esse modelo nacional autônomo existe nos Estados Unidos, no Canadá e no Reino Unido. Os Estados Unidos têm o FCC, o Canadá, a CRTC, o Reino Unido, a Ofcom, e a França, o CSA.

A Bósnia tem um modelo interessante de regulação. Por que ela está nessa listagem? Porque na Bósnia, depois da Guerra dos Balcãs, verificou-se que um dos elementos que fomentou a guerra foi a mídia. Os meios de comunicação tiveram um grande papel numa série de crimes de guerra, numa série de questões que aconteceram naquela região. Quando acabou a guerra, eles perceberam que precisavam de uma regulação para a mídia, para não acontecer o que aconteceu. Um dos grandes responsáveis pelo massacre foram discursos sobre o ódio e incentivos à guerra, acirrados pelos meios de comunicação. Eles criaram uma lei em 2002 e criaram um órgão regulador. Hoje eles têm um modelo de regulação muito interessante; uma regulação forte, democrática, com uma série de princípios estabelecidos. Podemos ver como os meios de comunicação podem modificar todo um cenário de um país. Esses são os modelos centralizados em um órgão e autônomos.

Outro modelo é o regional autônomo. Temos o exemplo da Alemanha e da Espanha, onde não há um grande órgão, porque a regulação está dividida regionalmente. Na Alemanha, os estados possuem órgãos reguladores. Eles têm autoridades estaduais de mídia que fazem toda a regulação, que fica muito mais diluída. No Brasil temos uma lei em que as comunicações, no geral, são reguladas



em nível nacional. Os estados não regulam quase nada em termos de comunicação. Nesses outros países os órgãos reguladores são estaduais. Na Alemanha, é muito mais federativa a regulação, mais compartilhada com os estados do que centralizada, embora esses órgãos de estado formem conselhos nacionais. Então, a regulação é unificada, não é fragmentada. Ela é federalizada, mas é coesa. É um modelo interessante. No caso da Espanha, também as regiões autônomas, Catalunha, Andaluzia, têm órgãos reguladores específicos, embora exista um órgão geral para convergir esses órgãos regionais. São órgãos independentes, mas são regionalizados. Esse segundo modelo é o regional autônomo.

O terceiro modelo é o modelo nacional governamental, que é o modelo brasileiro. Temos um modelo basicamente centralizado em órgãos governamentais. No Brasil, ele é fragmentado, mas é colocado em órgãos governamentais, como o Ministério das Comunicações, a Anatel. Principalmente o Ministério das Comunicações vai regular boa parte da radiodifusão, que regula pessimamente, diga-se de passagem. Essa regulação das comunicações é muito complicada.

Problemas da regulação e das políticas públicas de comunicação não são deste governo, mas problemas históricos, que vêm se arrastando há décadas e estouraram neste governo. Não é uma característica de um governo, é uma característica dos vários governos. É uma herança que vem de antes dos militares. Esse modelo do Brasil é governamental, fragmentado, mas com alguns órgãos governamentais tendo maior função de regulação.

Esses órgãos reguladores têm uma série de ações regulatórias. Eles regulam vários setores. Por exemplo, alguns eixos regulatórios desses órgãos internacionais: regulação de iniciativa legal, regulação financeira, regulação técnica, regulação de conteúdo. Vários órgãos internacionais regulam conteúdo. A ideia de que conteúdo não pode ser regulado é uma ideia distorcida. Aliás, quando se regula publicidade, regula-se conteúdo. Vamos falar um pouquinho sobre isso mais à frente.

A regulação administrativa legal diz respeito à iniciativa das empresas, à licitação de espectro, de processos de concessões, processos da *accountability*. As empresas são responsáveis por apresentar seus documentos e ações para o Estado, porque elas operam, geralmente as empresas de radiodifusão e telecomunicação, um bem público, o espectro. Todos sabem que os canais não pertencem às empresas, que são concessionárias. Os canais são de propriedade pública, o Estado é dono dos canais. Assim como uma empresa que nos cobra pedágio não é dona de rodovia, ela é uma concessionária, opera por determinado período e tem de cumprir determinadas regras. Se não cumpri-las, vai perder a concessão, que vai para outra empresa. O mesmo deveria ser para as comunicações. Na verdade é a mesma coisa quando falamos que canal é público, que não é de propriedade das empresas. Mas o que acontece no Brasil é que essas empresas operam de forma muito livre, basicamente sem nenhum tipo de responsabilização. Então existe pouca *accountability*, pouca prestação de contas, é uma coisa totalmente solta no Brasil.

Regulação financeira. As empresas têm de prestar contas em vários países do que gastam e no que aplicam. Isso é bem controlado e evita questões de oligopólios.

Regulação técnica é a regulação de espectro, de faixa de frequência. É um pouco o que a Anatel faz. Mas vários órgãos atuam na regulação técnica e na regulação de conteúdo. Por exemplo, há países como o Reino Unido em que há um código de radiodifusão. Há um código com os princípios orientando como a programação deve seguir, princípios que não podem ser corrompidos pela programação. E se fizerem isso no Brasil, vai parecer que o Estado quer controlar o que as tevês fazem. Mas não é bem isso. O código é um código de princípios, ele é atualizado de tempos em tempos, e as empresas têm de segui-lo. Se descumprirem esse código, serão punidas e penalizadas por isso. Isso não é censura, é regulação para proteção de direitos, o que é totalmente diferente.

Há uma série de possibilidades para a defesa de direitos e de liberdades de expressão que os órgãos reguladores podem fazer, porque possuem muitos elementos e poderes. Muitas vezes esses elementos existem, mas são pouco aplicados. Por exemplo, advertência e notificação, exigência de explicações formais, penalidade financeira, cassação de suspensão e não renovação da licença. Há uma série de elementos que fazem com que esses órgãos tenham poder de efetividade. Mas temos vários problemas que fazem com que os órgãos não consigam ou não queiram, na verdade, regular de fato. Há toda uma estrutura viciada, na verdade. Quando se passa, por exemplo, pelo Congresso, que deveria fiscalizar e avaliar as concessões, na verdade encontramos boa parte de parlamentares que são donos de empresas de mídia ou que têm vínculos com elas. Então a coisa complica-se.

Para finalizar, vamos falar em perspectiva. Atualmente não temos uma perspectiva muito otimista, embora o marco civil tenha sido um elemento importante. Nos últimos anos, tivemos pequenos avanços, como a criação da EBC. A EBC foi um avanço, mas um avanço cheio de restrições e de problemas na verdade. Temos uma empresa pública que tem muito vínculo com o governo, que não tem independência e autonomia ainda de fato, não tem dinheiro, ainda está caminhando para alguma coisa que ainda não se fez valer de fato. A política do Programa Nacional de Banda Larga, o PNBL, pareceu de início interessante, mas depois percebeu-se que não era, porque o governo delegou às empresas a universalização da banda larga. Em vários países, o Estado tem investido pesado na expansão da rede. Por quê? Porque se considera direito do cidadão. Não adianta pensar que as empresas do Brasil vão colocar internet banda larga rápida no interior da Amazônia, ou de Minas Gerais, ou de Alagoas, ou da Bahia.

As empresas vão operar onde houver dinheiro, onde houver clientes, para elas terem lucro. O Estado, na verdade, é que tem de tomar as rédeas e fazer uma política que, de fato, privilegie o cidadão.

A política brasileira de banda larga não foi nesse caminho, é uma política muito tímida. Enquanto alguns países trabalham com a previsão de conexão de 100 megas para 2015, como a Coreia, no Brasil estamos trabalhando com uma conexão média de um mega ou de dois megas, como está no plano inicial. Isso é totalmente sem sentido. Esse é um outro problema.

Para finalizar, quero falar sobre o marco civil, que foi o único ponto que deu um respiro, para não ficarmos na tragédia, como estamos agora. O marco civil foi importantíssimo. E aí, sim, vi alguma coisa avançar. Mas, por enquanto, ainda temos muitas questões. O marco civil cobre somente uma parte, que são os direitos civis na internet. Uma série de outras questões estruturais e estruturantes não estão sendo trabalhadas e não há perspectiva de uma lei geral sair agora. Precisamos que algum governo tome essa tarefa para si porque não existe país democrático sem uma comunicação, de fato, democrática. O Brasil não avançará para uma democracia madura de fato enquanto tivermos um sistema de comunicação como esse, totalmente enviesado, concentrado, em que o direito do cidadão é relegado a segundo plano e o direito das empresas prevalece. Não podemos confundir liberdade de imprensa com



liberdade de empresa. O que prevalece no Brasil é a liberdade de empresa. Este é um problema que temos de resolver nos próximos anos.

Trouxe alguns livros sobre comunicação pública. Um deles é um estudo internacional sobre comunicação pública no mundo, que trata de 12 países. Participei dessa publicação, que possui vários artigos. É uma publicação da Intervozes, cuja representante estará aqui amanhã. Esse outro livro, *Caminhos para a universalização da banda larga*, é um estudo internacional sobre políticas de banda larga no mundo e no Brasil, fazendo uma análise do cenário atual. Os dois livros estão disponíveis para *download*, gratuitamente. Deixo dois exemplares para a Assembleia e dois para sorteio.

- Procede-se ao sorteio de livros.

O Sr. Sivaldo Pereira da Silva - Muito obrigado. O livro está disponível.

O presidente - Muito obrigado, Prof. Sivaldo. Com a palavra, o Sr. Yuri Carajescov.

Palavras do Sr. Yuri Carajescov

Bom dia a todos. Em primeiro lugar gostaria de agradecer o convite da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e parabenizá-la por este painel, esta discussão, na pessoa do deputado Adelmo Carneiro Leão, que preside esta Mesa. Penso eu que minha contribuição a este debate se fará na perspectiva de um exame sobre como nossa Constituição molda e desenha princípios, valores e também o próprio modelo de comunicação social no País. Parece-me que minha intervenção será útil na medida em que conseguirmos pelo menos desmitificar essa ideia, esse senso comum de que regular ou regulamentar esse setor importaria, de alguma forma, se limitarem ou restringirem outros valores constitucionais da maior relevância, sobretudo a liberdade de expressão. E, quando olhamos para o mundo, vemos que, nesse setor, ao contrário do que se tenta martelar como senso comum, a regra é ter regras.

Começo propriamente minha intervenção dizendo que a liberdade de expressão - que se matiza em um direito "bifonte" - de informar e ser informado - é um direito humano fundamental reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Em seu art. 19 está explícito: "Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e de expressão, e esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e ideias, por quaisquer meios, independentemente de fronteiras".

Segundo a Constituição Federal, o Brasil é um Estado Democrático de Direito, que tem como fundamentos, entre outros, o pluralismo político. A democracia lastreada no pluralismo político pressupõe o reconhecimento de garantias individuais e coletivas referentes à liberdade de expressão e decorrentes dessa liberdade, já que se trata de um direito "bifonte": o direito de informar e de ser informado, em sua concepção mais ampla e geral.

Uma democracia em grande escala, diz o Prof. Robert Dahl, sugere agentes públicos escolhidos por meio de eleições livres, justas e periódicas, liberdade de expressão, fontes diversificadas de opinião, autonomia associativa e cidadania inclusiva. A democracia seria promessa constitucional vazia se o mesmo texto não declarasse, entre os direitos e garantias fundamentais listados em seu art. 5º - e falo aqui do texto da Constituição -, a liberdade de manifestação do pensamento e a vedação ao anonimato, à liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, a vedação à censura ou licença, o acesso à informação, o resguardo do sigilo da fonte, o direito de resposta proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem. É o que diz a nossa Constituição nesse tema.

Esses direitos e garantias, em sua maioria de primeira geração, visam a estabelecer um regime de proteção do povo contra a sanha restritiva do Estado e a tutelar a democracia viva, calcada em formas autônomas de participação política popular. As bases desse regime garantista conformam os alicerces do Estado liberal.

Os direitos e garantias de primeira geração - esses direitos narrados há pouco - constituem condição necessária, mas insuficiente para se tutelar a democracia plural, que lastreia o Estado brasileiro, já que esta não se contenta, não se resigna em se realizar apenas no mundo, no campo do direito e do dever ser, e no plano hipotético da norma, onde todos são iguais perante a lei.

Considerando que o processo constitucional brasileiro objetiva realizar a transição formal do estado liberal, cooperado em sua plenitude e historicamente insuficiente, para o estado formal, os direitos de primeira geração, ainda que relevantes e importantes, como um acúmulo para a própria humanidade, não podem mais ser tomados de forma isolada, pois a eles devem ser agregadas prestações positivas do Estado que deverá intervir com vistas a garantir maior equilíbrio na distribuição dos ônus e bônus na sociedade, bem como a eficácia social dos próprios direitos consagrados no art. 5º. Por conta disso, o Estado tem a tarefa, a missão constitucional de agir para garantir os limites institucionais impostos como salvaguarda do povo, pertinentes à vedação e à censura, e para que o direito de informar, de ser informado e de se informar tenha eficácia social. Isso por conta da desigualdade material, que é um dado da própria realidade.

Em outras palavras, o Estado tem o dever de garantir um ambiente jurídico minimamente equilibrado entre as forças políticas, econômicas e sociais, na disputa pela hegemonia da opinião pública ou pela definição do bom senso ou do senso comum. Essa é uma atribuição do Estado calcada na Constituição, que não pode ser delegada à autorregulação do mercado, sob pena de se cristalizar em privilégios e perenizar em distorções tendentes a comprometer a lisura do próprio processo democrático. Efetivamente, essa missão estatal, imposta pela Constituição, pressupõe transcender o aspecto negativo das garantias e dos direitos referentes à liberdade de expressão, no sentido clássico da interdição da ação estatal contra o indivíduo, para preestabelecer os marcos regulatórios de um setor econômico representado pelos veículos de comunicação em massa, em sua maioria, privados, e, portanto, submetidos à lógica de mercado. Entretanto, eles exercem um inegável múnus público, do qual depende a própria higidez da democracia.

No caso específico da radiodifusão sonora e de imagens, ainda com mais razão, trata-se de um serviço público prestado mediante delegação do poder público, por isso ele está submetido a um regime jurídico especial, definido pela Constituição. As empresas que operam os canais de TV e rádio, em sua maioria, são de propriedade privada, mas os canais em si são públicos. Como afirma Garfisci, a imprensa, e eu digo hoje, a mídia é a parte mais dinâmica e considerável da estrutura ideológica de uma classe dominante, como organização material voltada para manter, defender e desenvolver a frente teórica e ideológica dessa classe. Para mim, isso é democracia. Enquanto o espaço legitimador do conflito conforma a possibilidade de alternância do controle do Estado, mediante

arranjos institucionais, que deem à minoria de hoje a oportunidade converter-se na maioria de amanhã, é imperativo o desenvolvimento de mecanismos que impeçam o controle da livre circulação de ideias e informações por um grupo restrito de pessoas posicionadas estrategicamente em organizações empresariais midiáticas.

Dito de outra maneira, a bem do processo democrático, o poder econômico não pode exercer despoticamente o controle sobre o mercado das ideias e das informações, estabelecendo uma forma peculiar de privatização da censura. Assim como a democracia pressupõe liberdade e pluralidade partidárias, deve pressupor instrumentos que garantam a faculdade de todas as vozes se fazerem ouvir na arena pública. Pois a mídia tem a pretensão, não raro o poder efetivo, de criar espaços consensuais verdadeiros ou forçados entre aqueles que a controlam - proprietários, anunciantes e poder público - e o público em geral, em defesa quase sempre de uma pauta que se apresenta como a favor do bem comum ou que simula neutralidade e imparcialidade como forma de autolegitimação. No entanto essa pauta visa a atender interesses particulares.

Há inúmeros instrumentos de manipulação que se prestam a esses objetivos e que implicam uma fuga da realidade, entre os quais selecionar o que será divulgado e o que será relegado ao esquecimento. Esse subterfúgio sugere reescrever os fatos a partir dos registros históricos feitos pela mídia ou criar uma metarrealidade histórica ao sabor das conveniências de quem controla os veículos de comunicação. É nessa perspectiva também que se insere a ideia, o conceito de agenda *setting*, modelo que estuda a possibilidade de a mídia pautar a agenda pública por meio do que destaca como prioritário. Essa capacidade de agendamento, dizem os teóricos da comunicação, não se encontra restrita à orientação dos debates travados no âmbito das instituições políticas - Congresso, governo etc. - na aspiração de definir quem, quando e como deve julgar o Poder Judiciário e na disputa por fatias do orçamento público, mas se estende às tentativas de impor seu norte às decisões dos agentes econômicos, com vistas a dirigir suas ações e orientar a macroeconomia, seja na dimensão em que esses agentes pautam suas decisões estratégicas pelas informações selecionadas pela mídia, seja no sentido de que os próprios órgãos de mídia podem influenciar a criação de ambientes artificialmente mais favoráveis a certos negócios.

Assim ocorreu no Brasil, com muita nitidez durante os anos de 1980 e 1990, período no qual os principais veículos de comunicação trataram de impor a agenda neoliberal ao País, louvando as políticas e os políticos que se orientavam pelo ultraliberalismo em voga, desqualificando seus adversários. Ao analisar a linha editorial e noticiosa adotada pelos quatro jornais do País no período histórico mencionado, o cientista social Francisco Fonseca aponta que esses veículos, ao abraçar o neoliberalismo, desqualificaram os seus oponentes e procuraram dirigir a sociedade e seus centros decisórios e de poder, formulando imagens acerca da modernidade e da inserção do Brasil no mágico primeiro mundo, que a cega submissão aos seus pressupostos supostamente geraria.

Nesse período, teorias vagas, como a do fim da história, na qual prevaleceria o capitalismo e a democracia burguesa como ecos da humanidade, converteram-se em *slogans* transmitidos acriticamente em uníssono pelos veículos de comunicação. A propaganda desse pensamento único escamoteada de informação se prestou a facilitar a assimilação pela maioria das vantagens da remissão completa do Estado e da sociedade aos preceitos e às exigências do mercado, o que se justificava sob a perspectiva de bonança e de prosperidade que as medidas do manual do Consenso de Washington trariam. Essa promessa, é desnecessário dizer, jamais se confirmou em parte alguma do mundo, como demonstram cabalmente os fatos que originaram e que sucederam a grave crise dos Estados Unidos de 2008, que se alastra pelo mundo nos dias de hoje.

No Brasil, no entanto, as medidas ultraliberais renderam pomposos ganhos aos que se refestelaram no banquete representado pelo desmonte do nosso precário Estado-providência, item fundamental da agenda neoliberal, inclusive às empresas de mídia, já que algumas integraram consórcios que participaram dos processos de privatização do patrimônio público, assim como seus anunciantes, bancos e grandes empresas nacionais e estrangeiras.

É por isso que, com Malena Rodrigues, “pensar os *media* como fiéis e totais representantes da sociedade civil parece ser um equívoco. É preciso pensá-los inseridos em uma estrutura industrial não só da propriedade, mas também de produção de notícias”, já que as empresas de mídia reproduzem o discurso do poder que se alicerça ideologicamente na ocultação da divisão e da contradição e atuam para compor o imaginário e uma lógica da identificação social com a função de escamotear o conflito, dissimular a dominação e ocultar a presença do particular naquilo que se quer merecedor da aparência de universal, conforme ensina a profa. Marilena Chauí.

A Unesco - não estou aqui falando de alguns desses países que ingressaram no eixo maldito da nossa mídia -, órgão da ONU, reconhecendo que a mídia pode prestar-se para reforçar o poder de interesses particulares e exacerbar desigualdades sociais, ou excluir vozes críticas ou marginalizadas, estabeleceu, no bojo do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação, indicadores de desenvolvimento dos meios, no total de cinco categorias.

Entre elas, destaco duas: Primeiro, de acordo com a Unesco: “Um sistema regulatório favorável à liberdade de expressão, ao pluralismo e à diversidade da mídia: existência de um marco jurídico, regulatório e político que resguarde e promova a liberdade de expressão e informação, baseado nos padrões internacionais de práticas recomendadas e formulado com a participação da sociedade civil”. Segundo: “pluralidade e diversidade da mídia, com igualdade de condições no plano econômico e transparência da propriedade: o Estado deve promover ativamente o desenvolvimento do setor da mídia de tal maneira a impedir a concentração indevida e assegurar a pluralidade e transparência da propriedade e do conteúdo nas vertentes pública, privada e comunitária da mídia”. Sobre esse tópico, ainda registra o mesmo documento: “A concentração indevida da propriedade pode ser evitada de diversas maneiras. Os governos podem adotar regras para limitar a influência que um único indivíduo, família, empresa ou grupo pode ter em um ou mais setores da mídia, bem como para assegurar um número suficiente de canais diversos de mídia.”

Como consequência de sua assentada democrática, a Constituição Federal propõe-se pluralista, de sorte que para garantir a ampla liberdade de manifestação, expressão e informação - e não apenas o direito de determinados setores - dirige a ação do Estado no sentido de impedir que sejam os meios de comunicação social objeto de monopólio ou oligopólio, direta ou indiretamente. Essa restrição constitucional amolda-se, perfila-se ao combate do abuso do poder econômico que vise à dominação de mercados, elemento basilar da ordem econômica decantada na própria Constituição, e assume ainda maior relevo e destaque em relação à mídia, ao



próprio setor das comunicações sociais, uma vez que, como ensina o Prof. Fábio Comparato, iminente mestre: “O abuso de poder na comunicação social constitui um perigo manifesto para a preservação da ordem republicana e democrática.

Na sociedade de massas contemporânea, a opinião pública não se forma como no passado, sob o manto da tradição e pelo círculo fechado de inter-relações pessoais de indivíduos ou grupos. Ela é plasmada em sua maior parte sob a influência preponderantemente sentimental e emotiva das transmissões efetuadas de modo coletivo e unilateral pelos meios de comunicação de massa”.

Evidentemente, se a Constituição reprime a concentração dos mercados em geral, com mais força e razão o fará em relação à denominação do mercado de ideias e de informações, na medida em que é essencial à própria democracia. Sob esse aspecto, a Unesco, a mesma referida anteriormente, que é um órgão das Nações Unidas, informa que a concorrência no setor da mídia é diferente da concorrência em muitos outros setores da atividade econômica. Na maioria dos mercados, bastam dois ou três atores competitivos para garantir a variedade de opções e preços justos. Já no setor da mídia, é recomendável ter muito mais atores que negociem na bolsa de ideias, de acordo com suas possibilidades financeiras.

Não é à toa que a Constituição dedica todo um capítulo sobre o tema “comunicação social”, fixando regras e princípios que precisam ser seguidos e que são vinculativos em relação ao legislador ordinário. A Constituição objetiva e quer garantir os direitos de expressão e assina os meios, suficientes ou não, para que esses sejam exercidos amplamente.

A matéria ainda é tratada sob diversos enfoques pelos mais importantes diplomas internacionais de proteção a direitos fundamentais, tais como a Carta das Nações Unidas, a Declaração dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, as convenções sobre direitos das crianças, sobre a promoção e proteção à adversidade das expressões culturais, sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial e sobre os direitos das pessoas com deficiência. No entanto, no plano do direito interno, temos uma ultrapassada legislação, espalhada, como já disse aqui o professor que me antecedeu, em diversos diplomas normativos legais e infralegais, mas, basicamente, postos no Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei nº 4.117, de 1962. A toda prova, isso é inservível para complementar em quase todos os aspectos as normas atinentes ao tema.

Corroborou para ampliar esse déficit de regulamentação existente no País - e não poderíamos deixar de citar - a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 130, por meio da qual foi declarado não recepcionado pela Constituição de 1988 todo o conjunto dos dispositivos da chamada Lei de Imprensa - essa declaração é um sonho de consumo dos principais meios de comunicação do País -, deixando perigosamente desamparada a garantia constitucional do direito de resposta. Esse julgado, longe de resguardar os direitos dos cidadãos frente a esses oligopólios empresariais, contribuiu para aumentar a frouxidão do sistema, revelando, no entanto, a premência de se estabelecer um novo parâmetro regulatório completo para o setor.

Mesmo com as suas incompletudes e imperfeições, espera-se que esse arcabouço jurídico atual seja substituído por um novo arcabouço jurídico, que permita uma dúplice função. Primeiro, diluir o poder de definição de rumos contramajoritários, mascarados de inspiração geral, evitando que grupos, classes ou pessoas economicamente fortes imponham ao País a sua agenda, os seus temas, a sua visão ideológica de mundo e os seus interesses a uma maioria silenciosa e manipulável.

Segundo, garantir o direito de expressão e informação aos desacomodados do sistema. Nesse sentido, a intervenção estatal necessária tem caráter instrumental em relação ao direito de expressão, como afirma a própria Unesco em documento referido ao Brasil: “A ideia de uma mídia livre, independente, plural e diversificada passa a se fixar como um ideal a ser alcançado para que o direito à liberdade possa ser realizado em sua plenitude. Encontrar o formato adequado de participação do Estado nacional na equação que busca fomentar sistemas midiáticos com essas características, rapidamente configura-se em uma das peças mais relevantes desse quebra-cabeça”.

O modelo institucional adotado pelo Brasil até aqui, já que não implementou a própria Constituição, não impediu a concentração da propriedade das empresas de comunicação social entre poucos grupos familiares ou ligados à igreja, bem como o descumprimento sistemático dos parâmetros de definição de conteúdos definidos na Constituição Federal, especialmente no art. 221. Para finalizar, em poucas palavras, é preciso que saibamos quem são e como nos livrar dos “Cidadãos Kane” do Brasil, a bem do desenvolvimento democrático do País. Um novo marco regulatório para o setor é, com o tema da reforma política, essencial para aprimorarmos a nossa democracia instrumental. Obrigado.

O presidente - Obrigado, Sr. Yuri. Com a palavra, o Sr. Gustavo Gindre.

Palavras do Sr. Gustavo Gindre

Bom dia a todos e a todas. Agradeço o convite, a possibilidade de estar aqui discutindo esse tema que é central para a democracia no Brasil. Como foi dito por integrantes da Mesa, não existe uma sociedade democrática sem uma comunicação democrática. Essa é uma das questões que o Brasil precisa encarar a fundo, é uma dívida que temos com nós mesmos enquanto sociedade.

Peço licença a vocês, porque durante 3 minutos vou dar uma viajada mais teórica, depois vou aterrizando no concreto, ou seja, a questão brasileira, que nos importa mesmo. Quando pensamos em regulação, pensamos nessa estrutura contemporânea, moderna, que foi criada para encarar esse desafio, que são as agências reguladoras. Não estou falando apenas nas agências reguladoras de comunicação, mas nas agências reguladoras em geral. Por exemplo, no Brasil, existem 10 agências reguladoras em âmbito federal. Agências reguladoras existem em vários outros países, não é uma criação brasileira. Em geral, elas sofrem de dois grandes problemas, no Brasil sofrem de alguns outros. Vou usar dois palavrões para referir-me a esses dois problemas. Vou chamá-los de “madisonismo” e “benthamismo”. Vou explicar.

A ideia de que é necessário regular a economia mais fortemente, de que é preciso ter estruturas específicas, especializadas para regular determinados setores da economia é do final do século XIX, especialmente nos Estados Unidos, quando se começou a levar trilhos de trem para o Oeste americano. Aí, ocorreu a seguinte situação: o dono de trilhos definia que trem poderia passar por ali. Trilhos de trem tendem a ser monopólios, porque não existem dois trilhos disputando um com o outro. É o que a literatura chama de *essential facilities*. Como não existem duas redes de luz, duas redes de esgoto ou de água disputando umas com as outras, não vai haver dois trilhos disputando um com o outro. O donos dos trilhos têm poder. Se perceber que pode criar uma bitola por onde passa



somente o trem dele, vai fazer isso, vai fazer uma bitola onde o trem do outro não passa, somente o dele. Os Estados Unidos, então, começaram a sentir necessidade de criar um órgão para regular a situação.

Isso só vai tomar vulto na crise de 1929, que entra nos anos 1930, no chamado *New Deal*, ou seja, na tentativa de dar conta da crise que os Estados Unidos viviam. O *New Deal* parte da seguinte constatação: essa crise se deve em grande parte ao fato de que o Estado americano é fraco diante dos grandes operadores privados. É preciso, então, fortalecer o Estado, e fazem isso de forma muito particular, baseando-se nos fundadores americanos, nos teóricos que criaram o Estado americano, o que chamei de “madisonismo”. Madison foi um grande teórico, a pessoa que mais influenciou a Constituição americana, um dos autores dos chamados textos federalistas, que são a cara dos Estados Unidos.

O Texto 10, que vou citar, talvez seja o mais estudado em ciências políticas nos Estados Unidos, ainda hoje mais que a Constituição. Madison acabou sendo o quarto presidente americano. O que esses sujeitos diziam e consta no Texto 10? Que o problema das sociedades contemporâneas é a facção. Quando as pessoas criam grupos, as facções começam a brigar entre si e a sociedade acaba explodindo. Por conta disso, surgem rivalidades fortes demais. A sociedade americana se baseia no ódio à facção. Fazer grupo e atuar politicamente é ruim. A sociedade americana resolve isso estimulando cada indivíduo a ser um concorrente, um competidor, um empreendedor, deixando os indivíduos resolverem seus problemas. Criar grupos é ruim.

Como isso vai ser transplantado para a criação das agências reguladoras? O problema é que o Estado está sendo invadido pelos grupos privados. Como se resolve isso? Qual é a tendência deles para resolver isso? Cria-se um local apartado dos grupos políticos, formado por técnicos que vão utilizar ferramentas técnicas e neutras para regular a economia. Isso é uma balela total. Não existe absolutamente nada neutro. Se houver algo neutro é Deus, mas Ele não está na ordem da política. Se existe ou não, vamos esquecer. Lo neste momento. Estamos falando de coisas feitas pelos homens, que têm visão de mundo, classe social, olhar sobre a vida, trajetória política, psicologia, história pessoal. Não existe ninguém neutro. Portanto as empresas reguladoras partem de um primeiro grande equívoco. Sou concursado de agência reguladora, teoricamente um desses especialistas feitos para regular, de forma neutra, um determinado mercado. Isso não existe. Quando se nega a política, ela acaba entrando de forma absolutamente disfarçada, sub-reptícia, de maneira não explícita. A política está absolutamente presente nos instrumentos reguladores no Brasil e no mundo inteiro, mas, muitas vezes, não de forma clara. Este é um dos grandes problemas do surgimento das agências reguladoras: a ideia de que vamos evitar as facções políticas e criar um ambiente neutro.

O segundo grande problema vem sendo colocado ao longo do século XX pela tradição liberal, o que chamei de “benthamismo” desse utilitarismo, a ideia de que tudo pode ser calculado, de que todos os efeitos podem ser calculados. Tudo pode ser matematizado, tudo pode ser transformado, em última instância, em valor. Qual é o problema das agências reguladoras, especialmente as de comunicação? Estamos lidando com algo que os economistas vão chamar de externalidade. “Isso é uma externalidade, não dá para encaixar muito bem nos meus cálculos.” Que raio de externalidade é essa? Democracia, cultura, patrimônio simbólico. Não dá para transformar essas coisas em valor. No que diz respeito à questão ambiental, é um inferno. Quanto significa em ônus poluir um rio? Ali ainda há formas, embora superprecárias, para lidar com isso. Com democracia, cultura, patrimônio simbólico, construção de sociedade de elos imateriais que estão sendo criados entre nós, isso é muito mais complicado. É um problema grave quando se começa a pensar que na agência reguladora vão-se somar dois mais dois, achar quatro e se buscar uma solução imparcial e técnica para essas questões. Estamos lidando com algo que não tem nada de imparcial. Esse é um problema das agências reguladoras como um todo.

As agências reguladoras brasileiras sofrem de outro problema específico nosso. Elas são introduzidas no Brasil em um cenário completamente contrário ao dos Estados Unidos. Qual é a lógica dos anos 1930 nos Estados Unidos? Um Estado maior. É preciso ter um Estado maior e mais forte.

As agências reguladoras foram introduzidas no Brasil com a lógica de que representaria uma saída do Estado da economia, na crença de que o mercado se resolveria sozinho, de que o Estado não precisaria se meter muito. As agências sofrem desse problema no Brasil, porque são despreparadas, desequipadas, capturadas. Boa parte de seus quadros dirigentes vêm do próprio mercado que as regula. Agora mesmo estamos assistindo a essa crise na ANS, pois um sujeito acha que não tem de se remunerar a saúde pública quando se está tratando de um cidadão que tem plano de saúde, porque aquele sujeito já trabalhou em plano de saúde. A lógica das agências, no Brasil, é a lógica da colonização do Estado sobre os interesses privados. Foi nesse cenário que elas surgiram nos anos de 1990. Em grande parte, nada mudou até hoje. Vivemos a mesma lógica.

No campo da comunicação, ainda há que se acrescentar um outro problema, e começo a chegar ao nosso filé-mignon, depois desse pequeno contexto histórico, que é o fato de que lutamos no Brasil contra uma mentira que vem sendo contada reiteradamente e acabou tomando ares de verdade, até porque não há possibilidade de haver debates nos meios de comunicação, e os meios de comunicação não estarem aqui, hoje, por exemplo, representados.

Vejam o que ocorre na principal rede de televisão no Brasil e pensem na seguinte questão: quantos debates existem nessa rede de televisão? Debate sobre qualquer coisa, sobre futebol, uma mesa-redonda, aquele bate-papo depois do jogo de domingo. Quantos programas de debate vocês conhecem na principal rede de televisão do Brasil? Nenhum, porque a realidade só pode aparecer aqui se for devidamente editada. No debate, há a possibilidade do contraditório, do inesperado, da surpresa, e isso não é permitido nos meios de comunicação no Brasil. Não sendo permitido, eles têm a possibilidade de contar essas mentiras que acabam se perpetuando pela própria força da repetição. Uma delas - e já foi discutida bastante na Mesa - é que regular é igual a censurar. Essa é uma grande balela, uma mentira que está absolutamente resolvida nos países ditos democráticos.

Por exemplo, na Alemanha do pós-guerra a expressão censura tem uma carga forte. Estamos em um país que saiu de uma ditadura de 20 anos e estamos lidando com outro que vivenciou o nazismo, que precisou se resolver como sociedade diante do fato de eles terem tido o nazismo lá. Portanto, acusar alguém de praticar censura na Alemanha tem um peso muito forte, e os alemães não têm nenhum problema em regular o audiovisual, as comunicações em geral, ou seja, eles não fazem nenhuma confusão entre aquilo que tentaram banir de todas as formas, que é a censura, e a regulação. Isso está resolvido na Alemanha, assim como está resolvido nos



países da Europa, em geral, nos Estados Unidos, no Canadá, na Nova Zelândia, na Austrália e no Japão. Nos países ditos democráticos, avançados, de primeiro mundo, isso está resolvido. Aqui, ficou essa balela de que regular é censurar. Então, ninguém pode fazer nada.

Peguei a alegoria do autor Alexander Galloway, que trata de internet, mas acho que serve para exemplificar o que estamos falando da área de comunicação. Ele escreveu um livro que, infelizmente, não está traduzido para o português e se chama *Protocol*. No prólogo, ele faz uma alegoria que achei muito interessante e vale para pensarmos. Imaginem que duas cidades têm uma avenida larga, de mão única, com poucos cruzamentos, portanto com todo estímulo do mundo para o sujeito andar a 200km/h naquela avenida. Começam a haver atropelamentos, problemas, e essas duas cidades vão desenvolver estratégias para evitar esse tipo de situação. Uma coloca vários policiais na rua, com a autoridade pública multando as pessoas que correm a 200km/h. Essa estratégia impede alguém de correr a 200km/h? Não. O sujeito pode estar disposto a pagar a multa. Vai correr a 200km/h e pagar a multa. O sujeito pode esperar o policial ir embora e correr. O sujeito pode dar uma cervejinha para o policial e resolver a situação da multa, enfim, esses mecanismos, na prática, não garantem que o policial na rua evite que o sujeito corra a 200km/h. A outra cidade colocou um monte de quebra-molas. Aí não dá para correr a 200km/h; nem que o sujeito queira, vai correr a 200km/h. Qual é a lógica do Alexander Galloway? É que quem tem capacidade de colocar esses quebra-molas faz a regulação na prática.

Trazendo essa alegoria para o campo da comunicação, isso significa que a comunicação sempre será regulada. Se o Estado não assumir o papel da regulação, se o público não for levado a participar desse processo, isso não significa que a comunicação não é regulada. Apenas significa que quem tem o poder econômico de colocar lá os quebra-molas fará essa regulação na prática. Portanto, não é verdade que a comunicação no Brasil não seja regulada; ela é regulada diariamente. O problema é que ela é regulada de forma privada, sem nenhuma participação do poder público e da sociedade civil.

Mostrarei dois grandes quebra-molas que hoje há na sociedade brasileira. Se fôssemos um grupo de acionistas de determinada empresa de mídia e resolvêssemos fazer um filme, teríamos várias possibilidades para escoar esse filme. Se esse filme for um *blockbuster*, um arrasa-quarteirão, vamos fazê-lo pela Warner, que é grande estúdio americano, conhecido de vocês. Se for um filme mais segmentado, vai pela Castle Rock ou pela New Line, que são estúdios que não trabalham tanto *blockbuster*. Esse filme será distribuído pela Warner, que é uma das maiores distribuidoras de filmes do mundo e atua no Brasil. Depois de algum tempo, esse filme chegará aos canais *premium* de televisão e passará na HBO. Após um tempo maior, quando ele já estiver com aquela cara de desbotado, passará na TNT, que só passa filmes *stone washed*. Pois bem, já virou catálogo. Vamos fazer uma história em quadrinhos desse filme? Essa história em quadrinhos será feita pela DC Comics, uma das maiores editoras do mundo, que edita *Super-homem*, *Batman*, *Mulher Maravilha* etc. Vamos fazer uma trilha sonora desse filme e ela será vendida pela Warner Music. Haverá reportagem dizendo que vocês não podem perder, de forma alguma, esse filme, que ele é maravilhoso. Haverá aquelas entrevistas chatérrimas em que o ator diz que foi um prazer trabalhar com o diretor, e o diretor diz que nunca dirigiu um ator tão bom quanto o fulano. E vai passar na CNN. Se o filme for de esportes pode ser da Sports Street, mas haverá matéria na *Time*, na *Life*, na *People*, que são grandes revistas mundiais. Poderemos fazer até um desenho animado sobre esse filme, e ele será feito pelos estúdios da Hanna Barbera e passará na Cartoon Network. E por aí vai, gente. Todas essas empresas pertencem ao mesmo grupo empresarial, que é a Warner. Se subirmos um lance na cadeia, e verificarmos quem controla a Warner, saberemos que são basicamente investidores do sistema financeiro, e que os acionistas da Warner, os grandes fundos de investimentos que nela aplicam, também são os grandes acionistas da Disney, da Universo, etc, ou seja, no fundo, no fundo, quem controla são grupos financeiros mundiais, que têm carteira de negócios nessas empresas que, por sua vez, são grandes oligopólios. Ora, esse é um excelente quebra-molas - esse sujeito determina o que passa. Mas o grande poder da mídia não é definir o que passa; seu grande poder é definir o que não passa, aquilo que será relegado à invisibilidade.

Falaremos, então, de um outro grande quebra-molas. Falemos das Organizações Globo. Estou de posse dos dados de 2012; quanto aos dados de 2013, ainda não os tenho. Em 2012, se somarmos o faturamento da Record, SBT, Bandeirantes, Rede TV, CNT, UOL, Folha, Estadão, RDS e Abril - esses 10 grupos - chegaremos ao montante de aproximadamente dez ou dez e meio bilhões de reais. Esse é o faturamento agregado desses grandes grupos. A Globo teve 12.5, ou seja, doze e meio. A Globo é maior que esses 10 grupos de mídia somados.

Seu lucro líquido em 2012 foi o sexto maior do Brasil entre todas as empresas de sociedade anônima. A Globo só teve lucro menor que a Petrobras, a Vale, as gigantes. Sei que no ano passado o lucro líquido chegou a 2,9 bilhões. As outras 10 empresas de comunicação que mencionei não tiveram um lucro líquido de 1 bilhão. A Globo teve sozinha um lucro líquido de 2,5 bilhões.

Portanto, não é mais verdade aquilo que aprendi quando comecei a militar nessa área, há 20 anos, ou seja, que a comunicação no Brasil é controlada por sete grandes famílias. Essa história morreu. A comunicação no Brasil é controlada por uma grande família, todas as outras estão na bacia das almas. A Abril não sobreviveria um mês se o governo de São Paulo não fosse mais tucano e não ficasse comprando revista *Veja* enlouquecidamente. Esses grupos de mídia estão com dificuldade de caixa e de sobrevivência, tanto que seus donos já começam a colocar os ovos em outras cestas. Os Civita investem em educação, os Sinotic começam a investir em comércio eletrônico, cada um vai começando a colocar os ovos em outras cestas, já pensando que esse negócio pode não durar para sempre.

Costumo dizer que, se o sujeito saísse do Brasil e ficasse 10 anos em Tuvalu, sem acesso à internet, e voltasse para o País quando Tuvalu começasse a afundar, provavelmente o que encontraria seria um cenário dominado pela Globo e pelos grandes grupos de mídia internacionais, porque, como a internet permite esse cenário transfronteira, vão entrar cada vez mais no Brasil. O cenário tende a ser o seguinte: de um lado, a Globo e, de outro, os grandes grupos de mídia internacionais. E esses que costumamos chamar de grandes grupos de mídia brasileiros, que são os outros grandes grupos, terão sobrevivido em nichos pequenos. Essa é a tendência para o futuro. E com problemas graves. Regular sete famílias já era complicado, regular uma hiperpoderosa torna-se muito mais difícil ainda. O segundo problema é que os grandes grupos de mídia internacionais têm atuação planetária e, com a internet, cada vez mais a questão dos fluxos de conteúdo se torna transfronteira. Aliás, por essa razão, estarão se reunindo em São Paulo daqui a duas semanas,

para começar a discutir o futuro da internet no mundo, em face desses desafios de se pensar uma mídia que não respeita mais as fronteiras geográficas.

Quais são os mecanismos de regulação? Aqueles mecanismos tradicionais que não implantamos no Brasil, mas que os países ditos desenvolvidos já consolidaram, como o limite à propriedade cruzada, a regionalização da produção, a quota de produção independente, a classificação etária da programação - uma das poucas que têm vigência no Brasil -, enfim, todas essas questões precisam ser repensadas à luz da internet. Esses mecanismos foram criados em face da radiodifusão, na TV aberta, na TV paga. Foram criados pensando na lógica de que um comunica e um monte recebe: de um para muitos. Estamos falando agora de uma mídia com características completamente diferentes. Portanto, é preciso pensar nesses novos instrumentos regulatórios, e o Brasil está atrasadíssimo nessa questão, como foi dito pela Mesa.

Primeiramente, para privatizar a Telebras sem tocar na radiodifusão, nós nos tornamos o único país do mundo onde a radiodifusão não é telecomunicações, é uma outra coisa. Isso foi feito para se criar a Anatel e fazer a Lei Geral de Telecomunicações sem regular a Globo e a radiodifusão. Separamos as duas coisas na Constituição. Ficamos com a Lei Geral de Telecomunicações de 1997, que é ruim, fraca. Ela nasceu olhando para trás, o grosso de seu conteúdo aborda o telefone fixo. E telefone fixo é aquilo que as telecomunicações estão deixando de ser. Quer dizer, ela trata pouco do futuro. Em segundo lugar, ela tem uma perspectiva liberal, é uma lei complicada, mas não menciona a radiodifusão. E onde está a radiodifusão? Em agosto de 1962. Costumo brincar que a nossa lei de radiodifusão é do tempo em que agosto tinha circunflexo, quando se assinava "Presidente João Goulart, agosto de 1962". Ademais, ela é extremamente conservadora na sua origem, já é a marca do *lobby* que os radiodifusores exercem no Congresso Nacional - é no *lobby* dessa lei que surge a Abert. Mas, se ela não tivesse problema nenhum - e ela tem muitos -, o fato de uma lei de comunicação ter 52 anos já é um problema. É do tempo em que a TV não tinha videoteipe, era feita ao vivo, em preto e branco.

Então, mudou, de lá para cá. Digital era coisa de papiloscopista de polícia. O máximo que tínhamos em 1962 era sujar o dedo e botar a digital no papel. O mundo todo mudou, de lá para cá, e temos uma lei que se tornou inaplicável. Ou seja, radiodifusão no Brasil vive o faroeste, vive a lei do mais forte. A pessoa arrenda concessão, o que é proibido, e ainda confessa o crime, porque coloca um anúncio que diz que o programa a seguir é de responsabilidade apenas de quem produziu. Ele confessa que está arrendando uma concessão pública, ou seja, cometendo um crime, e não se responsabiliza pelo que o outro diz. E o órgão regulador, que é o Ministério das Comunicações, não trata dessas questões, é absolutamente omissivo.

Temos um problema grave porque não conseguimos nem dar conta da nossa agenda do século XX, que é a agenda de enfrentar os problemas da radiodifusão, da comunicação eletrônica de massa. Temos uma produção absolutamente concentrada no eixo Rio-São Paulo. Uma brincadeira que faço sempre é que um sujeito que mora no Piauí, num dia de feriado, se ligar a televisão, vai saber que a ponte Rio-Niterói estaria congestionada, que seria para ele evitar a ponte. Mas do Piauí, onde mora, ele não vai saber nada, porque a produção é totalmente concentrada no eixo Rio-São Paulo. Países europeus pequenos têm regras de produção regional, têm regras de produção em língua local, como é o caso da Bélgica, da Espanha, que têm a obrigatoriedade de produzir conteúdo em língua local. Cotas para produção independente nós só temos na TV paga, e é uma cota pequena. Somos um país-continente que não tem nada de regra de produção regional. O único limite de propriedade que temos, curiosamente, foi colocado pela ditadura militar, que é o Decreto-Lei nº 236, que introduz a censura no Brasil e diz que uma mesma pessoa física não pode ter mais de cinco emissoras de televisão. Para vocês terem uma ideia, as organizações Globo têm 5. Os netos do Roberto Marinho são acionistas de mais 12. Publiquei uma matéria no meu *blog* em que dou o CPF de cada neto do Roberto Marinho, o nome da empresa que eles possuem e em quais emissoras de televisão têm participação. E fica tudo por isso mesmo. Vida que segue. O sujeito que liga a televisão numa afiliada da Globo, no Brasil, não consegue distinguir se aquilo é uma geradora ou é uma transmissora. Na prática, ela se porta como uma retransmissora: recebe todo o conteúdo e produz apenas o jornalzinho local, que é para falar bem do grupo político que controla a emissora e falar mal do grupo político adversário. O máximo que ela faz é ter aquele jornal local.

Nós não demos conta da agenda do século XX e já estamos em face da agenda do século XXI, que é pensar nessa mídia necessariamente dialógica, transfronteira, que é a internet e que nos propõe desafios enormes. Primeiro, o desafio de nos garantir a universalização da internet. O conceito de universalização da legislação brasileira é uma piada. Se ele fosse aplicado à saúde... No Rio, por exemplo, no Hospital Copa D'Or trabalha a equipe do tido como maior neurocirurgião brasileiro, que é o Paulo Niemeyer. Ao lado desse hospital fica a favela da Ladeira dos Tabajaras. Costumo dizer que, se o conceito de universalização das telecomunicações fosse aplicado à saúde, poderíamos dizer que um morador da favela Tabajara estaria com os seus problemas de saúde resolvidos, porque a infraestrutura está ao lado da sua casa: ele só precisa pagar para ter acesso. Graças a Deus, na saúde brasileira, temos um conceito de universalização, que é a universalização do acesso. No Brasil, nas telecomunicações, a universalização é do fornecimento da infraestrutura. A infraestrutura está aí. Se você não tem dinheiro para pagar, um abraço. Primeiro, que não conseguimos universalizar a disponibilização da infraestrutura. E mesmo que conseguíssemos, o conceito não é de acesso; o conceito é da infraestrutura que passa na porta da sua casa. Se você não tem dinheiro para puxar o cabo para dentro, sinto muito, o mercado o excluiu.

Ainda precisamos garantir essa questão. E também há uma série de desafios sobre como dar conta do conteúdo regional, de direitos humanos? O marco civil é um enorme avanço nessa área.

Mas ainda há, como o Sivaldo falou, uma série de outras questões que precisam ser abordadas.

No tempinho que me resta, queria colocar o dedo em uma ferida importante. Vou pegar o conceito desenvolvido por um ex-assessor da Presidência da República, por um militante petista, alguém que fez parte do governo Lula e, por isso, a crítica é meio insuspeita, porque partiu de quem partiu, do André Singer. Em seu livro *Os sentidos do lulismo*, André Singer coloca muito claramente que os governos do PT fizeram uma opção que só foi possível porque foram bafejados pelo sopro do chamado supercírculo das *commodities*, ou seja, a economia estava crescendo por conta da voracidade chinesa pelo consumo das *commodities*. Então, foi possível montar um tipo de engenharia em que efetivamente garantiu-se o acesso da chamada classe C - detesto o nome nova classe média, porque, para mim, dizer que um sujeito que ganha mil e poucos reais é classe média é brincadeira -, que realmente conseguiu ascender-se. Essa é

uma vitória desse governo que precisa ser comemorada. Houve o acesso de 20 ou 30 milhões de pessoas, que saíram da linha da miséria. O problema é que a opção para se fazer isso foi a opção da paz e da ordem, ou seja, não se mexe nos privilégios já estabelecidos neste país: vamos distribuir riqueza sem mexer nos privilégios. Isso só foi possível por conta de um contexto econômico muito específico. Houve a opção por não mexer nas grandes feridas nacionais. Aquilo que significava comprar conflito de fato com a classe dominante no Brasil, essas questões não foram tocadas. E uma delas é a comunicação.

Costumo dizer que o governo sofre da síndrome de Estocolmo. Ele apanha todo dia da mídia e não move uma palha para regulá-la. Pelo contrário. O governo coloca a Secretaria de Comunicação da Presidência da República para subvencionar a mídia, para repassar vultosas quantias de verbas publicitárias para essa mesma mídia que sistematicamente bate nele. E a mídia estabeleceu um patamar confortável para si. Qual é esse patamar? Ela bate no governo e, se puder, ela o troca, porque esse governo nunca será um puro-sangue, ele é convidado da festa, mas não faz parte da galera que está na festa há 400 anos. Se puder, ela troca.

Nos últimos anos, a mídia não tem conseguido trocar, tem de conviver com esse pessoal mesmo. Mas, batendo um pouquinho, ela consegue vitórias aqui e ali, como é o caso da TV digital. Mensalão: a mídia bateu, bateu e bateu. E o governo disse: o que você quer para dar uma amainada? Colocaram o Hélio Costa no Ministério das Comunicações. Assim o Hélio Costa, no Ministério das Comunicações, garantiu a transição para um processo de TV digital que agradou os radiodifusores. E a mídia seguiu batendo, mas baixou um pouco o tom. E tem sido isso sucessivamente nos últimos anos. O tom levanta, o governo afina, o tom baixa; o governo avança, o tom levanta, o governo afina, o tom baixa. E segue assim sem se tocar nas grandes feridas.

Portanto, após 11 anos de governo, apesar de avanços como a conferência, como o marco civil, que ainda não acabou de tramitar - então podemos ter derrota no Senado, não é hora de abrir a garrafa de champanhe -, em que pese tudo isso, as questões da comunicação no Brasil que mereciam ser discutidas seguem intocadas.

Terminando agora, houve até retrocessos nesse período. E lembrem que foi esse governo que mudou o plano geral de outorgas para permitir à Telemar a compra da Brasil Telecom, a criação da Oi, que hoje está sendo internacionalizada por meio da Portugal Telecom. O controle do único grande grupo de telecomunicações no Brasil está indo embora para o capital estrangeiro. Não teremos mais nenhum grande grupo de comunicação com capital nacional, ao contrário do que acontece com todos os grandes países do mundo. Na Inglaterra, há a British Telecom; na França, há a France Telecom; na Alemanha, há a Deutsche Telekom; nos Estados Unidos, há a Verizon e a AT&T; no Brasil, não tem nenhuma. Infelizmente, concluindo, o cenário não me parece auspicioso porque a mídia segue tendo esse poder enorme.

Por outro lado, a nós, da sociedade civil, não sobra alternativa, a não ser seguir lutando e acreditando que é possível construir uma sociedade democrática. Obrigado.

O presidente - Obrigado, Gustavo Gindre. Fale na substituição do Hélio Costa, por favor, pelo Paulo Bernardo. Qual foi o avanço. Você já falou aqui que o Paulo foi para contemplar a mídia. Mas deixa a minha pergunta para você.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente - Neste instante, daremos início aos debates. Solicitamos àqueles que fizerem uso do microfone que se identifiquem e sejam objetivos e sucintos. Dispensadas as saudações pessoais, cada participante disporá de até 2 minutos para fazer sua intervenção. O tempo poderá ser de até 3 minutos se os 2 minutos não forem suficientes. Lembramos que a leitura e a apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas.

Vamos fazer as perguntas por escrito. Peço que cada um dos convidados anote a pergunta dirigida ao palestrante ou quando for de seu interesse dar a resposta. Em seguida, vamos convidar os inscritos para fazer as perguntas orais e, depois, passaremos a palavra para os componentes da Mesa. No final, os palestrantes serão chamados para dar suas respostas e para fazer suas considerações finais.

Debates

O presidente - Pergunta do Elder Pacheco, da Rádio Brasil FM BH, para Ornela Carboni: “Há financiamento e apoio público às emissoras comunitárias da Argentina?”.

Perguntas da Ana Paola Amorim, da Fumec, para Ornela Carboni e para Gustavo Gindre: “O desafio da democratização da mídia é popularizar o debate e indicar, com linguagem objetiva, como o tema afeta o cotidiano de cada um?”. Essa pergunta é para o Gustavo. Pergunta dirigida à Ornela: “Como está esse processo na Argentina?”. Vou repetir porque acho que houve uma confusão. A primeira pergunta é para a Ornela. Para que fique mais didático, a Paola fará a pergunta oralmente depois.

Pergunta da Celeste Gontijo, da Ipemath, para o Yuri: “O que fazer em relação aos três Marinheiros e aos veículos acumuladores de TV, rádio, igreja, etc?”.

O Rogério Mamão Gouveia faz a seguinte pergunta ao Yuri Carajelescov: “Suas referências para o debate são primorosas, no entanto, a fase da rapinagem e o padrão republicano brasileiro ainda não configuram condições para o respeito aos direitos humanos básicos. Como assegurar esses direitos nessa conjuntura?”.

Passaremos primeiramente a palavra à Ana Paola Amorim, para sua pergunta oral, e, depois, ao Marcelo José Nunes D'Agostini.

A Sra. Ana Paola Amorim - Bom dia. Primeiro, queria saudar a iniciativa de fazer este ciclo de debates e pedir desculpas pela bagunça da pergunta - o espaço era muito estreito. A pergunta é muito simples: considerando que popularizar o debate e envolver nele mais pessoas é um grande desafio para quem trabalha pela democratização das comunicações, queria saber a experiência da Argentina. Como foi o envolvimento das pessoas? Houve ou não? Como aconteceu?

Querida perguntar também ao Gindre, que está nessa peleja há um bom tempo, qual é a sua avaliação. O que falta fazermos para que esse debate seja mais popularizado, caia na boca do povo, envolva mais pessoas e as leve a questionar o que isso tem a ver com o seu dia a dia? Isso parece muito abstrato para muitas pessoas, mas sabemos que não é.

O presidente - Agora, ouviremos o Marcelo José Nunes D'Agostini e, em seguida, o Sidnei Martins.

O Sr. Marcelo José Nunes D'Agostini - Sou Marcelo D'Agostini e sou do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores. Bom dia a todos e a todas. Primeiro, queria cumprimentar e concordar com o Prof. Sivaldo Pereira e com o Gustavo com o fato de que o governo que se iniciou em 2002 - e o partido de que participo liderou a coalizão - não teve vontade política de enfrentar a questão da



democratização dos meios de comunicação. Isso vale também para os nossos parlamentares no Congresso, com raríssimas exceções. E, considerando-se a importância deste ano, é preciso ressaltar a certeza de que estamos fazendo um debate da maior importância.

A minha pergunta é dirigida à Ornella Carboni: com a evolução do conflito entre o governo e os meios de comunicação, em particular o Clarín, qual foi a dimensão da participação popular, sobretudo a da representação dos trabalhadores, como as centrais e os sindicatos? Você falou das ONGs e de algumas entidades da sociedade civil, mas gostaria de saber como se deu essa participação popular e qual foi a sua dimensão. Aqui no Brasil, desde os anos 1980, existe uma participação popular muito grande - até usávamos, como palavra de ordem: "O povo não é bobo, abaixo a Rede Globo" -, e há sintomas de que essa crise e esse sentimento continuam existindo, pois, no dia 5/12/2013, o *Jornal da Globo* teve seu mais baixo índice de audiência nos últimos 40 anos. Então, há esse sentimento, como o Gustavo disse, e, só por meio da luta e da mobilização, estaremos realmente empurrando as entidades e os governos para a efetiva democratização. Então, gostaria que a Ornella desenvolvesse um pouco mais o que você já começou a falar.

O presidente - Com a palavra, para a sua pergunta, o Sidnei Martins.

O Sr. Sidnei Martins - Boa tarde. Meu nome é Sidnei Martins e sou da rede Nós Amamos Neves, dos movimentos populares. Primeiramente, queria falar da belíssima explanação dos debatedores e parabenizar a Assembleia Legislativa, na pessoa do deputado Adelmo Carneiro Leão, por este ciclo de debates.

Nessa ideia da participação popular, como nós, ligados aos movimentos populares, podemos desenvolver cada vez mais esse debate na sociedade?

Sabemos que somos discriminados de forma extensiva pelos meios de comunicação e pela mídia, e essa regulamentação de que o Gindre falou e que existe por parte deles, de não passar o que é desenvolvido pelas lutas sociais neste país, está na contramão do pensamento do que queremos fazer. Qual será o pensamento das agências reguladoras sobre como poderemos desenvolver isso? Também queremos saber como aconteceu na Argentina. Na mídia tradicional, na Rede Globo em particular, o que se dizia era que a Argentina estava contra um controle maior por parte da mídia. A comunicação estava sofrendo. O Clarín estava sob pressão da presidenta Kirchner. Como isso se dá? A América Latina, de forma geral, deve unir-se para se contrapor a esse monopólio citado pelo Yuri e por outros aqui. Não vejo outra forma que não seja a própria luta.

Em relação ao governo federal, de fato as correlações de força com que convivemos hoje são muito complicadas. O governo deve avançar nessa luta, que deve ser geral. Gostaria de ouvir a análise dos senhores. Por fim, quero parabenizá-los pela exposição. O debate foi muito bom.

O presidente - Obrigado, Sidnei. Agora ouviremos Aloísio Lopes.

O Sr. Aloísio Lopes - Cumprimento todos os presentes, bem como os telespectadores que acompanham este ciclo de debates. Lamento, como militante da democratização, a ausência do setor empresarial. É preciso que todos saibam que convites oficiais foram feitos, e a Abert não aceitou o convite para o debate, assim como os proprietários de rádio e TV de Minas Gerais. Seria melhor que eles estivessem aqui para publicamente exporem suas ideias. É assim que se faz um debate maduro. Com certeza isso é melhor do que ficar usando o microfone de suas rádios e emissoras para destilar discurso contra a democracia. Aliás, deputado, é isso que tenho ouvido quase todos os dias na maior emissora de rádio de Belo Horizonte, mais ou menos no horário de 8h50min. Estou falando dos discursos contra qualquer tipo de regulação da comunicação no Brasil. É lamentável que isso aconteça no espaço privilegiado das empresas e não em um espaço público e suprapartidário como este.

Espero também que o governo do Estado ainda envie algum representante a este seminário que vai até amanhã, sexta-feira, para nos dar repostas sobre as reivindicações já aprovadas na conferência estadual de comunicação realizada em 2009, portanto há cinco anos.

Minha pergunta é para o Dr. Yuri. Sobre a ação direta de inconstitucionalidade por omissão, proposta pelo Dr. Fábio Konder Comparato e que parece não ter progredido por razão técnica, há alguma chance real de ela ser analisada pelo STF, caso venha a ser reapresentada. Que tipo de repercussão poderá haver sob o ponto de vista do Legislativo e do Judiciário?

O presidente - Com a palavra, a Sra. Lidyane.

A Sra. Lidyane Ponciano - Bom tarde a todos. Sou Lidyane Ponciano, coordenadora do Comitê Mineiro do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Gostaria de agradecer a esta Casa Legislativa o pedido do comitê para a realização deste ciclo de debates e das atividades paralelas.

Tenho uma pergunta para o Yuri e outra para o Gindre. Você falou da Constituição, e os artigos que dizem respeito à comunicação na Constituição não foram devidamente regulamentados até hoje. Além de tudo, ainda que regulamentados, eles não dariam conta de todo o escopo da comunicação no Brasil porque não falam da convergência. Gostaria que você falasse sobre isso. Quero saber o motivo dessa não regulamentação, inclusive politicamente e juridicamente.

Antes de fazer a minha pergunta ao Gindre, quero fazer um relato. Hoje o Rodrigo Vianna, blogueiro e jornalista, divulgou, pelas redes sociais, que durante a 8ª edição da Marcha da Classe Trabalhadora, ocorrida ontem em São Paulo, com a presença de mais de 40 mil trabalhadores, uma repórter da Rede Globo, segundo ele, teve um súbito ataque de sinceridade e disse que era proibido ouvir qualquer pessoa que não fosse o Paulinho da Força Sindical, que é quem tem ligações diretas com Aécio Neves e com o PSDB.

Então, pelo fato de as TVs serem concessões públicas, eu gostaria que você falasse dessa forma como as emissoras trabalham, como se fossem partidos políticos, e de que forma isso pode acontecer neste ano, que é ano eleitoral, em que alguns meios de comunicação manipulam determinadas informações, esquecendo a base principal do jornalismo, que é ouvir as duas partes e dar voz ao maior número de pessoas.

O presidente - Com a palavra, a Sra. Raíssa Galvão.

A Sra. Raíssa Galvão - Bom dia! Sou Raíssa Galvão, da Mídia Ninja. Quero parabenizá-los por conseguir este espaço institucional para fazer esta discussão. Infelizmente, não temos uma presença significativa dos parlamentares para ouvir essas exposições que foram bem ricas e que nos trouxeram este debate tão importante. Minha pergunta segue a linha da Ana Paola, de popularizar essa discussão. Estamos na Assembleia trazendo experiências internacionais sobre o tema, mas como vamos levar isso para as ruas, como as pessoas vão sentir como sua essa pauta?



Na Jornada de Junho e nessas manifestações, tivemos diversos avanços. Inclusive houve várias manifestações contra a *Rede Globo*, quebrando a *Rede Globo*, enfim, várias palavras de ordem contra a mídia, os próprios carros das mídias sendo hostilizados nas manifestações. Mas como poderemos ir além disso e como os veículos independentes, principalmente - sou representante da Mídia Ninja -, podem trazer mais essa pauta e incidir diretamente nessa discussão e nessa luta pela democratização?

O presidente - Obrigado. Fico imaginando como na época da escravidão, no final do século XIX, os donos de escravos reagiam quando se falava na libertação desses. Ficamos pensando como os donos da mídia estão se comportando hoje, se não muda muito a realidade de quem é proprietário de corações e mentes, como eles se comportam diante da possibilidade de perder esse comando.

Com a palavra, para responder às perguntas e fazer suas considerações finais, a Sra. Ornella Carboni, mais uma vez, agradecendo por sua participação.

A Sra. Ornella Carboni - A respeito do debate da Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual, houve um momento de muito debate e discussão. Eu comentei que, durante a discussão do projeto de lei, se debateu muito em todo o país, desde o setor de meios comunitários, que organizavam encontros e debates, sobretudo para produzir mudanças nele. Mas, nesse contexto, os meios de comunicação e os principais grupos de mídia do país também davam as suas opiniões a respeito dele. É o que o nosso colega comentou que aconteceu aqui, ou seja, houve um forte controle de meios na Argentina.

Na verdade, o principal argumento dos grupos concentrados ficou vinculado ao fato de essa lei, que finalmente foi sancionada, iria afetar a liberdade de expressão.

Na verdade, o que estava por trás não era o fato de afetar a liberdade de expressão, mas afetar a liberdade da empresa. Na Argentina, por muitos anos, a lei anterior estabelecia que somente teriam acesso às concessões os setores com fins comerciais, ou seja, isso não afetava a liberdade de expressão. Os setores que não tinham fins comerciais não podiam ter acesso às concessões dos meios de comunicação. Com isso, foi gerada uma polarização entre os que apoiavam a Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual e os grupos midiáticos que não estavam de acordo com ela, com a capacidade de incidência que esses grupos têm na sociedade.

Como comentou nosso colega, eles queriam representar suas ideias e controlar os meios. Enfim, é muito complicado explicar ao resto da sociedade o que está acontecendo com essa Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual. Havia muita confusão. Então, essa polarização social ainda existe até hoje. O interessante é que temos de ler vários meios para entender o que está acontecendo. Só para citar um exemplo, na Argentina, hoje, quinta-feira, está acontecendo uma greve geral de atividades, supostamente para ver a questão da inflação, dos salários. Então, há meios informando isso, mas há outros que estão informando outras coisas nas capas dos jornais. Os setores que estão de acordo com a greve a noticiam, mas há muita gente que não segue a greve porque o seu local de trabalho não permite. Mas há outras vozes que estão sendo ouvidas dentro da sociedade. É interessante ver isso como processo.

Essa ideia de controle dos meios de comunicação foi transmitida a partir dos principais grupos concentrados. Aparentemente, surgiram comunicados dizendo que estavam atentando contra a liberdade de expressão na Argentina. Na verdade, se você recorresse aos canais de notícia, encontraria informações de todos os lados. Se não houvesse liberdade nesses canais, as coisas que eram ditas não teriam aparecido, não teriam tido voz. Nesse sentido, é preciso ver um pouco isso e as dimensões efetivas que esses grupos possuem.

Relativamente ao tema da participação dos trabalhadores, à visão deles com relação à Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual, houve muito apoio dos artistas e também dos sindicatos de trabalhadores, porque, em muitos pontos, essa lei favorecia seus postos de trabalho. Com a ideia de fomentar a produção nacional possibilitava outras fontes de emprego, fortalecendo o setor. Nesse ponto, a Argentina - não sei como é o caso do Brasil -, por muitos anos, não debateu a paridade salarial. Então, no governo do Néstor Kirchner e em continuidade no da Cristina Fernández, essas possibilidades estão abertas. Eles têm seus problemas para resolver, mas os trabalhadores podem debater seus salários, e isso é muito importante.

Então, em geral, no setor dos trabalhadores, a lei recebeu apoio. Na verdade, esses trabalhadores que estavam agrupados em sindicatos também trabalhavam nessas empresas que estão concentradas. Isso pode gerar algum tipo de conflito, sobretudo no setor dos atores, pela visibilidade que eles têm. Eles se denominaram como um grupo de artistas identificados com o governo. São os artistas, os atores "K", de kirchnerismo.

Mas essa também é uma das questões levadas em conta. Em geral, vários casos foram tratados a favor da lei de serviços de comunicação de audiovisual. Considerando-se a totalidade do corpo da lei, é claro que houve algumas divergências de opinião, particularmente em alguns artigos.

Em relação ao financiamento das emissoras comunitárias, vocês gostariam de saber se o Estado possui políticas para isso. Na verdade, não há uma política de financiamento direto, ela continua sendo feita mediante a publicidade oficial em alguns setores, ou por políticas pontuais, principalmente no que diz respeito aos setores de rádios comunitárias. Por exemplo, em Quilmes, minha cidade, a rádio comunitária foi afetada por uma tempestade e deixou de ir ao ar por muito tempo. O Estado ajudou na colocação das antenas e no aporte de recursos para resolver isso.

Na verdade, não há uma política de financiamento das rádio comunitárias. Isso é o que há em relação à publicidade oficial. Essa é a realidade. Obrigada.

O presidente - Com a palavra, o Sr. Sivaldo Pereira da Silva.

O Sr. Sivaldo Pereira da Silva - Responderei a última questão, que foi dirigida à Mesa.

Essa pauta é de difícil mobilizar. Por exemplo, quando se trata de meio ambiente, consegue-se disputar, na mídia, as questões. No que diz respeito às outras pautas, consegue-se, mas a mídia é um espaço de disputa. Quando se fala em comunicação, o lugar de debate é de interesse específico. Algumas pautas não aparecerão. É muito mais complicado lidar e militar nessa área especificamente, pois o próprio meio de comunicação é um lugar de debate. Com isso, esse negócio para ali ou não chega, na verdade, como aconteceu em vários casos. Vários debates não foram feitos pela televisão. Pelo contrário, esse tema do edital foi distorcido pela televisão e pelos meios de comunicação em geral. É difícil lidar com essa área.



No Congresso, alguns repórteres de algumas televisões seguem regras básicas. Por exemplo, eles não devem ouvir os deputados sobre o tema comunicação. Vocês não verão, por exemplo, a Luiza Erundina falando sobre comunicação na Rede Globo ou em outras televisões, pois a norma diz que essa pessoa não pode ser ouvida sobre isso. As vozes são cerceadas. Essa área é bem complicada.

O que pode ser feito? Muitos problemas passam pela falta de concretude do tema. A comunicação parece vaga. Você não pega o assunto. O direito à comunicação é algo vago. O direito à educação e à saúde é mais concreto. Temos de dar concretude a isso. Isso acontece em alguns casos. Percebemos que alguns direitos estão sendo feridos, como no caso da internet. Mesmo assim, é muito complicado para as pessoas compreender isso. Falta dar concretude a esse tema. Temos de sair do âmbito dos especialistas e entrar em outro âmbito, pois se trata de um tipo de tema muito político. Temos de sair do âmbito desses especialistas.

Precisamos de espaços de disputa e de debate. Os conselhos de comunicação são ambientes interessantes. As conferências de comunicação seriam interessantes. Houve conferências de comunicação estadual e nacional efetivas, mas, até hoje, as resoluções não foram implementadas. Ficou algo meio teatral. Todos foram lá, fingiram que participavam e fingiram que estavam ouvindo, mas ninguém faz nada no final da história. Um monte de resoluções não foram concretizadas. Falta isso. São necessários espaços para que, de fato, o Estado tome a questão para si, ouça e concretize o que for extraído desses espaços de debate. Temos de concretizar isso. Não podemos realizar conferências para, na prática, continuar tudo como sempre foi. Tem de haver algo sistemático, como as conferências de educação e de saúde. Houve somente uma conferência nacional de comunicação, depois de muito e muito embate e de duas décadas de pedidos.

Não aconteceu mais, não se fala mais nisso por enquanto. É um problema nessa área.

A mídia é ambígua. Como disse Fredric Jamenson, não é um demônio que somente manipula as pessoas. A mídia é ambígua, coloca coisas interessantes, faz matérias sobre corrupção, faz denúncias, faz algumas inovações de conteúdo, mas, ao mesmo tempo, manipula, vive dessa ambiguidade. Se dissermos a um cidadão comum que a mídia é um demônio, ele vai dizer que não, que existem coisas bacanas. As pessoas têm de perceber essa ambiguidade. Se entrarmos numa lógica maniqueísta, vamos dificultar o debate. Se caracterizarmos a ambiguidade, isso vai possibilitar a percepção de que, em dados momentos, os meios de comunicação desempenham um papel. Por exemplo, ao denunciar atos de corrupção, expor conteúdos sobre saúde e educação, desempenham um papel interessante. Fazem isso pouco, mas fazem. Essa ambiguidade confunde a cabeça de quem assiste. As pessoas podem pensar: aqui há uma coisa legal, mas aqui há manipulação. É preciso separar essas coisas, deixar isso claro, mas isso passa por algo maior, que é um processo de educação. Não há, por exemplo, no Brasil, disciplina leitura e crítica da mídia. Não entendo por que, num mundo como o que vivemos, onde a comunicação é fundamental, atravessa o nosso cotidiano, constrói, tece o nosso imaginário de realidade de mundo, não exista uma disciplina, nos ensinamentos fundamental e médio, em que as crianças e adolescentes vão pensar a mídia criticamente. Então, isso passa pela educação. Se houver cidadãos que vão pensar criticamente a mídia, porque isso vai ser debatido nas escolas, pessoas vão pensar de forma diferente, percebendo essa ambiguidade. Então, isso passa por uma questão estrutural.

É importante percebermos que estamos num período histórico. Após o advento da televisão, a televisão em cores revolucionou o sistema de comunicação. Agora, com a internet, estamos passando por um momento histórico. Os momentos de inflexão histórica são os momentos em que conseguimos fazer mudanças, introduzir inovações. É necessária uma lei geral de comunicação. Isso é um fato. Temos de pressionar para que essa lei seja elaborada, devemos aproveitar esse momento histórico, porque ela é necessária em função de diversas questões, como as tecnológicas. Nessa mudança de lei, novos elementos, elementos democráticos vão ser inseridos. Para isso acontecer, é necessário que haja mobilização. Isso não vai acontecer somente por vontade de deputados e senadores, mas por pressão de algum governo que de fato queira isso ou por pressão popular. São dois caminhos que precisamos garantir, além de aproveitar esse momento histórico. Acredito que devemos seguir isso. O problema é histórico, mas é possível solucioná-lo. Espero que não demoremos 300 anos, mas que isso aconteça antes, enquanto eu estiver vivo. Obrigado.

O presidente - Obrigado. Com a palavra, o Dr. Yuri Carajelescov, para responder às perguntas e fazer suas considerações finais.

O Sr. Yuri Carajelescov - Estou de posse de algumas perguntas, vamos ver se consigo respondê-las. A primeira foi encaminhada pela Celeste Gontijo: "O que fazer em relação aos três Marinheiros, os veículos acumuladores de TV, rádio e igreja?". Quanto aos três Marinheiros, a primeira coisa é exigir que apresentem o Darf. Existe uma discussão sobre a questão empresarial. Como qualquer empresa privada, tem de dizer se devem ou não devem à Receita Federal, ou seja, em que circunstâncias são feitos os seus negócios. A primeira exigência que deve ser feita à Rede Globo é que seja, como qualquer empresa, submetida aos parâmetros da lei, ninguém está acima da lei ou pelo menos ninguém deveria estar acima da lei no País. Então, a primeira coisa é exigir-se que eles, como concessionários do serviço público, demonstrem sua regularidade fiscal.

Essa eventual autuação na Receita Federal referente a uma operação que teria se dado por conta da Copa do Mundo de 2002 ainda não foi devidamente esclarecida. Era importante que a sociedade exigisse o esclarecimento disso.

É claro que precisamos de um marco regulatório sobre telecomunicações no que se refere à radiodifusão de imagens e de sons. É preciso que todos estejam enquadrados nesse marco, o que não é fácil. Não é fácil criar o marco regulatório. O exemplo da Argentina não nos deixa mentir. Mas é uma briga importante, que deve ser enfrentada um pouco como a reforma política. Há a situação em que os que estão bem posicionados têm quase de se autorreformular. Os que chegaram à condição de socialmente e politicamente bem posicionados têm de abrir mão das regras que criaram essa estrutura, que propiciaram a essas pessoas e a essas empresas chegar aonde chegaram. Isso não é fácil, pois exige muita mobilização social.

Outra pergunta que me fizeram diz respeito à Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 10, patrocinada pelo Prof. Fábio Comparato. O seu andamento pode ser acompanhado por meio do *site* do Supremo Tribunal Federal. Ela foi proposta em 2010 e ainda tramita, sem pauta marcada para julgamento. O processo está com a relatora, a ministra Rosa Weber. Há um parecer favorável pela declaração da omissão inconstitucional, da inação inconstitucional do legislador. Há um parecer favorável ao julgamento de procedência da ação, emitido pela Procuradoria-Geral da República. É claro que a pauta do Supremo acaba também sendo contaminada pelas disputas políticas. Recentemente vimos dois casos muito similares, que não foram julgados de acordo com a ordem cronológica de entrada. Há disputa política pela própria pauta do Supremo Tribunal Federal. É importante observar isso.



Qual a consequência jurídica objetiva de eventual decisão favorável do Supremo? O Supremo vai reconhecer por meio de decisão judicial que, de fato, existe uma mora legislativa inconstitucional. Quer dizer, há um déficit legislativo inconstitucional, reconhecido por decisão judicial. O Supremo vai exortar o Legislativo a suprir esse déficit. É politicamente importante o Supremo apreciar essa questão.

Outra questão que gostaria de discutir aqui diz respeito às igrejas. Os espaços da radiodifusão são públicos, são concedidos pela União. Será que no bojo de uma Constituição que garante a laicidade do Estado, que separa claramente o Estado da igreja, não interferindo nem em um nem em outro, é possível haver canais de televisão que se prestam à divulgação diuturnamente de cultos religiosos, na medida em que não se consegue contemplar todo o espectro religioso do País com essas concessões?

Será que é possível que empresas aluguem seus espaços para esse fim, tendo em vista que são concessionárias de serviço público da União? Não sei. Parece-me ser uma questão sobre a qual poderíamos refletir aqui.

Para terminar, outra pergunta: “Quais são suas referências... Enfim, a fase de rapinagem, o padrão republicano ainda não configuram condições para o respeito aos direitos humanos básicos? Como assegurar esses direitos nessa conjuntura?”

De fato, vejo que os meios de comunicação não contribuem para a construção da sociedade que almejamos ou, pelo menos, que o constituinte almejou, e continua válido. Não falo isso com vistas a defender nenhum tipo de censura nem nada. Só enfatizando que há uma inadequação.

Quando ligamos a televisão à tarde, vemos coisas todos os dias, com as pessoas jogando contra a construção de uma sociedade calcada nos direitos humanos, nos direitos fundamentais. Chama-me muito a atenção, por exemplo, quando vemos um julgamento que se transformou num *reality show*. Vou contar uma história a vocês. Um colega meu, de São Paulo, professor, outro dia recebeu telefonema de um jornalista do *New York Times*. O jornalista disse a ele que estava fazendo uma matéria, uma entrevista a um juiz da Suprema Corte americana. Nos Estados Unidos os julgamentos são fechados, não são televisionados, e, como ele estava fazendo essa matéria, meu amigo disse a ele que no Brasil houve um julgamento de grande impacto nacional, que foi o julgamento da AP nº 470. Esse julgamento foi transmitido não só pela TV do próprio Poder Judiciário como por outras emissoras. Aqui faço um aparte, pois considero democrático que as sessões sejam, a princípio, televisionadas, que o Poder Judiciário seja bastante acessível e arejado. Não estou dizendo nada contra isso. Mas também, às vezes, há abusos e excessos. Ele perguntou ao juiz da Suprema Corte: “Não seria o caso de vocês também pensarem em um modelo assim mais aberto?”. E relatou como foi o julgamento. O juiz da Suprema Corte perguntou ao repórter: “O senhor fala português?”. Ele respondeu que não. O juiz continuou: “Como você sabe que o julgamento foi dessa forma?”. Ele disse: “Eu li e compreendi que foi assim”. E o juiz: “Você não deve ter compreendido o que se passou, porque é impossível imaginar que um julgamento, em um país minimamente civilizado, minimamente baseado no Estado de Direito, tenha encontrado tamanha publicidade. E um julgamento desse porte tenha tido toda essa repercussão e essa publicidade, porque isso, obviamente, coloca em risco direitos e garantias fundamentais dos próprios réus”.

O juiz não acreditava naquilo que havia se passado e como tudo isso foi conduzido. Lembro que, às vésperas da eleição municipal, o *Jornal Nacional*, principal veículo do País, dedicou 18 minutos a essa cobertura.

Há um acórdão da Suprema Corte dos Estados Unidos, dos anos 1960, que chegou a anular uma condenação judicial sob o fundamento de que havia uma propaganda, uma exposição abusiva do julgamento. Houve uma propaganda e uma exposição abusiva dos réus naquela relação processual, e a Suprema Corte, nos anos 1960, anulou a condenação. Essa exploração abusiva do julgado impediu um julgamento justo naquele caso. São questões sobre as quais temos de refletir. A ideia de pluralidade de vozes, de ampliação das vozes nessa arena de comunicação entra nesse contexto de que as ideias não podem ser tuteladas.

Com essas considerações, termino minha intervenção. Mais uma vez, parabéns a Assembleia Legislativa de Minas pela iniciativa tão importante. Muito obrigado.

O presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o Sr. Gustavo Gindre.

O Sr. Gustavo Gindre - Antes de entrar no mérito das respostas, o Sivaldo alertou-me para uma questão importante: minha fala pode ter induzido ao erro de acharem que eu estava criticando a ideia de regulação, por fazer severas críticas à forma como ela foi historicamente constituída. Muito pelo contrário, acho que regulação é fundamental. Questiono um determinado modelo de regulação que se encapsulou em relação à sociedade e acaba sendo capturado por vias não explícitas. Gostaria que houvesse uma regulação aberta, porosa à sociedade.

Indo para as questões, fizeram a toda a Mesa a pergunta leninista que vale 1 milhão: o que fazer? Essa é uma questão que debatemos há muito tempo. Brinco dizendo que hoje está mais fácil porque estou na Ancine e posso dizer onde trabalho. Mas, antes, lembro-me de que minha avó faleceu sem saber o que eu fazia na vida. Ao me perguntar o que eu fazia, dizia-lhe que militava em organizações não governamentais que lutam pela democratização da comunicação, e isso era muito abstrato para ela, que não conseguia entender. Ela só sabia que eu entrava e saía, viajava o tempo inteiro, e torcia para que eu estivesse fazendo algo correto, embora não soubesse exatamente o que era. Essa é realmente uma questão complexa.

Há alguns estudos demonstrando que o grande poder da mídia não é tanto aquilo que ela influencia as pessoas a pensarem. É claro que ela tem, também, esse poder. Por exemplo, ela faz uma matéria sobre o MST e fica o tempo inteiro dizendo que o MST invadiu, depredou, etc., e consegue efetivamente conformar a opinião de uma parte da população. Mas sempre haverá aqueles que, por várias questões, por suas inserções pessoais, olharão aquela matéria criticamente e terão outra opinião em relação àquilo. Portanto, esse poder da mídia é grande, mas não é absoluto. O maior poder da mídia é aquilo que ela não pauta, aquilo que não aparece, aquilo que não está em lugar nenhum, aquilo sobre o qual o sujeito não consegue formar opinião porque ele não sabe que existe.

Cito muito um caso. Quando eu estava passando pela porta da Globo, na região da Berrini, em São Paulo, disse ao motorista de táxi: olha, esse prédio é da Globo, não é? O sujeito disse-me: “É da Globo, claro”. E eu lhe disse: aquelas antenas, ali, são da Globo, não? O motorista, estranhando um pouco a conversa, disse-me: “São da Globo”. Ainda lhe disse: esses carros parados, aqui, todos são da Globo - estavam todos com o logotipo da Globo -, não é? E o cara me disse: “Claro, são da Globo”. Mas eu lhe disse: Pois é, mas o

canal 5 - em São Paulo, a Globo é 5 - não é da Globo. O cara achou que eu tinha enlouquecido e me disse: “Como não é da Globo? É da Globo sim, senhor”. Eu lhe falei: Não, ele é público, pertence a nós todos.

Essa é uma ideia que está cristalizada na saúde. As pessoas sabem que o hospital é público, sabem que a escola é pública, sabem que a linha de ônibus é pública. Elas entendem a diferença entre o ônibus, como patrimônio que pertence ao proprietário da empresa, e a linha de ônibus, como algo que é público. E, portanto, ao ser colocado um ônibus privado numa linha pública, ele está submetido a determinados regramentos públicos. E isso inexistente na comunicação. As pessoas não têm essa ideia. As pessoas olham e acham que aquilo é um bem privado que pode ser explorado privadamente. Portanto, fazer esse debate no Brasil, sem conseguir pautar essa diferença no tocante à mídia, fica muito difícil.

Lembro-me de que no debate da TV digital... Na semana passada, vi um diretor da Globo lançando um livro e reclamando do Jô Soares em entrevista, dizendo que, no Brasil, há uma censura da comunicação, porque há classificação etária. Ele estava metendo o pau na classificação etária, chamando-a de censura. Só que esse mesmo cara foi o sujeito escalado pela Globo para participar dos debates sobre TV digital, em que conseguimos uma mobilização que acabou forçando a Globo a vir para o debate. Lembro-me de que num voo de Recife para o Rio estávamos sentados lado a lado, e havíamos acabado de sair de um debate. E eu perguntei a ele: Por que a Globo não pauta esse debate? E ele reconheceu que esse debate jamais entrará na tela da Globo, que esse debate nunca vai aparecer. Então, como o sujeito tem a cara de pau de dizer que, no Brasil, existe censura? Eu deveria dizer-lhe: existe, sim, a do seu grupo, a do seu patrão. É o seu patrão que está fazendo censura. Portanto, fica muito difícil conseguir fazer essa discussão num cenário em que não se consegue trazer esse assunto à baila.

Há dois momentos que talvez sirvam de referência para nós: o debate da TV digital e o do marco civil da internet. O primeiro teve final inglório. Como dito no excelente texto do Israel Bayma, a TV digital no Brasil nasceu analógica, porque, retirando-se a alta definição, é a mesma de antes, não mudou rigorosamente nada. Escolhemos o primeiro sistema de TV digital do mundo nipo-japonês. O governo insiste em chamar de nipo-brasileiro, mas, como a parte brasileira ainda não é obrigatória, segue sendo o primeiro modelo nipo-japonês do mundo. É um fracasso total, mas mobilizou a sociedade. E agora estamos numa luta que, parece, terá um fim mais positivo e vantajoso para a sociedade, que é a do marco civil. Qual é a lição a se aprender nesses dois momentos? Conseguimos traduzir uma pauta técnica, difícil, em questões mais concretas, que a sociedade civil conseguiu apreender de forma mais real. Essa continua sendo uma das grandes dificuldades da nossa luta.

Um segundo aspecto é que, nas duas questões, conseguimos sair do campo específico dos movimentos sociais ligados à comunicação. Essa luta só vai prosperar quando for encampada pelo conjunto da sociedade civil, quando as pessoas tiverem claro que o problema da educação, da saúde, da reforma agrária, do emprego no Brasil só será resolvido quando houver uma mídia democrática. Sem isso não se pode resolver essas outras questões, porque não se consegue fazer o debate sobre elas com a sociedade. Envolver o conjunto da sociedade e dar mais concretude a essa pauta são as duas lições desses dois momentos - TV digital e marco civil da internet - que nos dão algumas pistas de como alargar esse debate, mas seguem sendo uma enorme dificuldade.

Foram feitas a mim duas perguntas rápidas e pontuais. Você mencionou as manifestações sindicais e o fato de só se poder entrevistar o Paulinho, da Força. Essa é uma das debilidades de não termos um marco regulatório. Por exemplo, o órgão regulador de conteúdo francês - na França existe o de Telecom e o de conteúdo - monitora o noticiário em época de eleição para saber se ele está sendo equilibrado e se não está concedendo 20 minutos para um e 2 minutos para outro. Pode acontecer de o cara dos 2 minutos estar sempre sendo atacado e outro sempre aparecer de forma elogiosa, que é como ocorre aqui e já está acontecendo agora. O francês não se assusta com isso, não fica pensando que o órgão regulador está censurando. Não, ele está cuidando para que o dono da empresa não faça censura, para que o noticiário seja equilibrado. É claro que em determinado dia um pode ter 10 minutos e o outro, 12, mas, pode acontecer de, na mídia, um ter 20 e o outro, 2 - os 20 são sempre elogiosos, e os 2 sempre para tacar pau ou vice-versa. Aí se tem um problema, e o órgão regulador intervém mesmo, sem nenhum problema.

Nós não temos legislação para isso. Não temos legislação para garantir questões básicas de direitos humanos na televisão. É comum vermos coisas estranhas no horário de meio-dia, em programas especialmente das afiliadas da Globo ou de outras emissoras, porque aquele é o *slot* em que ela pode colocar o conteúdo local. Aí o sujeito tira o *Globo Esporte* ou algo semelhante e coloca um noticiário mostrando estupro, dizendo que fulano foi acusado de alguma coisa, mostra a cara dele, e nunca mais esse cara vai recuperar a sua idoneidade, seja ou não culpado. Em geral, são negros, pobres. Não há regulação nenhuma para isso no Brasil.

A Bia, que ainda falará aqui, fez um estudo sobre o assunto e poderá explicar melhor. Eu estava na banca da dissertação de mestrado profissional dela na FGV. Ela dizia que só uma vez, se não me engano, partiu do Ministério das Comunicações uma ação frente a uma questão de conteúdo. Foi o caso daquela repórter da Bandeirantes da Bahia que entrevistou o rapaz acusado de ter praticado estupro. Ela o ficou humilhando o todo o tempo; ele chorava, não estava entendendo o que se passava. É o único caso em que a ação partiu do Executivo. Em geral, quem tem esse tipo de iniciativa é a Justiça, é o Ministério Público, provocado pela sociedade civil.

Uma última questão do pessoal do Mídia Ninja é sobre um teórico da comunicação que acho brilhante, Adelmo Genro Filho, já falecido. Acho que ele escreveu apenas um livro, mas é fantástico. Ele diz que as formas de conhecimento que produzimos historicamente leem o real a partir do universal, a partir daquilo que permanece: a ciência das leis, a religião dos dogmas. A partir disso é que lemos o real. Acontece que o capitalismo foi dando uma mobilidade ao cotidiano, quando surgiu a demanda, num determinado momento, de passar a ler o real não mais por aquilo que permanece, mas por aquilo que muda, pelo que é cotidiano. O jornalismo é, portanto, a primeira forma de leitura do real a partir do fato singular, e não mais das leis universais. Isso não significa que o jornalismo mergulha e para no fato singular. Pelo contrário, o jornalismo, a partir do fato singular, constrói vínculos com a conjuntura, com o contexto, que são vínculos ideológicos e psicológicos. Há diversos tipos de vínculos.

Pegando essa leitura, vemos que a dificuldade é compreensível, porque estamos lidando com mídia que surgiu agora, como o Mídia Ninja e, portanto, não há uma cobrança no sentido de dizer que vocês estão falhando. É um processo natural que se vai construindo. Qual é a dificuldade do desafio a ser vencido? É o fato de que retratar o imediato, o concreto é fundamental. Vimos, nas manifestações do ano passado, o papel fundamental dessa cobertura do fato real, do presente, suprimindo um papel que a mídia não dá conta. O que

está faltando, qual é o desafio para começar a criar os laços? O que você está vendo está ligado a que tipo de conjuntura? Vamos debater essas questões, vamos trazer à pluralidade. O que está faltando na construção desse outro jornalismo, dessa mídia contra-hegemônica é a construção dos laços, do entendimento, da percepção de que esses entendimentos são plurais. Podemos ver o mesmo fato, mas ocorrerão várias interpretações diferentes para ele. Ou seja, é preciso construir os nexos causais entre os fatos. Não basta apenas estar com uma câmera ligada mostrando o que está acontecendo, embora isso seja importantíssimo. É preciso começar a criar relações de contexto para essas imagens que estão sendo transmitidas, porque envolve recursos, envolve gente. Isso é fazer jornalismo de verdade, coisa que a grande imprensa não faz, porque o faz com o seu sinal ideológico característico. Eu diria que esse é o nosso próximo desafio na construção dessa mídia contra-hegemônica.

Desculpem-me por me alongar. Agradeço o convite. Como estou de férias, vou ficar aqui durante todo o seminário. A partir de agora estarei assentando-me ao lado de vocês, ouvindo os expositores e aprendendo, como todos vocês. Agradeço a oportunidade de partilhar este debate com vocês. Quero dizer que, de uma forma ou de outra, com todas essas dificuldades, essa não é uma fala minha nem de ninguém da Mesa e não é uma fala pessimista. Pelo contrário, é um chamamento à ação para dizer que nunca foi tão importante viver esse cenário de transformações e mudanças de paradigmas na comunicação que o Sivaldo apontou, nunca foi tão importante seguir na luta para realmente democratizar a comunicação no Brasil. Acho que demos mais um passo debatendo essas questões. Muito obrigado.

O presidente - Obrigado, Gustavo Gindre e demais componentes da Mesa. Vamos continuar o nosso trabalho à tarde. Peço ao pessoal que não se atrase porque o debate será tão vibrante e com a mesma dimensão do que aconteceu nesta manhã.

À tarde teremos a participação de Marcos Dantas, professor titular de comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; da Renata Mielli, coordenadora-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC; de Wilson Gomes, professor titular de teoria da comunicação da Universidade Federal da Bahia; e do Juarez Rocha Guimarães, grande companheiro e professor do Departamento de Ciências Políticas da UFMG e pesquisador do Centro de Estudos Republicanos Brasileiros. Estamos reiterando o convite a todos que participaram nesta manhã. Mais uma vez, a Assembleia agradece.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais manifesta seus agradecimentos aos expositores, às autoridades, aos telespectadores da TV Assembleia e ao público em geral e convida a todos a participar, a partir das 14 horas, neste Plenário, da continuação deste ciclo de debates, cujo painel será “Democratização dos meios de comunicação e participação da sociedade”.

Encerramento

O presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/4/2014

Presidência dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia

Sumário: Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários - Composição da Mesa - Palavras do Presidente - Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos - Palavras da Sr. Marcos Dantas - Palavras do Sr. Juarez Rocha Guimarães - Palavras do Sr. Wilson Gomes - Palavras da Sra. Renata Mielli - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O presidente (deputado Rogério Correia) - Destina-se esta parte da reunião à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia, que possui os seguintes objetivos: comemorar a Semana Estadual pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública, instituída pela Lei Estadual nº 20.818, de 29/7/2013, debater a democratização e a regulamentação dos meios de comunicação e debater o projeto de lei de iniciativa popular da comunicação social eletrônica.

Composição da Mesa

O presidente - A presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Marcos Dantas, professor titular da Escola de Comunicação da UFRJ; a Exma. Sra. Renata Mielli, coordenadora geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC; e os Exmos. Srs. Wilson Gomes, professor titular de Teoria da Comunicação da UFBA; e Juarez Rocha Guimarães, professor do Departamento de Ciência Política da UFMG e pesquisador do Centro de Estudos Republicanos Brasileiros.

Palavras do Presidente

Boa tarde a todos. Agradeço aos componentes da Mesa, aos professores e professoras por atenderem a nossa solicitação para o ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia.

Na parte da tarde, vamos iniciar com o painel “Democratização dos meios de comunicação e participação da sociedade”. Já tivemos, na parte da manhã, um bom debate iniciando os trabalhos. Foi coordenado pelo deputado Adelmo Carneiro Leão, vice-presidente da Assembleia Legislativa, que está aqui conosco. Ele foi um dos que se empenharam também para a realização desse ciclo.

Além de ter solicitado esse ciclo de debates, fui o autor da lei que instituiu a semana de liberdade de comunicação em Minas Gerais. Essa lei foi sancionada pelo governador no ano passado, em julho, se não me engano, e esta é a primeira semana com a lei vigorando. É o primeiro ano em que estamos comemorando a semana. Uma das questões para essa comemoração é a realização deste ciclo de debates. Na parte da manhã, tratamos do que existe de regulação em mídia do ponto de vista internacional. Contamos com a presença de diversos palestrantes e tivemos a experiência relatada pela professora da Argentina (Ornela Carboni), jornalista, que está aqui também conosco.

A ideia agora, na parte da tarde, é aprofundar o tema “Democratização dos meios de comunicação e participação da sociedade”. Sem sombra de dúvida, é um ponto que os que estão no debate reivindicam que o nosso país faça com a urgência necessária. Não



temos, no Brasil, uma democracia nos meios de comunicação. Isso já foi dito na parte da manhã. Temos, praticamente, monopólios de comunicação. Do ponto de vista político, ideológico, os meios de comunicação retratam quase que uma visão única do País. Exatamente por não haver uma democratização econômica da mídia é que essa concentração acaba se colocando como possibilidade e, infelizmente, como realidade no Brasil.

Então, democratizar os meios de comunicação, longe de ser algo que censure a mídia, é algo que amplia a democratização. A censura advém da forma mais moderna do poder econômico. Essa é a maneira como a censura se expressa. Faço parte do bloco da oposição Minas sem Censura. É muito claro o papel que a mídia tem - isso não é só em Minas Gerais, mas aqui temos um exemplo talvez radicalizado - em favor de um determinado projeto político e social no Estado. Portanto, vozes que discordam desse projeto são raras exceções e têm muito pouco espaço na mídia oficial ou na grande mídia mineira. Essa é uma reclamação e uma constatação. Precisamos, portanto, alterar do ponto de vista de discussão da mídia. Mas, como disse, não é um problema apenas de Minas Gerais. Aqui dizemos que o problema se agrava, até porque temos uma espécie de Goebbels das Alterosas, que comanda e fiscaliza tudo - quem receberá ou não recursos, como funciona ou não. Já virou uma espécie de chacota nacional, uma caricatura de como funciona a mídia, mas é um problema nacional. Colocar o dedo nessa ferida não é fácil, porque se perde espaço, se é perseguido, mas é evidente que é necessário fazer um debate. Por isso solicitamos de vocês que estão aqui conosco a parceria para que aprofundemos essa discussão e vejamos as soluções, principalmente para que apresentemos aos brasileiros o que acontece com os meios de comunicação e possamos nos posicionar quanto a que tipo de comunicação devemos ter no Brasil.

A companheira jornalista que veio da Argentina falou sobre isso. Ela contou o que aconteceu lá. Ao debater a lei de meios na Argentina, o povo passou a saber quem era quem, a quem pertencia determinado meio de comunicação, que posicionamento político ele tinha e quais eram seus interesses econômicos e sociais. Isso é fundamental para que as pessoas possam discernir e saber que tipo de comunicação está chegando a elas. Esse debate é bastante apropriado para os dias de hoje e faz parte de uma série de reformas não feitas no Brasil: reforma da mídia, reforma agrária, reforma tributária, que divida a renda, e reforma política e institucional, que leva a uma confusão na organização dos Poderes.

De manhã falei que a organização dos Poderes em Minas Gerais é um exemplo a não ser seguido. O exemplo mais recente é que atualmente faz parte do governo do Estado alguém que era o procurador-geral do Ministério Público em Minas. Agora ele é integrante do governo, que o indicou para o cargo de procurador-geral. Como podemos confiar que as funções do Ministério Público sejam exercidas com autonomia, se quem sai de lá imediatamente adentra um determinado tipo de governo? Há, no mínimo, uma confusão entre os governos. É a substituição da tese da separação dos Poderes de Montesquieu pela tese dos três mosqueteiros: um por todos, todos por um. Acabamos vivendo um Estado de exceção. Esse é um debate vivo entre nós.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente - Antes de iniciar o debate, vamos fazer alguns esclarecimentos. Após as exposições, abriremos espaço para a apresentação de perguntas aos participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível pela internet, no portal da Assembleia Legislativa.

Para melhor organizarmos os debates, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio, a ser distribuído pela equipe de apoio. Os que desejarem fazer intervenção oralmente, favor especificar isso no formulário, devendo, para registro, entregar o conteúdo ou o resumo da intervenção também por escrito.

Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Estamos transmitindo ao vivo para todo o Estado de Minas Gerais. O portal da Assembleia é www.almg.gov.br. Basta abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

A Assembleia Legislativa está com uma ferramenta nova, que estamos explicando aos telespectadores. É a opinião sobre projetos em tramitação. Por meio dessa nova ferramenta, todo cidadão pode acessar o portal da Assembleia e opinar sobre os projetos que estiverem em discussão. Pode dizer se é a favor ou contra o projeto e escrever algum comentário; pode também se mostrar favorável ou contrário a comentários feitos por outros, etc. Para dar sua opinião, acesse o portal www.almg.gov.br, clique em "Participe" e dê sua opinião sobre os projetos em tramitação; acesse "Participe" e comente. Esses comentários e os projetos de lei também são repassados aos deputados. É mais uma experiência e uma ferramenta que estamos oferecendo ao público.

Iniciaremos agora o painel "Democratização dos meios de comunicação e participação da sociedade". Com a palavra o Sr. Marcos Dantas.

Palavras do Sr. Marcos Dantas

Boa tarde a todos e a todas. Agradeço aos deputados Rogério Correia e Adelmo Carneiro Leão o convite. Também agradeço aos companheiros e companheiras de Minas Gerais o convite e por participar deste debate na Assembleia Legislativa. Cumprimento a Assembleia por promover esta discussão, que é muito importante para nossa sociedade, e sobretudo pelo envolvimento político dos órgãos legislativos, como também seria dos órgãos judiciários, em um debate que interessa a todos nós.

Cheguei no final do debate da manhã e ouvi várias perguntas que colocavam em questão como mobilizar a sociedade para o debate. Parece-me que esse é um tema ou um dos temas do nosso painel à tarde. Esse é um problema que particularmente eu, na condição de professor - o uso do cachimbo faz a boca torta - não posso perder, em meu lugar de fala como professor, pesquisador e estudioso dessa temática. Nessa condição, vou tentar fazer algumas formulações que, tenho certeza, não vão dar respostas; aliás, provavelmente estabelecerão mais algumas perguntas. Então vou jogar um bando de provocações para vocês.

Primeiro, a gente realmente precisa entender o papel dos meios de comunicação em nossa sociedade. Estou convencido de que há uma diferença brutal entre a deontologia dos meios de comunicação, especificamente da imprensa, e a própria crença deontológica que a sociedade em geral alimenta e reproduz e o efetivo papel que eles cumprem na sociedade. Na verdade, hoje temos uma estrutura, que não é nacional... Aliás, esse é outro problema que quero abordar: discutimos sobre o Brasil como se ele fosse algo longe do mundo; ficamos muito preocupados com uma reforma no Brasil, deixando de pensar na realidade mundial. Mas, retomando, temos



uma estrutura industrial, no mundo e no Brasil, que tem como produtos, se posso chamá-los assim, aquilo que um pensador francês de nome Guy Debord, que precisaria ser mais bem conhecido entre nós, chamou de espetáculo.

Penso nisso exatamente quando estamos às vésperas de uma Copa do Mundo de futebol, que vai se realizar em várias cidades brasileiras, entre elas Belo Horizonte, e que está provocando enormes mudanças nessas localidades. Em nome desse evento, estão derrubando e reconstruindo estádios de futebol; ele está provocando, ou deveria provocar, obras nos aeroportos, nas estradas, nas ruas, nas avenidas, etc. Por quê? Por que um evento como esse, antes mesmo de ser iniciado, já produziu receitas de mais de US\$3.000.000.000,00 para a Fifa, mesma receita que a Fifa angariou com toda a Copa da África do Sul? Ou seja, dessa vez deverá arrecadar o dobro. Nas últimas Olimpíadas, em Londres, o Comitê Olímpico Internacional também auferiu receitas na casa de US\$3.000.000.000,00. O que mobiliza tanto? O que é essa receita? Ninguém vá pensar que essa receita vem de ingressos. O que paga isso são as marcas industriais e financeiras que patrocinam o evento. É a cerveja; é a roupa, fantasiada de material esportivo; é o banco; é o turismo. É um conjunto enorme de processos produtivos que, por meio de um espetáculo como a Copa do Mundo, as Olimpíadas, de inverno ou de verão, os *shows* de música, as novelas e até mesmo os noticiários de televisão e tantas outras coisas que nos mobilizam, mantêm funcionando o sistema capitalista. Para falar em poucos minutos, criam uma mentalidade, uma cultura, um cotidiano social e comportamental ligado ao consumo, porque, se não houver consumo, as indústrias e os serviços não produzem e não vendem.

O consumo está, em parte, ligado à renda, sem dúvida. É preciso ter algum dinheiro para consumir, mas, se não tiver uma motivação para consumir, você vai colocar o dinheiro no colchão. É preciso criar essa cultura. E ela vem sendo criada na sociedade ocidental não agora, nos últimos 10, 15 anos, mas desde os anos 1920, por meio das primeiras organizações radiofônicas, por meio do início e desenvolvimento do cinema hollywoodiano, por meio da indústria pornográfica, por meio da criação de todo um processo de identidade social ligada à produção e reprodução não só do trabalho para consumir, mas do trabalho de consumir. Podemos colocar isso num rótulo chamado espetáculo.

É para isso que existem os meios. Eles são exatamente os meios - sem trocadilho - entre esse processo de produção e o público consumidor. Eles se organizam para isso. Estou querendo falar isso de forma meio provocativa, porque, se eles se organizam para isso, eles não se organizam para a democracia, o que talvez seja o equívoco de falar democratização dos meios. Esses meios que estão aí se organizam para o mercado, para a produção e reprodução do mercado. E não é só um sistema brasileiro. Falamos muito da Globo, não é? A maior corporação midiática mundial é americana, a chamada Comcast Universal, cujo faturamento está na faixa de US\$56.000.000.000,00. Isso é mais que o dobro do faturamento de toda a indústria midiática brasileira, ou seja, mais que o dobro, pois o faturamento da indústria midiática brasileira deve estar na faixa de US\$15.000.000.000,00, US\$16.000.000.000,00, a Globo, a Bandeirantes, o SBT, mais o cinema, as consignações de filmes, editoras, jornais. Se juntar tudo isso, não deve dar 20% da Comcast.

O segundo grupo é a Walt Disney - conhecida nossa -, que, há um ou dois anos, faturava US\$41.000.000.000,00 e está presente na casa de boa parte de todos nós, como também a Universal.

O terceiro grupo é o Google. Como o Google fatura tanto com tanta coisa de graça: US\$37.000.000.000,00! De onde vem essa receita? Certamente não é com minhas buscas acadêmicas, mas com aquelas que as pessoas fazem para encontrar o que comprar, com a publicidade que ele veicula quando você faz uma busca de qualquer coisa. É aí que está a fonte de receita. E por aí eu poderia ir... Das 10 maiores empresas de corporações midiáticas globais, 7 são dos Estados Unidos. Das 50 maiores, a grande maioria é dos Estados Unidos, países europeus, Coreia, Japão, e 2 são latino-americanas. Entre as 50 maiores, não há africana, não há asiática, exceto se eu considerar, claro, China e Coreia. E, se não me engano, não tem nem indiana. Entre as 50 maiores, há 2 latino-americanas, sendo que uma é a Globo, em 25º lugar, e a outra a Televisa, que é mexicana, em 30º lugar.

Esse sistema veio operando, nos últimos 15 ou 20 anos, num processo de transformação da sociedade capitalista global, de reestruturação geral do sistema capitalista, uma grande mudança nos marcos institucionais das comunicações, até para que ele pudesse se montar como tal. Essa mudança geral que se deu nos Estados Unidos, na Europa, e que mais ou menos vem se dando no Brasil de uma forma muito fragmentária, tem uma característica que eu consideraria central. As comunicações eram vistas, até os anos 1980, como um serviço público, em todos os países do mundo, ainda que eventualmente prestado, como em alguns países, por exemplo, Estados Unidos e Brasil, por empresas privadas.

Não estou falando só de radiodifusão, mas também de comunicações. Basicamente era telefonia de um lado e rádio e televisão de outro. As mudanças que ocorreram de lá para cá: as comunicações deixaram de ser vistas no mundo como serviço público e passaram a ser vistas como um serviço do mercado, exatamente destinado ao consumidor. Se você é consumidor, será atendido na condição de cliente; se você não é consumidor, não será atendido, como tantas outras coisas não são atendidas na sociedade. E as legislações que existem por aí vieram mudando nessa direção, sendo que nessas mudanças ocorreram processos diferentes nos Estados Unidos e na Europa. Até porque nos Estados Unidos e na Europa já havia um processo diferente anteriormente. Na Europa, até os anos 1970, 1980, a radiodifusão e a telefonia eram controladas por monopólios estatais, e aí o processo de transição teve de lidar com os monopólios estatais; já nos Estados Unidos eram controladas por monopólios privados, e aí a transição teve de lidar com os monopólios privados.

Nesse processo de transição, os Estados Unidos liberaram geral e abriram uma enorme suposta concorrência, que permitiu uma rearrumação dos sistemas de comunicação das estruturas empresariais e exatamente a emergência de conglomerados, como os que acabei de citar - Comcast, Time Warner, Disney, Google e tantos outros. O processo europeu envolve um conjunto de tensões próprias da Europa, sendo necessário considerar essas tensões; considerar as negociações com os sistemas estatais que lá existiam, os ditos públicos; os interesses nacionais e até os interesses regionais; o estado de bem-estar social, que não foi de todo dissolvido; e os partidos ideologicamente fortes de esquerda, ainda que bastante discutível, mas que não deixa de ter suas marcas, sua história, suas tradições. O processo europeu levou a uma regulamentação muito interessante para esse novo ambiente, no sentido de introduzir competição definida como pluralidade de vozes. Então era necessário haver um sistema que garantisse uma diversidade de falantes, de atores, incluindo não só empresas como também comunidades, grupos sociais, partidos políticos, uma série de coisas assim. Para



construir um sistema com essa diversidade, eles introduziram um modelo chamado “regulação por camadas”, em que se tenta separar a atividade de gestão de infraestrutura da atividade de produção e programação de conteúdos. E estamos no meio de um debate no Brasil em cima disso, que é o Marco Civil da Internet. Exatamente quando se fala em neutralidade de rede, estamos falando de regulação por camadas, separando quem gerencia a infraestrutura de quem gerencia a produção e a programação de conteúdos.

A Lei nº 12.485 também tentou introduzir entre nós a regulação por camadas, separando quem tem a infraestrutura de quem produz e programa conteúdo. É claro que todos esses processos depois têm as regulações e as práticas, que dirão se funcionará ou não. Mas, quando se faz essa separação, acredita-se que pelo menos se abre espaço para a diversidade, para maior manifestação de pluralidade cultural na sociedade. Nesse sentido é que há hoje, no Brasil, a Lei nº 12.485; estamos discutindo o Marco Civil da Internet; e nós construímos - falo nós porque participei um pouco do processo - um projeto de lei de iniciativa popular, que também tenta conduzir na direção da regulação por camada, separando quem produz e programa de quem tem a infraestrutura.

Dando um exemplo concreto, isso implica o seguinte: a BBC não é mais uma emissora de televisão, ela não detém mais as frequências. Quem detém as frequências é outra empresa, que já mudou de nome muitas vezes - chamava-se Crown Castle até cinco anos atrás. A BBC é uma empresa de produção e programação. A frequência atmosférica pertence a um operador de rede. Hoje, na Europa, não existe mais emissora de televisão aberta que detenha frequência atmosférica; está sempre na mão de operador de rede. Para dar um exemplo, fazer uma analogia fácil de entender: é como quem controla a estrada e quem controla o ônibus e o caminhão. O concessionário da estrada não é o dono da frota de caminhão; o dono da frota de caminhão não é o concessionário da estrada. Essa separação permite que haja várias frotas de caminhão circulando na mesma estrada, porque todas pagam o mesmo pedágio.

Essa separação seria hoje um princípio que, embora não rompa com os marcos liberais - não estou falando da ruptura dos marcos liberais -, embora não questione toda a lógica do espetáculo, pelo menos pode introduzir nessa lógica uma maior diversidade de produtores e programadores se existir na sociedade um processo mobilizado para isso.

É fácil explicar o processo europeu. Em cada país europeu há 10 línguas diferentes. Veja a Espanha, por exemplo, a Bélgica, o que viraram os Balcãs. Há processos comunitários, regionalizados, localizados, sem falar que a comunidade europeia tem mais de vinte países. Então existe um grande esforço para que essas diversidades estejam presentes dentro de um cenário privatizado de comunicações. E existe todo um esforço para que a cultura europeia possa resistir a essa força da indústria cultural estadunidense a serviço do espetáculo. Então, a legislação trabalha o que chamam de televisão sem fronteiras, mas é uma televisão sem fronteiras para dentro da Europa, porque, para fora, há fronteira, sim, que é a política de cotas que tentamos introduzir no Brasil com a Lei no 12.485.

Particularmente, sou muito cético quando se fala em democratização. Podemos introduzir a diversidade? Sim. Podemos introduzir a pluralidade? Sim, desde que trabalhe entendendo a lógica do sistema, entendendo a lógica da sociedade.

Muito se falou dos rolezinhos que acontecem por aí. O que é o rolezinho? É um questionamento da sociedade ou é uma reivindicação “também quero ser parte dessa sociedade de consumo”? Ou é também, portanto, um envolvimento na mesma lógica? Hoje não estamos discutindo alternativas, e isso me preocupa. Não estamos discutindo alternativas. Se não estou discutindo alternativas, na realidade, no Brasil atual podíamos avançar. Há argumentos lógicos para avançar nessa realidade não questionando muito além disso? Se você tem esse processo de convergência, se você está discutindo o marco civil, se você tem a Lei no 12.485... E digo mais: a Lei no 12.485 regula o que seriam hoje vinte e poucos por cento do mercado audiovisual brasileiro, em termos de número de residências. A televisão por assinatura está presente hoje em vinte e poucos por cento dos lares. Mas ela vem crescendo aceleradamente.

Hoje, no mundo, a maioria dos lares - mais de 50% ou talvez 55% deles - tem televisão por assinatura. Tem-se uma presença forte da chamada televisão aberta, resquício de outros tempos, na América Latina, incluindo o Brasil. A tendência é que essa televisão aberta que conhecemos desapareça daqui a algum tempo. Sem falar no telefone, que desaparecerá daqui a pouquinho.

Então há um processo, uma dinâmica da sociedade. Se começo a pensar que estou discutindo uma regulação, esta não é para daqui a um ou dois anos, mas para os próximos 15, 20 e 30 anos, assim como a lei de 1962, que, teoricamente, ainda está em vigor até hoje - aliás, durante pelos menos 30 anos, esteve em vigor mesmo. Essa regulação, que deve durar e ter uma solidez para enfrentar as dinâmicas dos próximos 10, 15, 20 e 30 anos, é para um sistema em que não se está mais operando com o princípio do espectro restrito e escasso, que era a regulação da radiodifusão tradicional. Acabou-se a escassez do espectro, pois se tem cabo, satélite, *smartphone*. A escassez é de quê? A escassez é exatamente de diversidade cultural. Essa é a escassez. Porque, na medida em que se tem uma Comcast, uma Time Warner, uma Disney e uma Globo introduzindo um padrão de mercado, troca-se de canal e é tudo a mesma coisa. Quer dizer, tem-se 150 canais e é tudo a mesma coisa. A escassez não é de espectro. A regulação não é no espectro, mas exatamente na diversidade e assegurar que, nos cabos, nos satélites e no *smartphone*, possamos ter maior acesso às coisas. Aí, o princípio da neutralidade de rede é um ponto de partida importante, porque hoje se têm acordos como teve... Outro dia me ligou um jornalista, ou uma jornalista, para falar do Bradesco e da Netflix, nos EUA, como operadoras de telecomunicações. A Netflix paga à operadora para que esta torne seu tráfego mais veloz. Isso é quebra da neutralidade de rede. Isso é exclusão da concorrência. Vamos usar o discurso deles. Aí, vou me tornar sócio da Netflix porque baixo o meu filme mais rápido. Obviamente, ela está me cobrando o que está pagando. Além disso, isso também está levando o tráfego para a operadora que está interessada nele. Então há uma associação aí. Quando se tem um grupo como o Comcast e a Universal... O que é Comcast? É a maior rede de televisão, de infraestrutura de cabo dos EUA. Universal é um extraordinário estúdio hollywoodiano. Nessa associação, ainda tem a NBC, que é a maior rede de televisão dos EUA.

Então, quando se introduz a neutralidade de rede, pelo menos se tenta quebrar essa verticalidade. Com isso, pode-se conter o ponto de partida, e não de chegada, para introduzir outros elementos na legislação que lhe permita pelo menos construir elementos de diversidade. Aí, tudo bem, pois se trata de cotas nacionais, regionais e linguísticas, e um bando de outros elementos que você pode introduzir na legislação no intuito de pelo menos construir uma diversidade dentro dela, uma concorrência. Além disso, permitir o aparecimento do pequeno empresário, do empreendedor, da comunidade e de todo esse tipo de espaço numa lógica de sociedade. Conforme acabei de dizer, ninguém está discutindo a própria lógica dessa sociedade do espetáculo e de Copa do Mundo. Esses meios



e - diria mais - os seus profissionais estão aí para produzir isso e não outra coisa. Portanto, estão profundamente imbuídos dessa lógica, mesmo que o discurso seja o da neutralidade opinativa, seja todo aquele discurso positivista da neutralidade informativa e da objetividade jornalística. É todo um discurso positivista dentro de uma lógica não questionada e de um campo não questionado. Não entrei muito em detalhes sobre isso. Continuo não discutindo temas a respeito dos quais outros companheiros da Mesa poderão falar mais.

Para fechar, quero dizer que temos um artigo na Constituição Brasileira para o qual chamo a atenção - não acompanhei toda a discussão da manhã porque cheguei no final -, introduzido em uma dessas reformas, que fala da comunicação social eletrônica, que diz que a comunicação social eletrônica será regida pelos princípios do art. 221, pensando na velha radiodifusão - estou falando dessa expressão: velha radiodifusão -, que tende a desaparecer com o tempo. Posso dizer aqui, digo isso nas linhas tantas de um livro meu, que o projeto da Globo não é continuar com frequência - é claro que ela vai defender a sua frequência enquanto puder -, mas ser uma grande produtora de conteúdo. É para isso que ela tem o Projac. Ela já está sabendo que a tendência é a televisão por assinatura, a internet, a tendência são essas coisas, e o que ela tem de ser é uma produtora, como a Disney, disputando um mercado.

Sobre esse item, se não me engano, o art. 223 da Constituição, em um dos seus parágrafos, diz que a comunicação social eletrônica será regida pelo art. 221, que todo mundo conhece, que estabelece os princípios da radiodifusão. Isso significa dizer que a internet tem de obedecer aos princípios da radiodifusão, que seriam da radiodifusão, que a TV por assinatura tem de obedecer aos princípios da radiodifusão. Por TV por assinatura entenda-se TV digital. Enquanto os projetos da TV digital, sobre os quais falamos aqui, eram só da TV digital terrestre ou TV digital aberta, e só se discutiu isso como modelo japonês, a TV digital já está na TV por assinatura, e o padrão tecnológico é o DVD europeu; ninguém discutiu isso. Como vai ser essa divisão no Brasil daqui a pouco? Sinceramente não sei.

Os nossos radiodifusores - às vezes converso com alguns deles - acreditam que a televisão ainda sobreviva algum tempo. É possível que dure enquanto eles estiverem na ativa, antes de virarem aposentados. Aí entra aquela velha lógica do Luiz XV: "*Après moi, le déluge*", "depois de mim, o dilúvio". Enquanto eles estão aí, vão defendendo o modelo que se instituiu neste país, em que você está seccionando as chamadas novas mídias, introduzindo legislações para ela, como a Lei nº 12.485, do marco civil, e a velha mídia ainda permanece no código de 1962, enquanto ela puder sobreviver.

Penso que teríamos de começar a trabalhar mais o art. 223, trabalhar mais uma lógica convergente e colocar em nossas discussões não apenas a democratização olhada como democratização da radiodifusão aberta, mas também a democratização se for possível, ou pelo menos a diversidade, as comunicações públicas, comunitárias, regionais, olhadas sob uma lógica convergente, olhadas dentro dos *smartphones*, do cabo do satélite, porque é o que vem por aí. Esse é exatamente o futuro, enquanto não pudermos pensar em um outro futuro que supere a própria sociedade do mercado e a sociedade do espetáculo. Aí seria uma utopia, sobre o que não daria para falar nem em 30 minutos, e acredito que nem em 30 horas hoje em dia. Muito obrigado.

O presidente - Muito obrigado, Prof. Marcos Dantas. Com a palavra, o Sr. Juarez Rocha Guimarães.

Palavras do Sr. Juarez Rocha Guimarães

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos deputados Adelmo e Rogério Correia o convite para participar desta reflexão tão importante, tão decisiva para a democracia brasileira e compartilhar essas reflexões com o Prof. Marcos Dantas, que é uma referência nos estudos da economia política da comunicação; à Renata Mielli, que coordena essa campanha tão decisiva para a democracia brasileira; e ao Prof. Wilson Gomes, com quem tivemos o prazer de compartilhar recentemente um debate semelhante no Rio Grande do Sul, no ano passado.

Como professor de ciência política, preparei uma pequena intervenção sobre o tema "Democratização dos meios de comunicação e a participação da sociedade", a partir do lugar onde estou, a ciência política. A partir do trabalho de pesquisa conceitual, que resultou no livro *A corrupção da opinião pública*: uma defesa republicana da liberdade de expressão, em coautoria com a Profª. Ana Paula Amorim, e no livro *Liberdade de expressão*: as várias faces de um desafio, organizado com o Prof. Vinícius de Lima, com financiamento da Fundação Ford, chegamos a três conquistas importantes. O trabalho do diagnóstico é muito convergente com o que foi expresso pelo Prof. Marcos Dantas, que chega às mesmas conclusões pelo caminho da economia política. Isto é, está nos sendo imposto um padrão comercial que resulta de uma hiperconcentração de capital internacional e nacional nos meios de comunicação. Chegamos a essas mesmas conclusões pelo caminho da ciência política e por uma reflexão na linguagem da filosofia política.

A primeira dessas conquistas é a seguinte: que a comunicação é um fundamento da política, e a política, um fundamento da comunicação. Trata-se de uma relação da ordem de fundamentos e não apenas de áreas interdisciplinares ou relacionais na reflexão e na práxis humana. Penso que isso não está posto entre nós. No meu próprio departamento, por exemplo, apesar de compartilharmos o mesmo andar com a comunicação, pude participar, pela primeira vez, de um seminário de comunicação com os colegas da área, no ano passado, depois de 18 anos de convivência universitária, tal o distanciamento entre os departamentos, entre as áreas de reflexão.

A liberdade de expressão é instituinte da liberdade do cidadão. Ela institui a liberdade do cidadão. Não se pode instituir o cidadão sem o direito público de falar e ser ouvido. Não pode haver soberania popular sem a sua dimensão discursiva. Isto é, a democracia do corpo político depende da formação de uma opinião pública democrática. Isso também não está posto na normalidade da ciência política. Há entre nós um professor de Brasília, Luiz Felipe Miguel, que escreveu, há cerca de 10 anos, um ensaio que teve um impacto importante na nossa área e falava exatamente sobre o déficit comunicativo das teorias democráticas. Isto é, essas teorias colocam, marginalizam ou tratam a questão comunicativa como uma questão à parte.

A segunda conquista do nosso trabalho de pesquisa é o diagnóstico feito pela ciência política de que a crise de representação dos partidos políticos e a crise da formação da opinião pública democrática nos sistemas contemporâneos são irmãs siamesas. Isto é, são geneticamente estruturadas e se retroalimentam. Teremos de complementar a exposição do Prof. Marcos Dantas, indicando então que, a partir de um processo de concentração na área mercantil da comunicação, produziram-se mudanças importantes na regulamentação democrática nos Estados Unidos e na Europa. Deveremos inserir isso no período de hegemonia da tradição neoliberal, que provocou



semelhante processo de desregulamentação e privatização em todas as áreas da democracia. Assim, a crise de representação política e a crise de formação da opinião pública democrática são irmãs siamesas e se retroalimentam.

Se a crise deriva do fato de que alguns interesses e valores estão super-representados e os valores e interesses das maiorias estão sub-representados, a crise da formação da opinião pública deriva de sua corrupção. Isto é, rigorosamente falando, a supervoz de uma minoria rentista e poderosa está silenciando a voz da maioria, está interditando sua agenda, está censurando as fontes plurais de suas informações e opiniões, está secando os espaços públicos de reflexão. Esse subsistema autonomizado tem hoje seus interesses políticos e econômicos cruzados com o subsistema comunicativo autonomizado da participação cidadã. Isto é, há um cruzamento de interesses e redes políticas entre esse sistema de comunicação descrito pelo Prof. Marcos Dantas e os arranjos políticos dominantes nos países em geral e nas democracias ocidentais. Isso responde pela crise de representação dos partidos e pela crise do próprio processo de soberania popular. Se não fosse assim, não entenderíamos por que partidos que defendem políticas de austeridade francamente contrárias aos interesses da maioria conseguem ser vitoriosos em eleições. Por que conseguem? Por que, depois de o povo grego realizar tantas greves gerais, um partido que defende medidas econômicas extremamente antipopulares ainda consegue ser majoritário? Porque esses partidos detêm a agenda e o controle das informações e do processo de formação da opinião pública.

A terceira conquista que resultou dessa pesquisa teórica é a afirmação analítica normativa de que, se a luta pelo direito universal de voto centralizou as energias democráticas de meados do século XIX a meados do século XX, hoje a agenda central é a luta pela universalização do direito de voz pública, o direito de o cidadão falar e ser ouvido em público. A ausência desse direito estrutura todos os impasses contemporâneos do que podemos chamar de a republicanização das democracias. Isto é, se olharmos cada um dos impasses dos sistemas democráticos contemporâneos, veremos lá o impasse comunicativo presente. Por isso, da mesma maneira que antes, quando a maioria da população - os trabalhadores, as mulheres e os negros - não tinha direito de voto, o sistema político não expressava seus interesses. Hoje é necessário conquistar o direito de voz pública para que o processo da soberania popular expresse as vontades, os interesses e os valores das maiorias.

É a partir dessas três conquistas teóricas que compreendemos a importância fundamental para a democracia brasileira do projeto de lei de iniciativa popular por uma mídia democrática, formulada pela campanha, para expressar a liberdade, uma nova lei para um novo tempo. A sua vitória possível condiciona profundamente as lutas fundamentais desse novo ciclo histórico de lutas pelos direitos do povo brasileiro.

São três pilares fundamentais. Cremos que o princípio geral que orienta esse projeto de lei de iniciativa popular é o fundamento de que, para ser livre, a comunicação deve ser publicamente democrática, isto é, organizada pelo direito público e não pelo arbítrio do Estado, nem pelas dinâmicas concentradoras de mercado, como bem descreveu o Prof. Marcos Dantas.

Desse princípio geral, do princípio público da comunicação derivam propostas fundamentais em três áreas. Em primeiro lugar, há a proposição de que a propriedade dos meios de comunicação seja 1/3 pública, de canais públicos e comunitários; 1/3 de sistemas privados, de empresas com fins lucrativos; e 1/3 do sistema estatal. Ela é submetida a uma lógica pluralista, isto é, não é controlada arbitrariamente por governos.

Essa desprivatização dos meios de comunicação, a partir de um princípio pluralista do conceito de propriedade, combina-se com o estabelecimento de critérios que inibem a cosmopolização e o domínio cruzado das redes em suas diferentes modalidades. Creio que aqui esse projeto incide exatamente sobre a questão posta pelo Prof. Marcos Dantas, isto é, o fundamento da infraestrutura das comunicações. Se nós não a tornamos pública, se sua dinâmica continua sendo controlada de cima, fora dos princípios democráticos, então todo o princípio de democratização é, por natureza, limitado.

A segunda proposta fundamental é a defesa do pluralismo político, religioso, cultural, étnico, de gênero e regional dos conteúdos midiáticos, isto é, propõe-se inibir as tendências de convergências midiáticas, no caso brasileiro, de uma visão de mundo cerradamente neoliberal que domina os meios de comunicação. São programaticamente neoliberais, são editorialmente neoliberais, são de conteúdo fundamentalista, quando são controladas por seitas religiosas, e são profundamente americanista, a ponto de existir um Canal Brasil no Brasil para que assistamos, predominantemente, a conteúdos brasileiros.

Imaginem isso nos Estados Unidos. Imaginem se os Estados Unidos chegassem a um contexto, a uma situação em que os americanos tivessem o Canal EUA para assistirem à programação. Vejam se isso é possível! Além de programaticamente neoliberal, fundamentalista religiosa, americanista nos modos de civilização, essa mídia é branca, ela não deixa penetrar as razões profundas dos negros, dos mulatos, dos índios, daqueles que são oprimidos no Brasil.

Registramos no livro que organizamos com o Prof. Venício, por meio de um artigo da Profa. Luciana, que os índios guaranis tiveram de se suicidar para serem ouvidos na democracia brasileira sobre questões básicas de sobrevivência. Essa mídia é muito fechada, etnicamente branca e machista. É profundamente machista e centrada no Sudeste.

O Brasil é hoje definitivamente muito mais antineoliberal, aberto ao sincretismo e ao ecumenismo religioso, cioso de suas raízes e singularidades civilizatórias; é mais não branco e pluriétnico, aberto à expansão das identidades autônomas das mulheres e diverso em suas culturas regionais do que figuram, repõem e estreitam as vozes e imagens do oligopólio das mídias do nosso país.

A terceira proposta fundamental desse projeto de lei de iniciativa popular é a necessidade da regulação democrática dos conteúdos da mídia, isto é, a partir de uma posição radicalmente contrária a qualquer forma de censura, seja do Estado ou da empresa, estabelecendo parâmetros democráticos em temas tão fundamentais, como a efetividade do direito de resposta, a proibição dos discursos do ódio, a limitação da propaganda para crianças, a proteção à privacidade, o estímulo à acessibilidade de comunicação pelos deficientes. Esse projeto de iniciativa popular amplia o pluralismo, como dito aqui pelo deputado Rogério Correia, e não tem nada a ver com censura. É exatamente o contrário da censura cotidiana praticada pelas empresas de comunicação neste país.

Hegemonia republicana. A análise do atual momento vivido pela sociedade brasileira, com suas conquistas, seus impasses e esperanças, leva-nos a afirmar que estamos no campo da luta pela comunicação democrática. Estamos saindo de um impasse dialógico imposto pelas empresas midiáticas para um nítido início de campanha pública para estabelecer a hegemonia republicana, isto é, a hegemonia do direito público, do direito à voz pública no Brasil. Temos a certeza de que a campanha conseguirá 1.300.000

assinaturas. Ela não deve ser interpretada como uma campanha isolada e solitária diante das outras lutas pelos direitos que ocorrem hoje no Brasil. As manifestações de junho, se corretamente interpretadas, iniciam um novo ciclo de lutas do povo brasileiro pela ampliação da democracia contra a corrupção e pela afirmação de direitos públicos essenciais, como a saúde, a educação e o transporte. As magníficas “descomemorações” dos 50 anos da ditadura militar, como bem disse o cineasta Sílvio Tendler, construíram publicamente a narrativa do golpe de 1964 como uma contrarrevolução democrática e da transição conservadora para a democracia, como transação de seu legado para a democracia, iluminando a consciência de que o sistema oligopólico de comunicação empresarial que temos hoje foi construído, gestado e gerido pelo regime militar.

Portanto, vivemos a hora do direito público à liberdade de comunicação. Conquistado o direito de voto, o soberano, em sua diversidade, em seu pluralismo, em seu processo de autoformação, quer ouvir as suas vozes em público. Pesquisa nacional realizada recentemente pela Fundação Perseu Abramo evidencia que 71% dos entrevistados são favoráveis à existência de mais regras para definir a programação veiculada pelas emissoras, 61% consideram que a TV costuma dar mais espaço a empresários do que a trabalhadores, 50% acham que a TV não mostra a variedade do povo brasileiro. Como diria Rousseau, a democracia, a república é o lugar onde o povo teatraliza a sua vontade. É isso o que precisamos construir no Brasil nos próximos anos.

Gostaria de dizer a vocês que, há cerca de um mês, foi marcado um compromisso para eu fazer a abertura de um seminário que vai se realizar hoje, na UFMG, e não posso faltar. Sinto muito por não poder participar dos debates que serão muito importantes. Peço desculpas aos presentes, aos colegas da Mesa e deixarei apenas uma frase como contribuição: é muito importante evitar, sim, a armadilha das polêmicas. Uma delas, que contribui para a polarização e o mal-entendido, é fazer das opiniões alheias caricaturas. Muito obrigado.

O presidente - Muito obrigado, Prof. Juarez Guimarães. Agradecemos-lhe as palavras e a contribuição. Com a palavra, o Sr. Wilson Gomes.

Palavras do Sr. Wilson Gomes

Boa tarde a todos e a todas. Agradeço aos organizadores do evento o convite. Cumprimento o deputado Rogério Correia; os colegas de Mesa; meu colega Marcos Dantas e Juarez Rocha Guimarães, professores da UFRJ e da UFMG; e a Renata Mielli, que só hoje tive a honra de conhecer.

É sempre bom explicitar que não sou especialista na área de regulação nem de uma área de pesquisa que normalmente lida com isso, que é a área de economia política. Minha formação é em filosofia, e trabalho há 25 anos na área de comunicação e política. A minha especialidade de pesquisa é na área de governo eletrônico e democracia digital.

Em relação às premissas da Mesa propostas sobre democratização dos meios de comunicação e participação da sociedade, a minha primeira preocupação diz respeito, sobretudo, a como eliminar as armadilhas do debate. Acho que o debate sobre regulação, democratização dos meios de comunicação e participação da sociedade é colocado neste momento em um ambiente muito polarizado, de modo que um lado diz democratização e o outro entende censura; um lado fala em controle social e o outro entende que se quer o monopólio para a esquerda. Sendo assim, há uma polarização excessiva. Chegou-se a um momento em que, na minha opinião, o debate e a própria regulação irão avançar muito pouco, porque a proposta parece ser configurada com uma proposta da esquerda e com um fim muito específico. Então, a minha primeira preocupação diz respeito ao debate. É preciso criar um pouco mais de serenidade e paz nessa discussão para que se possa avançar. E, para que se possa fazer isso, é preciso, em primeiro lugar, haver mais esclarecimento sobre o que cada lado pretende nessa discussão e se poderá assumir uma discussão sem necessariamente tomar um lado dentro do aspecto político e ideológico simplesmente.

Vou começar pela premissa do monopólio e da produção e distribuição de conteúdos da comunicação. A primeira coisa que se pergunta é: você está falando de monopólio da produção e distribuição de conteúdos ou de monopólio da atenção pública? São duas coisas muito diferentes. Na verdade, você pode regular, por exemplo, a propriedade cruzada dos meios de comunicação. Sobre isso somente posições extremamente liberais podem discordar. Mas, afinal de contas, isso resolve exatamente o que, haja vista que do outro lado há a questão da atenção pública? Onde está a atenção pública? Pode-se regular a distribuição da atenção pública? Pode-se, por regulação ou por qualquer outro critério, determinar que a atenção pública se desloque da TV aberta, saia da Rede Globo e vá para as TVs públicas? Isso não é possível.

Vivi muitos anos em dois países, Itália e Alemanha, que apresentam uma forma de regulação bastante próxima ou pelo menos não muito longe daquilo que se pretende. Logo, a minha experiência não é muito otimista nesse sentido.

Do ponto de vista das pessoas com interesse político e dos políticos, há dois tipos de televisão: a de serviço público, que atende ao interesse público, e a que é parte do sistema capitalista, a indústria do espetáculo, a indústria da cultura. Mas, do ponto de vista do público, só existem duas televisões: a interessante e a chata. De forma que, se você não consegue fazer com que a televisão pública se torne interessante, o público não vai assistir a ela. Então, é preciso combinar que teremos uma televisão pública sem público. E isso produzirá exatamente o que como resultado?

Lembro-me do caso da Alemanha, que tinha uma televisão pública bastante eficiente, que passava dias inteiros apresentando, em plano aberto, em plano abertíssimo, sessões do *Bundestag*, do parlamento alemão, a que ninguém assistia. Os alemães odeiam televisão e têm razão; a televisão é muito chata, ela é insuportável. Então, existe um modelo que não é eficiente para aqueles que provavelmente querem os objetivos pedagógicos. O exemplo da Itália é ainda mais assustador. Lembro-me de que, nos anos de 1980, eles tinham o Rai Uno, o Rai Duo, o Rai Tre, sistema de TV público muito eficiente - a televisão era de boa qualidade, sobretudo a Rai Uno -, que prosperou nos anos 1990 na Itália. Lá existe o inverso daqui. Nós saímos de um sistema de TV privado para tentar conseguir um sistema de TV público; lá, saíram de um sistema de TV público, porque todo mundo queria assistir à TV privada. Naquele tempo os canais do Berlusconi tinham uma qualidade bem ruim, mas as pessoas queriam ver o Rete Quattro, Itália Uno. E, por aí, o sujeito fez um conglomerado de mídia, mesmo tendo à sua disposição a TV pública.

É preciso combinar com o público e com os russos essa questão do que se quer com a TV pública. Provavelmente, teremos aqui alguns problemas. Um dos problemas do discurso, o mais tradicional da esquerda, é que no fundo é um discurso de querer proteger as



pessoas do seu desejo. Essa primícia é politicamente complicada, ineficaz, pode até ser perigosa. E não adianta supor que as pessoas precisam ser protegidas do seu desejo, porque, como elas têm baixíssima escolaridade, provavelmente não têm gosto e, se deixarmos, vão ver o *Show da Xuxa* e não os programas mais edificantes que podemos produzir na TV Brasil ou nas TVs educadoras. Mas, se as pessoas preferem assistir ao *Show da Xuxa*, como vamos lidar com isso?

Vivi em países do Norte da Europa, onde as pessoas tinham uma alta taxa de escolarização, uma educação universal, e assistiam a programas do mesmo jeito. Quer dizer, há *Lepo-lepo* também na Suécia, a seu modo. Portanto, as pessoas preferem isso. A TV pública, a TV italiana, por exemplo, no domingo, não fica muito acima do nível do Faustão. Então, exatamente vamos mudar o que, sem combinar com os atores fundamentais desse processo, que são as próprias pessoas?

Quanto a achar que a TV distorce... Há um nome para isso, *media bias*, é um dialeto comum das pessoas em toda parte do mundo que conheço. Se há um dialeto comum entre todas as pessoas da direita e da esquerda do Brasil, consiste justamente nisso. Se vocês acompanharem os conservadores brasileiros, eles todos odeiam a mídia, odeiam profundamente a mídia brasileira, que faz parte da conspiração gayzista, para transformar os brasileiros em indivíduos que admitem e são liberais com os gays, por exemplo. Isso é dito explicitamente. A supremacia gay é uma meta da Rede Globo, segundo Marco Feliciano Bolsonaro, Malafaia e companhia. Eles repetem isso todo dia. Do outro lado da esquerda, se fala sobre o PIG que promove um interminável terceiro turno - uma vez que a esquerda ganhe os dois turnos regulamentais, o terceiro é promovido pelo PIG.

Se há um ponto em que a ultradireita e a ultraesquerda brasileiras se encontram é no ódio à mídia como está aí, como é o discurso apresentado. Sempre acho que esse debate está muito polarizado. Fico me perguntando se é possível assumir posições para fazer essa discussão e, sem ela, em primeiro lugar, que não se tenha de tomar uma decisão no espectro ideológico. É possível haver um debate sobre regulação e sobre democratização em que não se precise ser de esquerda ou muito à esquerda? É possível haver um debate sobre regulamentação e democratização em que não se precise ser muito liberal, no sentido de não conservador, progressista? Neste momento, temos governos à esquerda, mas temos governos de direita; temos governos mais liberais, mais progressistas, mas temos governos conservadores. A democracia supõe o pluralismo. Podemos chegar a uma conversa sobre essas coisas em que se possa prescindir dos polos, digamos, do espectro ideológico-político e do espectro ideológico-moral para poder fazer uma discussão produtiva? Essa é a questão fundamental sobre essa discussão.

Se a regulamentação é somente controle social ou simplesmente porque também queremos uma parte da verba que o governo dá para a *Veja*, essa discussão não avança. Em certos lugares onde vou discutir esse assunto, no fundo parece que a questão acaba sendo esta: “Nós queremos também. Por que só vai para a *Veja*, que é contra tudo que defendemos, e não para os blogueiros progressistas?” - que agora, parece-me, se chamam sujos. “Por que eles não recebem uma parte da verba publicitária do governo?” Então, não é realmente colocar dessa maneira, pois sempre vamos encontrar uma parede em frente, porque, é óbvio, o outro lado não está disposto a negociar nesse ponto. A minha questão, portanto, é como expressar essa possibilidade de regulamentação e democratização numa perspectiva que seja, ao mesmo tempo, pluralista e realista politicamente.

No primeiro caso, preciso sair das armadilhas das polarizações, dos exageros, das hipérboles. “Não há mídia livre no Brasil!” Como não há mídia livre no Brasil? “Todos os conteúdos são iguais!” Como assim todos os conteúdos são iguais? Tenho um *corpus* de pesquisa de sete anos dos telejornais da noite. Encontro um conjunto razoável de pluralismo nas posições. Temos um conjunto de jornais que avaliamos. Se o sujeito não vê a diferença entre o SBT de Sheherazade e a *Folha de S.Paulo*, ele tem um problema. Se as pequenas diferenças não podem ser notadas, é sinal de que chegamos a um momento de simplificação grosseira daquilo que temos. Essas hipérboles não levam a muito longe e, sobretudo, nos põem numa perspectiva belicosa. Se um sujeito diz que não pode ir à passeata e queimar a Rede Globo, vão dizer que ele é do PIG, e que a Globo deve, porque a ditadura... etc. Realmente, não chegaremos a um debate produtivo.

A segunda questão diz respeito ao pluralismo. Sem viés muito forte, como podemos avançar nisso? Há possibilidade de avançar na minha opinião. Se é um debate sobre democratização, deve privilegiar posições democráticas e republicanas, e muita gente pode ir. Há de se ter limites. Se colocarmos limites, por exemplo, em direitos humanos, quem vai discutir isso? Há quem discuta isso, sim. Todos os dias, no Facebook, a minha disputa é justamente com aqueles que são contra os direitos humanos e outros. Há quem discuta isso, pois faz parte de um panorama, é claro. Temos 15% de pessoas que acham que a ditadura militar não deveria nunca ter acabado e 15% que acham que tanto faz se for democracia ou ditadura, desde que resolvam os seus problemas. Então, 30% dos brasileiros são muito conservadores. Não chegam a ser aqueles 65% da pesquisa do Ipea, mas chegamos a um volume razoável de pessoas muito conservadoras no Brasil. Mas somos 70% de pessoas que têm posições bastantes liberais. Então, conseguimos avanços se lidarmos com esses 70%. Portanto, com relação a direitos humanos, esse é um patamar que se pode conseguir.

Se o patamar for a democracia e seus valores como igualdade, liberdade, respeito às minorias e direitos civis, conseguimos avançar, pois encontramos mais consenso em relação a isso. “Queremos financiamento público para todos”. Aí as discussões se tornam mais avançadas porque há um avanço para um patamar que não é o patamar que as pessoas precisam passar a aceitar.

Por outro lado, há a questão do realismo. Na minha opinião, o realismo significa não avançar em pretensões e sustentar expectativas que chamo de expectativas irrealizáveis. Não sei por que os brasileiros adoram comunicação de massa, adoram. Prova disso é a TV a cabo. Uma grande proporção de brasileiros está na TV a cabo, mas o canal mais visto é da TV aberta. De longe as pessoas acessam a TV a cabo para ver a Rede Globo. Uma grande parte faz isso.

Hoje as pessoas adoram mídias sociais. Trabalho e pesquiso mídias sociais. Todas essas pesquisas mostram que a maior parte dos conteúdos que circulam nas mídias sociais no Brasil é produzida pela indústria do jornalismo e pela indústria da televisão. As pessoas adoram mídias sociais e adoram televisão.

O segundo maior uso do Twitter no Brasil é a chamada segunda tela. Sabem o que é segunda tela? O sujeito está vendo a novela e comentando sobre ela no Twitter ou no Facebook. O sujeito está vendo um desses julgamentos históricos do STF e está comentando no Facebook. Ele está fazendo duas coisas ao mesmo tempo. No Brasil as pessoas adoram televisão, adoram comunicação de massa e adoram comunicações. Uma grande parte das nossas expectativas democráticas, das nossas expectativas liberais ou progressistas, das

nossas expectativas em relação aos direitos humanos e das nossas expectativas pedagógicas em relação à melhoria do padrão educacional passam pela televisão. Sem essa arena central as coisas não vão a lugar algum.

Não minha opinião, talvez coloquem expectativas demasiadas sobre esse meio. De quantos debates participei em TVs educadoras nos quais a questão era essa? Afinal de contas, a TV não tem a função de educar as pessoas? Mas não inventaram a escola para isso? A TV também tem de fazer o que a escola já faz? Já não há uma outra instituição destinada a esse tipo de coisa? Por que a TV deveria educar as pessoas? “Ah, mas você não acha que deveria haver mais espaço para a TV pública?” Mas há TV pública no Brasil, não há? Pelo menos me parecia que havia uma TV estatal espalhada pelo Brasil. Aliás, esse debate está acontecendo em uma TV estatal. Não há uma TV aqui? “Sim, mas as pessoas não estão aqui”. Esse é outro problema. O pluralismo garante...

Obviamente, defendo que haja TV pública, defendo que haja TVs públicas. Deve haver TV pública, TV privada, TV de todos os tipos. As pessoas tomam suas decisões de consumo, que não podem ser alteradas simplesmente porque há um plano pedagógico para elas. Não é verdade que se se fizer um canal de televisão... Gosto de música erudita, mas, se houver um canal para tocar sonatas de Bach - Bach é deus, na minha opinião -, o povo não vai correr para ver porque são melhores que *Lepo-lepo* e que as músicas de Valesca Popozuda. Isso não quer dizer absolutamente nada. Não quer dizer que se educarmos todas as pessoas todas elas irão ver sonatas de Bach. Obviamente, isso é uma expectativa irrealizável. Não quer dizer que as pessoas serão mais democráticas, mais liberais, menos machistas e menos racistas.

Na lei de argumentação não há, mas uma coisa que é muito importante no Brasil é o chamado racismo geográfico. Teremos menos racistas geográficos se as pessoas deixarem de ver TV ou se tiverem um outro tipo de TV. Isso não é verdade. Se fosse assim, desligaríamos a TV, todo o mundo iria abrir seu livro de Wittgenstein e nos tornaríamos uma nação melhor imediatamente. Penso que é o contrário disso. O que é oferecido pela indústria é bastante liberal. Aliás, os conservadores têm razão no que diz respeito à TV e aos jornais brasileiros. A posição oferecida é mais liberal que a média da população.

As pessoas são mais conservadoras que as novelas da Globo. Desculpem-me, mas isso é verdade sob todos os aspectos, especialmente em relação a valores. São machistas, etc. Se fizerem uma pesquisa sobre o que vai na cabeça dos brasileiros, vocês vão se assustar. Os brasileiros são mais assustadores que a mídia brasileira. Basta ver os lugares onde esse porão da alma brasileira pode vaziar. Vejam os comentários nos rodapés de jornais *on-line*. Aliás, uma regra básica da internet é: nunca leia comentários. Isso é universal, porque ali as pessoas podem dizer o que quiserem. E, quando o brasileiro começa a dizer o que ele pensa realmente, é assustador. Não encontramos aqui um pessoal liberal que é reprimido pela indústria da comunicação. Ao contrário, nesses espaços as pessoas não ousam dizer determinadas coisas. Perguntem a um homossexual se não é melhor ser homossexual na novela da Globo que na realidade. Certamente é; ao menos no atual estágio da novelas. Talvez nem sempre tenha sim assim, mas hoje certamente é; é muito mais respeitoso. As mulheres são tratadas muito mais respeitavelmente na ficção brasileira que na realidade brasileira. Somos muito mais avançados nos telejornais da noite, em relação à compreensão, à pluralidade e ao respeito às minorias que na prática social.

Então me desculpem, queremos falar de regulamentação, sim, mas temos de ter expectativas realizáveis. As pessoas não se tornaram mais civilizadas na Suécia porque a televisão sueca mudou para outro tipo de padrão. Não há exatamente uma relação causal entre essas coisas. Mas aí vem a pergunta: deve haver limites? É óbvio que deve haver limites, pois eles são da democracia. Deve haver liberdade de expressão sim, mas ela não é superior ao princípio da dignidade humana; aliás, nunca foi, desde a origem da democracia liberal. Então a dignidade humana vem antes da liberdade de expressão, e certamente deve haver limites. A liberdade de expressão é um valor relativo? Sim. Ele está acima de muitos outros, mas não está acima da dignidade humana. Mas não é necessário que haja uma lei da mídia para regulamentar isso, pois faz parte do padrão das democracias liberais. Quer dizer, certamente há desvios, distorções, parcialidades na mídia e no jornalismo brasileiros, como em qualquer outro lugar. Não conheço qualquer lugar ou padrão que não apresente parcialidades e distorções, até mesmo voluntárias, propositais, dos mais diversos modais. Não conheço esse sistema. Onde está esse sistema paradisíaco em que haveria, então, essa igualdade, essa simetria, esse respeito absoluto? Nunca vi isso. O exemplo da Alemanha e da Itália é ótimo, porque eles davam cotas de fala, uma sonora, para cada um dos partidos da maioria italiana do pós-guerra, que eram basicamente três: tinha uma sonora para a Democracia Cristã, uma sonora para o Partido Comunista e uma sonora para o Partido Socialista - tudo medidinho, certinho, etc. Isso produzia a imparcialidade? Não necessariamente. É preciso ver em outros lugares. Ainda tinha a imprensa partidária naquele tempo: o cara da esquerda lia o jornal da esquerda, e o da direita lia o jornal da direita. O Fox News, nos Estados Unidos, por exemplo, é uma aberração? Sim, do ponto de vista da esquerda. Se sou um sujeito da esquerda, não gosto da Fox News; odeio aquele modelo. Mas não foi o Fox News que fez os conservadores americanos. Ao contrário, foi a demanda dos conservadores americanos, aliás, dos hiperconservadores americanos, que criou a Fox News. Não foi a Rachel Sheherazade, que virou a musa dos ultraconservadores brasileiros, quem criou os conservadores brasileiros. Se não houvesse a Rachel Sheherazade, haveria outra pessoa. Não é simplesmente porque a *Folha* e a *Veja* deram espaço para Rodrigo Constantino, Magnoli, Sodrê e a nova direita brasileira - até Lobão virou colunista político -, que a direita está ocupando todos os espaços. Não. Ela está ocupando espaço porque existe direita no Brasil; existe 30% de brasileiros muito conservadores para os quais a *Veja* serve. Então, dizer que a *Veja* assusta é simplista. Como a *Veja* assusta? A *Veja* tira 1 milhão de exemplares. Ou seja, ainda sobra espaço para os outros 199 milhões. É muito espaço. Se você não gosta da *Veja*, vá ler *Carta Capital*, ou *Fórum*, ou outro.

Então de que pluralismo estamos falando exatamente? O que queremos obter com isso? Acho que alguns acordos são básicos. A democracia, por exemplo, não se negocia. Então, se há meios de comunicação que violem a democracia, temos um problema. Se há monopólio da propriedade dos meios de comunicação, temos um problema. O monopólio é perigoso e, se não pode haver monopólio em outras áreas, por que haveria de ter nos meios de comunicação? Também acho que é isso.

O governo deve subsidiar qualquer meio de comunicação porque 50% vai para a TV pública e 30% para os canais comunitários? Não sei, tenho dúvida. Primeiramente, entendo que não deveria ter essa dinheirama pública toda nem para TV, nem para rádio, nem para revista, nem para nada. Eu gostaria que houvesse publicidade primeiramente para eu decidir se quero o meu dinheiro todo sustentando o sistema de mídia de qualquer tipo, e não só a grande mídia, nem essa mídia comunitária. A questão é transparência nos



princípios. Essa campanha aqui é uma campanha de autopromoção do governo ou uma campanha de interesse público? Esse é um ponto.

Uma das grandes tragédias democráticas brasileiras é justamente a publicidade. Não há controle das verbas publicitárias brasileiras. O que eu queria ver era controle social sobre isso, sobre a destinação das verbas. Vamos examinar essas campanhas que são feitas. Elas são para que, afinal de contas? Não vou falar de Minas, mas na Bahia 100% da publicidade do Estado e da prefeitura são de autopromoção. Então, 100% - digamos 99%, porque numa coisinha ali o cara consegue, numa propaganda de autopromoção, promover o uso de camisinha ou qualquer coisa desse tipo.

Controle público não há nenhum. Eu não sei nem quanto se gasta. Tente obter essa informação para ver se você descobre quanto se gastou nisso. Então, vamos colocar os pontos nos lugares certos. Precisamos de transparência, de controle, de controle social. Mas não é controle social por meio da chamada sociedade civil - também me apavoro com isso. Há um exemplo: dizem que a sociedade civil será representada muito bem por indicação dos pares. Que pares? Quem são meus pares? Então, é preciso entrar num grupo para poder ser considerado? Eu não valho como CPF, tenho de ter um CNPJ? Eu preciso participar de uma ONG? Preciso de uma organização dos negros intelectuais para poder valer? Sei falar sozinho, não preciso que organização nenhuma fale por mim. Então, eu não posso fazer parte dos conselhos de comunicação social, porque não represento nada, eu só me represento. Esse é um problema, por exemplo, dessas regulamentações que provêm da ala da esquerda. O problema é não considerar as pessoas soltas.

Termino com uma metáfora do carnaval baiano. Há pessoas que brincam - hoje cada vez mais - o carnaval no interior das cordas, atrás dos blocos, compram abadás; e há os que não querem fazer isso, que são os foliões-pipocas, que ficam pulando soltos lá. Muito bem. Nós, 99% dos brasileiros somos soltos, somos foliões-pipocas, somos marxistas mas do groucho-marxismo. Lembrem-se da história: não entro em clube que aceita pessoas como eu. É isso. Então, nós não queremos fazer parte da sociedade civil organizada, nós somos soltos, mas queremos valer republicanamente. Nós não somos republicanamente imprestáveis. Um órgão da sociedade que me represente na sociedade! Que história é essa? Quem disse que me representa? Por que eu acho que ele deve me representar? Por que eu acho que a ONG X ou o movimento Y me representa mais do que os deputados que elegeram? Essa questão da representação, que também acaba sendo traficada para dentro de documentos, é um problema, na minha opinião.

É essa a perspectiva. Se queremos fazer uma discussão realista, que possa ser aceita por todas as esquerdas - porque não é uma só - e pelos moderados, pelo menos, ou as pessoas de centro-direita, que aceitam conversar, é preciso estabelecer bases que não sejam belicosas e premissas de que todos compartilhem. Direitos humanos se compartilham, democracia se compartilha, valores republicanos se compartilham. Depois disso, o território precisa ser mais esclarecido, com expressões claras, com pressupostos explícitos e sem puxar demais a brasa para nenhuma sardinha. É isso. Obrigada.

O presidente - Muito obrigado, Wilson Gomes, pela sua contribuição, pela sua palestra. Com a palavra, a Sra. Renata Mielli.

Palavras da Sra. Renata Mielli

Boa tarde a todos. Agradeço muito à Assembleia Legislativa de Minas pelo convite para participar deste ciclo de debates. Parabenizo a Assembleia pela instituição da Semana Estadual pela Democratização da Comunicação. Acho que este é um tema muito caro para a democracia brasileira e para que possamos avançar na construção de uma sociedade com mais pluralidade e mais diversidade. O meu *locus* de fala, a minha premissa para esta discussão é que não temos ainda um sistema de comunicação que permita a diversidade e a pluralidade das expressões culturais do povo brasileiro, das diferenças políticas, ideológicas e culturais do povo brasileiro, para que possamos expressar, de maneira mais livre, a grande riqueza da cultura popular brasileira. Infelizmente, não temos um sistema de comunicação que nos permita dar vazão a um grande leque de produção cultural simbólica, política e ideológica - por que não? - nos grandes meios de comunicação. O meu local de fala é o que tenha a percepção de que nós, sociedade, precisamos lutar para garantir esses espaços nos meios de comunicação, porque eles não estão colocados para nós. Foi por isso que uma série de pessoas se organizaram em torno da luta pela democratização da comunicação. Pessoas que acreditavam que é possível alcançar conquistas por meio da mobilização social, para que possamos atingir esse objetivo, inspirados em princípios não só da sociedade brasileira, mas também de comunidades internacionais.

Concordo e não ficarei repetindo as observações dos Profs. Marcos Dantas e Juarez. Vivemos num mundo em que a intermediação dos meios de comunicação para a construção da opinião pública ainda é muito poderosa, mas estamos passando por um momento de transição desse modelo, porque a internet chegou para chacoalhar um pouco a situação em que estamos vivendo. Isso não significa que a internet solucionou o problema da falta de diversidade e pluralidade e já democratizou a comunicação no nosso país. Não é isso que estou querendo dizer.

Eu comentava com o Prof. Marcos Dantas, rapidamente, na hora do almoço, que nesta semana aconteceu algo muito importante para quem luta por mais espaços democráticos, pluralidade e diversidade. O ex-presidente Lula concedeu uma entrevista a blogueiros - não sei se são progressistas ou sujeitos, mas blogueiros - que não têm espaço nos grandes meios de comunicação, e essa entrevista foi transmitida ao vivo com destaque pelo UOL. Uma coisa impensável até há pouco tempo. Internautas que tiveram interesse em saber o que o ex-presidente Lula pensa sobre a situação política do País puderam fazer isso sem intermediação dos meios de comunicação na hora de construir as notícias sobre aquela entrevista.

Acho que estamos vivendo um momento muito paradigmático e que também nos traz algumas dificuldades. Como diz o Prof. Marcos Dantas... Podemos concordar ou não, Marcos, mas não sei se a radiodifusão aberta e o telefone fixo acabarão. Talvez mudem o seu papel. Com certeza o papel desses meios de comunicação será alterado brevemente.

Agora, quando discutimos regulação dos meios de comunicação, é fato que temos de olhar para o passado e ver o déficit histórico de regulação que temos de um sistema analógico e olhar para o futuro e ver os desafios que estão colocados para tecermos o que deve ser uma regulação de um mundo digital. Então, não é um desafio fácil interseccionar essas duas coisas e buscar um equilíbrio que garanta a construção de regulações que não sejam datadas historicamente, pelo menos não datadas para os próximos cinco, seis, sete anos. Temos de ver como as coisas estão caminhando, olhar para trás, mas também ter um olhar muito grande para o futuro. Foi nesse intuito que nós... Quando digo nós, refiro-me a uma parcela da sociedade organizada, porque, infelizmente ou felizmente, na



democracia nos organizamos em torno de várias ONGs, partidos políticos, clubes, associações de moradores. As pessoas têm de encontrar os meios pelos quais precisam organizar-se para construir modelos de representação da sociedade. Não tem outro jeito, porque não temos mais a ágora ateniense. Portanto, precisamos criar instrumentos de participação social. (- Palmas.)

Várias organizações da sociedade civil já há algum tempo vêm reivindicando a necessidade de o Estado brasileiro construir leis para regular a comunicação. E regulação não com o sentido do controle. Eu gostaria de convidar - infelizmente não vou ter tempo, mas até havia preparado uma apresentação, porque ficaria mais fácil, para apresentar a todos um projeto de lei de iniciativa popular por uma medida democrática -, mas convido todos a conhecerem o projeto no www.paraexpressaraliberdade.org.br. Vou falar de alguns temas dele.

A Constituição Federal de 1988 criou diretrizes e princípios que deveriam reger a comunicação social. Temos um capítulo da comunicação social na Constituição que não foi regulamentado. Portanto, aquelas diretrizes e princípios constantes na nossa Constituição não têm como serem observados. A Constituição diz que é preciso haver a complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal, mas não diz como. A Constituição diz que é preciso garantir a produção regional nos meios de comunicação social, mas não diz como e em que proporção e de que maneira. A Constituição Federal diz que é preciso garantir, por exemplo, o respeito a crianças e adolescentes, mas não diz como. Infelizmente vivemos, sim, numa sociedade ultraliberal do ponto de vista daquilo que se pensa sobre regulação da comunicação em função do poder econômico e político que os conglomerados de mídia têm no nosso país. Aí, para exemplificar isso, abro um parêntese na minha apresentação porque quero falar mais sobre o projeto de lei.

O Estado brasileiro - e este é o seu papel, como órgão regulador dos meios de comunicação, previsto na Constituição - previu o mecanismo da classificação indicativa para os conteúdos da televisão para proteger as crianças da programação não condizente com determinada faixa etária, vinculando a programação e faixa etária ao horário de exibição de determinada programação. Mas as emissoras de televisão entraram com ação no STF para acabar com a vinculação entre a classificação indicativa e o horário da veiculação da programação, e quatro ministros do STF julgaram pela inconstitucionalidade da classificação indicativa.

Um representante da ONU para liberdade de expressão esteve no Brasil a convite do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e ficou espantado, para não dizer outro termo, com o cunho liberal da votação dos nossos ministros do STF, que colocaram a liberdade de expressão, que não é uma liberdade absoluta, um direito absoluto, acima da liberdade das crianças e dos adolescentes. Eles votaram contra a classificação indicativa, reivindicando que não pode haver censura dos meios de comunicação. Desde quando isso pode ser classificado como censura? Então, existe, sim, uma polarização do debate imposta pelos grandes conglomerados de comunicação, que não querem nenhum tipo de regulação sobre a sua atividade econômica. É sobre isso que estamos discutindo. É por isso que as organizações da sociedade civil há alguns anos se mobilizam em torno de iniciativas para pressionar o Estado e o Congresso Nacional, que deveria ter feito as leis infraconstitucionais para regular a Constituição, para criar uma lei ou um marco regulatório das comunicações em nosso país que observe os princípios constitucionais definidos em nossa Carta Magna. No entanto, infelizmente, o governo federal, apesar de várias manifestações reivindicarem a abertura de debate público sobre esse tema, que é importante para a democracia brasileira, não tomou nenhuma iniciativa para apresentar à sociedade uma proposta de regulação dos meios de comunicação - regulação no sentido democrático e econômico, de uma atividade econômica: a comunicação. O Marcos Dantas falou bastante disso.

Então, diante da omissão do Congresso Nacional, diante da omissão do governo brasileiro, nós, um grupo grande e heterogêneo de entidades, desde entidades de defesa do consumidor até entidades específicas de luta pela democratização da comunicação, entidades do movimento social, do movimento sindical, do movimento estudantil e do movimento popular, nos reunimos para elaborar um projeto de lei de iniciativa popular para apresentar, então, o que pensamos que deva ser a regulação da comunicação em nosso país ou pelo menos os conceitos possíveis de ser construídos com esse leque amplo de organizações, para se chegar a uma proposta de regulação.

Desafio vocês a procurar, em algum artigo da nossa proposta, a expressão "controle social". Vocês não vão encontrar, porque o nosso objetivo aqui não é criar armadilhas para entrar num debate ideológico com os meios de comunicação, mas mostrar que é preciso construir regulação. Aliás, o Prof. Juarez comentou rapidamente sobre a pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo. É importante dizer que essa pesquisa - este é um dado da pesquisa que não me surpreendeu; outros me surpreenderam, sobre os quais vou falar a seguir - demonstrou que a sociedade brasileira, pelo menos 60% dos entrevistados, não sabe que os meios de comunicação, rádio e televisão, são concessões públicas e, como todas as concessões públicas, têm de observar regras de interesse público da sociedade brasileira. Portanto, não cabe para uma concessão pública fazer proselitismo da violência ou incitação ao ódio, como no caso da jornalista do SBT Sheherazade.

Não acho que isso signifique diversidade de opinião nos meios de comunicação, como também não acho que o BBB seja diversidade. Diversidade é podermos ver a produção realizada pelos comunicadores da região do Amazonas. Alguém em Minas viu algum programa produzido na região do Amazonas? Não estou falando do Estado, mas da Região Norte do País. A regionalização da produção está prevista na Constituição, mas não está regulamentada. O nosso projeto trata disso justamente, porque as pessoas não se reconhecem, e isso é um dado da pesquisa da Fundação Perseu Abramo. Segundo a pesquisa dessa fundação, 54% dos entrevistados acham que a TV não mostra muito a variedade do povo brasileiro.

Há outro dado que não está aqui comigo, cuja percentagem é bem maior que 50%: as pessoas não se veem representadas nos meios de comunicação. Um dado bastante significativo e que me surpreendeu é que, apesar de todo o bombardeio do monopólio privado de comunicação do Brasil contra qualquer tipo de regulação, 71% dos entrevistados são favoráveis a que haja mais regras para se definir a programação veiculada pelas emissoras, porque regras não significam censura. Regras significam observar princípios de regulação e respeito à sociedade brasileira. Significam prever diversidade. Significam observar direitos humanos, e é disso que tratamos no nosso projeto. Significam, por exemplo - e isto está previsto na nossa Constituição -, regular propaganda de medicamento, bebida alcoólica e tabaco. Isso faz parte de regulação: é a regulação publicitária.



Existe um clamor nosso. Repito: nós, do movimento social organizado, nunca tivemos uma pesquisa de opinião pública que nos fornecesse dados mais consistentes sobre a percepção que a sociedade tem do que é veiculado e dos meios de comunicação, como a que nos proporcionou a Fundação Perseu Abramo. É claro que a Globo, a *Folha*, os grandes meios de comunicação e as empresas publicitárias fazem *tracking* diário de programação. Pesquisa é o que não falta a eles. Não é à toa que, por exemplo, o Conab, outras organizações publicitárias e a Associação Brasileira de Televisão por Assinatura fizeram intensas campanhas contra qualquer tipo de regulação. Precisavam reverter uma opinião pública, pois sabiam que deveria haver essa regulação e que a população era favorável. Não sabíamos disso, mas eles, sim.

A nossa proposta parte de uma reflexão que vem sendo feita há pelo menos 30 anos. A nossa proposta parte dos debates realizados na I Conferência Nacional de Comunicação, que reuniu segmentos da sociedade civil organizada, segmentos que representavam os empresários dos meios de comunicação e o governo. Aquele foi um debate muito importante desse tema, porque eles puderam perceber que do lado de cá não há bicho-papão. Entretanto, precisavam continuar fazendo esse discurso, porque já sabiam que a sociedade tinha interesse em haver controle - regulação, melhor dizendo.

Lançamos o projeto, que tem 36 artigos e busca, como disse o Marcos Dantas, promover uma regulação que separe infraestrutura de conteúdo. Ou seja, uma regulação por camadas, que busca olhar para o futuro e, ao mesmo tempo, para os déficits de regulação existentes. É importante dizer que o nosso projeto só vale para a comunicação social eletrônica, como também chamou a atenção o Marcos Dantas, a partir de uma alteração que houve em nossa Constituição. Ou seja, canais abertos de TV e rádio, TV por assinatura e TV da internet. Não vale para a comunicação individual, como, por exemplo, *blogs*, YouTube, mídia impressa, jornais e revistas.

Então, estamos falando de uma comunicação social eletrônica. Ela, como preconiza nossa Constituição, prevê princípios e objetivos para ampliar a liberdade de expressão e promover a cultura nacional, como bem disse aqui o Prof. Juarez. Temos o Canal Brasil. É um absurdo termos o Canal Brasil. Vocês sabem por que temos o Canal Brasil na TV por assinatura? Não vale a resposta do Gustavo, porque ele sabe. Porque a lei de TV a cabo tornava obrigatória a existência de um canal feito por programadora nacional. Se não houvesse o dispositivo dessa lei, talvez não existisse nem o Canal Brasil. Quando observamos as estatísticas da TV por assinatura pré-cotas, pré-Lei nº 12.485 e a porcentagem de conteúdo nacional que havia na TV por assinatura, a distorção acontecia pela programação do Canal Brasil. Se não fosse o Canal Brasil, teríamos zero de conteúdo nacional. Digo “distorção” no sentido do que nós temos de conteúdo nacional.

Promover a diversidade regional. Combater a discriminação e o preconceito principalmente contra mulheres, homossexuais, negros e indígenas. Garantir que exista uma quantidade equilibrada de canais públicos, privados e estatais. Estimular a concorrência entre as empresas privadas de comunicação. Nosso projeto prevê isso, porque estamos em um projeto nos matos de uma sociedade capitalista e temos uma economia da comunicação. Então, queremos ter concorrência. Hoje, na prática, não existe concorrência. Nosso projeto fala apenas de radiodifusão, e não, de mídia impressa, mas, quando se diz aqui que temos possibilidade de escolher entre a *Veja* e outras revistas, quero dizer que isso é mais ou menos. Quem tem, no Brasil, o monopólio de distribuição das revistas? Como alguém que tem uma pequena revista, se comparada à *Veja*, chega a uma banca de jornal? Faço a vocês essa pergunta. Quem tem o monopólio da distribuição das revistas é uma empresa ligada à Editora Abril.

Proteger as crianças e os adolescentes de programas nocivos a eles. A mídia deve respeitar o Estatuto da Igualdade Racial, outras leis federais sobre o assunto e tratados internacionais que o Brasil assina. A distribuição de 1/3 do espectro para o sistema público, privado, estatal. Não estamos querendo falar de TV interessante ou TV chata, porque esse é um conceito completamente subjetivo. Desculpe-me, Prof. Wilson. Acho excelente que tenhamos o debate e a polêmica para que possamos, inclusive, avançar. Honestamente não considero *Big Brother Brasil* interessante e tenho a certeza de que, se as pessoas tivessem oportunidade e alternativa de ter um conteúdo melhor na televisão, elas o escolheriam. Não é um problema de tentar criar um plano pedagógico para as pessoas. Devemos oferecer alternativas, porque realmente hoje elas não existem ou, se existem, não são amplamente divulgadas. E as que existem sofrem bombardeios diários dos grandes meios de comunicação, como ocorreu em um editorial da *Folha de S. Paulo* que pediu o fechamento da TV Brasil, por dizer que era uma TV irrelevante. A pesquisa feita pela Secom, recentemente divulgada e publicada pelo novo ministro Thomas Traumann, trouxe uma boa surpresa - essa pesquisa teve uma base de entrevistados de mais de 22 mil pessoas: 35% ouviram falar da TV Brasil. Então será que ela é tão traço assim? Continuaremos confiando no instrumento viciado de medição de audiência que é o Ibope e achar que televisor ligado na sala é audiência? Hoje como as pessoas assistem à TV? Na minha casa, meu filho monopoliza a televisão, mas, enfim, muitas pessoas ligam a TV, que fica lá como um rádio, ninguém a assiste, é uma voz dentro da casa. Isso pode ser medição de audiência? Acho que é complicado. Hoje a TV aberta tem a atenção do público? Esses dados de audiência são construídos para perpetuar um sistema de investimento de publicidade nos grandes veículos, a fim de que permaneça o monopólio de comunicação do nosso país.

Nosso projeto de lei fala dessa questão da separação das licenças e das regras para outorgas de TV e rádio, ou seja, quem tem a licença para operar a infraestrutura não deve ser quem tem a outorga da concessão da produção do conteúdo, porque a Rede Globo não é proprietária do canal Globo, ela é proprietária das Organizações Globo, e não, do canal 5. O canal 5 é do Estado brasileiro, assim como o canal 4, o canal 9, e por aí vai. Como propriedade do Estado brasileiro, sendo explorado por uma concessão pública, a qualquer momento o Estado brasileiro pode escolher outra empresa para ocupar aquela concessão pública. Por que a renovação tem de ser automática? Porque a sociedade, através de audiências públicas, das quais qualquer pessoa pode participar na Câmara dos Deputados, não faz audiência nem reuniões para discutir quais os critérios que a sociedade quer para a renovação dos canais de rádio e televisão do nosso país. Não existem audiências públicas. Nosso projeto prevê a realização delas para discutir as concessões e a renovação das concessões de rádio e televisão, ou seja, um instrumento de transparência, de participação social, e não, de controle. A sociedade tem o direito de participar do debate sobre escolhas muito importantes para a democracia brasileira.

Nosso projeto também prevê mecanismos para impedir a concentração e o monopólio, que, aliás, são vedados pela Constituição nacional. Seriam do tipo de que ninguém pode ter mais que cinco canais de televisão no Brasil; que ninguém pode ter licença do mesmo tipo, de TV ou rádio, que ocupe mais de 3% do espaço reservado a esse serviço numa mesma localidade; que você não pode



ser dono, ter concessão de televisão e rádio ou ser dono do maior jornal e da maior revista no mesmo estado da Federação. Será que isso é um monopólio ou não? Alguém já viu alguma coisa parecida com isso? Acho que sim.

Nosso projeto de lei propõe mecanismos para incentivar a diversidade e a pluralidade, observando a questão do conteúdo regional independente e prevendo como deve ser ocupada a grade das emissoras de rádio e televisão com essa produção regional independente. Por exemplo, as filiadas a uma rede deverão ocupar, no mínimo, 30% de sua grade, transmitida entre 7 horas e meia-noite, com produção cultural, artística, jornalística regional, sendo pelo menos 7 horas por semana em horário nobre.

O Congresso Nacional, durante 25 anos, nunca quis regular o capítulo Da Comunicação Social. Mas, de repente, na calada da noite, institui uma comissão mista do Congresso Nacional para regular a Constituição Federal e decide aprovar um relatório do senador Romero Jucá, se não me engano, o qual regulamenta esse artigo da Constituição e, na prática, não regulamenta nada, porque mantém o que já é feito pelas emissoras hoje.

Se você somar o que faz o *SPTV* ou o *MGTV*, verá que a cota do conteúdo local e jornalístico foi cumprida. Segundo o projeto aprovado por essa comissão, o Estado brasileiro poderia dar recursos para as emissoras privadas produzirem seus telejornais, porque estariam cumprindo a cota de produção local independente. Nosso projeto não prevê isso. Ele prevê, de fato, instrumentos para garantir diversidade e pluralidade.

Direito de antena. Companheiros, estamos falando de propostas que países com a maior tradição liberal já possuem, como os Estados Unidos. Boa parte dessas propostas de regulação que trazemos no nosso projeto de lei é praticada, por exemplo, nos Estados Unidos, que são tidos como um exemplo, um bastião da democracia e da liberdade no mundo - para alguns, porque para mim, não. Nesse caso, se fizéssemos o que é feito nos Estados Unidos, já teríamos tido um grande avanço do ponto de vista da diversidade do nosso sistema de comunicação. Seria necessário garantir 1 hora por semestre para que cada um de 15 grupos sociais relevantes pudesse apresentar suas propostas para o País, sua observação sobre a situação nacional.

Isso faz parte do debate político. Por que monopolizar o debate entre um ou dois grupos políticos apenas? Por que não permitir que organizações que defendem o meio ambiente ou a reforma agrária ocupem espaço na televisão para passar a sua mensagem à sociedade, dizer que existem, enquanto pautam a política da sociedade brasileira?

Já falamos do conteúdo nacional. O art. 24 diz que não pode haver censura prévia alguma. E nós não queremos fazê-la nem estamos propondo eleger um conselho de pessoas para decidir se determinado conteúdo será ou não divulgado nos veículos de comunicação sociais e eletrônicos. O direito de resposta é previsto na Constituição, mas não é praticado na sociedade brasileira. Temos ainda a questão das crianças e dos adolescentes e a criação de um conselho nacional de políticas de comunicação. A nossa sociedade, através das suas organizações instituídas, tem, sim, o direito e o dever de contribuir para a elaboração e a fiscalização das políticas públicas no campo da comunicação. Isso existe em várias áreas. Então, por que não na área da comunicação, que é tão sensível para uma sociedade midiaticizada como a nossa?

Companheiros, o nosso objetivo com esse projeto é coletar 1.300.000 assinaturas para abrirmos o debate, que hoje está interdito no Congresso Nacional, porque não existe vontade política por parte de diversos setores para travar uma discussão que pode ser desinteressante, como disse o deputado Rogério Correia. Travar esse debate gera muitas inimizades. Nenhum parlamentar ou governante quer a Rede Globo, suas filiadas ou grande jornal como inimigos públicos número um. Por isso é difícil. Além disso, há muitos concessionários de televisão no Congresso. Como disse o Prof. Venício Lima, vivemos numa situação de coronelismo eletrônico. Eu acredito que, apesar disso, é possível, sim, avançar e obter mais pluralidade e diversidade.

Poucos acreditavam que pudessemos conseguir uma vitória no debate do marco civil da internet no Congresso Nacional. Estávamos e estamos lidando com um dos maiores poderes econômicos do mundo, que são as empresas de telecomunicação. Ninguém acreditava que pudessemos ganhar a batalha na Câmara dos Deputados, mas ganhamos, porque nos organizamos, enfrentamos o debate e não tivemos medo da disputa política. E não temos medo porque a sociedade está do nosso lado. A partir dessa discussão, poderemos, sim, construir instrumentos públicos mais eficazes para garantir e aprofundar a democracia do Estado brasileiro com uma nova lei, para que todos expressem a sua liberdade, e não, um grupo minoritário de pessoas no nosso país. Muito obrigada.

O presidente (deputado Adelmo Carneiro Leão) - Obrigado, Renata Mielli.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente -Neste instante, daremos início aos debates. Solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para fazer sua intervenção. Lembramos que a leitura e a apresentação oral serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas. Inicialmente, serão feitas as perguntas. Depois, os membros da Mesa irão respondê-las e fazer suas considerações finais.

Debates

O presidente - A primeira pergunta é de Nívia Machado, da Universidade Federal de Ouro Preto, do Centro de Educação a Distância - Mídias na Educação -, dirigida ao Prof. Marcos Dantas e/ou Renata Mielli: “Vejo como uma problemática o fato de a TV brasileira ter começado na direção comercial. Essa cultura privada se perpetuou e ainda se perpetua nos outros veículos de comunicação. Na contramão comercial, existem TVs que buscam a participação popular. Diante dessa realidade de consumo, que já tem raízes profundas na cultura, o que devem fazer as emissoras públicas para atrair a atenção e a audiência da população? Detalhe: a maioria delas é de TV fechada”.

A outra pergunta é de Pedro Pereira Franco a quem possa responder, a quem se sentir em condições de responder a ela. A pergunta do Pedro, da Associação dos Jornalistas do Serviço Público, é a seguinte: “Como funciona a TV comunitária em Belo Horizonte e como se constitui sua gestão?”.

Agora convidarei para fazer as perguntas o Thiago Alves, do Movimento dos Atingidos por Barragens, e depois a Celeste Aida Gontijo.

O Sr. Thiago Alves - Boa tarde a todos e a todas. Sou jornalista, membro da coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens de Minas Gerais e moro na região de Congonhas. Já trouxe várias questões no debate, algumas já amplamente discutidas



em inúmeros espaços, algumas provocações também interessantes. Na verdade, queria colocar uma provocação para a Mesa e gostaria que todos pudessem fazer um comentário, especialmente a Renata, sobre a profundidade de uma reforma dessa, ou seja, ela entra em um bojo muito maior que apenas falar de comunicação.

Primeiramente é uma provocação da Renata sobre a diferença entre audiência e convencimento. Os números do Ibope dizem que a audiência da Globo está caindo - números muito relativos -, enquanto outras emissoras estão subindo. A Record sobe. Isso tudo é muito estranho. Como você disse, está a serviço de alguma coisa, de algum modelo. Lembro-me da novela *Avenida Brasil*. Todos certamente também se lembram. Foi a novela que rendeu R\$4.000.000.000,00 em faturamento. É considerado um dos produtos mais rentáveis da história da TV mundial. Todos os meus colegas jornalistas e militantes de movimentos sociais viram a novela, viram o último capítulo emocionados; nem por isso são pessoas alienadas. No entanto, foi um grande produto. Não vou discutir aqui o mérito, se é bom, se é ruim, se é chato, se é interessante, mas é um produto midiático que fez sucesso, e o povo viu. Agora, se o povo ficou convencido de alguma ideia, eu não sei. Acho que podemos aprofundar esse debate.

Enquanto militante do MAB, sinto dizer que falar de comunicação é luta política, é polarização. Não é falar de radicalismo ou de extremismo. Isso, na verdade, emburrece o debate. Todo extremismo emburrece. É fazer disputa política, não tem como. Já foi aqui muito explicado que a nossa luta não é contra a TV, a técnica desenvolvida, se é em cores, preta e branca, etc. É contra um sistema político, contra um modelo de desenvolvimento internacionalizado. No Brasil, a Globo é sua expressão mais forte, mas o Marcos já explicou que é uma estrutura multibilionária no mundo inteiro. Então, é uma luta política profunda.

O que penso, enquanto profissional e militante, é que, para avançar nesse debate, em nível de Brasil e de América Latina, temos de construir força social para disputar isso.

Uma proposta que está sendo aprofundada no Brasil, que saiu nas manifestações de junho e é uma das principais pautas do povo é a reforma política. É uma coisa profunda. Essa lei que estamos debatendo aqui e este debate todo é semelhante à reforma agrária, à reforma urbana, aos direitos dos trabalhadores, à CLT, tudo isto que não vai avançar no atual modelo político que temos. Sinto muito dizer: essa proposta é muito avançada, mas, se não houver força social organizada para enfrentar esse debate, não vamos vencer, porque o Congresso e todas as instituições envolvidas estão tomados nesse modelo de desenvolvimento. E força social é povo, esse mesmo povo que viu a *Avenida Brasil*, mas que não concorda e não sabe que a Rede Globo está no espaço público, no espaço do povo, que não sabe dessas informações que a Renata falou e que não está convencido, simplesmente. Então, existe uma brecha grande.

Então, um dos debates que centenas de movimentos sociais e o fórum estão fazendo é o plebiscito popular para uma Constituinte exclusiva e soberana do sistema político. Será uma grande oportunidade de colocar todos esses debates para o povo discutir.

Gostaria que a Renata falasse sobre a importância do plebiscito, pois tem marco da mineração, tem reforma agrária, tem dezenas de reformas, e essa reforma da comunicação também está para todos nós, profissionais, e para o conjunto de movimentos sociais. Isso não é polaridade, não é extremismo, isso é luta política. Obrigado.

O presidente - Muito obrigado, Thiago. Com a palavra, Celeste Gontijo e, depois, Sidney Martins.

A Sra. Celeste Gontijo - Minha pergunta é para o Marcos, a respeito da vinda da Fifa, que interveio em produtos do País como o pão de queijo e o tropeiro, que não vão poder ser vendidos no Mineirão; como o acarajé, que está sendo proibido em torno do estádio de Salvador. Você falou de a diversidade cultural não ser violada. Como barrar essas pessoas ou veículos que sempre querem fazer com que essa diversidade cultural não seja respeitada? A Fifa só colocou a música com a Claudia Leite - estou percebendo isso - porque deixou um tom de Ricky Martin antigo. Tenho a impressão de que a Claudia Leite deve ser dona da gravadora, que tem alguma contribuição com a Fifa. Então, como podemos fazer isso com a diversidade cultural?

O presidente - Muito obrigado, Celeste. Com a palavra, Sidney.

O Sr. Sidney Martins - O debate, agora à tarde, está sendo bacana. Gostaria apenas de fazer algumas colocações e peço que depois os membros da Mesa falem alguma coisa a respeito.

Gostar de TV. De fato, o povo em geral gosta de TV. Eu sou militante, gosto de TV. Mas em muitas das vezes que chego em minha casa, é como a companheira falou: ligo a TV, fico na sala, ando e a deixo tocando, por quê? Porque a mídia, os meios de comunicação hoje se diversificaram. Cada um que tem acesso ou quer ter acesso à internet passa a ter também um espaço de informação. Mas a televisão aberta hoje é muito prejudicial ao povo brasileiro, presta um desserviço, de tal forma que só informa o que interessa às elites: o *Jornal Nacional*, a imprensa em geral, o programa da Xuxa. Ainda bem que não gostava de ver o programa da Xuxa quando criança, porque o que ela passa a não ser fazer propaganda para vender os brinquedos da Estrela?

Dizem que a TV não pode ser um meio para educar, e, sim, as escolas. Discordo dessa colocação, pois hoje a maioria dos jovens da periferia é educada para pegar em arma, usar drogas, ir para luta, ir roubar nos *shoppings* o tênis de marca, as roupas. Nas periferias, as pessoas assistem a toda aquela produção do sistema capitalista, às festas exibidas na TV, mas nós, o povo pobre, lascado, não temos acesso àquilo. Então ele, simplesmente, desapropria aquilo que foi desapropriado pelos próprios meios de produção, a mais-valia, a sua força de trabalho.

Então, se não temos um mecanismo de controle, é muito difícil. É preciso controlar, meus amigos, se não, estamos ferrados, pois eles controlam a nossa vida, o que deve ser exibido na televisão.

Olha, o povão gostava muito do Chacrinha. Eu também gostava dele, há 20, 30 anos. Hoje o povão não quer ver mais o Sílvio Santos jogando aviõezinhos de dinheiro para lá e para cá.

Para terminar, gostaria de dizer que a sociedade precisa das organizações, do povo organizado. Não estamos em nenhum estágio avançado em que possamos dizer, como Marx mesmo falava, no comunismo, que cada um vive de acordo com a sua necessidade e capacidade, que não precisamos mais do CNPJ, de mais nada desse estilo de ONG ou partido. Como vamos nos organizar para enfrentar uma organização que é um partido político, é um PIG, porque está todos os dias falando mal do governo? O Partido dos Trabalhadores pode não ter feito as reformas agrária e política, mas avançou muito para a sociedade brasileira. Temos de dar um passo atrás e olhar como avançamos. Essa mesma imprensa golpista quer destruir o que avançamos até hoje em termos de democracia.



O presidente - Pergunta do Sr. Alexandre Decaris, do jornalismo da Fafich, UFMG, dirigida à Sra. Renata Mielli: “Você critica muito produtos culturais como o *BBB*. Como você vê o beijo *gay* numa novela global? Não seria a mídia um espaço de controvérsias e de disputas necessárias à sociedade brasileira?”

Convido o Gustavo Gindre para fazer sua pergunta oral; depois, a Lidyane Ponciano.

O Sr. Gustavo Gindre - Só um detalhe. Falou-se sobre telefone fixo. Na semana passada, a Verizon pediu uma autorização para a FCC desligar a telefonia fixa numa cidade do Alabama. Talvez seja a primeira cidade dos Estados Unidos a não ter mais telefone fixo. Isso vai chegar mais rapidamente do que estávamos pensando.

A minha pergunta é dirigida ao Marcos. Achei interessante quando você contrapôs democracia no sentido mais revolucionário do termo e diversidade na pauta possível hoje. Mas a minha pergunta é se essa questão não tem de passar pela análise do perfil da nossa burguesia. Você, por exemplo, citou realidades de outros países. Se você pensar, os países ditos desenvolvidos, da Europa, Canadá, Nova Zelândia, Austrália, todos conseguiram dialogar, de forma mais ou menos crítica, com essa ordem que você bem descreveu, porque, bem ou mal, possuíam um projeto de burguesia nacional, que tinha lá o seu projeto próprio. Um dos dilemas do Brasil, penso eu, é o fato de que a nossa burguesia ainda é a da colônia, que se vê como tropicalizadora, como representante local dos interesses transnacionais e, portanto, não tem nem projeto para ser uma burguesia como temos na Europa, a qual está lá bem ou mal, hoje, fazendo barreiras a essa onda avassaladora que percebemos, impondo alguns limites, dentro dos marcos da burguesia, obviamente. Mas você não precisa dialogar com essa realidade específica brasileira.

Uma última pergunta vai para o Prof. Wilson Gomes. Discordei de quase tudo que o senhor falou. Acho bom isso, porque faz parte do debate; só enriquece o fato de termos opiniões divergentes.

Queria pontuar uma questão, porque penso que não se trata de divergência; do meu ponto de vista, há um engano em achar que a pauta da esquerda tem sido uma pauta de extrema esquerda e que não coloca bases para o diálogo. Aliás, o senhor citou, por exemplo, questões que construiriam um certo consenso, como direitos humanos. Se ficarmos com aquilo que chamo de concurso de *miss*, que é aquela coisa: a paz no mundo e tudo de que todos, em tese, são a favor. Mas, quando saímos do nível de concurso de *miss* e procuramos materializar essas questões, as divergências explodem. Fico me perguntando se existem esses possíveis consensos. Por exemplo, a proposta que a Renata apresentou não tem nada de revolucionária. É uma proposta que consolida legislações de países burgueses desenvolvidos. As propostas que ela traz aqui são vigentes atualmente na Inglaterra, na França, nos Estados Unidos e no Canadá. Ninguém está propondo e nem vejo como referência nada que seja fora dos marcos burgueses.

O problema é que nos meios de comunicação brasileiros sequer fizemos nossa Revolução Francesa. Este talvez seja o problema: propor para uma legislação brasileira questões absolutamente consolidadas em países como Alemanha, Itália, Espanha e França... Estamos falando de debate sobre concessões de comunicações - esta é uma tradição inglesa. Estamos falando de limites à propriedade - isso está na legislação americana, no Telecommunications Act. Não há nada nessa proposta que não esteja nas legislações burguesas vigentes. O que ocorre é que, no Brasil, a burguesia que controla os meios de comunicação sequer aceita aquilo que vige nos países ditos democráticos burgueses. É claro que, se perguntarmos à Globo se ela é a favor dos direitos humanos, obviamente ela dirá que sim, ela será. Se perguntarmos se ela é a favor da cultura da paz, ela dirá que sim, será. Então, esfolem isso em uma legislação que afirme os direitos humanos nas comunicações, e acabará todo o consenso. Nesse caso há um equívoco de interpretação. Ninguém está propondo uma pauta revolucionária. Está se propondo uma pauta burguesa. Está se propondo uma Revolução Francesa dos meios de comunicação no Brasil, coisa que não conseguimos fazer até hoje.

O presidente - Gustavo, obrigado. Com a palavra, Lidyane Ponciano. Logo após falará Ana Paola Amorim.

A Sra. Lidyane Ponciano - Falar depois do Gindre é complicado. Para quem não me conhece, participei na parte da manhã, sou coordenadora do Comitê Mineiro do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Renata, quero falar sobre um ponto do projeto de lei. Além do grupo que formamos para construir esse projeto de lei, colocamos em assembleia, em consulta pública e convidamos todas as entidades do Brasil para participar e votar, para verificarmos o que entraria e o que não entraria. Essa foi a forma mais democrática que pensamos.

Wilson, também discordo de muita coisa que você falou. Um dos pesares - como o Aloísio disse aqui - foi não estar presente aqui o empresariado. Com isso, não há o contraponto. Você falou de outro lugar que não foi o do empresariado. Você citou algumas coisas como o porquê de não podermos escutar o *Lepo lepo* e coisa e tal. Portanto, vou-me reportar à época das divas do cinema. Quando as mulheres foram para as fábricas, elas copiaram o penteado da Veronica Lake. É uma coisa da indústria cultural, aquilo que viam no cinema e na televisão. Edgar Morin cuidou bastante desse assunto. Assim, aquelas mulheres copiaram o modelito do cabelo. Daí, o cabelo grudava nas máquinas, e elas eram escalpeladas. Assim, as fábricas proibiram as mulheres de irem com o penteado da Veronica Lake. O que eu quero dizer com isso? A televisão é o veículo de comunicação mais consumido no Brasil. Ela incide diretamente sobre o imaginário das pessoas. Quando se coloca somente o *Lepo lepo* tocando na televisão, isso tem uma dimensão simbólica muito importante.

Quando exibiam os festivais em que cantavam Caetano e esse povo todo, era esse tipo de música que a população cantava. Então, falar que isso não incide no imaginário popular é complexo.

Você disse também que a vida do *gay* da novela é mais fácil do que a do *gay* da vida real. Depende. De qual personagem? Pode ser um personagem que sofreu uma violência sexual, o que não acontece sempre na vida real. E daí? Uma novela atual exibiu uma cena de estupro, que não vi, mas que o pessoal retaliou no Facebook porque era bem violenta, e há várias pesquisas de mídia segundo as quais quanto mais violência se veicula, mais violência se gera.

Você falou também na questão dos direitos humanos. Quando fiz jornalismo, minha pesquisa pretendia mostrar como a questão *gay* era aplicada na mídia, com o enfoque de direitos humanos. Mas simplesmente tive de mudar minha base empírica, que era o jornal, porque o jornal não falava absolutamente nada a esse respeito. Aí, tive de mudar para revista. Então, as coisas mudam e estão mudando de lá para cá. Hoje as pessoas estão questionando a mídia. À época em que me formei, não havia estas manifestações que vemos hoje, quando as pessoas questionam se o que se diz no jornal é verdade. Hoje muitas pessoas questionam isso. Será que o que

está passando na televisão é verdade? Antes, não; se passou na televisão, era fato. Muitos ainda acham isso hoje em dia, mas muitos questionam.

Quero fazer uma observação também sobre o rádio digital. Estão querendo acabar com o rádio analógico e passar para o digital. Ai haverá um conversor que custa R\$150,00. O cara que mora na roça e tem um radinho de pilha, que comprou por R\$15,00, vai ter dinheiro para isso? Ai a comunicação vai chegar até ele? Que tipo de informação vai chegar a ele?

Eu tinha mais coisas a falar, mas vou ficar por aqui.

O presidente - Obrigado. Ana Paola, por favor.

A Sra. Ana Paola Amorim - Boa tarde. Sou Ana Paola, professora do curso de jornalismo da Universidade Fumec. Vou falar em uma linha muito parecida com a do Gindre e da Lidiane. Minha pergunta, que também será direcionada ao Prof. Wilson Gomes, na verdade é mais uma tentativa de diálogo, de puxar um pouquinho o debate.

Se o Gindre e a Lidiane falaram que concordaram com muito pouco do que você disse, eu não consegui concordar com nada. Isso pode ser bom, porque este é o princípio do debate: a gente concorda ou discorda. Mas a minha pergunta, Prof. Wilson Gomes, com todo o respeito à sua fala, é se o lugar em que você colocou o debate, para o qual você trouxe a fala, não seria uma forma exatamente de fugir do debate. Vou explicar por quê. Você fala em tentar fugir das armadilhas do debate, mas arma uma outra armadilha, que é colocar outras questões que simplificam e superficializam os argumentos. Então, acaba não reconhecendo a entrada de novos argumentos nesse debate, como se o debate fosse uma questão de escolha. O debate não é só uma questão de escolha.

Fazendo uma rápida digressão, há mais ou menos 15 anos li um livro do Prof. Marcos Dantas, *A lógica do capital informação*, em que aprendi muito. Um capítulo específico - se não me engano, o segundo, mas já me esqueci, embora eu soubesse de cor até a página - lembrava, professor, a Teoria do Rádio, de Brecht. Lendo o livro do Marcos Dantas, caiu a ficha: nessa questão da liberdade de expressão e nessa questão que está posta dos meios de comunicação, há um condicionante muito grande da economia política do setor. Quando Brecht fez a Teoria do Rádio, pensava que seria a ágora informacional, porque o rádio era emissor e transmissor, e os empresários do setor organizaram o rádio de tal forma que pôde ser explorado comercialmente.

Naquela época, o Prof. Marcos Dantas alertava que poderia acontecer com a internet, e, naquela época, confesso que não entendi. Quando da discussão da neutralidade da rede, do marco civil, entendi perfeitamente tal questão e fiz a analogia de que a economia política do setor de comunicação condiciona essa possibilidade de produção de vozes, de diversidades, de pluralidades, questão que está sendo posta.

E quando você apresenta de outra forma, reduz-se a discussão a uma questão de controle remoto. Foi o que aconteceu no rádio, quando da Teoria do Rádio, de Brecht. E você reduz a liberdade a uma questão de escolha. O controle remoto não é a analogia adequada, não é uma questão de escolha, de subjetividade das pessoas, se se pode escolher um ou outro ou se o gosto é refinado ou não. É questão de você poder ter a sua voz ouvida, poder falar e ter reflexo dessa voz.

Ao ver o projeto de lei de iniciativa popular, no seu art. 1º, em que se fala que esse projeto dispõe sobre a comunicação social eletrônica de forma a regulamentar os arts. 5º, 21, 220, 221, 222 e 223 da Constituição Federal, o que está posto nessa discussão são questões ligadas à estrutura do sistema de mídia, à organização política e econômica do setor que condiciona as condições que vão aumentar ou restringir as liberdades. Por isso a minha pergunta é esta: quando a gente desloca a discussão para dicotomias, não é uma forma de não fazer o debate? É isso.

O presidente - Obrigado. Com a palavra, Ariel Lucas.

O Sr. Ariel Lucas Silva - Ariel Lucas, sou professor da Faculdade Promove, de teoria da comunicação, claro que não com a experiência do Prof. Wilson Gomes. A primeira pergunta é específica para a Renata; as outras, para toda a Mesa.

O Fórum Nacional de Democratização da Comunicação tem trabalhado com políticas públicas no campo da comunicação, objeto maior de trabalho. Eu gostaria de saber como o fórum nacional tem discutido com as políticas públicas no campo da cultura no Brasil. Venho da área da cultura e percebi, durante as falas dos debates de que tenho participado, tanto sobre políticas públicas de cultura quanto sobre políticas públicas de comunicação, que há um diálogo muito próximo, pelo menos no discurso das duas políticas. Eu gostaria de saber como se tem discutido isso para entendermos que televisão, rádio e até mesmo internet são, antes de qualquer coisa, produtos culturais. E aí é preciso olhar para a televisão como produção cultural nossa. Queria problematizar uma coisa, concordando com o que o Prof. Wilson Gomes apresenta, que talvez a gente coloque muita responsabilidade sobre os meios de comunicação, de resolver problemas de preconceito, de racismo, de exclusão, de discriminação, de diferenças, que são problemas que a gente ainda não conseguiu resolver fora dos meios de comunicação. Então, pode ser um problema colocar essa responsabilidade para os meios de comunicação resolverem problemas que, enquanto sociedade, ainda não conseguimos resolver. Eu queria também que o Prof. Wilson Gomes comentasse um pouquinho sobre isso, sobre esses problemas que não conseguimos resolver e queremos que os meios de comunicação resolvam.

O presidente - Obrigado, Ariel. Com a palavra, Ângela Carrato, da UFMG; depois, o Aloísio Lopes.

A Sra. Ângela Carrato - Boa tarde. Sou Ângela Carrato, professora do Departamento de Comunicação Social da UFMG. A minha pergunta é para a Renata.

Renata, entre outras coisas que a TV comercial fez no Brasil, uma delas foi condicionar a história da própria televisão à história da TV comercial. Escutei aqui - não me lembro quem disse - que a TV no Brasil começou como comercial, e este talvez seja um problema. A TV no Brasil não começou como comercial; ela tentou ser uma TV educativa lá atrás, com Roquette Pinto. Então, é preciso revermos essa história, até para conseguirmos avançar. Estamos trabalhando com marcos que não são adequados no sentido de entender esse processo. Mais ainda, quem usurpou essa história foi Assis Chateaubriand, que é outra questão que precisamos entender e trabalhar.

Diante disso, coloco que um dos grandes problemas que a TV comercial trouxe para o Brasil foi uma série de mistificações, entre elas a de que a TV não comercial é incapaz, que não dá conta de fazer, que fica no gueto. Então, como conseguir romper com essa questão se a arena do debate público é exatamente o meio de comunicação comercial?



Fora isso, parabéns pelo projeto, e vamos lutar.

O presidente - Obrigado, professora. Com a palavra, Aloísio Lopes e, depois, Marco Eliel.

O Sr. Aloísio Lopes - Boa tarde. A Prof. Ângela Carrato é autora de um artigo muito bom, que retrata essa guerra do Roquette Pinto contra os interesses comerciais e a trapaça do Chateaubriand contra a TV educativa no Brasil.

Sobre o Conselho de Comunicação Social do Senado, gostaria de saber se a Renata considera que ele é um avanço ou não. Sabemos da limitação dele, e gostaria dos comentários, da sua resposta e da do Prof. Wilson Gomes. Faço essa pergunta porque temos uma proposta em Minas de criar o conselho estadual de comunicação vinculado ao Legislativo. Então, acho que essa experiência nacional, em que pesem suas limitações, pode-nos ajudar aqui também.

O presidente - Obrigado, Aloísio. Com a palavra, Marco Eliel e, em seguida, Élder Pacheco.

O Sr. Marco Eliel - Boa tarde a todas e a todos. Sou professor do curso de comunicação social e diretor de comunicação do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais.

Prof. Wilson Gomes, o senhor citou que existe um olhar dicotômico entre as esquerdas e a elite que domina os meios de comunicação no Brasil de uma forma até meio maniqueísta. Se considerarmos que pelo menos as seis famílias que dominam a mídia neste país têm a hegemonia da fala e a concentração dos recursos, isso desde praticamente as capitânicas hereditárias, é plausível que entendamos isso. E a sociedade brasileira é conservadora - o senhor citou que ela é até mais conservadora do que os próprios meios de comunicação. É evidente que esse poder concentrador e, de uma certa forma, essa "concessão", entre aspas, que é feita a essas famílias que dominam os meios de comunicação são oriundos exatamente até de um balcão de negócios que se faz no Congresso Nacional para que essas concessões sejam dadas a essas famílias. Sem dizer que boa parte do próprio Congresso Nacional é composto por empresários que dominam esses meios de comunicação e também pelos interesses que esses meios representam.

O senhor fala que essa dicotomia só acabará quando existir um espaço de consenso entre as partes. Tentamos fazer isso na Confecom, tanto é que a sociedade civil organizada e a representação dos trabalhadores estavam lá debatendo, e apenas a Rede Bandeirantes de Televisão teve a primazia de estar ali assentada para debater conosco. Nenhuma das outras quis debater a democratização dos meios de comunicação. O que é mais esquizofrênico nessa história é que nós, trabalhadores, sindicalistas e sociedade civil, legitimamos que a TV Brasil seja pública, e o próprio Estado brasileiro não quer que isso aconteça. Porque a cada R\$1,00 que o Estado brasileiro gasta com publicidade no Brasil, R\$0,49 são para a Rede Globo. Então, com essa hegemonia da fala e com essa concentração de recursos na televisão privada, como se fazer essa democratização, esse estado de consenso entre as partes, para que exista realmente uma democratização dos meios?

Precisamos avançar muito. A Renata Mielli fala da importância dessas 1.300.000 assinaturas, e acredito que é só assim, com pressão popular e fora do debate congressual, que conseguiremos fazer com que os meios de comunicação representem o interesse da sociedade brasileira.

O presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o Sr. Elder Pacheco e, logo em seguida, o Sr. Valter Freitas.

O Sr. Elder Pacheco - Boa tarde, deputado Adelmo Carneiro Leão, companheira da Mesa Renata e companheiros que estão fazendo os debates. Em primeiro lugar, quero fazer uma pequena observação. As pessoas não nascem racistas nem escolhendo ser homossexuais, mas são culturalmente condicionadas. Em alguns casos, como a orientação sexual, sim. Ninguém sai do útero escolhendo ser racista. Como o professor observou... Discordo plenamente do Prof. Wilson porque os indivíduos são oriundos de um processo de adaptação social e cultural. Não são isolados do mundo. Não nasci isolado do resto da sociedade.

Portanto, a imprensa e os meios de comunicação, particularmente, têm papel fundamental no processo de crescimento cultural e de conhecimento. Não sou jornalista na concepção *ipsis litteris*. Quer dizer, não tenho canudo, mas trabalhei no jornal *Panorama* e na Rádio Carijós, em Lafaiete. Hoje sou diretor de programação da Rádio Brasil FM, que foi fechada pela Polícia Federal e pela Anatel, mas reaberta na Justiça com outorga. Encontra-se aqui o Pedro, diretor-presidente do jornal *Comunidade BH*, do qual também fui colaborador e no qual escrevo eventualmente, com muitos e duros desafios. Se não fosse a imprensa, não teríamos a queda da ditadura, principalmente a imprensa burguesa, a grande imprensa chamada de nanica. Foi a imprensa nanica que abalou os alicerces da ditadura. Escrevi nos jornais *Movimento*, *O São Paulo*, de D. Paulo Evaristo Arns, em 1982, e *O Cometa Itabirano*, que influenciaram culturalmente. Essa é a minha divergência com o Prof. Wilson. Se não fosse a imprensa, não teriam colocado fogo na Escola Base porque uma criança de 5 anos disse que foi molestada dentro de uma Kombi escolar. A imprensa saiu caindo em cima dessa escola, e puseram fogo nela. Depois foi provado que ela era inocente.

O jornal *The Sun*, na Inglaterra, é um tabloide dominado pela família Murdoch. Por exemplo, há a questão da influência das rádios. A Rádio Siglo XX, na Bolívia, de Domitila Barrios de Chungara, candidata ao Prêmio Nobel da Paz e já falecida - tive a honra de conhecê-la em Nova Lima quando fui assessor do Sindicato dos Mineiros -, influenciou toda uma geração de lutadores que puseram bomba e dinamite quando o Exército ameaçou invadir as minas. Foi essa rádio, dominada pela Domitila - os maridos não permitiam que as esposas interferissem -, que fez com houvesse uma mudança revolucionária na questão do machismo na Bolívia.

Há vários outros aspectos. Prof. Dantas, a mídia esconde uma polêmica que é o efeito subliminar de propaganda, votado no Senado americano. Essa teoria do efeito subliminar da propaganda é real e interfere na mente das pessoas. Esse é um aspecto. A questão da...

Crianças sendo transformadas em adultos, usando batom, perfume, minissaia e colar, não é influência de pai ou mãe, mas da imprensa. Na verdade, influência da imprensa sobre a cabeça dos pais, assim como da criança. Para finalizar: essa imprensa é o PIG.

O presidente - Com a palavra, o Sr. Valter Freitas, para concluir.

O Sr. Valter Freitas - Boa tarde a todos e a todas, deputado Adelmo Carneiro Leão. Cumprimento a Mesa. O Elder falou com muita propriedade. Estamos ouvindo aqui assuntos importantes, principalmente de uma plateia tão seleta como esta, em que há muitos pensadores da área da comunicação e muitos colegas de faculdade.

Deputado, tenho uma preocupação muito grande. Fui chefe de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública no governo Itamar Franco. Há algo que considero um absurdo. Hoje vemos o *glamour* dos programas policiais de televisão, principalmente do Datena,



que hoje ganha R\$1.000.000,00. Nada tenho contra o salário dele, mas é um absurdo o *glamour* da violência e da banalização dela por meio da televisão, que é um grande veículo que entra na casa das pessoas.

Enfim, acho que esta questão, deputado, tem que ser debatida também: por que apresentam um acusado à imprensa e colocam lá o rosto dele, se a própria Constituição Federal garante, no art. 5º, o direito à imagem como imprescritível? Ele é acusado. Se, perante o delegado de polícia, ele tem o direito de ficar calado; se, perante o juiz, o acusado tem até o direito de mentir, por que o repórter faz um interrogatório ao acusado? O acusado, deputado, tem o direito de mentir perante o magistrado. Perante a autoridade policial, quando está sendo ouvido, ele tem o direito de ficar calado e só falar em juízo. Então, por que o repórter se acha no direito de interrogar o sujeito que está sendo acusado no momento? Temos de respeitar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Isso a gente não vê, deputado. Então, temos de debater muito isso.

Já ouvi falar aqui das minorias, da imprensa branca, dessa coisa de preconceito, de racismo, de tudo, mas a gente sabe que a maior parte dos acusados são pessoas de cor parda e negra. Então, cria-se, de certa forma, um preconceito também contra as pessoas de cor, porque o que se vê mais na televisão são essas pessoas sendo apresentadas pela polícia. O policial civil e o militar estão lá, com todo o aparato, e o sujeito, sendo acusado. Depois ninguém sabe se ele foi absolvido ou não, deputado, porque a imprensa não acompanhou o final daquele caso.

Para concluir, quero citar uma briga de trânsito entre um taxista e um motorista que ocorreu ontem, em frente à Assembleia. O motorista discutiu, ambos trocaram insultos. Aí o motorista do outro carro parou em frente à Assembleia, e o taxista saiu do ponto, onde há uma lanchonete, aqui ao lado, e riscou o carro desse rapaz, que desceu e discutiu com ele. Terminou o rapaz agredindo o motorista de táxi com um soco, ferindo-o no olho. Todo mundo que assistiu a isso partiu para cima do rapaz, que, num primeiro momento, foi vítima da ação do motorista. Foram em defesa do motorista de táxi: “Coitadinho, coitadinho”. Por quê? Porque a televisão está mostrando isto: vamos fazer justiça com as próprias mãos. Se o rapaz do outro carro não tivesse ido embora, teria sido linchado aqui na porta. Ninguém sabia quem provocou inicialmente o fato. Foi o motorista de táxi que perdeu o seu direito ao riscar o carro do rapaz, que também perdeu o seu direito ao agredi-lo fisicamente. Então, o que está acontecendo? É a banalização da violência, é a questão que a televisão mostra todos os dias. Recentemente vimos a apresentadora do SBT dizer: “Vamos fazer justiça com as próprias mãos”. E isso está sendo repetido.

Em relação à questão que citei, da apresentação do indivíduo perante a imprensa, temos de discutir isso também. Num primeiro momento, ele é um acusado, ele não pode ser pré-condenado. A partir dali, quando ele aparece na televisão, acabou.

Certa vez, deputado, um sujeito - eu estava na Secretaria de Segurança - foi preso na Pampulha acusado de estupro. Estava de paletó, calça *jeans*, óculos, tinha cabelos brancos e usava um crachá pendurado no pescoço. Esse rapaz foi acusado de estupro, levado para a Delegacia de Furtos. Quando chegou lá, eles o depilaram, deram-lhe uma calcinha cor-de-rosa e o fizeram entrar na cela: “Hoje tem mulher para vocês”. No mês seguinte, imagine o senhor, o verdadeiro estuproador foi preso. Então, tem de haver muito cuidado. Espero que, no futuro, também possamos debater essa questão, que é crucial: jornalista querendo fazer papel de delegado, promotor e juiz. Isso não pode acontecer. Obrigado.

O presidente - Agradeço a todas e a todos presentes e, de modo muito especial, ao Gustavo Gindre, que, além de nos brindar com uma bela palestra e grandes reflexões pela manhã, está aqui, durante todo o tempo, participando, e à Ornela Carboni, nossa mestra, que esteve aqui até este momento.

Informamos aos presentes que estão sendo realizadas, durante esta semana, nesta Casa, diversas atividades em comemoração da Semana Estadual pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública, promovida por entidades da comissão organizadora deste ciclo de debates. Hoje, às 18 horas, no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, localizado no Hall das Bandeiras, acontece a Mostra Midiativista, com variadas produções audiovisuais de coletivos de mídia alternativa do Brasil. Essa mostra se propõe a apresentar alguns trabalhos que se destacam na construção de narrativas livres sobre causas sociais.

Logo após, às 19 horas, no mesmo local, acontecerá o Duelo de MCs pela liberdade de expressão, onde ratas de MCs da Região Metropolitana de Belo Horizonte participarão de um duelo em que deverão compor rimas improvisadas aludindo ao tema.

Agora vamos retornar às considerações dos nossos convidados. Para suas considerações finais e respostas às perguntas realizadas, ouviremos o Prof. Marcos Dantas.

O Sr. Marcos Dantas - Este foi um debate muito bom, mas antecipo que tenho de pegar um voo de volta para o Rio daqui a pouco. Por isso, informo que a minha intervenção será uma intervenção de despedida e final. Como há várias questões, vou começar do geral para o particular. Talvez até faça uma defesa, sem mandato para tanto, do Prof. Wilson.

Temos o hábito - aliás, um forte hábito antidialético, e não dialético - de olhar os meios de comunicação de acordo com uma - permitam-me ser um pouco professor e teórico - velha teoria funcionalista, que se chamava um tanto quanto ironicamente de Agulha Hipodérmica, na qual se entendia que os meios de comunicação ficavam diante de cérebros vazios. Talvez nem todos saibam que essa é uma teoria liberal que teve origem nos Estados Unidos nos anos 1930, 1940 e que um de seus autores foi Lazarsfeld. Nessas cabeças vazias, injetavam, como se fosse uma agulha cheia de líquidos, suas ideias, numa relação unidirecional emissor-receptor. Essa teoria foi desmontada há muito tempo, sem falar que não tem nada a ver com dialética. Ninguém comunica nada que o chamado receptor - expressão de que não gosto - não tenha, por “n” motivos, uma pré-disposição para escutar e entender. Ele pode, é claro, se tem uma certa cabeça crítica, até dizer: “Não gostei disso”. Entretanto, no contexto social e cultural no qual ele está inserido e que tem a ver com todos os elementos de formação, e não só com os meios - com a família, a vizinhança, a religião, o nível educacional, o tipo de trabalho que o cara faz, o tipo de atividade produtiva, a maneira como, a partir dessas atividades, ocupa o seu espaço livre -, uma série de questões farão com que aquela mensagem tenha reverberação, consistência.

Lembro-me de que, outro dia, pelo Twitter, recebi uma mensagem de alguém que fazia um cálculo de quantas mensagens de feliz aniversário, há poucos dias, o Zico, jogador de futebol, havia recebido. Foi um número enorme de mensagens. Como conhecia a pessoa que me mandou essa mensagem pelo Twitter, na mesma hora mandei-lhe uma mensagem com uma pergunta, pois era o dia

específico do debate do marco civil: saberia me dizer quantas mensagens rolaram no Twitter sobre o marco civil? Vou apurar a resposta que ela me deu.

Não tenho dúvida nenhuma de que, naquele momento, a mensagem de feliz aniversário para o Zico ganhava de lambuja, embora as pessoas não o conhecessem nem fossem seu amigo. Há nisso uma representação social, uma identificação social e uma recompensa social que faz com que as pessoas se mobilizem. “Vou mandar uma mensagem para o Zico.” Por quê? Porque essa é a sociedade do espetáculo. Foi nesse ponto que comecei minha palestra. Essa é a sociedade do espetáculo, essa é a sociedade com a qual as pessoas se identificam. Tenho uma resistência muito grande em usar o termo “qualidade” para programa de televisão ou de rádio ou do que quer que seja. Aquilo que tem ou não qualidade para mim tem qualidade para muitas pessoas. Tenho absoluta certeza de que meu conceito de qualidade é elitista. Isso é da minha formação, cultura, família e tudo o mais. Meu conceito de qualidade não é o do povo. Então, como o que é falado tem representação, nosso grande problema é esse. Nosso grande problema é exatamente que vivemos em uma sociedade que se sente representada. Nessa sociedade, discutimos, debatemos, falamos e construímos coisas alternativas, mas esse é um processo político. Quanto mais houver capacidade de produzir vozes plurais, mais podemos começar a abrir debates alternativos e ganhar outras coisas e dimensões.

Agradeço à Ana Paola, que se lembrou do meu livro ainda da década de 1990, quando eu dizia o que aconteceria com a internet. Não havia Google, Facebook, nem nada disso naquela época. Era o seguinte, minha querida: eu estava olhando a lógica do capital, estava olhando a lógica do mercado e era óbvio - exceto na utopia “ciberativista” - que, se eu não mudo a lógica do mercado, este prevalecerá. O mercado é equalizante, o mercado é pasteurizante e o mercado busca o valor de troca. Por isso os processos acabam equalizando-se, por isso a cultura acaba pasteurizando-se. Essa é a lógica do mercado. Você introduz um elemento diferente, e o mercado diz: “esse elemento diferente está ficando alguma coisa mais significativa, então vou” - e essa é uma expressão usada por eles - “monetizar e ganho, recupero para o mercado”. Quando quis falar isso, disse: se não nos aprofundarmos, entrarmos no debate da lógica alienante da sociedade, ficaremos no debate liberal, que é o do Prip, que é um projeto liberal. E falo isso com muita tranquilidade, porque participei da constituição sabendo exatamente do limite. Ele é um projeto liberal. Se eu quisesse falar de um projeto alternativo... A única experiência alternativa que temos hoje, na América Latina, é a Venezuela. Tanto é assim que está à beira de uma guerra civil. Ali existe um projeto de construção - e não quero fazer juízo de valor se está ou não bom. Concretamente há ali uma proposta alternativa de construção social que, ao construir um conjunto de elementos de poder popular, incluiu nele uma mídia alternativa de poder popular, com as rádios e TVs comunitárias e as produções independentes. São mais de 15 mil entidades de produção independente de conteúdo. Mas isso também não está isolado da sociedade, mas em uma construção maior desta. É claro que também está em um movimento social que quer bancar esse projeto alternativo. Tanto é assim que a coisa está fazendo o pau quebrar. Não é nosso caso, e por mim acho até que infelizmente. Mas não é nosso caso. Hoje, na realidade brasileira, o que temos? Temos exatamente um sistema comercial que é forte não em cima, e não me venham com a teoria de agulha hipodérmica. É forte, porque ele está dentro dessa sociedade, do espetáculo da sociedade do mercado. Podemos, aproveitando essa dinâmica tecnológica e política, tentar introduzir um ambiente regulatório - não uso a palavra “democrática”, pelo menos, é mais diverso, mais plural. Esse pluralismo, inclusive, não está apenas no espectro de frequência aberta, que não são mais que 69 no UHF e 7 no VHF. Esse pluralismo deve estar na TV por assinatura, tem de ser no *Smartphone*, porque aí tenho uma dimensão espectral quase infinita.

A luta política, a condição política, está nos obrigando a regular, praticamente, a radiodifusão aberta, porque o outro já foi regulado pela lei da TV por assinatura, o outro está na discussão do marco civil, quando podíamos jogar tudo, tudo, no leque, no guarda-chuva da comunicação social eletrônica, sobretudo a internet. Mas trata-se de uma discussão mais ampla em que não temos acúmulo. É dentro disso que temos de entender a discussão que estamos travando hoje e os limites dessa discussão.

O Gustavo tem razão. Os europeus montaram o modelo político-econômico deles. Eles têm um sistema econômico e cultural muito forte e em boa parte se perceberam agredidos pelo - permitam-me usar a expressão - “imperialismo cultural americano”. Montaram toda uma regulação para defender a cultura europeia, o que implica dizer defender a indústria europeia, a Nokia, a Ericsson e a Siemens. Deixamos destruir nossa indústria e deixamos proteger o audiovisual europeu, os cinemas francês e italiano. Além disso, ainda damos espaço para aqueles cineminhas: romeno, polonês e húngaro. Permitimos a invasão hollywoodiana. Agora, há uma cultura europeia por trás disso. O francês fala Miami, não fala Miami. Ele fala *en ligne*, não fala *on-line*. Aqui falamos Miami, *on-line* e outras coisas. Se você não tem uma cultura nacional forte, como não temos... Não quero entrar nisso, em antropofagia, em não sei o que, mas o fato é que não só os meios de comunicação devem ser examinados, mas todo esse contexto. Todo ele tem de ser examinado, essa frente tem de ser examinada, e a questão da educação tem de ser examinada. Entendem isso? Como é a educação brasileira? Para que ela forma, deforma ou não forma? Como é a família brasileira? Não sei, Renata, realmente não sei.

Quando se diz que você quer um controle nos meios, segundo a Fundação Perseu Abramo, realmente não sei se esse controle não é conservador. Não sei se os meios de comunicação, algumas vezes, não estão mais avançados que o conservadorismo da sociedade. Até quero o controle social dos meios, mas não para introduzir princípios conservadores. Quero dizer que até quero uma regulação dos meios, quero apagar o controle social, mas não para introduzir princípios conservadores, e sim transformadores.

Como é que está essa nossa sociedade? Essas são questões que temos de entender. Lembro-me de um filme - não sei quantos aqui o viram - chamado *Pequena Miss Sunshine*. É a história de uma família cujo chefe está sempre querendo vender um livro sobre como fazer sucesso. O cara é um fracasso. Ele tem uma Kombi que, durante uma viagem, tem a porta solta e o motor quebrado. Ele é um fracassado, mas quer vender um livro. Fica falando o tempo todo como editor, para ter publicado o livro dele sobre como fazer sucesso. Ele tem uma filhinha e a leva para participar de um concurso de *miss* para crianças. Embora seja um filme, é uma realidade. Não é a televisão que criou isso, quem criou foi a sociedade de mercado ou a sociedade do espetáculo, do sucesso. É preciso fazer sucesso, é preciso saber vender. Existe outro lado da sociedade que reage por “n” motivos. A discussão é muito longa. Algo precisa ficar claro: quais são os nossos limites? Não podemos atribuir tudo aos meios de comunicação. Podemos e devemos ter compromisso político, fazer um esforço para construir uma sociedade melhor e mais democrática, o que hoje pode ocorrer com a ampliação das diversidades. Tenho de ir embora, mas anotei que, há 5 ou 10 anos...



O presidente - O senhor só vai embora quando a Renata terminar. Vocês irão juntos.

O Sr. Marcos Dantas - Ah, é? Ótimo! Terei uma boa companhia para conversar. Temos 1 hora de estrada pela frente.

Quero que vocês pensem. Há 10 ou 15 anos, a TV pública tinha 100% de audiência na maior parte dos países europeus. Hoje, ela tem menos de 40%, é decadente. Tenho outro dado: entre 2008 e 2012 a audiência do conjunto dos canais pagos brasileiros no horário diário passou de 4,4 para 4,75 pontos, enquanto a audiência dos canais abertos como a Globo passou de 10,67 para 9,34 pontos. Ou seja, a audiência dos canais abertos está caindo, e a do canal segmentado, procurado pelas pessoas que só querem assistir a futebol, filme e programas infantis, está crescendo. Tudo isso tem a ver com a mudança de público, de dinâmica social. Esses aspectos precisam ser discutidos quando queremos entender melhor os meios de comunicação, segundo uma visão dialética. Aquele que fala tem de ser compreendido, deve expressar-se de forma que o público o compreenda. A maior parte das pessoas se identifica com a Ana Maria Braga ou com o Faustão, embora eu não me identifique.

Antes de sair, agradeço ao deputado a oportunidade. Foi um prazer estar nesta Mesa com a Renata e com o meu colega Wilson.

O presidente - Também temos a honra de contar com a sua presença aqui. Com a palavra, a Sra. Renata Mielli, para responder as perguntas e fazer suas considerações finais.

A Sra. Renata Mielli - Este debate foi riquíssimo. Eu estava afastada há sete meses devido à licença maternidade. Este é o primeiro debate de que participo depois do nascimento do Bernardo, meu segundo filho. Estou muito feliz por estar aqui.

Fiquei muito emocionada quando o Prof. Juarez falou do projeto de lei de iniciativa popular para construir uma mídia mais plural e diversificada. É muito importante construir pontes que contribuam para a transformação da nossa sociedade, buscando-se melhorias. A comunicação é uma ferramenta fundamental nesse processo. O Oduvaldo Vianna Filho, Vianinha, dizia que o problema da televisão não é o que ela exhibe, e sim o que deixa de exibir. Essa frase representa a nossa luta. Eu não gosto de BBB, acho esse programa um lixo cultural, um absurdo. E não são apenas as pessoas de baixa renda que gostam de BBB. Pelo amor de Deus, eu não parto dessa simplificação da realidade! Tenho parentes com bom poder econômico e cultural que adoram assistir a esse programa, dizem que relaxam. Tudo bem.

O problema não é o *BBB*. O problema é não ter alternativas da narrativa que se constrói do ponto de vista social. Não é programação, não é qualidade. Concordo com o Marcos. Não quero um programa de melhor ou pior qualidade do que o *BBB*, mas alternativas de narrativas culturais e sociais na televisão aberta brasileira, que ainda é a que tem maior penetração, apesar de cair. Quando se fala de consumo de mídia, que é um campo de estudo importante, estamos diante do consumidor de mídia multitarefa. Ao mesmo tempo que há uma pessoa assistindo a televisão aberta, às vezes tem uma outra pessoa assistindo TV a cabo em casa, no *tablet*, no celular ou com o rádio ligado. Quer dizer, há uma convergência de mídias.

O que temos visto em parte da televisão aberta, inclusive como programação, é reflexo de mudanças, pois eles estão percebendo a necessidade da sociedade de ser bem representada. Por exemplo, assisti ao beijo *gay*. Acredito que quase todos tenham assistido. Não assisti durante a novela, mas por um dispositivo móvel, pelo computador. Hoje não se precisa mais da televisão aberta para assistir a novela, e não vejo problema algum nisso. Acho que a novela da Rede Globo contribuiu nesse aspecto. Alguém pode achar o contrário, que contribuiu para reafirmar estereótipos, mas levantou o debate. É ou não é? Vamos negar que a partir disso houve apuração de uma discussão na sociedade? Houve para o bem ou para o mal. Não estou querendo entrar no juízo de valor. Não acho que tudo que passa na televisão aberta ou nos monopólios privados é lixo cultural, mas quero poder ter outras narrativas. Em torno disso é que estamos lutando.

Com isso tenho de responder a pergunta do Alexandre: e o beijo *gay* e outras coisas? Acho que cabe tudo, mas cabe muito mais do que essa narrativa pasteurizada e dominada pelo monopólio econômico representado pelos nossos meios de comunicação. Não que seja uma questão de audiência. O Lalo, que é o Prof. Laurindo Leal Filho, tem um exemplo, mas não vou me lembrar de qual país é, não sei se o Marcos Dantas vai saber. Ele costuma dizer que há um país - não sei se a Suécia - onde são tão segmentados os canais de televisão fechada que há um canal para falar de um grupo que bebe determinado tipo de uísque. Quer dizer, não é nenhum lixo. Talvez a televisão vá se especializando em nichos. Acho excelente que haja um canal de televisão sobre música clássica. Não terá uma audiência de massa, de milhões e milhões de pessoas, mas terá uma audiência. E é importante que todos tenham espaço para poder ver produções culturais relevantes culturalmente, não porque tenham uma qualidade intrínseca clássica, mas porque é interessante culturalmente para aquela pessoa. Aí pode até ser a Valesca Popozuda. Eu não gosto, mas...

Não sou teórica da comunicação, sou jornalista. O Marcos Dantas disse aqui que estamos em determinado momento da história em que deparamos com o tal dilema de Tostines: a televisão produz essa cultura de massa ou é a cultura de massa que entra para a televisão. Acredito que uma coisa alimenta a outra. Então, não dá para dizer que existe antes na sociedade e, depois, vai para a televisão. Já estamos em um momento em que está difícil definir os limites. Daí a importância e a reafirmação da necessidade de mais diversidade.

Quando falamos que a TV aqui no Brasil tem origem comercial - aí é a questão da Fundação Roquette Pinto -, é verdade, mas como meio de comunicação de massa. A nossa televisão se estabeleceu a partir do modelo de radiodifusão comercial.

Tivemos experiências iniciais, mas quando ela se massificou... Agora, na descomemoração dos 50 anos do golpe, temos de dizer que o golpe militar teve um papel importantíssimo, pois fechou a TV Excelsior, vítima da ditadura militar, e criou a Rede Globo, peça fundamental para construir a unidade nacional em torno da ideologia da ditadura militar no Brasil, para legitimar o governo militar no Brasil. Então, como diria Gramsci: "Um aparelho ideológico do Estado". No caso, o Estado é quem está no poder. E os nossos meios de comunicação são isso. Precisamos olhar para a elite brasileira, que se vê representada por esses meios de comunicação que vão buscando reproduzir sua ideologia, em alguns momentos mais conservadora e em outros um pouco mais liberal, um pouco mais progressista, para manter seu poder político na sociedade.

Agora, estamos passando por um período conjuntural em que os meios de comunicação estão numa superofensiva, porque não se veem representados pelo projeto político aplicado no Brasil, seja a favor da Dilma ou contra ela - não estou nem entrando nesse mérito. Mas é claro que os meios de comunicação estão unificados para impedir sua reeleição. É uma disputa política, é um debate

político; e, aí, não há consenso com os meios de comunicação, porque eles representam, além dos seus próprios interesses econômicos, os interesses políticos diametralmente opostos ao que estamos apresentando. Então, é difícil a abertura do diálogo, mesmo nos termos de uma proposta liberal, burguesa. Não estamos propondo nenhuma revolução nos meios de comunicação; estamos propondo uma regulação liberal.

Acho fundamental estabelecer esse debate de forma pública. Uma sociedade que se propõe ser democrática e se diz democrática não pode ter temas interditados e censurados no debate. Infelizmente, o tema da comunicação está interditado e censurado, tanto pelos conglomerados privados da comunicação quanto pelo governo. Aí, desculpem-me o governo do ex-presidente Lula e da presidente Dilma: o governo está pisando na bola, porque não está colaborando com a construção do seu próprio projeto político, qual seja, fazer uma sociedade com mais distribuição de renda. Não está fazendo a disputa ideológica, não está. Essa é a principal, a maior diferença, entre várias outras.

Na Venezuela, que está passando por um processo socialmente diferente do nosso, o governo fez a disputa ideológica; nós não a fazemos. Os meios de comunicação são instrumentos importantes para isso também. Não vamos ser inocentes, não é? Então, fazer a disputa ideológica não significa fechar a Rede Globo. Não estou propondo isso, estou propondo abrir outros canais, para que se faça o debate de maneira mais aberta. É superpertinente discutir se deve haver ou não publicidade pública nos meios de comunicação. Vamos fazer essa discussão? Deve haver ou não a publicidade? Mas, uma vez havendo publicidade, por que ela tem de alimentar o monopólio privado dos meios de comunicação? É ou não papel do Estado, previsto na Constituição, promover diversidade e pluralidade cultural? Então, tem de ser para todo o mundo; não é que eu queira mais. Jornais pequenos, das pequenas cidades, a mídia regional, a mídia alternativa, todo mundo tem de ter acesso. E já seria um acesso economicamente desigual. Mas nem acesso nós temos. Então, vamos discutir. Essa é a questão.

O Conselho de Comunicação Social do Senado está previsto na Constituição Federal e não tinha sido instituído pela Mesa do Senado, em função de não haver interesse político de se estabelecer um espaço para fazer a discussão em torno de política de comunicação.

Foi instituído, não duvidem, muito em função da pressão que o movimento social tem feito em torno da necessidade de se discutir esse tema. O CCS foi instituído na calada da noite, de uma forma não transparente, com a predominância dos concessionários de rádio e televisão, com uma pequena participação do movimento social, mas não posso negar que é um espaço. Temos de disputar. Na sociedade há uma disputa política. Acho que foi importante, apesar de ter sido feito de uma forma não transparente, que não contribuiu para o fortalecimento da democracia, mas reivindicávamos que fosse instalado o Conselho de Comunicação Social.

É fundamental que os estados se mobilizem para organizar seus conselhos estaduais de comunicação. É preciso haver um *status* de debate público sobre o sistema de comunicação. Há várias questões a serem discutidas. O Estado tem de ter uma ação de promoção de diversidade. Vejamos a questão das rádios comunitárias. Nos Estados Unidos, por exemplo, quando está sobrando espaço no espectro, o estado chama os movimentos sociais, as comunidades para dizer que há um espaço aberto e é preciso otimizar. Quem quiser colocar uma rádio pequena no espaço pode colocar. Aqui tratamos a rádio comunitária como caso de polícia.

Então, são essas as reflexões que precisamos fazer. Se partirmos do pressuposto de que não é necessário promover diversidade porque ela já existe, de que o Estado não tem papel nenhum a cumprir nesse cenário, estaremos interditando um debate que é fundamental para a sociedade. O resultado que ele vai ter lá na frente não sei qual será. Vai depender da correlação de forças políticas. Agora, dizer que não é necessário fazer o debate porque já há bastante diversidade não é o ideal, pois estamos impedindo a democracia de se estabelecer de forma plena na sociedade.

Com relação à reforma política, acho-a fundamental. As reformas política, agrária, dos meios de comunicação e outras fazem parte das reformas estruturantes que o Estado brasileiro precisa enfrentar para aprofundar a sua democracia. Não nos esqueçamos de que a história do Brasil é feita de períodos de democracia e de ditadura. Somos uma sociedade ainda em formação, nova. Se queremos aprofundar esse período de democracia que estamos vivendo, temos de enfrentar discussões que são difíceis de serem feitas, mas que precisam ser feitas em nome do aprofundamento da democracia, pois não está tudo resolvido.

Então, são muitos os desafios que estão colocados. É fundamental reproduzirmos em outros ambientes essa discussão. A cada momento em que dialogamos sobre esse assunto, aprendemos um pouco mais, fortalecemos as nossas convicções e também desfazemos outras. Acho que o processo é assim. Temos de ouvir e ser ouvidos e tirar a síntese desse diálogo para que possamos prosseguir na construção de uma sociedade mais avançada. Muito obrigada.

O presidente - Obrigado. Nosso agradecimento é muito grande pelo trabalho, pela contribuição de vocês. Não vamos aqui gastar nem um tempinho a mais, pois vocês têm horário para chegar ao aeroporto. Aqui o trânsito não é muito bom. Vocês estão dispensados. Fiquem à vontade para chegar ao objetivo de vocês. Mais uma vez, ficamos muito agradecidos.

Vamos deixar o prof. Wilson Gomes por último. Será o dono da última palavra, mas estamos aqui com toda a atenção para a sua contribuição valorosa. Se todos saíssemos daqui hoje com todos dizendo a mesma coisa, não sairíamos tão ricos como estamos saindo graças à polêmica e às diferenças que estão sendo apresentadas. Isso enriquece o debate, e agradecemos muito a contribuição de todos.

Despeço-me dos professores e passo a palavra ao prof. Wilson Gomes.

O Sr. Wilson Gomes - Vou começar, pois o engarrafamento é grande. Vou fazer duas observações. Uma é sobre essa questão de que o governo do PT deveria - no fundo, essa pode ser uma questão, espero que não seja, mas ela apareceu no debate - dar dinheiro não apenas à Globo e à *Veja*, mas deveria financiar a diversidade cultural e, portanto dar dinheiro aos meios alternativos, pois são seus *brothers*, e isso é contraprodutivo. Essa é uma coisa que ouvi reiteradas vezes. No debate feito no Rio Grande do Sul, no Palácio do Piratini, foi a mesma coisa, foi o mesmo argumento de que deveria colaborar. Penso que, do ponto de vista burguês, que foi mencionado aqui, o governo não dá dinheiro aos meios de comunicação, mas compra a atenção pública que eles podem vender. A *Veja* e a Globo podem ter audiência pública para vender publicidade ao governo. Parece-me que essa é a razão. Portanto, o critério de visibilidade e de audiência é um cálculo que se faz em toda parte para comprar espaço publicitário.



A outra observação é uma anedota. Diz respeito a essa história de que ninguém assiste ao BBB. Penso que o BBB é como o Viagra: ninguém vê, ninguém consome, inobstante, é o medicamento mais consumido no universo. Mas jamais conheci uma pessoa que dissesse que tomava esse medicamento. Isso é igual ao BBB. No campo intelectual, entre professores, ninguém assiste ao BBB. Eu não entendo a audiência que esse programa tem. Esse programa se mantém e já está na edição 25, 38, etc. Claro que existe uma conta que não fecha.

Estou no meio de uma pesquisa com meus alunos - meu negócio é principalmente a internet - cobrindo exatamente o que chamo de neoconservadores 2.0. De dois, três anos para cá houve uma emergência de conservadores muito radicais: conservadores de direita política, religiosos e morais, mas que convergem nessa marcha que tentaram fazer. Isso foi muito forte. Emergiram de todos os lados, saíram de todas as coisas. A direita vivia no armário, como todo o mundo sabe, com vergonha do seu passado pela vinculação à direita fascista - nem toda direita é fascista -, à direita fascista da ditadura militar. Agora, 50 anos depois, está aí, colocando a cabeça para fora e atacando de todos os jeitos e de todos os modos. É uma confluência da direita do fundamentalismo religioso, que tem suas causas morais. A moda agora é atacar a ideologia de gênero, que inventaram. Atacam o direito dos homossexuais, os direitos civis e a questão do direito reprodutivo da mulher. Eles atacam todas as pautas sociais de que gosto. Eles atacam e estão juntando gente, estão juntando forças. Tanto é que ousaram e propuseram essa miserável marcha da família. Isso é como se na Alemanha, por exemplo, convocassem uma marcha para comemorar o dia em que os nazistas atearam fogo no Parlamento. Isso é ofensivo, mas tentaram. Se tentaram é porque acharam que poderiam conseguir.

Estou estudando essa gente de todos os modos, sua política etc. O que me apavora na descoberta, neste momento, é que eles compartilham assustadoramente certos dogmas que são os mesmos dogmas que a esquerda compartilha em relação a meios de comunicação e o efeito disso nas pessoas. Para mim, isso é assustador. Vou elencar cinco dogmas. Não vou discuti-los, vou apenas elencá-los. Vou trocar o que lá estava como hipótese de pesquisa: a direita conservadora, os militantes da direita vamos trocar para a esquerda. Vejam se não é semelhante. O primeiro dogma é: “As organizações sociais ou as entidades representam o povo e o representam mais que o governo representativo”. Elas o representam mais do que o povo sozinho. Aliás, o povo não se autorrepresenta. As pessoas sozinhas servem para quê? Ouvi alguns argumentos. As pessoas precisam se organizar. Se elas não forem organizadas, ninguém vai respeitá-las. E os que não querem se organizar? Compreender que o cidadão de 2014 não é um cidadão de 1917 é uma diferença fundamental.

Se as pessoas não querem frequentar clubes e sindicatos, não querem se associar, não sou eu quem diz. São as pessoas que não querem. Não é maldade do meu coração; é a realidade. São os fatos da realidade. É preciso perguntar às pessoas se elas se sentem representadas pelas entidades e organizações. Perguntem isso. Estamos em um ambiente em que as pessoas provavelmente são organizadas. Mas perguntem fora desse ambiente e vejam se as pessoas se sentem representadas pelos movimentos sociais. Mas a crença é esta: a igreja representa o povo; a organização representa o povo. O governo, o sistema político, não; ou não representa autenticamente. Tanto é que 15 meninos de um movimento podem ocupar o Parlamento porque eles representam o povo diretamente. O povo não é representado pelo sistema político, porque a representação política é corrupta e por aí afora. É o mesmo argumento.

O segundo argumento ou dogma é que o povo é vulnerável e precisa ser protegido. Isso é uma crença que aparece em todos os lugares. Qual é o argumento de Malafaia, de Bolsonaro e de Feliciano contra aquelas peças que o governo federal preparou como campanha para evitar a homofobia nas escolas? O governador Serra disse explicitamente em uma entrevista - como foi em entrevista, posso citar - que, se a criança for exposta àquela publicidade, será estimulada ao bissexualismo. Ou seja, o menino vê um vídeo em que se ensina a respeitar os homossexuais ou os bissexuais e, porque viu o vídeo, sai louco para ser bissexual. É a mesma teoria que está aqui; o mesmo pressuposto. As pessoas não podem ver filmes que contrariam o meu ponto de vista, senão elas, todas vulneráveis, vão naquela direção.

O deputado Jean Wyllys tem um projeto de lei para regulamentar de alguma maneira a profissão de prostituta. A reação dos conservadores é a mesma: não pode, porque, se permitirmos que as pessoas sejam prostitutas, todos vão querer ser prostitutas; vai ser uma corrida à prostituição. Só estamos contidos porque é crime. Assim que isso for liberado, as pessoas correrão para ser prostitutas, haverá concurso para a profissão de prostituta, haverá conselheiros vocacionais nas escolas para que as pessoas possam escolher a profissão de prostituta e por aí afora. É a mesma coisa: se não maltratarmos os homossexuais todos os dias, mais gente vai querer ser homossexual. Então, é preciso reprimir isso. Portanto, o povo precisa ser protegido. O povo é vulnerável, não sabe o que quer e precisa ser protegido, até mesmo do seu próprio desejo. Quer ver a Xuxa? Que horror! Não pode, tem de ver *Castelo Rá-Tim-Bum*. Está certo que o *Castelo Rá-Tim-Bum* é muito melhor do que o *Xou da Xuxa*, mas é preciso combinar isso com as pessoas.

O terceiro dogma é que a mídia é monolítica. É o mesmo discurso: todos os jornais produzem efeitos poderosos, diretos e malignos, conforme o interesse dos proprietários. Quer dizer, o proprietário de uma empresa jornalística não é só proprietário da empresa; ele é proprietário da redação, da pauta, de toda a hierarquia do interior da redação. Nessa concepção, ele é automaticamente proprietário dos conteúdos. Já vi esse discurso sobre tudo: sobre o jornalismo, a televisão, os *games*... Sobre os *games*, então, nem se fala. Se o cara jogou um jogo violento, imediatamente sai para matar pessoas.

Um dia desses fui comprar um *game* com meu filho, que queria um jogo semelhante ao *Game of War*, que ele jogava. Gostamos de um que o vendedor nos aconselhou a comprar, porque era muito bom. Eu disse que era para jogar com meu filho. Aí, ele disse que não podia, porque tinha violência e as pessoas morriam. Olhei para meu filho e vi que era aquele mesmo que íamos levar. Levamos. Não imagino que meu filho vá virar um *gangster* porque viu ou jogou um *game*. Aliás, é melhor que ele mate pessoas em um *game* do que na realidade. O discurso sobre a propaganda é o mesmo: a propaganda nos faz a todos capitalistas. Deve ser, não é? Se somos todos capitalistas, deve ser por efeito da propaganda.

Essa perspectiva não entende o público. Acha que o público é uma caixa vazia, que o povo é bobão, que quem consome TV é imbecil - um imbecil que está do lado de lá. Mas isso é só para os outros. Na teoria da comunicação, existe uma corrente que se chama efeito de terceira pessoa. A pesquisa básica é esta: você acha que os meios de comunicação influenciam as pessoas? Tudo depende de como se formula a pergunta. Se você perguntar: você acha que os meios de comunicação influenciam as outras pessoas? Muito! Você



acha que os meios de comunicação influenciam os seus amigos? Mais ou menos. Você acha que os meios de comunicação influenciam você? Claro que não! Eu sou otário? Ou seja, quanto mais longe de mim, mais as pessoas são influenciáveis; se for perto de mim, não. Então, o pobre é o mais longe possível, não é? Você acha que os meios de comunicação influenciam os pobres? Claro! Por que os pobres votam no PT? É a mídia, é claro. Por qual outra razão votariam? Os pobres fazem raciocínios complicados? Não. A mídia manda votar no PT; por isso é que os pobres votam no PT. Perguntem para o pessoal do outro lado qual é a sua posição. Por que as pessoas são liberais?

Porque a mídia “gayzista”, supremacista *gay* os induz a pensar dessa maneira. Você pode inverter os vetores, mas dá no mesmo. É o mesmo discurso. Não se entende o público, o público é uma caixa vazia, onde a TV despeja conteúdos o tempo todo. O cara assiste ao *Jornal Nacional* e sai pronto para votar no PSDB. É isso. Quem dera, não é? O PSDB adoraria que fosse assim.

O quarto dogma é que as pessoas precisam ser defendidas da mídia, porque as pessoas não são capazes de defender-se por si mesmas. Se nós não defendermos com regulamentações, com intervenções, com regras, com normas, o povo não se defenderá. Então, essa concepção que parece ser uma concepção de muito amor popular, na verdade, não é. Na verdade, é uma concepção com um juízo muito baixo, digamos, que subestima enormemente a capacidade das pessoas de lidarem com os conteúdos e de tomarem decisões. É a mesma coisa que a *Veja* e a *Folha* fizeram quando resolveram explicar por que as pessoas votaram no PT e por que Lula foi eleito. Qual foi a hipótese? Da vulnerabilidade do povo. Por quê? É a bolsa-esmola. O povo é burro. Você dá um presente e aí ele vai todo na mesma direção. É o mesmo esquema.

A *Veja* saiu com aquele esquema chamado “dois brasis”. Passou-se uma linha em Capricórnio: quem está acima vota em Lula; e quem está abaixo vota no seu adversário, no PSDB. É uma linha para explicar tal fato. É óbvio que uma linha dessa é uma linha da proteína, não é? Quem consome “x” de proteína por dia vota no PSDB; quem consome “y” ou menos vota no PT. O outro é sempre vulnerável. A questão não é perguntar: quais são as razões pelas quais as pessoas escolheram o partido X ou Y? Porque o povo não tem razões. Ou por que as pessoas consomem na grade X ou Y? As pessoas não têm razões. As razões dos pobres não devem ser consideradas, porque eles não têm razões. É óbvio que eles são levados por alguém. É óbvio que tem um poder maligno que os leva para lá.

A teoria da *Folha* foi a mesma. Ao invés de passar uma linha do tropical, do subtropical, ela resolveu fazer sua análise pelo IDH. Grotões votam em Lula; e os lugares mais iluminados votam no PSDB. Simples assim. Não é óbvio isso? Por isso surgiu a tese, disseminada, que gerou a era Peluso, com aquelas descrições entre nordestinos; afinal de contas, o Nordeste é que elege PT. Por que o Nordeste elege o PT? É fome, ignorância, baixa escolaridade. Eles não comem calango lá em cima? Então, só podem votar nisso. O outro é vulnerável. O outro sempre é vulnerável. Essa é a tese mais disseminada. Isso não qualifica nenhum discurso. Esse é um discurso primário, que não reconhece a capacidade do outro de agir racionalmente e de fazer escolhas racionais. As escolhas racionais são sempre induzidas pela TV - o monstro da TV. É Bonner que diz todo dia o que as pessoas devem fazer.

E surge aquilo que eu chamo da Teoria do Figueira Rubayat, em São Paulo - conhecem? Todas as quartas-feiras, todas as redações importantes do Brasil se reúnem no Figueira Rubayat e planejam como vão conquistar o mundo, igual a Pinky e Cérebro. Então, eles se reúnem e, enquanto tomam *whisky* de R\$200,00, planejam como vão monopolizar os conteúdos, como vão conquistar a mente e o coração das pessoas, como vão fazer isso. É complicada essa teoria. O Juarez saiu magoado comigo, embora eu goste muito dele. Eu disse “caricatura”. A posição faz uma caricatura de si mesma, se você coloca esse pressuposto, se você parte dessas bases.

Quinto, a compreensão da democracia e de mídia que deve prevalecer é a da esquerda. É isso. Como eu disse desde o começo, eu me considero de esquerda. Não provavelmente da esquerda que prevalece aqui, mas eu me considero de esquerda. Se não se consegue estabelecer um diálogo nem com um sujeito de esquerda, que não é dessa esquerda, vai estabelecer diálogo com quem? Não há ninguém que possa impor uma ideia na esfera pública se não construir pontes. Você não constrói pontes simplesmente pegando o outro que está do lado de lá e transformando-o num inimigo número um. É a mídia monopolista que é contra. Não é. Eu sou contra, mas há aspectos do projeto que eu certamente aceitaria, ou não aceitaria. Só pode ser porque ou sou estúpido ou porque sou mau. Estúpido eu até aceito, mau, nem tanto. Não consigo aceitar a hipótese de que, possivelmente, seja por maldade do meu coração. Temos um problema aqui. Se ele não consegue construir pontes nem no interior da esquerda, vai fazer como? O povo que vai assinar. Serão mil - deve ser o mesmo número de assinantes de *Veja* -, na verdade, 1.300.000 pessoas vão fazer com que o sistema político aceite. Realismo político.

É assim que o sistema político aceita? É assim que funciona no governo representativo? Se fosse assim, seria ótimo. E 1.300.000 seria pouco, porque somos 200 milhões. Então talvez fosse preciso um pouquinho mais. Aí, pronto, passaria automaticamente.

Mas o fato de assinar significa que essa lei representa? E os outros que foram eleitos para representar? E a negociação política? E o pluralismo? E a diversidade de pontos de vista? Aí inventam uma figura. Venho de política, o meu doutorado é em filosofia política, e há uma figura que acho muito engraçada, que foi formulada no Brasil, uma invenção típica do País. Inventaram uma instituição chamada vontade política. Existe uma coisa chamada vontade política, que é uma categoria metafísica. Por que governos não fazem isso ou aquilo? Falta de vontade política. Por que o governo não elimina logo as tarifas públicas? Falta de vontade política. Por que os governos não dão logo 100% do orçamento para a educação? Vi um cartaz que dizia: “100% para a educação e 100% para a saúde” e achei ótimo. Por que não dão logo 100% para a educação e 100% para a saúde? Falta de vontade política. A vontade política é uma metafísica. Pergunto ao nobre deputado se conhece essa história de vontade política, e não a negociação, difícil, medindo-se as forças políticas que estão em jogo, com responsabilidade, porque orçamento não pode ser inventado, dinheiro vem de algum lugar. O público brasileiro quer, na verdade, imposto zero e benefícios totais, o que é um paraíso. Deve ser um *hocus pocus*.

A questão é: não precisamos construir pontes porque o projeto de iniciativa popular vai passar. Então não construa pontes e veja o que acontece em termos realísticos políticos. O problema é: não há causas que possam prosperar se elas não forem sustentadas por pessoas que querem construir pontes. Construir pontes significa entender e considerar os outros pontos de vista, e não considerar que, se diverge de mim, é estúpido. Alguém pode divergir de mim e não ser estúpido. Há alguma coisa no discurso adversário que poderia ou que deveria ser considerado, se quero ter a possibilidade de construir bases. O projeto, como formulado aqui, é óbvio que não



passará. É uma peça interessante de movimentos sociais, que ficarão felizes, mas é óbvio que não passará. Mas não é por maldade minha, não é decisão minha. Não é que eu torça para ele não passar. Até acho legal. A questão é outra. Falta combinar certas premissas, certos dogmas, certos questões básicas com o povo, com a esfera pública, com esses outros 99% que não são filiados a nada, nem a partidos, nem a movimentos sociais, nem nada. Não posso dizer o que eles acham, mas certamente o que eles acham não é o que os movimentos sociais organizados pensam a respeito disso.

Sou um cara que tenta ser realista politicamente e acho que se trabalha com algumas instâncias dogmáticas em que as pessoas nos permitem hesitar, duvidar e que são problemáticas. Infelizmente. Desculpem-me se magoei alguém. Não gosto de magoar pessoas. Sou uma pessoa de bom coração, juro, mas é verdade. Esses são os fatos da vida. São os fatos políticos, do meu ponto de vista, pelo menos. É isso. Muito obrigado.

O presidente - Wilson Gomes, só quero dizer-lhe que suas considerações finais sobre a influência da mídia sobre o outro, na realidade a influência da comunicação e certamente tudo o que o senhor disse têm repercussão no meu coração e na minha análise intelectual. Então, de alguma forma, a sua palavra, a sua consideração influenciou a mim, que estou num lugar em que a negociação permanente tem de ser estabelecida.

Diante dessa consideração, imagino que a mídia certamente também influencia com seus interesses mais diversificados, ao atingir cada um na sua intelectualidade, na sua formação, seja pobre, seja rico, independentemente de gênero. Isso não é uma concepção minha. Talvez o que eu goste mais nessa reflexão seja o que está nas reflexões marxistas, o sistema dos dominantes. E isso está também nos impregnando a todos de alguma forma. Espero que o que o senhor nos expôs aqui me enriqueça, tenho certeza disso, e também ao público presente.

Por isso quero agradecer-lhe muito, assim como a todos que trouxeram suas reflexões e formularam suas perguntas. Estou mais convencido ainda de que isso que estamos fazendo aqui é o caminho do diálogo, do debate, da exposição e da expressão das diferenças. Isso é o que nos enriquece. Esse é o Estado Democrático que pelejo para construir. Entendo que também estou no lugar que não é o das grandes transformações nem das revoluções. E não se faz revolução, mas, sim, uma negociação permanente. Os espaços são muito pequeninos. Este é um lugar onde me sinto mais confortável para oferecer minha contribuição, embora desejasse profundamente uma grande revolução do ponto de vista da nossa transformação numa sociedade verdadeiramente de direitos, de possibilidades plenas e de realização das nossas vocações e dos nossos talentos.

Com esta consideração, quero encerrar este primeiro dia do ciclo de debates e agradecer-lhe muito a contribuição, bem como a de todos que vieram aqui hoje.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais manifesta agradecimentos aos expositores, às autoridades, aos telespectadores da TV Assembleia e ao público em geral, de modo muito especial a vocês que estão aqui, ao pessoal da Assembleia de Minas e aos nossos colaboradores. Essa turma foi fundamental para o sucesso deste encontro. Além disso, convida todos a participar amanhã, a partir das 9 horas, neste Plenário, da continuação deste ciclo de debates, com o painel Marco Civil da Internet, conforme a programação.

O Sr. Elder Pacheco - Deputado, os debates serão reproduzidos e postos à disposição publicamente até para serem respondidas aos expectadores e às expectadoras algumas questões que não foi possível responder, questionáveis e redundantes.

O presidente - Elder, a ata será publicada no dia 26 de abril. Certamente essa programação e os debates serão reprisados e replicados. Informaremos a todos esses momentos.

ATA DA 14ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/4/2014

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos - Palavras do Sr. Marcelo Branco - Palavras do Sr. Carlos Affonso Pereira de Souza - Palavras do Sr. Gustavo Gindre - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Adelmo Carneiro Leão - Duarte Bechir - Luzia Ferreira.

Abertura

O presidente (deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Duarte Bechir, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia, que possui os seguintes objetivos: comemorar a Semana Estadual pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública, instituída pela Lei Estadual nº 20.818, de 29/7/2013; debater a democratização e a regulamentação dos meios de comunicação; e debater o projeto de lei de iniciativa popular da comunicação social eletrônica.

Composição da Mesa

O presidente - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Marcelo Branco, articulador e fundador do projeto Software Livre Brasil; Carlos Affonso Pereira de Souza, consultor do Comitê Gestor da Internet no Brasil; e Gustavo Gindre, especialista em regulação da atividade cinematográfica e audiovisual.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente - A presidência esclarece que, após as exposições, abriremos espaço para a apresentação de perguntas aos participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível pela internet, no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos os debates, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, pelo formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Aqueles que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário, devendo, para registro, entregar o conteúdo da intervenção também por escrito. Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar: basta acessar o portal da Assembleia, www.almg.gov.br, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar a sua contribuição.

A Assembleia Legislativa tem agora mais uma ferramenta para que o cidadão participe de suas atividades: Dê sua Opinião sobre Projetos em Tramitação. Por meio dela, todo cidadão pode acessar o Portal da Assembleia e opinar sobre os projetos que estiverem em discussão. É muito fácil. Você pode opinar sobre o projeto, mostrar se é a favor ou contra e ainda escrever seu comentário; pode também se mostrar favorável ou contrário aos comentários feitos por outros cidadãos. Para dar sua opinião, acesse o portal www.almg.gov.br, clique em Participe e em Dê sua Opinião sobre Projetos em Tramitação. Aqui está a internet, a Assembleia Legislativa conectada.

Iniciaremos agora o painel “Marco civil da internet”. Com a palavra, o Sr. Marcelo Branco.

Palavras do Sr. Marcelo Branco

Esse tema do marco civil foi aprovado na Câmara dos Deputados depois de vários anos tramitando, depois de um rico processo de consultas e, agora, está para ser votado no Senado. Vou começar introduzindo a minha visão sobre as transformações que estamos passando até chegar ao marco civil.

Em primeiro lugar, acho importante situar o período que estamos vivendo, obviamente sob o meu ponto de vista. Estamos vivendo uma revolução - e não só tecnológica - provocada por três elementos: a revolução digital, a mobilidade e a internet. Esses três elementos estão transformando de maneira profunda a forma como a humanidade se relaciona, como aconteceu com o advento da revolução industrial dos séculos XVIII e XIX. Ou seja, o que conhecíamos antes dessa revolução, as relações sociais e as organizações foram reconstruídas a partir da revolução tecnológica industrial e das formas de relacionamento provocadas por ela. Então, essa nova revolução tecnológica não é mais uma revolução tecnológica dentro da revolução industrial, mas uma revolução que está alterando a forma de relacionamento de toda a humanidade.

Sabemos também que a tecnologia e o desenvolvimento tecnológico não determinam os modelos sociais. Três grandes blocos pontearam a revolução tecnológica industrial: os Estados Unidos do Norte, com um modelo liberal individualista, que era uma das pontas da revolução tecnológica industrial; a Europa, que, no primeiro momento, viveu períodos de nazismo, fascismo, franquismo e depois, estado de bem, estado social; e o Leste Europeu, a União Soviética, num primeiro momento com um modelo socialista, libertário e, depois, com um modelo burocratizado totalitário. São exemplos de países ou regiões do planeta que eram ponteiros de uma revolução tecnológica, mas que tinham modelos sociais distintos. Então, não são a internet e as novas tecnologias que vão determinar o grau da democracia e da liberdade que vamos viver no país e no mundo: as disputas políticas que vamos travar nesse processo é que podem determinar um estado mais democrático, uma sociedade com mais liberdade ou uma sociedade de controle, de vigilância etc.

Algumas consequências dessa sociedade-rede, que é o novo modelo social pós-revolução digital: o empoderamento do indivíduo de forma inédita. Nunca o indivíduo teve tanta capacidade de comunicação global como hoje. Nas recentes manifestações no Brasil e no mundo, foi isso que aconteceu.

No passado, para que pudéssemos ter um conteúdo, vídeo, texto, opinião, que tivesse uma escala global, uma escala de massas, necessariamente teríamos de ter a intermediação de um veículo tecnológico, por exemplo, um veículo rotativo, uma impressora - para quem produzia jornais e revistas -, um rádio, uma TV e um jornal. Hoje isso não é mais necessário. Qualquer mensagem individual que enviarmos, seja um texto ou uma imagem, tem um alcance global. Isso tem provocado uma crise em todos os intermediários. Essa revolução digital coloca todos os intermediários em xeque, eles precisam se reinventar.

O primeiro intermediário que sofreu essa crise foi a indústria fonográfica. O que ela sempre fez? Dominava a tecnologia industrial da cópia e tinha o monopólio da distribuição. Isso servia também para as editoras e para a indústria do cinema. Para que a obra de um autor chegasse ao grande público, ele precisava passar por um processo industrial de produção, para que sua obra fosse massificada. Aquelas que dominaram a técnica da cópia e tinham o monopólio da distribuição se transformaram nas indústrias poderosas do século XX, como a indústria cinematográfica de Hollywood e de outros lugares, e as grandes editoras. Mesmo no cenário independente, o autor precisava passar por esse processo industrial, para que sua música, seu disco, chegasse ao grande público. O resultado disso é que o autor sempre recebia uma ninharia pela sua obra. O varejo, a pessoa que vendia lá na ponta, também recebia uma ninharia. No passado, poderíamos ter até uma impressora no sindicato, em algum lugar, mas era impossível ter um veículo de televisão em casa ou num sindicato. Então quem tinha esse domínio passou a ser poderoso.

Isso é muito importante. A crise da intermediação é uma característica forte. Observamos isso na comunicação. Estávamos até conversando sobre isso. Hoje existe uma comunicação de outra natureza, que não é a de massas, ou seja, essa comunicação *broadcast* que conhecíamos até então, rádio, TV, jornal, cujos conteúdos chegavam a um grande público a partir desses veículos. Não estou me referindo aos portais, que são comunicações de massa e mídia digital, é a mesma natureza de comunicação. Estou falando da principal comunicação na internet, que Manuel Castells denomina autocomunicação de massa. São muitos se comunicando com muitos. Então não é um conteúdo disseminado para muitos, são todos interagindo e construindo coletivamente esse conteúdo.

O Movimento Software Livre, do qual faço parte, é da minha origem, é a mesma coisa. Até então, havia *softwares* produzidos de forma industrial pela Microsoft. De repente, a primeira grande rede social da internet foi a Comunidade Software Livre, em que milhares, milhões de desenvolvedores passaram a construir um sistema social alternativo, de forma colaborativa, com uma autoria coletiva, sem a intermediação da indústria de *softwares*.



Quanto ao marco civil, o Carlos Affonso, que é especialista nisso, vai abordar esse tema com mais propriedade, sou apenas um ativista. O Marco Civil da Internet tentou estabelecer alguns princípios. A primeira definição é a de que o acesso à internet consiste num direito fundamental, assim como o direito à água, saneamento básico e saúde. A partir do marco civil, a internet também passa a ser um direito fundamental do cidadão brasileiro. O marco tenta estabelecer a responsabilidade civil dos provedores. Existe ainda uma insegurança jurídica, uma ignorância jurídica, alguns juízes dão sentenças judiciais que são aberrações sob o ponto de vista da natureza da internet. Por exemplo, tentam responsabilizar os provedores de conteúdo ou os provedores de internet por crimes e delitos dos usuários desse serviço.

Seria o mesmo que responsabilizarmos as operadoras de telecomunicações, como a Vivo, a Oi ou a TIM, se alguém utilizar um celular para cometer um crime ou um delito de dentro de um presídio ou de qualquer espaço público. Para nós, isso é inaceitável. Há várias medidas judiciais no Brasil pelas quais os juízes responsabilizam o provedor por isso. O marco civil tenta estabelecer um princípio óbvio. Se o provedor de conteúdo ou de acesso for responsável pelos delitos e crimes de seus usuários, ele terá de vigiar, de grampear todas as pessoas para saber o que elas estão fazendo, e isso é inaceitável. O marco civil tenta dizer o seguinte: o provedor de conteúdo só vai ser responsabilizado após receber ordem judicial e não cumpri-la.

O marco civil define a principal polêmica, ou seja, o princípio da neutralidade na rede; estabelece que a internet brasileira tem de ser neutra - explicaremos isso depois - e dispõe sobre a liberdade de expressão e o direito à privacidade. Esses são alguns princípios do marco civil brasileiro.

Em relação aos dados pessoais, essa questão será discutida. O Brasil precisa ter uma nova legislação sobre proteção de dados, o que não está totalmente definido pelo marco civil. Mas os dados pessoais não poderão ser mais utilizados sem a autorização dos seus titulares. Hoje o Facebook, o Google, essas grandes corporações da internet, as operadoras de telecomunicações armazenam o nosso comportamento na rede, onde compramos, os *sites* que acessamos, os nossos hábitos diários e vendem essas informações a clientes corporativos. O marco civil vai tentar dizer que os dados privados só poderão ser comercializados com a autorização expressa dos usuários. Portanto o marco protege a intimidade, a vida privada, o que deveria ser óbvio.

Nas telecomunicações garantimos durante muito tempo que o grampo só poderia ser feito a partir de uma ordem judicial. Ninguém pode grampear o telefone de outra pessoa sem a ordem do Poder Judiciário. Mas hoje, não: somos vigiados pelos governos. Todos conhecem o caso da NSA. Somos espionados pelos governos em segundo lugar, porque o principal espião das nossas vidas são as corporações. Quem nos espiona são as grandes corporações, que passam o dia inteiro vigiando o que fazemos na internet, nos nossos computadores. Na licença do Windows 7 ou do Windows 8 está claro que você autoriza que ele leia e envie à Microsoft todos os conteúdos do seu computador. Pode-se grampear em algum caso? Sim, mas com ordem judicial, se garantido o sigilo.

Outra questão diz respeito à exclusão definitiva dos dados pessoais de determinada aplicação. Por exemplo, você tem uma conta no Facebook, resolve sair e tem o direito de que aquela conta seja apagada, que sejam deletadas todas as suas informações. Agora, mais recentemente, acho que a partir dos dois últimos anos, é possível sair do Facebook, antes não havia essa possibilidade. Você entrava, armazenava fotos da família e de todos, não queria mais aquele serviço, mas era obrigado a ficar lá.

Uma questão polêmica que não foi bem resolvida pelo marco civil é a guarda de *logs*. Vamos tentar fazer uma analogia com as comunicações. A guarda de *logs*, de registros e acessos é o seguinte: quem ligou para quem em cada horário. As empresas de telecomunicações guardam essa informação. A partir de uma medida judicial, é possível saber quem falou com quem. *Log* de conexão não é problema; o problema é a guarda de *log* de conteúdos. Se for guardado o endereço IP dos conteúdos que o Célio, por exemplo, acessar na internet em uma operadora privada, é possível identificá-lo. Esse tipo de guarda de *log* só poderia ser feito a partir de um mandado judicial, e isso não consta no marco civil, o que para nós é ruim.

Isso foi pressão dos delegados, auditores e policiais para facilitar o andamento das investigações, mas, para isso, pecam em relação aos direitos civis. Nesse caso, achávamos que não deveria haver essa guarda de *logs*, como está havendo, e estamos defendendo a aprovação do marco civil.

O ponto principal é a neutralidade da rede. No início, os criadores da internet, o criador da *web*, Tim Berners-Lee, toda essa comunidade técnica fundadora da rede, criadora da rede, foi contra qualquer tipo de regulação na internet. Em 2006, Tim Berners-Lee, criador da *web*, lançou um manifesto defendendo a neutralidade da rede, em função de uma polêmica com a FCC norte-americana, a Anatel dos Estados Unidos. As operadoras de telecomunicações estavam querendo quebrar a neutralidade da rede. Essa polêmica se arrasta há mais de 10 anos, e não é brasileira, é mundial. O que é neutralidade na rede? As redes de telecomunicações não são neutras, isto é, para cada tipo de serviço, existe uma qualidade técnica e um preço diferenciado. Ao fazer um *link* de televisão para uma rede de telecomunicações, há uma qualidade de serviços e se paga uma fortuna. Se se quiser fazer um *link* de áudio, de rádio, será uma qualidade diferente e um tipo de preço diferenciado na tarifa.

Com a via de dados acontece a mesma coisa. A internet nasceu com o pressuposto de que a informação tem de ser tratada da mesma forma. Isso não significa que quem tenha um plano de maior velocidade, de 10 megas, por exemplo, vai subir e baixar conteúdos mais rapidamente do que quem tenha um plano de 250KB, um plano mais baixo. Não é disso que trata a neutralidade. Isso é legítimo, pois quem tem mais velocidade sobe e baixa conteúdos de forma mais rápida. A neutralidade na rede foi criada dessa forma, pois a internet não é uma rede de telecomunicações; a internet não é um serviço de telecomunicações - mas a Anatel ainda acha que é; aliás, a Anatel é outro capítulo. Internet não é um serviço de telecomunicações; internet é internet; é uma rede de pacotes, não é orientada à conexão. As redes de telecomunicações eram orientadas à conexão, faziam a conexão de um *link* de vídeo, garantiam a qualidade dos serviços e cobravam do cliente o equivalente ao oferecido. A internet não, é uma rede de pacotes em que a informação que está circulando, que está sendo transmitida ou baixada, parte dela vai por um caminho e a outra parte vai por outro caminho. Essa rede foi construída dessa forma, com uma topologia anárquica, descentralizada e quase impossível de ser controlada.

O manifesto do Tim Berners-Lee, de 2006, diz exatamente isso: "Quando criei a rede, não pedi licença nem recebi ajuda de nenhum governo, de nenhuma corporação. Agora eles querem dizer como funcionar essa criação minha?". A neutralidade faz com que a operadora de telecomunicações não pode determinar ao usuário que tipo de conteúdo ele pode ou não acessar pela internet. Se o cara



tem um plano de dados, seja no celular, seja em uma internet fixa, *wireless*, se tem mais velocidade, ele baixa e sobe conteúdos mais rapidamente. Mas não pode ser uma rede que diga que ele vai acessar o *site*, por exemplo, da *globo.com*, mas não vai acessar o da Record, porque seu plano de dados não lhe permite acessar o da Record; ou que terá um plano de dados em que será oferecido gratuitamente o Facebook, mas não vai conseguir acessar o *site* da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; ou que terá um plano de dados em que poderá acessar páginas da *web* e não poderá acessar vídeos e outros tipos de conteúdo.

Portanto, a operadora não é dona do conteúdo; ela é só um meio e não pode determinar o que se pode ou não assistir. Já existem vários casos de degradação do tráfego do concorrente. Se a operadora X tem um convênio com uma rede de televisão, quando estiver acessando o serviço daquela rede, o usuário assistirá ao vídeo normalmente.

E quando você for acessar o vídeo da outra rede de televisão, que não tem convênio comigo, esse vídeo chegará em velocidade lenta, trancada ou até filtrada etc. Isso significa colocar filtros na boca da nossa conexão de internet pelas operadoras, a quebra da neutralidade. Coloca-se um filtro, e esse filtro determina a qualidade para cada tipo de serviço. Essa não é a internet original. A neutralidade na rede diz que a rede não pode discriminar os pacotes baseada nos conteúdos. É um princípio básico; é uma luta mundial; não é uma luta somente brasileira. E o Marco Civil da Internet brasileira determina claramente o direito à neutralidade na rede, colocando exceções. E esta foi a grande polêmica: quem pode determinar as exceções? E as operadoras de telecomunicações - claro - queriam que a mãe Anatel fosse responsável por elas. Todos nós éramos contra isso porque hoje a Anatel - todos sabem - é a mãe das operadoras de telecomunicações no Brasil, e não dos usuários de telecomunicações, o que deveria ser. Acharmos que isso era inaceitável, e houve uma grande polêmica.

O que são exceções? Por exemplo, é possível colocar um filtro? Sim, um filtro antispam. É uma exceção técnica aceitável. Talvez, no desenvolvimento desse processo, descobrimos que existem filtros necessários à internet e que são tecnicamente aceitáveis. Então, quem determina essas exceções? Isso tem de ser feito por um decreto do Poder Executivo, da Presidência da República, ouvindo a Anatel e o Comitê Gestor da Internet no Brasil. Há várias decisões judiciais - as mais antigas são as da União Europeia - em relação à neutralidade na rede, e, na semana passada, o parlamento europeu votou duas coisas importantes: uma é o direito à neutralidade na rede - essa matéria foi votada e vai para a comissão europeia, que a referendará ou não para os 28 países membros; e a outra é o fim do *roaming* de celular, isto é, todos os países da União Europeia falarão entre si com tarifa local. Está na hora de isso acontecer no Brasil também, porque é diferente da telefonia fixa do passado, analógica, centrais de comutação. Hoje são dados digitais, portanto o custo de uma operadora, para fazermos uma ligação daqui para Fortaleza ou daqui para a esquina, é o mesmo, não tem sentido cobrar *roaming* nacional para falarmos dentro do mesmo país. A União Europeia já avançou nesse sentido. Portanto, um dos pontos é a neutralidade na rede.

Aproveito para falar de uma evolução ou de uma revolução que houve na internet, em 1999. Um jovem de 16 anos criou o Napster. Até essa época, todos os serviços e conteúdos de internet ficavam armazenados em alguma máquina, em algum servidor, em algum local - num provedor de serviços, num provedor de acesso, nas máquinas da Assembleia Legislativa ou ao lado da cama de algum jovem *hacker* cujos conteúdos armazenava. O P2P, que é a tecnologia do Napster - hoje já existem vários outros tipos de *torrents* que fazem esse serviço - não passa por nenhum servidor central. Portanto, se eu tenho uma música do Milton Nascimento no meu computador, se quero baixá-la e vou ao *torrent*, ela estará lá. E se o Célio estiver com aquele mesmo aplicativo em sua máquina, e nós aqui estivermos com ele também, essa música será baixada um pouquinho da máquina do Célio, um pouquinho da tua máquina... Às vezes, quando se está baixando uma música, um conteúdo do P2P para a internet, esse conteúdo, que chega e completa aquele arquivo daquela música daquele filme, veio de várias máquinas, de vários usuários diferentes espalhados na terra. Então, não está vindo de um local onde se armazena a pirataria do planeta ou de algum *site* onde se encontram todas as músicas piratas. É o usuário que autoriza compartilhar o conteúdo da sua máquina com outros usuários, como fazíamos, no passado, com o vinil. A gente comprava o vinil na loja e, depois de escutá-lo, saíamos com ele debaixo do braço e o emprestavamos para os amigos, e todos o escutavam em suas casas. Nós compartilhávamos esse vinil de música etc. Então, o P2P é isso.

Quando estão baixando músicas ou filmes pela internet, muitas pessoas acham que existe uma grande máquina de pirataria lá, onde o compartilhamento vai acontecer. Isso colocou a indústria cultural numa enrascada, porque a única forma de controlar o P2P é a vigilância indiscriminada. Nossa conexão precisa ser grampeada para que se descubra o que estamos baixando ou subindo na internet. Do nosso ponto de vista, isso é inaceitável. Afetou profundamente o modelo de negócios da indústria fonográfica, que tinha uma receita anual de US\$26.000.000.000,00 e caiu para US\$10.000.000,00, porque ela enfrentou a internet. Resolveu transformar os fãs das bandas e dos músicos em criminosos, bandidos. O Ecad é o exemplo típico disso. Em Minas há um polo conservador, com essa visão do Fernando Brant, que ataca a internet como o diabo, etc. É que nem antigamente, algumas pessoas viviam consertando cabo de panela. Hoje não existe mais essa profissão.

Enfim, não dá para tentar regular a internet ou grampear todo mundo por causa do modelo de negócios de uma grande corporação ou de uma forma de funcionamento que o passado garantia. Existem novas práticas sociais, atualmente 70% dos internautas brasileiros compartilham conteúdos na rede. Não podem ser criminalizados, mas essa é outra discussão - a do direito autoral.

Para terminar, existem três pilares no Marco Civil da Internet. Um é em relação à neutralidade. É a compreensão de como a internet deve funcionar, que é como uma rede elétrica. Quer dizer, a empresa de energia elétrica não pode dizer para você usar o serviço dela e determinar que você pode ligar a torradeira, por exemplo, mas não a televisão; e que você pode ligar a máquina de lavar roupa, mas, se quiser ligar a televisão, tem de pagar um plano adicional. Essa é uma analogia que facilita a todos entenderem o que é a quebra da neutralidade. A empresa de energia elétrica entrega os 220 ou 110, você liga na tomada o que quiser e vai pagar por isso. Se gastar muito, paga muito; se economizar, paga menos.

Todos os dados devem ser tratados de forma igual. O tráfego de vídeo não pode custar mais caro, por exemplo, que o acesso a uma rede social que as operadoras oferecem. Você tem o Facebook gratuito e tem de pagar o resto. Quanto às exceções, como falei, o Comitê Gestor da Internet e a Anatel orientam a decisão do Poder Executivo. Por que o Poder Executivo? Seria impossível essa regulamentação ser feita pelo Legislativo, porque decisões técnicas precisam ser tomadas rapidamente. Imaginem um processo



legislativo para aprovar um detalhe técnico acerca do que é uma exceção à neutralidade na rede, qual é a nova exceção, etc. Em primeiro lugar, achamos que não é a Anatel que deve fazer isso, porque ela não tem *expertise*, ela é de telecomunicações. Além disso, hoje a Anatel tem a visão de defesa do modelo de telecomunicações clássico, histórico, que também está ameaçado pela internet. Os usuários escolheram não comprar um serviço não neutro e usar os serviços neutros da rede. Foi uma decisão do usuário. Não pode agora uma regulamentação estabelecer que ele será obrigado a usar um serviço não neutro.

Agora a questão da privacidade. O projeto garante o sigilo das comunicações, a exemplo do Skype ou do Gtalk de voz, esses mensageiros. Para fazer algum tipo de vigilância, só com ordem judicial. Teoricamente, não podemos ser grampeados no Skype ou em outros sistemas, assim como ocorre na telefonia.

Outra questão é que as empresas de internet só poderão usar dados para um propósito predeterminado. Por exemplo, hoje a nossa foto aparece lá de repente fazendo um anúncio no Facebook que não autorizamos. Pode surgir lá: “Célio Cruz compra a Coca-Cola”. Sei que ele não toma Coca-Cola, mas aparece lá sem autorização. Os provedores de aplicação - Google, Facebook - terão de manter os registros por seis meses. Éramos contra esse ponto, mas o aceitamos em função de um bem maior.

Concluindo, a remoção de conteúdos não pode ficar a cargo do provedor de conexão, o famigerado “notifica e retira”, que gerou aquele protesto há três anos, o Pipa e o Sopa, em que vários *sites* mundiais ficaram fora do ar propositalmente. Eles postaram uma mensagem contra o Pipa e o Sopa que era uma legislação do parlamento americano que iria influir na nossa internet, o que determina esse “notifica e retira” que alguns gostariam que valesse. Por exemplo, alguém não gosta de um conteúdo postado por mim na internet e notifica o Uol, o Terra, que vão lá e o retiram ou julgam se têm que retirar o conteúdo ou não. Pelo nosso ponto de vista, isso quebra a liberdade de expressão. Imaginem um adversário político chegando ao provedor e denunciando, pedindo para retirar aquele conteúdo do ar porque ele colocou um texto que é meu *copywriting*, é de minha propriedade intelectual. Eles já fazem isso hoje, mas pelo Marco Civil da Internet não é assim: retirada de conteúdo só com ordem judicial. Há algumas exceções na retirada de conteúdo, como o crime de pornografia de vingança, quando um cara filma a namorada transando com ele e depois posta. A pedofilia também é exceção; se é denunciada, é retirada. Porém conteúdos protegidos por *copywriting*, como queria a máfia do *copywriting* retirar, para nós é inaceitável. “A foto de um fulano no seu *blog* é minha, então quero que retire aquele *blog* do ar”, e o provedor decide se tira ou não.

Concluindo, quero passar um pequeno vídeo de um evento que vai acontecer em São Paulo e que é muito importante. O Brasil está sediando a Netmundial. Queremos que o marco civil seja aprovado pelo Senado antes desse evento, porque esse evento será sediado pelo Brasil e o mundo inteiro vai discutir os rumos da internet global. O Tim Berners-Lee já anunciou que vai defender a criação de um marco civil para a internet nos moldes do marco civil brasileiro, então seria uma vergonha não fazer a lição de casa, não aprová-lo antes. Vazou pelo WikiLeaks a informação com provas - porque o WikiLeaks sempre tem provas - da posição do governo brasileiro, de que a presidente Dilma vai defender um marco civil global para a internet. Portanto, nem tudo que vaza pelo WikiLeaks é ruim, pois essa é uma boa notícia, mas, talvez, quem estivesse preparando a surpresa tenha ficado um pouco decepcionado. Assim é a internet. Esse evento do vídeo é o evento paralelo da sociedade civil.

- Procede-se à exibição do vídeo.

O presidente - Obrigado, Marcelo. Com a palavra, o Sr. Carlos Affonso Pereira de Souza.

Palavras do Sr. Carlos Affonso Pereira de Souza

Bom dia a todos. Antes de mais nada, gostaria de agradecer o gentilíssimo convite da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para vir aqui falar sobre o marco civil. Agradeço especialmente ao deputado Adelmo Carneiro Leão e estou aqui, hoje, para falar do Marco Civil da Internet. Vai ser muito difícil falar depois do Marcelo Branco, ainda mais depois de um vídeo que mostra berimbau, cenas bonitas e um convite para um evento tão legal em São Paulo. Então farei o meu melhor. Existem alguns temas que o Marcelo já falou, então peço desculpas a todos se repetir. Passarei essas transparências um pouco mais rapidamente e vou voltar um pouco no tempo, há cinco anos, para começarmos a falar sobre o papel do marco civil.

Esta é uma foto de uma audiência pública. Uma audiência pública geralmente serve, em Brasília, para discutir temas de relevância ou de interesse nacional. A audiência pública tem sido tradicionalmente utilizada como instrumento pelo qual se consegue obter as *expertises*, as habilidades, as competências, os conhecimentos mais diversos que vão instruir os nossos deputados e os nossos senadores, para que tomem decisão em projetos de lei. Só que a audiência pública é um instrumento que possui alguns obstáculos e desafios. Um deles, por exemplo, é o trajeto para se chegar até Brasília e o custo da passagem aérea para levar lá especialistas que vão debater com os nossos deputados, com os nossos senadores.

O Marco Civil da Internet foi, há cinco anos, a primeira experiência que procurou radicalizar o componente democrático e participativo do processo legislativo, utilizando a internet como meio para que ali se pudesse ter acesso a conhecimentos e habilidades de pessoas que certamente não caberiam em uma sala de uma audiência pública em Brasília. Essa ideia começou lá atrás, numa parceria entre o Ministério da Justiça e uma equipe que estava reunida na Fundação Getúlio Vargas. A partir dali, criamos uma ferramenta das mais simples: um *site* que funcionava como um portal na internet para que as pessoas pudessem, através de um fórum, discutir os temas que gerariam, no final desse processo, o chamado Marco Civil da Internet. Nesse *site* seriam discutidos os mais diversos temas, como direito de acesso, responsabilidade civil, neutralidade da rede e governo eletrônico.

Aqui vocês têm uma ideia do que foi esse processo do marco civil através da internet. É um fórum da internet como qualquer outro. Há ali o artigo e as pessoas comentando-o: “Não gosto dessa redação”; “Preferiria que a redação fosse feita de outra forma”; “Aqui está a solução ou sugestão que apresento para essa específica redação”.

Então, foi interessante ver como o Marco Civil da Internet nasce como um fórum na internet, em que diversas pessoas acabam contribuindo com suas habilidades e competências para a formação de um texto de lei. Aqui, por exemplo, temos a contribuição da Polícia Federal para o Marco Civil da Internet. Essa foi a primeira experiência em que tivemos, no Brasil, uma situação, no processo legislativo, em que mesmo antes de termos o texto do projeto de lei encaminhado ao Congresso, já tínhamos um mapa do posicionamento das mais diversas partes interessadas e o que elas gostariam de ver refletidas no texto desse projeto. Foi muito



interessante essa iniciativa há cinco anos, porque gerou a participação dos mais diversos setores: academia, governo, sociedade civil, empresas, enfim, todos participaram da criação do projeto de lei, que teve, no final das contas, dois *rounds* de consulta. Cerca de duas mil contribuições foram apresentadas na plataforma do Marco Civil da Internet.

A partir disso, uma iniciativa muito curiosa aconteceu nessa plataforma desenvolvida com o Marco Civil da Internet, que foi o próprio Ministério das Relações Exteriores do Brasil ter feito um convite para que as embaixadas brasileiras começassem também a oferecer a posição sobre como a internet era regulada nos mais diversos países em que estavam situadas. E foi muito interessante: a embaixada brasileira na África do Sul encaminhou a sua contribuição, bem como outras. Foram mais de 30 embaixadas brasileiras dizendo “a internet neste país está sendo regulada dessa forma”. O marco civil, antes mesmo de chegar ao Congresso, já era um mosaico muito interessante sobre a forma como a internet é regulada no mundo como um todo.

A iniciativa do marco civil começou a ser apresentada e debatida nos mais diversos fóruns internacionais. Eu mesmo tive a oportunidade de participar de alguns, nos quais apresentamos a iniciativa do Marco Civil da Internet e debatemos não apenas o seu processo, mas também o seu conteúdo. Aqui está um debate sobre o marco civil feito no *Internet Governance Forum*, no Fórum Global da Governança da Internet, em 2010, na Lituânia. O marco civil também foi apresentado no ano passado, nesse mesmo fórum, na edição realizada na Indonésia.

Esta é uma apresentação do marco civil no parlamento europeu, apresentado na Alemanha, e por aí vai. No Brasil ocorre uma situação muito curiosa em relação ao Marco Civil da Internet: mesmo não estando em vigor hoje - como o Marcelo Branco disse, ele foi aprovado na Câmara há duas semanas, mas ainda está sendo debatido no Senado -, algumas decisões judiciais já começam a citá-lo, dada a sua importância, dada a carência e a necessidade de uma legislação sobre esses temas ligados à internet. Aqui, por exemplo, temos uma decisão judicial que já cita o marco civil. Mesmo não sendo lei - e essa não é a principal razão de decidir da magistrada -, ela já menciona o marco civil como uma das fontes que inspira um posicionamento do Poder Judiciário sobre temas ligados à internet.

Vale dizer que, depois de todo esse processo, o Marco Civil da Internet é apenas um passo num processo mais longo de construção colaborativa do processo legislativo, inspirado, em alguma medida, nos 10 princípios de regulação e uso da internet adotados pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil. O marco civil foi um entre vários outros processos. Depois dele tivemos o processo de reforma da lei de direitos autorais e o debate público sobre uma lei geral de dados pessoais e privacidade para o Brasil. Ou seja, essa ideia de criar um *site* para convidar todos para participar dos debates e se criar o melhor projeto de lei possível no Congresso Nacional é algo que o Brasil tem aperfeiçoado ao longo dos anos. O marco civil foi apenas a primeira experiência pela qual isso se deu.

Costumo dizer que o marco civil foi uma experiência quase artesanal, pois, hoje em dia, existe um debate muito mais alongado sobre metodologia e forma de participação. Como podemos voltar para a comunidade que participa do marco civil a ideia de que a sua posição foi incorporada pelo texto da lei? Ou o contrário, o seu posicionamento não foi incorporado? E por que ele foi vencido? Como esse posicionamento se reflete na lei futura?

Essas metodologias têm sido aperfeiçoadas ao longo dos anos, mas, lá atrás, em 2009, não tínhamos essa perspectiva bem estabelecida. Então, o grupo do Ministério da Justiça e da FVG que se reuniu na época e de que eu fazia parte fez um procedimento praticamente artesanal de ler todos os comentários feitos na plataforma do marco civil, separando quais eram os posicionamentos e as orientações desse processo de construção colaborativa de um projeto de lei.

Bom, depois desse processo todo, a presidenta Dilma encaminhou esse projeto para o Congresso Nacional. Na Câmara, ele teve a relatoria do deputado Alessandro Molon, que procurou fazer com que fosse aprovado com a maior celeridade possível. Entretanto, esbarrou em vários pontos controversos e polêmicos e, por mais de 14 vezes, tentou-se votá-lo na Câmara dos Deputados até que, há duas semanas, tivemos a aprovação de um texto muito interessante porque nenhum dos setores envolvidos, seja a sociedade civil, sejam as empresas, seja a academia, pode dizer que viu no marco civil, com 100% de aproveitamento, todos seus interesses e posicionamentos. Está muito claro que ele representou um acerto de forças e interesses. Eu mesmo tenho minhas críticas a alguns de seus dispositivos, mas o texto aprovado certamente é positivo. Tenho minhas ressalvas em relação a questões ligadas a privacidade, a guarda de dados, especialmente porque o Brasil ainda não tem uma lei geral de dados pessoais, mas repito que é um texto positivo, que garante a neutralidade da rede, salvaguardas para intermediários e proteção da liberdade de expressão, em bons termos. Algumas ressalvas podem ser feitas, mas certamente é um texto positivo.

Queria usar minha fala para trabalhar, na segunda metade desta conversa, não sobre o processo, mas sim sobre o conteúdo do marco civil aprovado na Câmara. Aqui dialogo com a fala do Marcelo Branco, que acabou já avançando em alguns desses temas, portanto complementarei outros. Passarei mais rapidamente pelos *slides* que estiverem no mesmo ponto que o Marcelo comentou. Sei que esse não é um recurso dos mais agradáveis, mas peço desculpas antecipadas a todos.

Sobre a neutralidade da rede, sempre gosto de fazer menção a um exemplo bem distante do nosso para entendermos que o Brasil não está inventando a roda. No ano passado, fui a uma reunião da Icnan, entidade americana que regulamenta padrões para funções críticas da internet, especialmente nomes e números de domínio na internet. Essa foi uma reunião interessante, na China, em Beijing, e todos a aproveitaram muito. Quando pensamos em China, a primeira coisa que nos vem à mente talvez seja a Grande Muralha, imagem mais icônica daquele país. Mas, quando se pensa em internet e China, o que vem à nossa mente? Talvez não se conheça a ideia da Grande Muralha da China, ou, em inglês, Great Wall of China, mas na internet existe o verdadeiro *great firewall of China*. E o que é o *firewall* da China? A ideia é que a internet chinesa é autocrática, com filtros em sua saída, ou seja, uma vez estando lá, a internet possui padrões de autorização do que pode ou não ser visto distintos dos de outros países. Mas esse não é um fenômeno tipicamente chinês. Vivemos em uma época em que a internet é um recurso globalmente utilizado e que precisa se adequar a legislações nacionais.

Então existe mesmo a dificuldade, o desafio de se adequar um recurso global, como é a internet, a legislações que são nacionais. Diferentes países fazem leis distintas. A China vive um momento muito interessante em que essa muralha digital faz com que alguns serviços que utilizamos bastante, como o Facebook, o Twitter e o YouTube, sejam bloqueados. Ou seja, uma vez na China, você não terá acesso ao Facebook, ao Twitter e ao YouTube.



Como disse, estive em Pequim, na China, e participei de um evento muito curioso. No local do evento, conseguíamos acessar a internet, o Facebook, o Twitter e o YouTube, mas, quando saíamos do local do evento, perdíamos o acesso a esses recursos que implicam quase um vício. Deve ser difícil as pessoas envolvidas terem de aprender a lidar com a ausência desses mecanismos que utilizamos com bastante frequência.

Na época, no ano passado, perguntei aos chineses se eles não sentiam falta do Facebook, do Twitter e do Youtube, já que não usam esses serviços que são tão tradicionais para nós ocidentais, e boa parte dos chineses me disse que fazia uso do chamado WeChat, que é uma rede social que agora começou a ingressar no Brasil por meio de comerciais na televisão. O WeChat chegou às terras brasileiras, mas, no ano passado, não era tão conhecido assim. Quis muito saber o que era esse WeChat. Então fiquei sabendo que se tratava de um aplicativo para celular, que se faz de WhatsApp, de Instagram, e que também serve para fazer *check-in*, ou seja, então é também um Foursquare. Ele também serve para encontrar parceiros para relações mais íntimas, como um Ryder. Funciona ainda como um rádio, como um Nextel da vida. Achei curioso esse aplicativo e quis investigar um pouquinho isso no ano de 2013. Quis saber como esse aplicativo do WeChat funcionava na China. Foi interessante ver que era um aplicativo de grande sucesso.

O WeChat, em 2013, atingiu a marca pouco modesta de 300 milhões de usuários. Ou seja, na China, ele era mais que um Brasil de usuários se utilizando desse serviço. No ano passado, o WeChat comemorou a marca de 100 milhões de usuários fora da China. Não estamos falando de um aplicativo pequeno, muito pelo contrário, mas do aplicativo mais popular usado nos *smartphones*, nos celulares chineses. Por que será que estou falando de algo tão distante como a situação de um aplicativo na China? É porque esse aplicativo entrou em rota de colisão com a Tencent, que é a marca chinesa do pinguizinho, com as empresas de telefonia celular da China. As três empresas de telecomunicação da China, a China Mobile, a China Unicom e a China Telecom, começaram a dizer para a empresa que fabricava esse aplicativo que os chineses estavam consumindo muita banda com o uso desse aplicativo. Eles estariam enviando mensagens por via do aplicativo e não por via do SMS, que é a fonte de receita das operadoras de telefonia celular. Logo, chegaram à conclusão de que precisavam acertar isso aí. Havia um problema. As telefônicas estavam perdendo receita, e o aplicativo ganhando muito dinheiro.

Assim sendo, num país tão distante da nossa realidade, como é a China, existe uma razão econômica para isso. É o mesmo problema que o marco civil ataca. Se não tivermos uma garantia forte da neutralidade da rede numa lei como o Marco Civil da Internet, vamos deixar que a internet do futuro esteja sujeita a acordos entre as companhias telefônicas e a novidade do momento que aparecer com um aplicativo que eventualmente possa rivalizar com os modelos de negócios já estabelecidos. Pessoal, isso não é novidade nenhuma. Aconteceu faz 20 anos com a música, mais precisamente quando a internet mudou, virou de ponta-cabeça, a forma de acesso e de consumo da música no nosso dia a dia.

Isso é algo que hoje em dia o *bitcoin* está fazendo com o dinheiro. Ele está mudando, virando de ponta-cabeça a ideia do dinheiro na internet. Minha função aqui é ser o advogado da Mesa. Já que temos o Gindre e o Marcelo Branco junto a mim na Mesa, faço a função do advogado, que é sempre um tanto quanto inglória. Minha função é dizer que as leis devem criar um ambiente que permita que essas inovações prosperem, existam. Não podemos começar a taxar toda inovação que aparece simplesmente como algo ilícito e ilegal. Tentaremos entender como o ambiente regulatório cria condições para que as inovações prosperem. A lei não existe para garantir um antigo modelo de negócio por excelência, até porque nenhum modelo de negócio tem direito adquirido à sua sobrevivência. Existem razões econômicas e jurídicas.

No que me diz respeito nesta conversa, gostaria de alertar que o marco civil é uma lei que atinge um equilíbrio, como aconteceu na China e como acontece no Brasil. Talvez muitos de vocês tenham o aplicativo WhatsApp instalado no seu celular. A partir do momento em que vocês começaram a usar o WhatsApp, talvez tenham mandado menos SMS. Então o que diriam se as empresas de telefonia fechassem um acordo com o Facebook, que agora é o dono do WhatsApp, dizendo “se você não fechar um contrato diferente conosco, vou bloquear o WhatsApp para meus clientes”? Então, se você fosse cliente de uma empresa telefônica específica, você seria uma pessoa sem WhatsApp. Haveria, então, o movimento dos sem WhatsApp porque a empresa de telefonia não o oferece a você. Enfim, esse é o tipo de situação que deseja atacar e procura defender o marco civil.

Tinha alguns *slides* que falavam sobre o que é neutralidade da rede, mas focarei especialmente nesse de que gosto muito: uma fala do Carlos Afonso. Não sou eu; o Carlos Afonso é conselheiro do Comitê Gestor da Internet. Sei que isso pode parecer extremamente confuso, já que também sou consultor do Comitê Gestor da Internet, mas existe outro Carlos Afonso que é conselheiro do Comitê Gestor da Internet. É muito fácil diferenciar os dois: meu nome tem um efe a mais. O Carlos Afonso tem uma experiência muito mais larga em todos esses assuntos que eu e tem uma expressão que acho muito feliz. Ele diz que a neutralidade da rede pode ser definida com essa fala: todos “datagramas” são iguais perante a rede. Ou seja, a ideia de neutralidade da rede é dizer que tudo que circula nela deve ser tratado de forma igual, sem discriminação por orientações econômicas, políticas, culturais, religiosas ou o que seja. Então esse preceito de neutralidade da rede é muito importante para se preservar a natureza da internet, cuja inteligência está nas pontas.

Como a inteligência da internet está nas pontas? Darei um exemplo muito rápido. Todos conhecem a Wikipédia, que é o melhor exemplo de que uma internet neutra em que todos podem entrar, contribuir e participar gera uma inteligência que está nas pontas. A Wikipédia não tem nenhum elo central de produção de conteúdo a partir do qual deriva todo ele. A inteligência da Wikipédia está, como em toda a rede, nas suas pontas. Então oferecerei um exemplo muito rápido, e talvez alguém já tenha visto eu passar esse *slide*. Esse é um *slide* bem antigo da Wikipédia. Ele era a sua página inicial lá atrás. Ela dizia que o primeiro-ministro britânico Tony Blair renunciaria. Estou buscando esse exemplo bem antigo, porque acho que ele é bom. Se você clicar em Tony Blair, descobre que ele nasceu na cidade de Edimburgo. Se você clicar em Edimburgo, descobre que a cidade foi fundada em 1492, o ano em que Cristóvão Colombo chegou às Bahamas e descobriu a América. Colombo é um navegador, que - claro - é um programa, que pode ser um programa de computador ou um *software* ou um programa de televisão ou o nome do CD do Lulu Santos gravado em 2004. Lulu Santos é um artista que o Wikipédia diz que é fã dos Beatles, que é uma banda do Reino Unido, que tinha como primeiro-ministro Tony Blair, que se dizia, na primeira página do Wikipédia, que renunciaria.



Então, fizemos aqui uma viagem redonda pelo conhecimento. Não tive nenhuma edição centralizada, e as pontas da rede trataram de criar essa massa de conhecimento. Isso é o que a neutralidade da rede preserva: impede situações que poderiam levar a casos sobre os quais falarei rapidamente.

Imaginem se a internet não fosse essa rede aberta, como é a Wikipédia, mas fosse algo parecido com o seguinte: a pessoa pagaria um valor de entrada e teria acesso à internet. Se pagasse mais R\$5,00, teria acesso a buscadores, podendo acessar o Google, o Flickr, o Yahoo, o Bing e tanto faz. Se a pessoa pagasse mais R\$5,00, teria acesso - veja que maravilha - a *sites* internacionais, como BBC, Indiatimes e, enfim, a um *site* alemão. Se pagasse mais R\$5,00, teria outros *sites* de notícia. Focaremos nos americanos. Se pagasse mais R\$10,00, poderia assistir a vídeos, e a rede social sairia de graça. Essa é a internet que queremos, a que aparece na televisão a cabo, na televisão por assinatura, em que a pessoa contrata pacotes? A neutralidade da rede não impede a venda diferenciada de velocidades, mas impede que a pessoa tenha velocidade e qualidade de serviços e até mesmo o acesso a esses serviços, contratados por meio de pacotes adquiridos com o seu provedor de acesso. Vocês podem dizer: “Ah, isso é uma ilusão. Isso é uma fantasia. Isso jamais acontecerá”. Gostaria de dizer que já há casos no Brasil de empresas fechando acordo com empresas de telefonia celular para oferecer os seus serviços gratuitamente aos clientes de uma determinada operadora. Vocês dirão: “Ah, mas isso é ótimo. Posso ter acesso a uma rede social sem consumir a banda que contratei por mês com a minha operadora”. Isso é verdade e pode parecer uma grande vantagem de início, mas pensem comigo: imaginem que vocês têm um acordo entre um canal de vídeo, como o Netflix, e a operadora de celular da sua preferência. Isso pode parecer muito bom, pois assistirá a vídeos sem gastar a banda contratada com a sua operadora. Isso pode parecer ótimo, mas pensem no futuro. Isso é bom para vocês e também para o Netflix agora, mas isso impede que os netflixs do futuro apareçam. Você não experimentará um novo *site* de vídeo, que consumirá a banda do seu celular, se já tem um que não a consome, pois é de graça. Logo ocorre um efeito concorrencial interessante e importante na questão da neutralidade da rede, e esse é um debate que já começou.

Na tela, há ofertas de planos distintos de uma grande operadora de celular no Brasil. É curioso ver como ela já divide os planos de consumo de banda de acordo com o quanto você usa a internet: o plano inicial, de 300 megas, é para quem utiliza pouco a internet: o plano de 500 megas é para quem acessa a rede social e *e-mail*: o plano de 2 gigas é para quem ainda assiste a vídeos e ouve músicas *on-line*; e, por fim, o plano de 5 gigas é para quem quer fazer *download* de arquivos e acessar a internet através de *smartphones*. Percebam que esse recorte não proíbe a pessoa que contratou o primeiro plano de baixar músicas. A pessoa pode fazer isso, mas a sua banda vai embora rapidamente. Isso é um passo para que esses pacotes, que, hoje em dia, oferecem essa ilustração muito mais como uma sugestão, se tornem algo que possa bloquear esses serviços. No Brasil, caso o marco civil seja aprovado, esse tipo de futuro estará cancelado. É importante deixar clara a importância da neutralidade da rede nesse ponto.

A neutralidade da rede afetará também diversas outras questões, como liberdade de expressão. Eu tinha vários exemplos chineses. Esse é o buscador chinês mais famoso, que é o Baidu. Se você procurar por Praça da Paz Celestial, as fotos que verá no Baidu são essas aqui. O engraçado é que, quando pensamos em Praça da Paz Celestial, acreditamos que veremos a foto de uma pessoa na frente de um tanque. Quando eu estava na China, procurei por essa foto. O engraçado foi que escrevi Praça da Paz Celestial, Tiananmen Square, e não veio nada. Pensei: será que estou procurando errado? Escrevi “protesto na Praça da Paz Celestial”. Veio o resultado, e não apareceu a tal da foto da pessoa com o tanque. Então, é isto que a neutralidade da rede procura evitar: filtragem, como vemos em várias páginas.

Pessoal, já que disponho de pouco tempo, gostaria de focar rapidamente outros dois aspectos. Há a questão da discussão de neutralidade em leis pelo mundo afora. Pularei isso e focarei tratamento de dados. Gostaria de usar esse tempo curto de que disponho para falar sobre privacidade e responsabilidade.

Privacidade. O marco civil eleva o grau de proteção da privacidade do brasileiro. Conforme aprovado na Câmara, não há no marco civil um dispositivo sobre *data centers*, que era um dispositivo bastante controverso, mas que caiu. Parece que foi uma alteração positiva no marco civil. Não que seja ruim o Brasil ter uma pontinha de estímulo à criação de *data centers*, mas fazer isso por via do marco civil era uma forma errada de fazer esse tipo de política. Até porque, se o marco civil fosse aprovado como estava, teríamos a obrigatoriedade de instalação desses *data centers* no Brasil, sem que haja uma lei geral de dados pessoais e privacidade. Ou seja, é o pior dos mundos. Você obriga esses dados a estarem no Brasil, mas não há um tratamento jurídico adequado sobre eles. Embora isso tenha caído, o marco civil tem alguns dispositivos que vale a pena serem comentados. Um deles é o art. 7º, que eleva o grau de proteção à privacidade e aos dados pessoais no Brasil.

Desse modo, por exemplo, toda vez que a coleta de dados acontecer na internet de brasileiros, você deve ser informado sobre a sua finalidade. Esse princípio é muito importante, porque hoje você acessa os mais diversos *sites* e ninguém nunca lê os seus termos de uso. Acessamos os *sites* de forma muito feliz e alegre, mas nunca lemos os termos de uso e as políticas de privacidade para saber o que pode ser feito com os dados e com o conteúdo que geramos dentro deles. Depois alguém descobre que os termos de uso do Instagram, aquele *site* de fotos, que também é do Facebook, permitem que as suas fotos sejam vendidas, sejam comercializadas pelo Facebook. Aí, todo mundo é pego de surpresa: “Mas é verdade, aquilo está escrito lá?”. É verdade, aquilo está escrito lá. Então para você, que é usuário do Instagram e não sabia disso, a minha fala serve de alerta, para que leiam os termos de uso dos aplicativos que utilizam, porque poderão descobrir situações bastante curiosas.

O relóginho aqui, à minha esquerda, avisa que o meu tempo acabou. Tem um ditado que diz que o tempo voa quando você está se divertindo. Não sei é o caso de vocês, mas certamente é o meu. Então vou destacar apenas um último ponto, já pedindo a paciência dos demais integrantes da Mesa só para tratar da questão de responsabilidade, que me parece importante.

Em 2006, tivemos o caso da Daniela Cicarelli - vocês devem se lembrar disso -, que apareceu em um vídeo no YouTube, então ela ingressou com uma ação judicial para tirá-lo de lá. O magistrado de São Paulo deu uma decisão judicial dizendo que, se o YouTube não conseguisse tirar esse vídeo do ar, ele seria responsabilizado. Os ecos dessa decisão judicial chegam até hoje. O marco civil se posiciona sobre esse tema de responsabilidade de forma bastante interessante. No seu atual art. 19 - aqui está art. 20, porque a versão



aprovada teve uma mudança na numeração dos artigos -, está estabelecido que o provedor só responde se não cumprir uma ordem judicial. Vou explicar isso, porque se trata de uma questão importante.

Uma crítica que se faz a esse dispositivo do marco civil é dizer que ele vai burocratizar a retirada de conteúdo da internet e forçar a vítima a ingressar com uma ação judicial. Quero lembrar que o marco civil identifica a competência dos juizados especiais para a retirada de conteúdo do ar e responsabilização de provedores, ou seja, você pode ter uma via judicial que não precisa da assistência de um advogado para ingressar com uma ação judicial para a responsabilização de conteúdos ofensivos na internet e, por outro lado, me parece que o Poder Judiciário é a instância legítima para decidir sobre a responsabilidade civil na rede. Se não tivéssemos isso, se o marco civil fosse silente sobre o assunto, teríamos dois cenários muito ruins.

O primeiro é um cenário de indústria de notificações em que teríamos uma série de notificações sendo enviadas por todo e qualquer conteúdo que você se sentisse ofendido, desgostoso, chateado ou *hashtag* chateado, como se diz na internet. Ou seja, nas situações em que você tivesse uma contrariedade em relação a esse dispositivo, notificaria esse provedor. O resultado é uma internet menos diversa, uma internet com menos conteúdo do que gostaríamos.

Um segundo resultado muito nefasto é a insegurança jurídica. O provedor responde ou não responde se não cumprir uma notificação? Isso faria com que, na dúvida, o conteúdo fosse retirado do ar. É importante que o marco civil esclareça qual é o regime de responsabilidade. Isso ele faz no art. 19, embora possamos levantar essa questão em outras discussões mais à frente.

Eu trouxe *slides* sobre algumas decisões judiciais. Podemos comentá-las na fase de perguntas. Falamos dos juizados especiais. Como o Marcelo encerrou a sua fala fazendo comentários sobre o Netmundial, gostaria de fazer essa ressalva sobre o Netmundial e também um convite para aqueles que estiverem em São Paulo, no dia 22, quando vamos realizar um seminário sobre governança na internet e princípios para a governança e o uso da rede, num diálogo entre Brasil e Alemanha. Parece-me que esses dois países entram em rota de convergência no que diz respeito à regulação e ao uso da internet. Então quem tiver interesse basta dar uma olhadinha no *site* do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro - ITS -, do qual sou diretor. Vou colocar a página do ITS no ar. Na segunda-feira, vamos publicar mais detalhes sobre esse evento que será realizado em São Paulo, que é aberto ao público em geral. Vai ser muito interessante, porque vamos ter um diálogo entre governo, sociedade civil e academia Brasil-Alemanha.

Encerrando, peço mil desculpas por haver avançado 5 minutinhos no tempo estabelecido pela Mesa. O meu recado final sobre o marco civil seria o seguinte: o marco civil tem de ser conservador e revolucionário. Tem de ser conservador, olhando para a frente, porque tem de conservar, preservar a internet que está hoje, que está aqui, que é uma internet aberta a inovações, a novos modelos de negócios, a novas experiências, a novas formas de expressão cultural. Então o marco civil deve conservar os valores da internet aberta. Deve ser também revolucionário, permitir que essas inovações surjam, brotem por meio dessa rede aberta. Por mais paradoxal que seja, se eu pudesse desejar alguma coisa, gostaria que o marco civil fosse conservador e revolucionário ao mesmo tempo.

Deixo, então, a página no Facebook do nosso instituto e o *e-mail* para eventuais dúvidas, contatos e afins. Estou à disposição, para que, na fase de perguntas, possamos avançar nessa conversa. Agradeço, mais uma vez, o gentil convite feito pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para vir aqui. É sempre um prazer vir falar na capital do Estado, onde está a elite do futebol brasileiro hoje em dia. Eu, como representante do Rio de Janeiro e flamenguista, venho aqui reconhecer a superioridade de vocês neste ano. Tenho falado sobre o marco civil diversas vezes. Então aproveito para expressar o meu pesar, a minha tristeza com o meu time. Congratulo-me com todos vocês pela classificação dos dois times mineiros para a Libertadores. Muito obrigado. Com essa fala extremamente jurídica, encerro a minha apresentação. Obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O presidente - Agradecemos ao Carlos Affonso Pereira de Souza. Com a palavra, o Sr. Gustavo Gindre.

Palavras do Sr. Gustavo Gindre

Bom dia a todos e a todas. Outro dia, descobri que uma aluna minha havia sido aluna do Carlos. Aí, ela comentou que ele faz apresentações muito bacanas. Vocês repararam no tamanho da covardia? Estou falando depois do Marcelo e do Carlos, que fizeram apresentações bacanas. Eu não havia preparado uma fala, quem deveria estar aqui era o Sérgio Amadeu. Além disso, estou tentando substituir o Serginho. Então é dose para leão o meu papel aqui. Vou tentar dar conta, no limite do possível, das questões do marco civil.

O fato de eu falar por último tem a vantagem de já ter sido brilhantemente citada boa parte das questões mais centrais do marco civil. Posso então passar por essas questões e me concentrar em alguns temas que considero um pouco mais periféricos neste debate. É fundamental a aprovação do marco civil. É o projeto dos meus sonhos? Seria o projeto que eu faria no meu *notebook*, na minha casa? Não. Por outro lado, ele é referência em relação ao futuro da internet, colocando o Brasil - o Tim Berners-Lee tem acenado isso - como referência inescapável do debate internacional, em um patamar de proteção dos direitos dos cidadãos em relação ao uso da internet. Enfim, o Brasil passa a ser referência para o debate mundial e pode ser uma central do Netmundial.

É fundamental aprovar o marco civil, mas a luta ainda está longe de acabar. O projeto vai passar pelo Senado. Temos acompanhado o processo no Senado. O Aloysio Nunes Ferreira apresentou uma emenda que estraçalha o conceito de neutralidade de rede. Há robôs votando na enquete que o Senado abriu, claramente para fraudá-la, e os votos começaram a disparar. Então esse processo está longe de acabar. A luta continua, o *lobby* das teles continua.

Como essa questão foi esgotada pelos dois expositores, militantes completamente envolvidos no assunto, vou me concentrar em outras. Uma é polêmica, mas prometo não fazer como, infelizmente, vi na polêmica de ontem, ou seja, a polêmica pela polêmica, a polêmica que desconsidera e caricatura a divergência. É interessante debatermos essa questão, até porque estamos em um campo que considero de aliados. Estamos partindo do pressuposto de que o marco civil é fundamental e tem de ser aprovado. A partir dessa constatação, podemos construir algumas reflexões.

Primeira questão: na verdade, o que está em jogo? A internet representa um bicho em processo de transformação. A internet de hoje não é a de 1992, quando comecei a acessá-la, com tela preta, sem *web*, sem nada. E nada garante que a internet, daqui a 10 anos, será igual à de hoje; ao contrário, a tendência é que se transforme bastante. O que está em disputa hoje é o sentido do movimento de



transformação da internet, aonde ela vai, o que será nos próximos 10 ou 20 anos, para garantir que ela não se torne a alegoria tão bem-expressa. Outro dia assisti a um vídeo bem legal em inglês em que o sujeito faz *lobby* para as operadoras de telecomunicações. No final, ele mostra o projeto revolucionário de internet das operadoras de telecomunicações, e todos dizem: “Isso eu já tenho, é TV paga”. Deve-se garantir que a internet do futuro não tenha a cara de TV paga, mas de outra coisa.

Estamos em processo de transformação. Você pode pensar que será internet com Google Glass, com as pessoas usando óculos e conectadas o tempo inteiro. Estamos discutindo o futuro da internet, que não está ganho, não está dado. Tenho dito que, em termos de projeção, na análise do futuro, a literatura tem dado, talvez, contribuições mais interessantes que as reflexões teóricas. Gosto muito da literatura do chamado *cyberpunk* e, especialmente, da do William Gibson, escritor de ficção científica, mas não daquela ficção científica que prevê o que vai acontecer daqui a 500 ou 600 anos. Isso é fácil, é só dizer de nave espacial e de um monte de coisas. Difícil é prever o que vai acontecer daqui a 5 ou 10 anos, ou seja, daqui a pouco. A literatura tem sido bastante provocativa, nos faz refletir sobre esse tipo de transformação que está na ordem do dia, não sobre teletransporte, nave espacial ou viagem no tempo. Isso não está na ordem do dia. É o Google Glass, é a expansão do Facebook, é a questão da privacidade, é a inteligência artificial nos assistentes pessoais. É esse tipo de cenário desafiador que está colocado para os próximos 10 anos, e o marco civil tenta resguardar as garantias civis.

Aliás, é importante lembrar o porquê do nome marco civil. No começo desse processo, houve a tentativa de se criar quase que um código penal da internet, proposto pelo Azeredo, ainda senador à época. Ele propunha um processo de criminalização absurdo do uso da internet. O marco civil surgiu justamente como uma forma de garantir as liberdades civis na internet. Dado isso, não sei se todos estavam aqui, ontem, quando fiz a minha fala oficial, fiz a provocação dizendo que não há comunicação, no sentido *lato*, que não seja regulada. Ela sempre será regulada. Lembram aquela ideia dos quebra-molas? Só temos de saber quem regula e como regula.

Lembro-me de que fiquei muito feliz quando, no último Fórum Brasileiro de Internet, encontrei o Demi e o Nelson Simões, presidente da RNP. Quem acompanha esse setor soube que o Demi acabou de ser introduzido no *hall* da fama da internet. A imprensa o trata como o pai da internet brasileira, é um decano desse debate. Nós convivemos muito próximos no Comitê Gestor da Internet. Fui conselheiro durante seis anos desse comitê, e havia polêmicas enormes, no bom sentido, porque o Demi, principalmente, e o Nelson também, defendiam a ideia de uma internet não regulada. E é um pouco a mítica da declaração do John Perry Barlow de que a internet é anárquica por natureza, não cabe regulá-la. Naquele momento, minha posição era que a internet foi, é e será regulada. A questão é: quem fará essa regulação? Será regulada de forma privada, em espaços privados ou será regulada de forma pública, uma construção pública? Mas não é possível imaginar que a internet seja algo não regulado, até mesmo pela proporção que ela tomou nos dias atuais.

Foi muito legal quando, no último Fórum Brasileiro de Internet, vi o Nelson usando a expressão de que a internet tem de ser custodiada. Depois, eu o chamei no canto e disse: você está querendo dizer regulação? Ele disse que sim, só que regulação no contexto brasileiro tem um caráter muito específico e estava tentando fugir desse conceito, fugir da Anatel. Entendi qual era o espírito da coisa. Para mim, tudo bem, o nome não interessa. Ele chama de custodiar, eu chamo de regular. Ótimo, pois estamos chegando a um consenso de que é preciso construir instrumentos públicos de regulação. É aí que quero entrar no que considero polêmico nessa história. O marco civil tem um importante papel porque unificou, em certo sentido, o debate na sociedade civil, o que se travava antes entre os anarquistas e a esquerda mais tradicional no debate entre regular e não regular a internet.

Hoje a própria posição do Tim Berners-Lee já é consensual de que é necessário haver instrumentos de política pública justamente para garantir a liberdade, e não instrumentos de política pública contra a liberdade. Justamente para garantir que a internet se mantenha como um meio livre, é preciso haver regulação. Dado o fato de que isso unificou essa posição, o marco civil tem esse ganho para nós, e é aí que entro na provocação.

Em 1995, o Sérgio Motta tomou uma posição - em que pese a minhas enormes críticas ao PSDB, ao governo tucano, à gestão do Sérgio Motta no Ministério das Comunicações, que para mim organizou uma das maiores roubalheiras da história brasileira -, que foi o processo de privatização das telecomunicações. Mas, em que pese a tudo isso, ele tomou uma decisão que naquele momento foi acertada, inclusive seria bom que o Carlos Affonso aqui estivesse. Ele participou desse processo de negociação junto ao governo, que era garantir que a internet não fosse tratada como telecomunicações.

Ao ser a internet tratada como telecomunicações, naquele momento sendo telecomunicações monopólio do Estado, só haveria um único provedor de acesso à internet no Brasil, a Embratel. Não teríamos a possibilidade de outros provedores de acesso já que, naquele momento, telecomunicações era monopólio do Estado. E, se internet fosse considerada telecomunicações, isso seria monopólio do Estado. E aí o Sérgio Motta tomou uma decisão correta, que está expressa numa norma do Ministério das Comunicações, a Norma 04, que transformou a internet num serviço de valor agregado. E o que é serviço de valor agregado ou adicionado? O fax é um exemplo interessante. Tem-se uma infraestrutura criada para uma outra coisa, no caso transmitir voz, a telefonia, e agrega-se, adiciona-se um serviço que não estava na finalidade daquela rede para que ela passe a prestá-lo a partir de certo momento. Portanto se faz isto: você tem uma rede que foi criada para transmitir voz, você adiciona a ela um serviço, que é o fax, que não estava previsto inicialmente, e esse serviço passa a operar, portanto ele é considerado um serviço de valor adicionado.

A internet, com a Norma 04, passou a ser considerada um serviço de valor adicionado e, quando foi aprovada a Lei Geral de Telecomunicações, ela recepcionou a Norma 04 e passou a constar na LGT a ideia de que a internet é um serviço de valor adicionado. Isso teve consequências positivas importantíssimas, pois fez a internet escapar, por exemplo, da regulação da Anatel. Sou especialista em regulação, não da Anatel, mas de uma outra agência reguladora, e não falo em nome dessa agência reguladora, mas conheço o ambiente da Anatel profundamente. Se não é capturada economicamente - isso não posso atestar -, com certeza ela é ideologicamente capturada pela lógica das grandes operadoras de telecomunicações, e sobre isso não há a menor dúvida. O especialista entra lá e já pensa como se fosse operador da Oi, da Vivo, etc. Portanto garantir que a internet fugisse do ambiente regulatório da Anatel, e no cenário global da UIT, que, digamos assim, é a Anatel do mundo, foi importante, ou seja, foi saudável que isso ocorresse. O problema é que o cenário mudou. E não estou propondo que a internet seja tratada como telecomunicações. Estou dizendo que a internet já não



é um serviço de valor adicionado. Tecnicamente falando, ela já não o é, pelo contrário, hoje talvez seja possível dizer que a voz é um serviço de valor adicionado numa rede que está sendo criada para transmitir pacote.

O Sr. Marcelo Branco - A Anatel entende, hoje, que a internet é um serviço de telecomunicações, mas nós somos contra. Claro que não é isso. Ao contrário, acho que as telecomunicações passaram a ser um serviço de internet.

O Sr. Gustavo Gindre - E cada vez mais. Aliás, o nosso tráfego de voz hoje todo é IP. O sujeito só não transforma em serviço IP porque ele tem de tarifar você na ponta, como se você ainda estivesse usando o FTFC, porque é mais caro fazer isso. Sai mais caro ele cobrar como FTFC do que como Voip. Mas, na prática, é Voip, pois o FTFC tradicional está morrendo.

A minha questão é que não se trata de colocar a internet no âmbito das telecomunicações, portanto da Anatel, etc. Mas trata-se de reconhecer que a Norma 04, que foi importante naquele momento, hoje precisa ser repensada, porque isso, aliás, está nos desarmando de alguns debates. Os Estados Unidos tratam o assunto da mesma forma; internet lá também não é telecomunicações. Recentemente a FCC tratou de regular a neutralidade de rede, e a Justiça derrubou a regulação da FCC com o seguinte argumento: isso não é telecomunicação, portanto a FCC não se mete. E aí foi muito engraçado, porque vi muita gente chorar aqui, dizendo: "Mas que atraso!".

Mas a Justiça de lá foi coerente com a decisão que nós mesmos defendemos aqui: internet não é telecomunicações. Os juízes apenas seguiram esse contexto.

O Sr. Marcelo Branco - Mas lá a FCC, que é a Anatel deles, é a favor da neutralidade; a nossa, sei lá.

O Sr. Gustavo Gindre - Este é o debate. Como lá ela era a favor, tentou avançar. Nem sei se ocorreu, deve ter havido um *lobby* privado forte, mas, do ponto de vista estritamente jurídico, houve coerência na decisão. O entendimento foi mais ou menos assim: "Vocês são de telecomunicações, internet não é telecomunicações, só lamento".

A internet nos coloca enormes desafios para pensar o futuro, para pensar a democracia, para pensar uma série de questões. Um deles é pensar como regular as suas camadas. A internet é uma grande cebola, possui enormes camadas: da infraestrutura física, dos protocolos, dos conteúdos. Precisamos de instrumentos regulatórios distintos para cada uma delas. Estamos lidando com agentes econômicos distintos, com cenários transfronteiras distintos. Quanto à infraestrutura, pode-se dizer ainda, em certo sentido, que ela está mais sujeita à lógica nacional, porque efetivamente essas redes estão em alguns países, embora, obviamente, haja um enorme tráfego internacional de dados. Mas essas empresas estão localizadas em alguns países.

Quando pensamos em conteúdos, os limites das fronteiras geográficas foram para o espaço. Como regular, então? Ontem debatemos os mecanismos de regulação da chamada comunicação eletrônica de massa, que são os mecanismos que a Europa, por exemplo, consolidou. Aliás, fiquei chateado ontem, no segundo debate, quando a questão foi reduzida de uma forma meio tacanha. Essa regulação está absolutamente consolidada nas democracias liberais, no que eles chamam de *broadcast*. No exterior, o *broadcast* reúne tanto a TV paga quanto a aberta. Esse ambiente regulatório está consolidado lá, e nós não o fizemos. O Brasil ainda não elaborou a sua agenda do século XX. Esse cenário é importantíssimo.

Está aí o Plip, o projeto de lei, etc. O problema é que os instrumentos de regulação da comunicação eletrônica de massa simplesmente não se aplicam à internet. Como pensar em classificação indicativa da programação por faixas etárias quando o conteúdo é por demanda? Não há mais a novela das 8 horas, das 9 horas; você pode consumi-la quando desejar. Precisamos pensar em instrumentos novos. A própria ideia de democracia e de representatividade na internet precisa ser repensada.

O Cássio estava citando o Internet Governance Forum - IGF. O debate começou no encontro da Lituânia. E eu me lembrava de outro, do Brasil, realizado em 2007. O grupo do Comitê Gestor da Internet se envolveu no processo tanto na organização de infraestrutura quanto na parte política e temática. Participei desse grupo, e fomos muito à ONU, em Genebra, por causa das reuniões do chamado Multistakeholder Advisory Group - MAG -, que assessorava a construção do evento. Tinha de tudo no MAG. Lembro que uma das questões extremamente provocativas - contra ele próprio e também a partir dele - foi a do representante da China, que disse ao representante da Nokia que estava ali representando 1.200.000.000 pessoas. É possível até questionar essa representação. Aliás, deve-se questionar se o governo da China realmente representa 1.200.000.000 pessoas - tendo a achar que não. O fato é que, digamos, no modelo representativo clássico como conhecemos, um governo representa os membros do seu país. Ele estava lá como legítimo representante da China no cenário internacional. Aí ele pergunta ao representante da Nokia: "Você representa quem?". Participavam do Multistakeholder Advisory Group representantes de empresas e de governos. Ele dizia que representava os chineses e perguntava se o outro representava os acionistas da Nokia. Este é o grande debate atual da Internet Governance Forum: como fazer para criar um fórum que reúna governos, entidades da sociedade civil, acadêmicos e empresas privadas?

Como você coloca esse pessoal no mesmo contexto e extrai daí deliberações? Votam todos? Ou seja, a Nokia tem um voto, a China tem um voto, um acadêmico tem um voto e o cara da ONG tem um voto? Como é isso? A internet está nos desafiando em várias questões. Uma das questões que tem mais a ver com o marco civil é essa questão de pensar de qual ambiente regulatório o marco civil é uma peça. Mas ele está longe, embora seja importantíssimo, de esgotar o desafio de regulação da internet, de regulação pública. Ele é uma referência para o debate legal brasileiro, para outras leis futuras pela forma como foi construído: coletivamente.

O marco civil não esgota esse debate regulatório, e a questão a se pensar é em qual local vamos colocar a internet. Vamos criar um *loco* novo? Talvez seja isso. Não se trata de comunicações, mas de internet. Temos que pensar no arcabouço regulatório desse novo bicho que criamos e para o qual precisamos garantir liberdade diante dos desafios que virão. Não dá para dizer simplesmente que ele é um serviço de valor agregado; não dá para tratar a internet como se faz. Se era verdade que ela era um serviço de valor agregado em 1995 - e os mais velhos vão se lembrar que tínhamos um *modem* que se conectava a uma rede de telefonia que fazia muito chiado porque a rede tinha sido criada para voz -, hoje é o contrário, a rede foi criada para a internet.

Voltando à minha fala de ontem, se nós não fizermos isso, alguém o fará. Existem pessoas que não discutem especificamente internet, mas ciência, que assumem a ideia do técnico, do neutro, que é o pessoal da chamada teoria ator-rede. Como disse Michel Callon, é esse povo que encampa a ideia das decisões técnicas. Hoje, por exemplo, os fóruns ditos técnicos, da internet, como o W3C e o IETF, são espaços importantes, mas quando se chega lá temos as pessoas que trabalham. Estamos vendo agora o debate sobre o



futuro do HTML5. Nesses fóruns, estão militantes, pessoas que defendem uma internet livre, mas também muitos técnicos, cientistas e pesquisadores que são assalariados das grandes empresas. O sujeito está lá representando a Microsoft, o Google. O pior de tudo é quando o debate político vem travestido de técnico. Aí, é preciso criar o que é chamado contra-laboratório. É preciso criar um laboratório de cá para poder enfrentar o de lá. Vemos isso ocorrendo no debate ambiental. O mundo está aquecendo ou não? Um lado mostra que existe um estudo de 200 cientistas que dizem que pode poluir à vontade porque não está aquecendo; do outro lado, outro grupo com outro estudo diz que o mundo está aquecendo. Vimos isso durante anos na indústria do tabaco, que tinha cientistas preparados para fazer relatórios dizendo que podem fumar à vontade, que o fumo não causava câncer.

Essa é outra questão porque na internet boa parte dos políticos vêm travestidos de técnicos. Como vamos lidar com essas questões? O sujeito tem a possibilidade de definir os protocolos. Na internet, o código é a lei. Quem escreve o código escreve as condições de possibilidade dentro dessa rede; escreve aquilo que pode e aquilo que não pode. Se você não tiver política para o código no sentido de garantir a liberdade, é no código que você se ferra. Deixo essa provocação para pensarmos nesse novo ambiente regulatório para a internet, no qual o marco civil é um passo importantíssimo.

Segunda questão: o decreto. No dia em que sair o marco civil, vamos soltar fogos, vamos comemorar, mas vamos ficar absolutamente preocupados a partir daquele momento. A primeira batalha terá sido ganha, e ela é importantíssima, a aprovação do marco civil, mas o decreto que vai regulamentar o conceito de neutralidade de rede é fundamental. Por que é fundamental? No limite, tecnicamente falando, não existe uma rede totalmente neutra, não existe uma rede que trate totalmente indiferenciados os pacotes; em algum nível, é preciso fazer diferenciação de pacotes, tanto é que o marco civil permite isso - por aspectos técnicos, ele permite. Vou dar um exemplo. Como é uma rede de pacotes, ela transmite um monte de pacotinhos. Eu envio um *e-mail* e um vídeo; do outro lado, alguém está recebendo *e-mail*, e eu, um vídeo. Faz sentido que o administrador dessa rede diga que, na rede dele, os pacotes de vídeo tenham preferência em relação aos pacotes do *e-mail*. Não é vídeo do fulano em relação ao vídeo do beltrano, porque aí se tem uma quebra da neutralidade. Não estou dizendo que o vídeo do YouTube tem preferência em relação ao vídeo do Zezinho da esquina. Não é isso. É: todos os vídeos têm preferência em relação aos *e-mails*. Por quê? Porque, se um *e-mail* demorar um minuto para chegar, você não vai se sentir prejudicado; mas, se um pacote de dados de um vídeo por *streaming* começar a demorar, o que acontece? Fica aquele relatinho lá, o seu vídeo fica “bufferizando” e você perde a qualidade da imagem dele. Então faz sentido que o administrador da rede diga que todos os pacotes de vídeo - e aqui não estou diferenciando agentes econômicos -, ou seja, todos os pacotes de comunicação síncrona, comunicação que está se estabelecendo naquele momento entre duas partes, terão preferência em relação aos pacotes de uma comunicação assíncrona, como é o *e-mail*, que mando e leva um tempinho para a outra pessoa ler e me responder. Então, faz sentido, ou seja, sempre haverá regras de gestão da rede.

O decreto, então, vai ter de descer a um nível de sutileza - isto é o fundamental - que garanta que esses critérios técnicos de gestão da rede sejam feitos e garantam, portanto, a melhor fluência da rede, mas que, sob o pretexto de regulação técnica, você não começa a embutir um monte de questões que, no fundo, vão ferir a neutralidade de rede. Então, os desafios são gigantescos.

Por exemplo, já discuti com o pessoal do nosso campo o seguinte: os CDNs que a Netflix monta ferem ou não a neutralidade de rede? O que é um CDN? A Netflix fala com a Net, que é um caso concreto: “Net, vou criar um CDN, um *content delivery network* na sua infraestrutura que vai espelhar o meu conteúdo”. Então, quando o usuário da Net acessa um vídeo da Netflix, a Net não precisa buscar esse conteúdo nos Estados Unidos, o que demandaria conexão com várias redes e acarretaria um atraso, porque a Net não controla as redes fora dela. Então, se ela se interconectou com outras redes, vai perder a garantia da qualidade desse serviço e não sabe se de repente vai cair o sinal, se a Netflix terá as imagens degradadas porque há um problema de tráfego nos Estados Unidos. O que faz a Netflix? Ela hospeda o conteúdo dela na Net e, assim, garante que esse conteúdo não está sendo buscado nos Estados Unidos, mas dentro da rede da Net, que então vai conseguir entregar isso com extrema qualidade. O vídeo do Mídia Ninja que não pagou para a Net, que não tem um CDN hospedado dentro da Net, corre o risco de ser visto com pior qualidade. Há pessoas que dizem que isso não viola a neutralidade de rede, que não chega até aí. Mas cria uma enorme desigualdade entre os agentes econômicos nesse processo. Enfim, quero dizer que o debate sobre neutralidade de rede no decreto vai ter de ser muito bem-construído, sob pena de, com argumentos técnicos, acabar sendo violada a neutralidade de rede.

Quero apresentar uma última questão: um dos grandes debates que o marco civil introduz, mas também não resolve - ainda está na ordem do dia para debatermos -, é a questão da privacidade. Naturalmente, o debate *mainstreaming* está muito preparado para a violação de privacidade por parte do Estado. Sobre isso já temos uma forte literatura, uma construção ideológica que nos protege da invasão de privacidade por parte do Estado. Mas a internet introduz, e está introduzindo cada vez mais, a violação de privacidade por parte tanto dos detentores da infraestrutura quanto dos detentores do conteúdo.

Cito um caso, para encerrar. O *The Wall Street Journal* publicou uma série de matérias sobre a questão da privacidade, e o *Valor Econômico* traduziu essas matérias, publicou no Brasil e coloquei no meu *blog* para quem tiver interesse. Uma delas é muito ilustrativa. São duas mulheres que, do ponto de vista de perfil demográfico, se inserem no mesmo grupo; são mulheres que têm a mesma faixa de renda, têm mais ou menos a mesma idade, moram na mesma cidade, são brancas. Ou seja, tudo aquilo que demograficamente poderia separar as pessoas não as separa, e elas estão no mesmo grupo. Então, as duas vão comprar um seguro de vida. A operadora que vende o seguro cobra valores totalmente diferentes para uma e para a outra. O *The Wall Street Journal* foi tentar entender por que a Maria pagou X e a Joana pagou 2X. E descobriu que uma das coisas que a operadora faz é vasculhar toda a vida do cidadão. E descobriu que uma delas tinha terminado com o namorado e ficava em frente da televisão tomando sorvete, tomando baldes de sorvete, reclamou que estava engordando, havia feito um exame que deu colesterol alto. A outra tinha comprado um aparelho de ginástica e tinha hábitos saudáveis. Enfim, levantaram toda a vida das pessoas por meio dos dados disponíveis e chegaram não à venda de um serviço para determinadas faixas demográficas, mas à venda de um serviço para fulano e para beltrano. Isso significa que levantaram os dados daquelas pessoas, que invadiram absurdamente a privacidade daquelas pessoas para chegar a esse nível de detalhamento.



Costumo brincar, dizendo que provavelmente o Google saiba mais das nossas vidas do que nós mesmos. Nós não nos lembramos de tudo que fazemos, mas eles se lembram. Por exemplo, eu não informei para o Google Now onde trabalho. Saio da minha casa e o Google diz quanto tempo levarei até meu trabalho na Rua Graça Aranha, no Rio de Janeiro. Ele já sabe que, tradicionalmente, todos os dias saio da minha casa e fico muito tempo parado na Rua Graça Aranha. Então, ele supôs que eu trabalho na Rua Graça Aranha. Eu saio de casa e ele diz como o trânsito está, que vai demorar vinte e poucos minutos para eu chegar ao meu trabalho. Sugere o ônibus que devo pegar e tudo o mais.

Acho que está na ordem do dia pensarmos seriamente nessas questões de privacidade. O marco civil introduz essas questões, mas elas ainda precisam ser mais bem consideradas numa legislação específica sobre o tema. Esses são pitacos sobre o debate que nos espera. De qualquer maneira, neste momento, toda a nossa atenção, toda a nossa energia tem que estar concentrada num único objetivo: aprovar o marco civil no Senado. Isso é inescapável. Muito obrigado.

O presidente - Muito obrigado, Gustavo.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente - Neste momento, daremos início aos debates. Solicitamos àqueles que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer a sua intervenção. Lembramos que a leitura e a apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas.

Debates

O presidente - Baseado nas reflexões e na análise do Gustavo, talvez eu tenha de tomar uma decisão com um certo caráter técnico, por isso não haverá total neutralidade. Considerando-se que o Marcelo viajará agora mesmo, e a importância de sua participação, daremos preferência aos que lhe dirigirem as perguntas, pois, a partir do meio-dia, ele será liberado para sua viagem, já que seu voo está marcado. Quebrarei, portanto, a neutralidade a favor do Marcelo e deixarei para fazer depois as perguntas dirigidas ao Carlos Affonso.

Estão inscritos Ariel, Paulo Barcala, Ana Paola, Lidyane, Patrícia, Florence e Marco Eliel. Se algum de vocês tiver uma pergunta dirigida ao Marcelo, deverá falar em primeiro lugar. Primeiro, falará o Paulo Barcala, e, depois, a Lidiane.

O Sr. Paulo Barcala - Bom dia. É bem rapidinho, Marcelo. No calor daquela reação ao resultado da pesquisa do Ipea, com várias manifestações contra o estupro, havia a seguinte página na internet, de um rapaz: “Já estuproi e estupro de novo”, ou algo que valha. Ela foi denunciada por vários usuários devido ao discurso de ódio, à propagação de ações criminosas, etc. - e fui um dos que denunciaram -, mas o Facebook respondeu que aquela página não violava os padrões da comunidade. Então, como fica isso à luz daquele seu comentário sobre a responsabilização do provedor de serviço diante de um conteúdo gerado por um usuário?

O presidente - Pedirei à Lidiane para também fazer sua pergunta, e depois o Marcelo responderá.

A Sra. Lidyane Ponciano - Minha pergunta é com relação à questão do direito autoral: quais são os principais entraves e o que você acha dessa polêmica na internet?

O Sr. Marcelo Branco - Uma coisa é a censura prévia, e nós somos contra; outra coisa é a pessoa cometer algum delito, algum crime, pois já existem legislações próprias. Nesse caso específico, a ação “Não mereço ser estuprada. Ninguém merece.” estará no Arena Net Mundial, na mesa de direitos humanos. Foi uma ação brilhante de uma companheira, que contou com uma forte adesão; foi uma ação muito bonita que até quebrou o monopólio da representação das feministas - ouvi alguns grupos feministas dizendo: “Ah!”, “Por quê?”, “Olha só!”, “Onde já se viu?”. Enfim, as mulheres colocaram uma placa na frente, autografaram-se ou pediram que as fotografassem e fizeram uma campanha linda. Foi uma grande campanha na internet, e quem acompanhou os comentários viu que eram de causar nojo, raiva, indignação. Então, para os crimes de ódio e racismo, já existe uma legislação adequada, não é o Facebook que dirá. Considero que há razão.

Se observarmos os comentários sobre qualquer notícia de qualquer grande portal de notícias, teremos a impressão de que voltamos à Idade Média. É por isso que o tema direitos humanos, na internet, precisa ser muito bem debatido por meio de uma campanha. É uma barbárie, um horror o tipo de comentário. Aliás, todos esses comentários são criminosos. São comentários de ódio e de racismo. É uma baixaria. Existe um exército pago - isto está nos jornais - para fazer esse tipo de comentário.

Existe uma comunidade, o Movimento contra Corrupção, que é uma comunidade de extrema-direita fortíssima na internet. Se vocês acessarem a internet, verão que vários crimes estão sendo cometidos, de incitação ao ódio e ao racismo e a tudo que existe de ruim. Sim, concordo com você, precisamos fazer uma campanha e encontrar formas mais efetivas de identificar essas pessoas. Em vez de a polícia ficar perseguindo quem baixa música pela internet, ela poderia tentar identificar esses criminosos e colocá-los na cadeia. Alguns crimes cometidos pela rede são inafiançáveis. É uma barbárie. Se vocês lerem os comentários dos portais de notícia, desse exército que fica postando comentários, terão a impressão de que a Idade Média está de volta.

Em relação ao direito autoral, posso dizer que isso já faz parte de um novo debate. É óbvio que o direito autoral precisa ser rediscutido. A proposta de reforma do direito autoral caminha para isso, já que ele também foi construído de forma colaborativa. Não é possível que continuemos a criminalizar ou a considerar como um delito práticas comuns de compartilhamento sem fins comerciais. Não há um fim comercial quando compartilhamos músicas, por exemplo. Esse direito autoral, da forma como foi construído, transferiu o direito do autor para o intermediário. Assim sendo, um escritor, um poeta e um músico transferem esse direito para a gravadora. O fonograma não é do Milton Nascimento, por exemplo, mas da gravadora. Existem músicos que não podem pedir autorização do Ecad para tocar suas músicas porque ele brigou com a gravadora e o fonograma daquela música não é dele.

Resumindo, não dá para dizer que o modelo de direito autoral anterior, defendido pelo Brant, seja um modelo ideal. Em toda cadeia produtiva de construção, a indústria intermediária passou a ter papel preponderante e determinou todas as regras em relação a esse direito autoral, e isso é inaceitável. É claro que existem músicos que se beneficiaram com esse processo em razão do seu talento, como é o caso do Brant e dos músicos de Minas. Da mesma forma, aconteceu com vários outros autores brasileiros. Entretanto, esse modelo, ainda que injusto, fez com que esses músicos conseguissem passar pelo funil. Por outro lado, existem milhares de músicos



que não passaram no funil do modelo anterior. Só a gravadora é que pode determinar quem vai ser sucesso, quem vai ser ouvido nas rádios. Esse era o modelo anterior.

Práticas de compartilhamento. Criação sem intermediários. Precisamos construir um novo modelo porque o mundo mudou. É um grande debate que teremos pela frente. Infelizmente, algumas pessoas, ou melhor, os músicos que foram lutadores históricos contra a ditadura, com seus posicionamentos progressistas e de esquerda, não só no Brasil, mas também no mundo inteiro - acompanhei tudo isso na Espanha, onde morei por alguns anos -, passam a ter uma posição extremamente reacionária em relação à internet e às suas possibilidades. Passaram a defender a censura e a criminalização. Esse é o caso da Espanha, da Ana Belén, que foi um ícone da luta contra a ditadura franquista. Ela faz parte do Ecad, que lá é o Sgae, algo medieval em relação à internet na Espanha, com corrupções e outras mil coisas mais. São os músicos de esquerda defendendo retirada de conteúdos, censura, criminalização, etc. Então é possível, sim, que a internet tenha afetado a renda de alguns músicos, como é o caso do Brant, porque os usuários escolheram escutar música de outra forma.

No início, a música era ouvida ao vivo; depois podia ser ouvida na galena; depois passou a ser armazenada de forma magnética e, depois, no vinil. Hoje o comportamento nem é mais baixar músicas pela internet; hoje as pessoas escutam músicas *on-line*. Então é o usuário que está definindo as novas formas, e o direito autoral não pode criminalizar. Agora concordo - e não sei se o Carlos Affonso também concorda - que é necessária uma repartição de receitas. É claro que acho que deve haver uma forma de o YouTube remunerar os autores pelas músicas que são colocadas. Mas também não é possível que eu vá a uma festa de aniversário - e hoje é assim -, grave um vídeo que no fundo tem uma música do Roberto Carlos e essa máfia do *copyright* manda retirar o vídeo do ar. Não é possível que fiquem cobrando em festinhas de aniversário e igreja direitos autorais. Isso virou algo inaceitável socialmente. Não é aceitável que a proteção do direito do autor se tenha transformado nesse esquema policialesco e haja essa sede arrecadadora. Então, acho que deve haver, sim, acordos comerciais entre essas corporações da nova ordem.

O Ecad não é exemplo nenhum; é uma pilantragem. Precisamos sim mudar como é pensado o direito autoral no Brasil, e mudar para melhor, não para pior. Por exemplo, as associações de direitos autorais, no início, eram contra o marco civil e ainda o são porque defendiam o seu modelo. Não estou dizendo que não foi por mérito desses autores que eles chegaram a hoje viver da renda do seu direito autoral, de uma obra que eles fizeram há 5 anos, 10 anos ou 20 anos ou tocou uma vez na novela e ele ganhará por isso pelo resto da vida. Esse é um modelo. Mas acho que, se caiu na rede, é peixe. Essa é a minha visão. Se está na internet, pode ser utilizado, a não ser que quem faz isso também ganhe renda, também esteja sendo remunerado ou esteja faturando em cima de uma obra. Por isso, as licenças Creative Commons são para mim as mais adequadas, porque é o autor que determina quais os direitos. Há uma licença que não autoriza o uso comercial. Então, se alguém estiver utilizando minha obra simplesmente para difundi-la, isso será possível; contudo, se estiverem ganhando em cima da minha obra, venham falar comigo para assinarmos um contrato. Grosso modo, elas são um pouco isso. Uns autorizam que podem remixar a música, também uma tendência da cultura digital, ou seja, pegar a música original e transformá-la em uma derivada. Algumas licenças não autorizam isso.

Também já escutei no debate sobre direito autoral um compositor gaúcho, que compôs várias obras - suas músicas são tocadas em novelas e ele vive disso, sem cantar nem tocar -, dizer: "Uma vez fui a um lugar e vi que a galera estava escutando minha música de forma ilegal". Então em que mundo estamos vivendo no qual a música pode ser ouvida ilegalmente? Como alguém tem uma música ilegal em casa? Aprendi que o maior tesão do músico é ter sua música ouvida e popularizada, mas dizem que a música é ilegal porque foi baixada. Então, essa questão do direito autoral é outro debate, e ele vai esquentar.

O tema do direito autoral não está no marco civil por questão de estratégia, mas poderia estar. Como será muito mais difícil aprovar a reforma do direito autoral do marco civil, estrategicamente ele ficou de fora, para ser tratado depois. Imaginem como será. Virão o Roberto Carlos, o Fernando Brant e não sei quem mais, e todos ficarão contra a lei, e os políticos no parlamento não querem ser contra os artistas. Então será uma peleia dura, apesar de a maioria dos artistas brasileiros e, principalmente, os da nova geração defenderem a reforma do direito autoral. Eles são de outra época.

Digamos assim: pode ser até uma disputa de gerações - uma geração que sobreviveu de uma forma em um modelo anterior à digitalização e à *internet* e outra que já vê novas formas de furar o bloqueio da gravadora intermediária e difundir a sua obra, a fim de viver de serviços, ou seja, dos *shows*. A pessoa que tem a sua obra difundida pela *internet* terá mais pessoas comprando ingresso para o seu *show*. E nós pagamos o Ecad em cada ingresso que compramos. A pessoa que tem a sua música difundida pode fazer mais *shows*. E há a cadeia produtiva do *show*, que é composta pelo iluminador e pelo cara do som.

Uma vez o Leoni, do Kid Abelha, defensor da música livre, me perguntou: "Branco, você já fez algo legal há 15 ou 20 anos?". Respondi: "Acho que já fiz algumas coisas". E ele perguntou: "Você ainda recebe por isso?". Respondi: "Não". E ele disse: "Então, esses caras têm de trabalhar, não é?". Ele tem uma cartela, pois é um músico autoral, e defende que tem de continuar trabalhando para ser remunerado.

Tem de haver uma transição nesse processo. O importante é que o modelo anterior não sobreviva. E, mais do que isso, temos de conter esse compartilhamento. Mesmo que seja aprovada uma lei proibindo e criminalizando o compartilhamento, só há uma forma técnica para deter isso, que é o grampo indiscriminado. Isso é inaceitável. Não há como fazer isso, ou seja, aprovar uma lei para pôr na cadeia quem baixar música. Como é possível fazer isso tecnicamente? Hoje isso não é possível, a não ser que seja violado o direito de privacidade de cada um, pois o compartilhamento é feito de pessoa para pessoa, como expliquei sobre o P2P.

O presidente - Como o tempo do Marcelo está se esgotando, para que ele não saia, e, depois, vocês falem dele, concederei 3 minutos para cada um. Após, concederei 3 minutos para as considerações finais do Marcelo.

O Sr. Gustavo Gindre - Serei bem rápido. O Cássio é um profundo conhecedor do tema "Direito autoral" e participou ativamente da tentativa de reformar a péssima legislação que trata do direito autoral no Brasil. Ele conhece muito mais do tema do que eu.

Gostaria de examinar uma questão anterior, que é um dado concreto. Independentemente de liberalizarmos ou de criminalizarmos e arrocharmos o tratamento do direito autoral, o que direi agora independe do caminho que seguiremos. É uma questão concreta que foge do ponto de vista político existente sobre o tema.



De acordo com a teoria econômica, o valor está baseado na escassez do bem físico. Dos fisiocratas aos *Grundrisse*, veremos ideias de que o valor está relacionado com a escassez, pois lidamos com bens físicos. Por exemplo, se eu der essa caneta ao Marcelo, fico sem ela. Portanto, ela tem de ter um valor, baseando-se no fato de que ela é escassa. Isso serve para qualquer bem físico, mas não para nenhum bem intangível. Na expressão econômica, os bens intangíveis são reproduzíveis ao infinito com o custo marginal tendente a zero. Isso significa que o custo de reprodução de um bem intangível tende a zero. Por que isso não tinha ainda se dado como um problema até agora? Porque havia o custo de reprodução do suporte. Toda informação tinha de vir em um suporte. A música vinha no disco e no CD, e a notícia vinha no jornal. Havia um bem físico. O filme tinha de ser posto na lata, que custava não sem quantos mil dólares. A escassez ainda estava presente no suporte.

Quando acabamos com o suporte e tudo passou a ser digitalizado, criamos uma grande problema para a teoria econômica. Como podemos definir o valor de algo que não tem custo de reprodução? Se eu mandar um texto para uma pessoa ou para um milhão de pessoas, o custo marginal de reprodução será zero. Esse é um problema. Qual a única saída restante para ser criado um valor para um bem intangível? Sobrou a via jurídica. Cria-se a escassez não pelo lado econômico, já que o bem não é escasso.

Você cria a escassez pelo lado jurídico. Desde 1710 é isso, você baixa uma legislação definindo que alguém tem o monopólio artificial da reprodução desse conteúdo. Por que é artificial? Por que é direito autoral no sentido de que eu permiti? Porque qualquer um poderia reproduzir. Só que, juridicamente, permiti que alguém reproduzisse. No caso, o autor. Não estou entrando no mérito para avaliar se isso é correto ou não, estou apenas dizendo que a escassez de bens simbólicos é jurídica, é definida no direito, e não na economia. A economia não serve para atribuir valor. A economia atribui valor a bens tangíveis, e não a bens intangíveis. Então, a economia é deficiente no aspecto de lidar com bens intangíveis. Aí, você precisa judicializar. Quanto mais a informação se livra do seu suporte físico, mais ela se torna disponível para ser reproduzida a custo marginal tendente a zero; ou seja, mais ela será reproduzida, já que as pessoas podem, elas reproduzirão. Aí, resolve-se isso judicializando-se cada vez mais. Por isso, curiosamente, quanto mais a internet avança e mais o suporte se torna desnecessário, mais se tem legislação draconiana. Porque a única forma que há de se criar valor é por meio da legislação. Então, à medida que a internet avança, vamos recrudescendo a legislação, porque a economia não dá mais conta desse fenômeno. A ideia de valor da economia tradicional foi para o vinagre com bens intangíveis.

O presidente - Obrigado. Com a palavra, o Sr. Carlos Affonso Pereira de Souza.

O Sr. Carlos Affonso Pereira de Souza - Para não tomar muito tempo do Marcelo, que vai sair daqui a pouco, vou fazer uma rápida observação em relação aos comentários sobre a questão dos direitos autorais. O projeto de reforma da lei de direitos autorais não está publicado na sua última versão. O que se teve no ano passado foi a edição de uma lei específica sobre gestão coletiva, que é justamente um tópico do Ecad, de que o Marcelo falou. Então, até como estratégia de reforma, retirou-se a parte de gestão coletiva e editou-se uma lei específica, que transforma os mecanismos de gestão coletiva, modernizando-os e aperfeiçoando-os, pelo menos, em meu entendimento. Agora, a última versão do anteprojeto de lei de reforma da lei de direitos autorais não é conhecida. Ao que parece, existe um debate sobre o melhor mecanismo para tratar a relação entre internet e direitos autorais, se isso geraria um mecanismo em que, uma vez percebido que um *site* hospeda um conteúdo que infringe direito autoral, notifica-se esse *site*, esse provedor, essa rede social ou esse canal de vídeo, e, uma vez não atendida a notificação, ele se torna responsável. Ou seja, uma vez recebida a notificação, ele é obrigado a retirar o conteúdo do ar, porque, se não o fizer, será responsabilizado ou serão criados modelos intermediários.

A discussão em inglês fica entre dois modelos intermediários. Esse que acabei de descrever é chamado de *notice and takedown*, ou seja, notificação de retirada de conteúdo; e o outro é o chamado *notice and notice*, ou seja, o conteúdo, que é objeto da notificação, não é retirado de imediato, o que se faz é uma notificação ao usuário que subiu aquele conteúdo dizendo: "Recebemos uma notificação que aponta o conteúdo que você subiu como sendo um conteúdo que infringe direitos autorais." Ao que parece - isso figurou numa audiência pública realizada na Câmara no ano passado -, o anteprojeto de lei vai se direcionar no sentido do *notice and notice*, ou seja, de não ter um sistema como existe nos Estados Unidos, em que, uma vez notificado, o provedor é obrigado a retirar o conteúdo, senão se torna corresponsável.

Isso não é uma informação oficial, porque não sabemos como o projeto de lei de reforma dos direitos autorais vai concretizar-se na prática. Enfim, voltamos a falar mais sobre esse tema em outras perguntas. Foi apenas um adendo aos comentários feitos pelo Marcelo e pelo Gindre.

O presidente - Marcelo, vou repassar-lhe a palavra para que faça suas considerações finais. Em seguida, fique à vontade para deixarmos. Ficam aqui os nossos mais profundos agradecimentos pela sua extraordinária contribuição. Essa luta é nossa, vamos em frente. Agradecemos-lhe muito, a sua contribuição foi muito valiosa para todos, fazendo esta Assembleia de Minas mais pioneira, colocando-a à frente na luta pela democratização da comunicação.

O Sr. Marcelo Branco - Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao deputado e à Assembleia de Minas a oportunidade de estar aqui expondo a minha posição. É uma honra estar ao lado de dois especialistas. Sou formado em tecnologia da informação. O Célio, que está aqui, me acompanha, fomos colegas durante muitos anos, participamos de lutas na Fitel e em outros lugares. Sempre trabalhei com tecnologia. Alguém citou essa batalha do mundo proprietário, Telecom com a internet, com Tim Berners-Lee. Estávamos do outro lado, Célio, em alguns momentos. Por exemplo, com o Sérgio Motta, eu era da Embratel, construímos o modelo de que a Embratel seria o provedor de internet de todo o Brasil. Acompanhamos essa evolução. Meu ponto de vista é o de quem viveu essa evolução na internet, é um ponto de vista tecnológico. Trabalho com isso, nunca fiz outra coisa na minha vida, sempre trabalhei com tecnologia da informação. É sobre esse ponto de vista *nerd*, *geek*, que sempre faço o meu dia a dia, a minha militância no trabalho. Atualmente trabalho com comunicação nas mídias sociais, não sou jornalista, não tenho diploma, a equipe sempre é composta por jornalistas e profissionais de comunicação. O diploma é outra polêmica entre dois mundos.

Quero agradecer esta oportunidade, por enquanto estou no Facebook, marcelo.branco. No Twitter, MarceloBranco. Podemos continuar esse debate *on-line* a fim de aprofundá-lo. Estou sempre conectado. Peço a todos que entrem na campanha pela aprovação imediata do marco civil no Senado, mobilizem suas bases de senadores. Gostaria de comentar algo que havia esquecido, por isso fiquei enrolando. Vocês se lembram da lei de autoria de Eduardo Azeredo, senador mineiro que renunciou ao cargo. Ele foi autor do



AI-5 digital, apoiado pelo Ecad e pelos defensores do direito autoral rígido e clássico. Se eu copiasse um CD que comprei na loja num pendrive ou em outro CD virgem, poderia pegar de três a quatro anos de cadeia, viraria um criminoso. Isso era defendido por músicos que foram ou são de esquerda. Esse dispositivo existe. Acredito que em tudo o que faço existe uma ruptura muito grande provocada pela revolução digital. O pensamento analógico não consegue dar conta dessa revolução digital. Então, não é possível tentar entender o mundo pós-revolução digital com um pensamento analógico. Essa é a questão.

Agradeço a oportunidade. Continuamos o debate na rede. Foi um prazer, Carlos Affonso e Gustavo, estar nesta Mesa, nesta Casa, com pessoas de tão renomado prestígio. Minas Gerais deu o pontapé inicial para que sejam discutidas várias questões relativas à liberdade em nosso país. Espero que continue pontecendo essas iniciativas. Obrigado.

O presidente - Mais uma vez, obrigado, Marcelo Branco. Espero que Minas, que deu bons exemplos na luta pela liberdade, possa varrer o lixo autoritário que foi construído em nossa história, mas sem esquecê-lo, para não o repetirmos mais.

Vamos retomar o ponto de origem das perguntas. Duas perguntas foram dirigidas ao Carlos Affonso. Depois os inscritos farão as perguntas orais. Primeira pergunta, da Mônica Santos: “A retirada de vídeo com conteúdo que atinja a pessoa depende de intimação judicial? Como fazer com a exposição da pessoa diante da lentidão da Justiça no Brasil? Não seria o caso de haver maior celeridade nesses processos?”

Segunda pergunta, do Roberto Coelho, do Sindpol de Minas Gerais: “Que tipo de informação do usuário ou de provedores de acesso à internet poderá ser armazenada com a aprovação do marco civil?”

O Carlos Affonso vai responder a essas perguntas após serem feitas as perguntas orais. Convido para fazer a sua pergunta primeiramente o Ariel Lucas Silva; em seguida, a Ana Paola.

O Sr. Ariel Lucas Silva - Boa tarde. O art. 5º da Constituição, que trata da liberdade de expressão, diz que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Como o marco civil trata a privacidade, as publicações e os comentários anônimos apresentados na internet? Como isso fica perante o art. 5º?

Queria fazer mais uma pergunta, bem prática. O moderador dos grupos fechados do Facebook pode estabelecer regras para os seus membros. Participo de um desses grupos. Quando comentamos algo contrário à visão da moderadora do grupo, ela exclui o comentário. Com a aprovação do marco civil, o moderador poderá excluir os comentários do grupo ou o marco civil agirá sobre a liberdade de expressão nesse tipo de grupo? Obrigado.

O presidente - Com a palavra, a Ana Paola.

A Sra. Ana Paola - Boa tarde. Gostaria apenas de um comentário da Mesa sobre uma questão que dialoga com os direitos autorais, o novo modelo de negócio da internet, que quebra a lógica industrial. As pessoas envolvidas no novo modelo de negócio falam da mudança dessa lógica. Algumas propostas chegam a ultrapassar esse novo modelo, querendo até uma nova economia política, uma nova organização. Quer dizer, querem a quebra dessa lógica industrial vertical e concentradora e uma economia mais solidária, não concentradora, mas compartilhada. Sabemos que essa peleja é pesada. Vimos há pouco tempo o suicídio do Aaron Swartz, por não ter aguentado a pressão de grupos econômicos, por ter baixado vários artigos, inclusive uma base de dados da JSTOR. O processo judicial sobre ele foi pesado. Percebemos então que essa lógica da economia política do setor ainda é muito grande e pesada. O exemplo do Swartz é dramático, mas demonstra bem onde estamos pisando. Gostaria que vocês comentassem sobre o que seria essa lógica pós-industrial e onde está a possibilidade de se criar esse modelo de negócio, de modo a propor, de fato, uma nova forma de organização da economia política. Percebo que a neutralidade de rede é fundamental. Enfim, gostaria de ouvir o comentário de vocês a esse respeito.

O presidente - Obrigado, Ana Paola. Com a palavra, Florence Poznanski.

A Sra. Florence Poznanski - Sou membro de uma ONG francesa chamada Internet sem Fronteiras. Acompanhei um pouco o marco civil, principalmente agora com a aprovação do projeto na Câmara dos Deputados.

Gostaria que o Carlos Affonso aprofundasse um pouquinho a sua fala sobre a evolução do projeto, mostrasse as mudanças realizadas no projeto para que o acordo fosse alcançado e os potenciais perigos para conseguirmos manter a neutralidade, a privacidade e a responsabilidade. Posso citar alguns exemplos. Li, na imprensa, um artigo da *Carta Capital* que dizia que, após a aprovação dessa pauta, a neutralidade conseguiu ser aprovada com a possibilidade de uma inserção que os provedores de serviço, as empresas de comunicação poderiam conseguir após consulta ao CGI ou à Anatel. A partir daí, todos ficaram muito contentes com a possibilidade de neutralidade, pois as empresas de comunicação queriam menos neutralidade. Como isso se coloca quando estamos na busca de mais regulação?

Outra coisa é a questão dos dados. O serviço de informação e a polícia conseguiram, pelo que entendi, aprovar que alguns dados privados, em função do tempo de conexão e também dos tipos de *sites* consultados, fossem guardados durante seis meses ou até um ano. Isso, em termos de privacidade, cria um grande problema, como vimos pelas manifestações que muitas pessoas foram perseguidas, pois conseguiram saber qual o tipo de *site* eles aprovavam. Entendo muito bem que o marco civil é um grande avanço e também, pelo tempo que passou na Câmara, necessariamente teve de passar por acordos importantes. Agora queria entender como vocês, que acompanharam o processo por dentro, entendem essas evoluções. O projeto tem de passar pelo Senado ainda e, provavelmente, sofrerá novas alterações. Como nós, na luta por mais regulação, podemos entender essas alterações que aconteceram? Obrigada.

O presidente - Obrigada, Florence. Com a palavra, Marco Eliel.

O Sr. Marco Eliel de Carvalho - Boa tarde. Farei duas indagações. A primeira delas é que o marco civil, na forma como foi relatado pelo Alessandro Mollon, representou um grande avanço, reconhecemos isso. Em sua exposição, o Carlos falou do modelo chinês, com um aplicativo que, em número de usuários, é uma vez e meia a população brasileira. Mas comparando com o nosso, mais parece um marco militar do que um marco civil, uma vez que restringe o acesso a uma série de outros portais e, para nós, hoje, já é tão comum esse tipo de acesso. Minha indagação é exatamente sobre essa questão. Com o processo indo para o Senado, um Senado conservador e que tem em seu bojo representantes de corporações das comunicações e das telecomunicações, não haverá um retrocesso com as

emendas que, possivelmente, serão inseridas nesse projeto de lei? Como podemos nos organizar para fazer frente a um possível retrocesso que pode haver naquela Casa do Legislativo?

Em segundo lugar, em meu entendimento, houve grande avanço no marco civil com a aprovação da neutralidade da rede, uma vez que, entre outras coisas, se colocou fim ao pedágio ao acesso. No meu entendimento, esse é um debate mais economicista, uma vez que impede que as empresas cobrem pelo acesso.

Outra coisa que me preocupa é a questão dos *data centers*. Já havia mencionado isso aqui ontem, exatamente pela questão da soberania desse arquivo, dessa biblioteca, pois toda vez que é acessada de qualquer ponto do Planeta, será sediada em Santa Clara, na Califórnia, nos Estados Unidos. Tanto o Snowden quanto o Assange expuseram as vísceras dessa invasão de privacidade por parte dos Estados Unidos.

E hoje, no projeto original, esses dados ficariam no Brasil - aqui sediados - e só deveriam ser acessados a partir de uma requisição judicial. Da forma como ele foi aprovado, continua na sua base, nos Estados Unidos. Pergunto se isso não é uma perda política - não só econômica, mas também política -, uma vez que, em 2016, voltaremos a conversar sobre o assunto.

O presidente - Com a palavra, Douglas Couto.

O Sr. Douglas Couto - Presidente, queria saber qual o limite que temos em relação à postagem de vídeos e fotos nas redes sociais. Qual é o meu limite em relação à postagem de vídeos e fotos nas redes sociais, ou seja, qual é o meu limite em direito de imagem sobre o meu conteúdo postado, já que é uma rede pública e de acesso público? Gostaria de saber se outra pessoa poderia reproduzir esse conteúdo e se haveria alguma implicação no marco civil.

O presidente - Com a palavra, Lidyane Ponciano.

A Sra. Lidyane Ponciano - Sou Lidyane Ponciano, coordenadora do Comitê Mineiro do FNDC. Dirijo-me ao Carlos Affonso. Ontem, houve um seminário na Unesco - Liberdade de Expressão e Poder Judiciário - onde o relator da ONU disse que o marco civil da internet é um modelo internacional. E, ao que parece, será apresentado dessa forma no Net Mundial. Gostaria que você falasse como foi feita essa articulação e o que se pensa em nível internacional.

Dirigindo-me ao Gindre: gostaria que fizesse um paralelo sobre monopólio na radiodifusão e monopólio na rede. Isso porque estávamos discutindo a questão do projeto de lei da mídia democrática, que trata somente da questão da mídia eletrônica. Como isso acontece na rede e de que forma podemos tratar dessa regulação?

O presidente - Obrigado, Lidyane. Retornamos a palavra à Mesa. Com a palavra, o Sr. Gustavo Gindre.

O Sr. Gustavo Gindre - Focarei apenas três questões porque acho que o maior número de perguntas foi feito para o Carlos.

Falaram sobre direitos autorais e como se dá esse cenário a partir de agora. Há aquele chavão dizendo que o ideograma chinês de crise contém as duas palavras: risco e oportunidade. Estamos vivendo um cenário que expressa bem isso. O modelo tradicional de produção da indústria da cultura, do entretenimento, está ruindo. O mito desse modelo é que ele serve para remunerar o produtor do audiovisual ou, no caso, do conteúdo, quando, na verdade, esse modelo tradicional é extremamente concentrador de receita nos intermediários.

Na indústria audiovisual, são os distribuidores que ficam com grande parte da receita. Esse modelo está ruindo. Novos modelos estão surgindo, e isso não significa necessariamente que eles são positivos. A União Europeia, por exemplo, está seriamente preocupada com a digitalização dos livros e como isso pode influenciar na perda de diversidade e representar um problema para as pequenas editoras. Além disso, passa-se a ter novos intermediários, como Google e Amazon, que têm o poder de ditar preços nesse mercado. Não gosto muito do discurso de que chegou a internet, portanto relaxemos, fiquemos tranquilos pois está tudo resolvido. Não, surgem novos problemas. Mas é fato que a digitalização, a perda do suporte físico introduz potencialidades inéditas até então. Acho que você está correto, ao dizer que há possibilidades de novos modelos de negócio - o que muito se discute hoje - ou ainda de se ir um passo além.

É possível até reabrir a discussão sobre a questão da cultura como mercadoria, ver de que outra forma isso pode ser tratado para além da mercadoria e, ao mesmo tempo, garantir que as pessoas possam sobreviver sem que necessariamente a cultura seja apropriada do ponto de vista da mercadoria. Algumas experiências estão Tateando nesse sentido - o Cássio pode explicar melhor que eu. Mas existe um novo cenário, que traz riscos, é evidente. Emendando com a sua pergunta, digo que há novos atores oligopolistas nesse processo. A internet não está livre desse fenômeno, existem riscos. Por outro lado, há enormes oportunidades, como você falou, para além da lógica da mercadoria. Quais as possibilidades de tratar a produção de conhecimento e de cultura no âmbito desses meios digitais que questionem a própria lógica da mercadoria? Esse seria o melhor debate possível a ser feito.

Como tratar a questão dos oligopólios? É a pergunta que me faço o tempo inteiro, por várias razões. Primeiro, porque a internet é transfronteira. Cada vez mais, você está sendo chamado para uma questão de regulação que foge aos limites do estado. Uma possibilidade é fazer como a China e estabelecer um gigantesco *firewall* para resolver o problema, e mesmo assim não resolveu. Lidam um pouco melhor com o problema porque fizeram uma muralha da China ali. Se não for assim, você terá de resolver isso no ambiente internacional. Hoje o ambiente internacional está cheio de problemas. Acompanhamos agora, por exemplo, a construção desse acordo de comércio entre a União Europeia e os Estados Unidos, e um dos motivos que o fez empacar foi a agricultura. Outra razão é que os Estados Unidos foram muito duros nas propostas de diminuição de qualquer barreira. É claro: quem está do lado da avalanche, quer mais que as barreiras desapareçam. São as barreiras relacionadas, por exemplo, com a regulação da internet - aí, pelo contrário, o direito autoral é para recrudescer barreiras. Esse foi um dos motivos que fez empacar o acordo de livre comércio. A União Europeia sabe que, se abrir mão de alguns instrumentos que tem hoje, essa avalanche é certa. Existem grandes *players* globais nesse mercado, o Google, a Amazon, o Facebook, o Netflix. Os novos que virão são chineses, com certeza.

Aliás, eu assisti outro dia a um debate interessante sobre o que vai acontecer quando a China liberar a sua conta de capitais. Hoje uma das grandes salvaguardas é o fato de que ela tem a conta de capital altamente restrita; portanto, quase todo investimento chinês se dá dentro da China, a autorização para exportar esse investimento é muito restrita. A tendência é esses limites irem afrouxando-se. Já existem cálculos do FMI e do Banco Mundial indicando que, se isso afrouxar um pouco, de 20% a 25% do investimento estrangeiro



no mundo tende a ser chinês. Provavelmente em pouco tempo os chineses estarão comprando um monte de coisas no mundo, isso é inevitável. São os novos *players*, além dos atores americanos. Então esse será um problema. Como lidar com esse cenário transfronteira, sobretudo sem ter os instrumentos de regulação que criamos no século XX? Eles servem pouco para isso. Por exemplo, o limite à concentração de propriedade é ótimo quando o jornal é uma coisa, a TV é outra e a rádio é outra. Como fazer na internet quando o mesmo portal é tudo ao mesmo tempo, serve de jornal, de rádio e de TV? Como fazer para limitar a propriedade? O Facebook, do ponto de vista da propriedade, pode alegar que é só um *site*, que não está concentrando estações de rádio, etc.

Temos problemas com os quais não sabemos lidar. Por exemplo, tenho provocado algumas pessoas do CAD com certas indagações. É claro que não são problemas que ele vai conseguir resolver no Brasil por causa de todas essas questões. Poderíamos dizer que os algoritmos por detrás do *feed* de notícias do Facebook e da indexação do *site* de buscas do Google já possuem poder de mercado significativo? Se possuem, significa que os órgãos de regulação da concorrência têm de prestar atenção nisso. É óbvio que, se você aparece na 1ª bolinha de busca do Google ou se aparece na 20ª, significa que você será visto ou não.

Ninguém tem a exata clareza de quais são esses algoritmos de busca, como eles indexam essas buscas e sob quais critérios. A mesma coisa se dá com o *feed* de notícias do Facebook: você não vê tudo que seus amigos publicam, você vê algumas coisas porque algoritmos vão indexar isso. Seria possível dizer que esses algoritmos já possuem poder de mercado significativo e a regulação da concorrência precisa se debruçar sobre isso? É um admirável mundo novo para o qual temos poucos instrumentos regulatórios. Por isso, precisamos fazer um gigantesco esforço.

Acho que nos travava esse discurso anarquista de que a internet sozinha se resolveria. Pelo contrário, é preciso construir instrumentos de regulação pública rapidamente. Determinados mercados estão sendo implodidos. As fronteiras entre mercados estão sendo implodidas. Há 10 anos, se eu dissesse que a Nikon e a Canon estariam praticamente abandonando o mercado de pequenas marcas fotográficas, quem acreditaria? Hoje, a estratégia dessas duas empresas é dar, cada vez mais, menos importância a esse mercado das pequenas máquinas fotográficas, porque esse mercado está sendo arrombado pelos celulares. Se eu dissesse que o dono da Motorola seria o Google e o da Nokia seria a Microsoft, que vendeu para a China, o que diriam? A Microsoft vendeu para a China porque o Google está extremamente preocupado com o fato de que a Samsung está crescendo muito e que, na lógica do Google, ela teria vários fabricantes de celulares consumindo Android e todos mais ou menos iguais, brigando entre eles, e o Google estabelecendo a regra? E agora, um dos fabricantes começa a crescer muito, e o Google passa a achar que poderá ter problemas, porque ele se tornou o principal usuário do Android. Então, vou estimular um concorrente para esse cara. Se eu dissesse anos atrás que o Google estaria no mercado em disputa com a Samsung, diriam que não tinha nada a ver. Quem foi um dos principais agentes sabotadores do Gíngua, do *middler* da TV digital, que previa a possibilidade de interatividade na TV digital? De um lado, foram os radiodifusores, mas de outro foram os fabricantes de aparelho de televisão. Aí você se pergunta qual o sentido disso. Por que a Samsung, a LG e a Sony seriam contra o Gíngua? Por que a Samsung, a LG e a Sony estão vendendo *smart* TVs com os seus *middle*s. Tudo que elas não querem é um *middler* de código de fonte aberta nas suas televisões. E por que a Samsung e a Sony estão vendendo televisões com *smart* TV? Porque elas vão entrar no mercado de distribuição de conteúdo. Não há a menor dúvida de que, em pouco tempo, teremos aplicativos da Samsung disputando com a Netflix. No fundo, estão todos disputando quem tem a atenção na sala de estar das casas. O nível de complexidade é alto porque são novos agentes entrantes de mercado que até então estavam absolutamente separados. A Samsung era um negócio, o Google era outro, a Nokia era outro. Eles não tinham nada a ver e, de repente, hoje são todos concorrentes no mesmo mercado. O grau de complexidade é gigantesco. Eu diria que esse é o grande desafio. Tenho poucas respostas, infelizmente. Tenho muitas perguntas.

A última questão é sobre os *data centers*. Na origem, isso não estava no projeto do Código Civil. Eu até fiz um *post* provocativo dizendo que o Paulo Bernardo foi um gênio. Ele propôs uma coisa que não tinha sentido e se criou uma polêmica. Ele retirou, mas não foi o que ele fez realmente. Ele precisava dar algum tipo de resposta a uma situação que chamo do dilema mamonas assassinas: “já me passaram a mão na bunda e ainda não comi ninguém”, porque o governo brasileiro ficou muito vendido na situação do Snowden, quando grampearam a presidente da República. E a resposta que o Paulo Bernardo dá é essa do *data center*.

Por que acho que ela é ineficaz? Por que *datacenter* no Brasil seria espelho. O Google não garante um milímetro de privacidade. Você tem toda razão em relação a todas essas questões que está expondo. É um problema grave. Vimos essa questão da NSA de espionagem, de violação de privacidade. Todas essas questões são problemas gravíssimos. São mais ainda para a regulação da internet que temos de pensar. O *datacenter* resolve? Não. Ele ia colocar um *datacenter* no Brasil que seria espelho do da Califórnia. Hoje os *datacenters* estão migrando para o Norte do mundo. Todos estão indo em busca do frio. Para vocês terem ideia, o Google pediu autorização do governo americano para ser produtor de energia, tamanho o consumo que tem para manter resfriado, manter funcionando aquele negócio. Então, o pessoal está mudando os *datacenters* para a Finlândia, para o Alaska, para consumir cada vez menos energia. A tendência é não ter muita coisa na Califórnia, que é quente é ficar tudo no Ártico. O problema não é onde esses conteúdos estão fisicamente no Brasil. A única saída seria abrigar o *datacenter* aqui e construir um Firewall. Assim, estaria resolvido. Agora, se construir um *datacenter* aqui e a internet continuar nesse modelo, esse *datacenter* aqui seria só um espelho de um outro lá. Não resolveu nada. O dado que vai estar armazenado aqui continua armazenado no Google, no Facebook, na Netflix, em algum outro lugar e continuará sendo alvo da NSA.

Vejam uma questão grave, por exemplo, que não está resolvida. Todo aparelho de telefone precisa ser licenciado pela FCC. Se você pegar esse aparelho de telefone aqui que tenho em mão, para ser vendido, precisa de uma licença da FCC. Se você o abrir, vai ver que há um símbolo da FCC americana, significando que ela autorizou a venda desse produto, portanto pode ser comercializado no mercado americano. Por determinação americana, para ele poder ser comercializado no mercado de lá, tem de ter portas dos fundos, que a NSA viola, faz parte do *default*, ou seja, esse aparelho tem necessariamente uma porta dos fundos que a NSA, em caso de necessidade, pode violar. Isso vale para qualquer aparelho de telecomunicação produzido no mundo hoje em dia.

Com quem é a grande briga hoje? É com a Huawei. Isso porque os americanos sabem que a chinesa tem as portas dos fundos dela. Não é uma briga, vamos dizer, de que o governo chinês permite a violação. É porque os chineses não têm as nossas portas dos fundos,



que nós podemos violar. Eles têm a porta dos fundos que eles podem violar. É por isso que os americanos impediram, por exemplo, os chineses de comprarem a Motorola lá atrás. Quando tentaram comprar parte dos direitos da Motorola, foram proibidos. Na verdade, é uma briga geopolítica que está se travando aí. Os *datacenters*, infelizmente, não resolveriam essa questão. Era um remédio errado. Era como se o sujeito estivesse com um problema grave e lhe dêssemos uma aspirina. Não iria resolver nada.

Nesse sentido, não há perda política nessa questão. Isso não significa que o problema para o qual se pretendia ter solução não exista. Existe, é gravíssimo. Tanto é grave que o Obama está vindo para o Net Mundial com uma tentativa de limpar um pouco a barra. Obama fez o anúncio de acabar com o vínculo entre Ican e o Departamento de Comércio Norte-Americano. Ela está aqui, mas responde a um vínculo com o departamento de comércio americano. Todos os outros países do mundo participam de um conselho consultivo dentro da Ican. Então, é meio patético. Todos os países são consultivos. Falam, e a Ican segue se quiser ou não. Ela tem vínculo com o departamento de comércio. Isso também não significa, como a imprensa tem tratado, que a Ican controle a internet no mundo. Costumo dizer que ela controla o CEP da internet, que é um bom poder, mas não significa que ela controle a internet. Mas o fato de o Obama ter anunciado, um pouco antes do Net Mundial, que pretende romper o vínculo da Ican com o governo americano, também é uma resposta. É óbvio que a Alemanha e todos os países que se viram vítima do caso de espionagem delatado pelo Snowden estão pressionando o governo americano. Ele precisava dar alguma resposta para isso. Está dando uma que resolve parte do problema, mas não todo. Ainda vamos nos confrontar com esse problema nos próximos anos.

Acho que não é a questão dos *datacenters*. Acho que esse é um debate que vai ter de acontecer na ONU, nas instâncias internacionais. Vamos ter de construir soluções de governanças da internet. No fundo, trata-se de uma solução de uma governança pública transparente que evite esse tipo de situação. Os *datacenters* não resolveriam esse problema.

Agradeço a possibilidade do debate. Compus a Mesa de improviso, tentando substituir, na medida do possível, alguém que é uma referência neste debate, que é o Serginho, que infelizmente não pôde vir. Então, participei da Mesa com duas pessoas que são militantes notórios do tema. Enfim, espero ter contribuído para o debate e agradeço. Vou ficar um pouco no debate na parte da tarde, mas terei de sair antes do seu término porque tenho de pegar um voo e sei que o aeroporto daqui é literalmente nos confins, e o trânsito é complicado até lá. Muito obrigado.

O presidente - Obrigado, Gustavo Gindre. Com a palavra, para responder as perguntas e para suas considerações finais, Carlos Affonso Pereira de Souza.

O Sr. Carlos Affonso Pereira de Souza - As minhas respostas, na verdade, enfrentam alguns desafios. Pelo adiantado da hora, o tamanho das minhas respostas se rivalizam com a necessidade de vocês partirem para compromissos na parte da tarde e de fazerem a pausa para o almoço. Tentarei ser o mais breve possível. Tendo em vista que tenho apenas 10 perguntas para responder, temos, no mínimo, uma tarefa curiosa.

Antes de responder às perguntas, quero fazer um rapidíssimo comentário. O Gindre, em sua fala, focou questões relacionadas ao marco civil, a um cenário de transformação na internet. Uma característica fundamental do marco civil para cenários de transformação é o fato de ele ser o que alguns chamam de constituição da internet. Mas por detrás da ideia de marco civil como constituição na internet está a noção de que o marco civil é uma lei principiológica. Às vezes é difícil explicar o que significa uma lei principiológica. O que quer dizer isso de o marco civil ter mais princípios do que regras que detalham a aplicação desses princípios? A ideia de Constituição nos ajuda a entender isso. Esse é um ponto importante porque o marco civil tem a preocupação de não envelhecer mal, mas tem de ter regras que se adequem às transformações tecnológicas. O marco civil tem de durar de acordo com o desenvolvimento e com o progresso da tecnologia.

O Gindre comentou, em sua fala, sobre a literatura que já tenta antecipar um futuro mais próximo, um futuro que se aproxima dos 5, dos 10 anos próximos. O marco civil parece ser uma lei que está adequada a essa realidade, uma realidade de um futuro próximo a nós. Talvez a privacidade e os dados pessoais sejam o trabalho que mais facilmente permite ver essa regulação do marco civil como uma tentativa de traçar princípios para esse novo cenário.

O Gindre comentou a questão relacionada às redes sociais e ao tratamento de dados, e coloco um ponto em adição a essa conversa, que é a chamada internet das coisas. Imagino que muitos de vocês já tenham ouvido falar na internet das coisas ou internet de tudo, como alguns gostam de falar. A internet das coisas é o momento em que passamos a ter dispositivos ligados à internet que vão além dos dispositivos que usualmente identificamos com a internet. Atualmente, quando pensamos em dispositivos conectados à internet, pensamos em computadores e em celulares. Começamos a ter uma entrada nesse universo de dispositivos conectados à internet de algumas novas figuras, como a geladeira, o rádio, a televisão, o carro, as roupas, os óculos.

Ou seja, vivemos uma situação interessante em que fica difícil fazer a fronteira entre o ambiente conectado e o não conectado. Na verdade, as portas de entrada para a internet serão mais e mais diversas, fazendo com que a própria noção de que o acesso a ela é um privilégio, um estado especial se transforme e isso se torne cada vez mais trivial, ou seja, estar dentro da internet, acessar a internet irá se tornar uma trivialidade. Isso acontecerá pelos mais diversos dispositivos e pelas mais diversas portas de entrada, e o marco civil precisa estar preparado para isso.

Nesse ponto, quando o marco civil trabalha com dados pessoais, esses dados hoje são coletados na rede social em que você entra por meio do seu celular ou do seu computador. Mas e os dados que serão coletados de forma passiva, pela ações dos assistentes pessoais? Quem são os assistentes pessoais? Eles são a Siri, para quem usa dispositivos Apple; o Google Now, para quem usa dispositivos da Google; e a Cortana, para quem usa dispositivos Microsoft. Não sei se vocês já tiveram a experiência de usar algum desses três dispositivos, mas essas assistentes pessoais - ou esses assistentes pessoais, para não ser aqui sexista - são dispositivos que aprenderão seus hábitos, suas rotinas. E, a partir disso, tornarão suas vidas mais fáceis, oferecendo-lhes comodidades.

O desafio que o marco civil não resolve é o que cada um de nós deverá decidir em algum momento: em que medida esses benefícios, essas comodidades, esses planejamentos sobre a vida me parecem mais confortáveis ou adequados que a neurose que cada um de nós começará a desenvolver sobre dados pessoais e privacidade? Nesse ponto, o marco civil diz que, toda vez que a coleta, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais forem feitos, precisará ocorrer o consentimento expresso do usuário, ou seja, quando



ingressamos em uma rede social, damos o nosso consentimento expresso. Mas o que dizer hoje de uma foto de uma pessoa que não está no Facebook, mas aparece em uma foto veiculada nessa rede social? Ela não deu o consentimento expresso para que seus dados pessoais, nesse caso, sua imagem, fossem armazenados nas bases de dados do Facebook.

Percebam como existirão problemas, e uma batalha interpretativa pelo marco civil começa no primeiro minuto a partir do qual for aprovado. Para isso, fiquei muito contente em ver tantas perguntas tão interessantes sobre temas tão distintos dentro do marco civil. É importante entendermos que o trabalho de aprovação do marco civil é apenas o primeiro passo - e, sinceramente, talvez o menos interessante. Muito mais interessante será ver como ele ganhará vida a partir das interpretações e aplicações que serão desafiadas pelas novas provocações e tecnologias.

O Gindre comentou que era curioso, há 10 anos, imaginarmos que teríamos celular e máquina fotográfica em uma mesma conversa, e eu diria que, daqui a cinco anos, a pergunta será se nosso carro é androide ou Apple, ou seja, se ele funciona melhor com o sistema operacional da Google ou com o androide. Isso não significa dizer que o carro será fabricado pela Google ou pela Apple, mas sim que seu sistema de assistente pessoal, música e interatividade funcionará melhor com sistemas androides ou IOF. Essa já é uma realidade. Hoje, já existem duas alianças formadas por essas duas empresas que têm sistemas operacionais para dispositivos celulares com montadoras, com empresas que fabricam carros. Portanto, esse é um futuro próximo, e o marco civil precisa estar preparado com uma legislação nacional para esse problema.

Tendo feito essa introdução, passarei por alto, já que não temos muito tempo, pelos temas aqui provocados nas perguntas. Primeiro, a Mônica pergunta sobre processo e retirada: “Será que o Poder Judiciário não burocratiza demais? Será que não deveríamos ter um meio mais célere para tirar esses dados?”. Aqui, o equilíbrio é fino e complicado. Que cenário preferimos: um cenário em que notificamos, informamos o provedor do conteúdo, a rede social e, se ela não tirar do ar, responderá por isso, o que fará com que tire do ar porque não quer responder; ou um sistema em que uso o Poder Judiciário como uma trava para evitar censura prévia e privada? O marco civil adota o segundo cenário, o que não quer dizer que o provedor não pode tirar do ar o conteúdo mediante notificação.

Mas ele não é estimulado a fazer por medo de ser processado no futuro. É claro que isso vai gerar uma maior área de preservação da liberdade de expressão, mas, ao mesmo tempo, também pode haver conteúdos ostensivamente ofensivos, que eventualmente continuarão no ar. Esse é um equilíbrio muito fino, e a solução do marco civil é a mais adequada. A outra solução seria o provedor responder por que aquilo foi levado ao ar ou por que ficou ciente de que aquilo está no ar, mediante notificação. Isso leva a cenários de retirada de conteúdos que vão desafiar a liberdade de expressão de forma pouco confortável para o direito brasileiro. Entretanto, essa não é uma solução simples; esse balanço é muito difícil.

O marco civil faz um acerto pró-liberdade de expressão. Nesse caso, conteúdos que gerem danos, como o conteúdo da comunidade do estupro ou da página do estupro, terão a responsabilidade civil adequada. Se houve dano, que as vítimas consigam ingressar com ação judicial e obter a indenização colhida sobre esse conteúdo que foi veiculado. Nesse caso, a dica dada pelo marco civil é para que isso seja feito por via do juizado especial. Dessa forma, a assistência do advogado não mais seria necessária. A parte pode, ela mesma, procurar a indenização pelos danos que lhe foram causados. Aliás, existem *sites* que não só oferecem modelos de petição para o juizado especial, como também já se moldam às reiteradas circunstâncias de danos por meio da internet, em redes sociais. Não pretendo fazer propaganda de nenhum *site* aqui, mas não é difícil encontrá-los. Basta informar o nome e a URL, que é o endereço em que o dano está ocorrendo. Com poucos dados, é possível fazer uma petição para levá-la ao juizado especial. Ou seja, as pessoas contam com a garantia do Poder Judiciário e, ao mesmo tempo, evitam a censura prévia, a censura privada, tanto comentada pelo Frank La Rue, relator especial para liberdade de expressão na ONU. Aliás, isso faz parte da última pergunta a mim endereçada.

A segunda pergunta é do Roberto. Ele pergunta: “Quais dados são guardados?”. Roberto, o marco civil não avança em detalhes sobre quais seriam esses dados, mas trabalha com um dilema muito atual. Vejo que você tem alguma *expertise* nessa área. Hoje existem os provedores de acesso que fazem o atrelamento entre o número de IP e o usuário que está utilizando esse IP no momento. Também existem os *logs* dos provedores de serviço, que é um nome mais fácil do que aquele usado pelo marco civil. Aliás, são os provedores de serviço que sabem o que efetivamente você fez na internet.

Vou ligar isso à outra pergunta. Se existe um comentário feito de forma anônima, como chegar até a pessoa que fez esse comentário? Vou precisar que o provedor de serviço me informe o número do IP, da operadora tal e do provedor de acesso tal. Será o provedor de acesso quem irá dizer, no exato momento, no momento específico em que o comentário foi feito, o usuário que usou determinado número de IP. É um casamento que inclui quem está debaixo do número de IP necessário para saber quem fez o comentário ou quem é o responsável por aquele conteúdo divulgado na internet. Estou simplificando a forma de explicar o processo.

O sistema IP, *Internet Protocol*, está em fase de mudança. Estamos mudando de um sistema chamado IPV4 para IPV6. No IPV6, a identificação de todos os dispositivos será muito mais fácil. Hoje, quando a pessoa acessa a internet, ganha um número IP que a identifica. Nesse caso, daqui a uma semana, quando essa pessoa voltar a acessar a internet, há uma grande chance de o número de IP dela ser outro. Com a mudança para o chamado IPV6, cada dispositivo terá um número próprio, e a pessoa poderá, de forma mais permanente, saber que o celular dela possui um número IP específico, assim como o computador e a televisão.

Será mais fácil identificar aquele que causa danos por meio da internet. E é claro que isso desafia uma questão que o marco civil aborda: quem pode ter acesso a esses dados. O marco civil usa como regra a ideia de que esses dados só podem ser acessados mediante ordem judicial, salvo os chamados dados cadastrais. Ou seja, o nome, o endereço de *e-mail* e o endereço da pessoa usados para fins de cadastros. Essa é ainda uma questão controvertida do marco civil, mas já chegaremos a ela.

Houve um pergunta do Douglas, salvo engano, sobre grupos fechados no Facebook ou em outras redes. Gostaria de dizer o seguinte: o marco civil também deve dialogar não só com a legislação futura, mas também com a já existente. Então já existem hoje leis que responsabilizam danos causados por meio da internet. O marco civil não necessariamente é a primeira lei que regulará esse assunto. Esses casos já são regulados. Se alguém quer ofender a honra, a imagem e a privacidade de uma pessoa na internet, o Código Civil de 2002 já é aplicado. Contudo, o marco civil inova ao trazer algumas regras específicas. Vale dizer: comunidades privadas, ambientes privados podem ter suas próprias regras para regerem aquele tipo de ambiente. É claro: as leis gerais sempre serão



aplicadas. O marco civil muda alguma coisa sobre a regulação de um grupo privado no Facebook no que diz respeito a danos causados? Não, necessariamente; o que o marco civil traz de novidade é a hipótese de identificação dos usuários que causam esses danos. Então, nesse ponto, sugeriria a quem tiver interesse nesse assunto que leia o art. 19 do marco civil, que trata da questão de danos, e o art. 7, que trata da questão de dados e da proteção da privacidade e de dados pessoais. Em regra, o marco civil apenas detalha algumas regras que já havia na nossa legislação em vigor.

Há mais três perguntas que eu abordarei em conjunto. São as perguntas do Marco e da Florence sobre mudanças no tocante ao que vem pela frente. O que mudou para a Câmara e o que vem pela frente no Senado? Já vou encerrando, deputado, pois não quero alongar-me muito.

Ontem estive no Senado participando da audiência pública sobre o marco civil na Comissão de Constituição e Justiça e foi muito interessante perceber a reação dos senadores sobre uma situação de natureza política. Haverá o NET Mundial - e essa é minha última pergunta e a deixarei para o final -, nos dias 23 e 24 de abril, em São Paulo, e a presidente Dilma gostaria de levar o marco civil aprovado como um exemplo a ser seguido pelos demais países não só nos seus ambientes domésticos, nacionais, mas também como um exemplo internacional. O Senado tem a missão muito difícil de aprovar o marco civil até o dia 23 de abril. É importante notar que o marco civil ficou durante três anos na Câmara para ser aprovado. É claro que agora o cenário é diferente: o marco civil tem urgência constitucional aplicada sobre ele. O Senado tem 45 dias para decidir sobre o marco civil, senão a pauta será truncada, como ocorreu na Câmara. Contudo, os senadores também sentem que esse é o momento de intervir nesse debate, de apresentar suas contribuições. O marco civil já conta hoje com 41 emendas no Senado Federal. Algumas dessas emendas estão mais ligadas à redação, mas grande parte delas são de conteúdo, de mérito, e alteram, de forma substantiva, os textos, os artigos do marco civil. Essas emendas recairão sobre a questão de neutralidade da rede, de responsabilidade e de acesso aos dados. O senador Aloysio Nunes apresentou um pouco mais de um quarto de todas essas emendas. Então, estamos em uma situação em que o Senado quer desempenhar seu papel de casa revisora, mas existe outra situação - não vou dizer de urgência - de oportunidade. Ou seja, como um grande conjunto de países vão estar representados no NET Mundial, o marco civil poderia ser um exemplo a ser levado a esse evento. Então, existe um dilema. Os senadores devem engajar-se no debate.

Por outro lado, o texto do marco civil é resultado de um acordo fino, profundo e sofisticado entre os mais diversos interesses. Há perdas de ambas as partes no texto do marco civil. Estrategicamente, voltar a esse texto no Senado envolve também um prolongamento dessa discussão. Sabemos que, mais à frente, haverá a Copa do Mundo e eleições. Já existe um natural cansaço e ansiedade por parte de todos os envolvidos para que o marco civil entre em vigor, a fim de começarmos a segunda etapa desse marco, que é a sua efetiva aplicação e a interpretação desse texto, que não deve ser radicalmente alterado no Senado. Há um grande movimento para a aprovação do texto do marco civil como está. Não sabemos se esse movimento será bem-sucedido.

Ontem, no Senado, houve uma audiência pública. Haverá a próxima no dia 15, e algo indica que há um movimento para o cancelamento da audiência pública do dia 22, a fim de que seja concentrada no dia 15, para que seja dada aos Senadores a oportunidade de decidir sobre o marco civil no dia 22. Um dos relatores - e três comissões no Senado apreciarão o marco civil -, explicitamente, na audiência de ontem, disse que não tem a menor pressa em apreciar o marco civil, porque é necessário que um texto dessa complexidade ganhe a devida atenção do Senado.

Temos aqui uma questão política a ser resolvida sobre o marco civil. É claro que o Senado deverá exercer a sua função constitucional de casa revisora, mas resta saber dentro de quais quadrantes isso será feito e se o tempo será adequado. Fica a dúvida se o marco civil será aprovado em tempo para o Net Mundial.

O que pode ser mudado? Algumas dessas emendas trabalham muito com a neutralidade da rede, inserindo palavras, como "qualidade na conexão da internet". Algumas outras inserirão dispositivos de grande grau de abstração, como a dignidade da pessoa humana no marco civil. Como professor de direito civil, especificamente, dedico um bom par de aulas para tentar definir esse conceito de princípio de dignidade da pessoa humana. Parece que o marco civil já protege os direitos humanos de forma bastante adequada. Não me parece que inserir expressamente a dignidade da pessoa humana no marco civil seja algo que o transformará em algo melhor, além de todos os ônus para se criarem mais debate sobre essa ou aquela inserção. Sabemos que há ainda alguns acertos a serem feitos no Senado.

Dos debates que aparecem na imprensa hoje, há o debate para se saber se os planos que já existem de gratuidade para alguns serviços, especialmente de telefonia móvel, estariam ou não adequados ao marco civil. Há um debate sobre juizados especiais, que cheguei a comentar em minha fala. Há também o debate sobre a questão da privacidade, para saber se ela estaria efetivamente protegida no marco civil.

Encerrarei a minha fala, pois todos já estão bastante cansados do debate, mas, como o Gustavo, ficarei um pouco mais na parte da tarde, para dialogarmos mais sobre esses temas, presencialmente, aí embaixo, e não nesta posição de púlpito, o que fará com que a troca seja muito mais viva e rica.

Gostaria de encerrar com a discussão sobre o Net Mundial. O marco civil é um avanço muito grande em termos de processo e em termos de substância para a regulação da internet no Brasil. Esse evento em São Paulo, nos dias 23 e 24 de abril, será muito importante para que o marco civil seja levado como exemplo para o mundo todo. Isso já tem sido feito. Eu, particularmente, como pessoa física, tenho viajado muito para falar do marco civil fora do País, e a recepção é sempre muito boa, não apenas em termos de processo, mas também em termos de conteúdo. Pessoalmente, sinto-me muito orgulhoso de ter participado desse processo desde o início e mais orgulhoso ainda em saber que ninguém pode levantar a mão para dizer que é o autor do marco civil. O marco civil é um processo colaborativo, do qual me sinto parte, como um número gigantesco de pessoas deve se sentir, pois participaram desde a plataforma do *site* até as interlocuções no Congresso.

O marco civil é naturalmente um desafiador do Poder Legislativo, que precisa fazer melhor. O marco civil demorou muito tempo na Câmara, esperamos que não demore tanto tempo no Senado. O marco civil traz uma questão muito inovadora para o Congresso, que é a ideia de marcas de revisão, porque ele surgiu de um processo colaborativo da sociedade. Então, quando um congressista se debruça

sobre o texto do marco civil, debruça-se sobre um texto que já vem de um apanhado de *expertises*, de um apanhado de competências, e, para mudá-lo, precisará convencer a coletividade de que a sua mudança é melhor. No futuro, gostaria de ver o marco civil incentivando marcas de revisão em que o Congresso, para mudar, justifique, de forma bastante ampla, porque está mudando um acerto que veio de uma composição multissetorial. Fico orgulhoso não só em relação ao processo, mas também em relação ao conteúdo, porque me parece que o marco civil realmente traz uma série de avanços, uma série de proteção de direitos no Brasil.

Enfim, esses são os meus últimos comentários. Mais uma vez, agradeço o convite para participar deste ciclo de debates. Peço desculpas por alguma atrapalhada no comentário, porque, como já disse, ontem estava em Brasília na audiência do Senado e hoje acordei cedo para vir para cá. Estou às ordens para responder a quaisquer comentários e fazer discussões mais à frente. Obrigado.

O presidente - Sr. Carlos Affonso, também ficamos contentes, honrados e mais ricos com a sua contribuição.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais manifesta seus agradecimentos aos expositores, às autoridades, aos telespectadores da TV Assembleia e ao público em geral e convida todos a participarem, hoje à tarde, a partir das 14 horas, neste Plenário, da continuação deste ciclo de debates, com o painel “Comunicação pública: atualidade e perspectivas”, conforme a programação.

Encerramento

O presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/4/2014

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos - Palavras do Presidente - Palavras do Sr. Venício de Lima - Palavras da Sra. Bia Barbosa - Palavras do Sr. Gabriel Priolli - Palavras do Sr. Israel do Vale - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Adelmo Carneiro Leão - Fred Costa - Luzia Ferreira.

Abertura

O presidente (deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A deputada Luzia Ferreira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia, que tem os seguintes objetivos: comemorar a Semana Estadual pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública, instituída pela Lei nº 20.818, de 29/7/2013; debater a democratização e a regulamentação dos meios de comunicação; e debater o projeto de lei de iniciativa popular da comunicação social eletrônica.

Composição da Mesa

O presidente - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Venício de Lima, jornalista, fundador e primeiro coordenador do Núcleo de Estudos sobre Mídia e Política - Nemp - da UnB e pesquisador do Centro de Estudos Republicanos Brasileiros - Cerbras - da UFMG; Israel do Vale, consultor em conteúdo transmídia e diretor executivo da Agência Picnic Digital; e Gabriel Priolli, jornalista, consultor de comunicação e *marketing* político; e a Exma. Sra. Bia Barbosa, jornalista, fundadora e coordenadora do escritório Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social em Brasília.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente - A presidência esclarece que, após as exposições, abriremos espaço para a apresentação de perguntas aos participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível pela internet, no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Aqueles que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar no formulário, devendo, para registro, entregar o conteúdo da intervenção também por escrito. Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia - www.almg.gov.br -, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Palavras do Presidente

Agradeço a presença de todos os convidados, de vocês que estão sempre aqui conosco. A nossa expectativa é a mais elevada. Tenho a convicção de que, como nas Mesas anteriores, este encontro, este debate, irá produzir frutos importantes para a construção do nosso Estado Democrático de Direito, que se funda em diversas variáveis, mas talvez o pilar de sustentação seja a mídia democrática, a democratização da mídia, fundada no princípio da verdade e da liberdade, tão bem explicado e conceituado por nossos convidados.

Iniciaremos agora o painel “Comunicação pública: atualidade e perspectivas”. Com a palavra, o Prof. Venício de Lima.

Palavras do Sr. Venício de Lima

Boa tarde a todos. Estou sentindo-me um pouco constrangido, porque acho que é a primeira vez que falo da tribuna de uma assembleia legislativa. Naturalmente estou muito honrado pelo convite. Agradeço a honra de participar deste ciclo de debates.

O tema que me foi proposto é sobre os conselhos estaduais de comunicação. Não vou fazer uma exposição detalhada. No ano passado, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação publicou um livrinho, cujo título é *Conselhos de comunicação social - a interdição de um instrumento da democracia participativa*. Não foi escrito nem produzido para ser comercializado. É

distribuído gratuitamente pelo FNDC. Então quem tiver interesse nessa questão dos conselhos, pode obter, por meio da coordenadora em Minas do FNDC, Lidyane Ponciano, um exemplar do livro. Lá estarão detalhadas algumas questões.

O que vou tentar fazer aqui é dar uma visão mais histórica de conjunto sobre a participação popular nas políticas públicas promovida pelo Estado brasileiro e tentar encaixar nela a comunicação. Início lembrando um texto, não sei se publicado em português, mas publicado por um brasileiro que estudou os militares no Brasil. Há um livro, este sim publicado em português, do Alfred Stepan, hoje professor, se não me engano, da universidade de Columbia, em Nova York. Ele escreveu um artigo, num livro publicado em 1985, em que comparava a relação entre alguns estados autoritários na América Latina, especificamente Brasil, Argentina, Uruguai e Chile, e a sociedade civil nesses países.

Lembro que tive acesso a esse texto logo depois de ele ter sido publicado e, por acaso, eu estava fora do País. No estudo feito, ele mostra que comparativamente a esses países - Argentina, Uruguai e Chile -, a partir do início da década de 1970 e apesar do regime autoritário e de um Estado militar forte, houve no Brasil, ao contrário desses outros países, um fortalecimento da sociedade civil. Isso chamou minha atenção. Primeiramente, ele exemplifica isso com o surgimento das comunidades eclesiais de base - CEBs - da Igreja Católica e, posteriormente, com o fortalecimento do movimento sindical, sobretudo no ABC Paulista, que deu origem a importantes lideranças políticas no País. A partir da segunda metade da década de 1970, ele chama atenção para a atuação de várias entidades da sociedade civil não só na resistência à ditadura, mas na preparação da transição de um regime autoritário para um regime democrático. Ele menciona não só os sindicatos e as CEBs, mas também entidades como a CNBB; a OAB, que nesse período teve um papel fundamental em relação ao debate sobre direitos humanos; a ABI, que teve um importante papel na luta contra a censura; e a imprensa alternativa, que também teve um papel importante na resistência democrática ao regime.

Estou mencionando esse texto porque muitos anos depois, no início da década passada, no início dos anos 2000, já nesse século, estudos feitos na ciência política - inclusive, aqui na UFMG há um grupo que cuida dessas questões de participação popular - têm comprovado esse fortalecimento da sociedade civil no Brasil nesse período e na sequência dele. Agora já há dados disponíveis do IBGE e da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - Abong -, que faz um levantamento do incrível número de ONGs que aparecem e que se fortalecem no Brasil, ainda no período do Estado autoritário.

Estou começando daí para dizer que esse movimento da sociedade civil brasileira se expressa de forma muito clara no período da Constituinte de 1987, 1988. Esse movimento acabou desembocando em reivindicações que abriram a Constituição de 1988 - essa é uma de suas características, talvez uma das principais - para a participação popular na formulação, no acompanhamento e na avaliação de políticas públicas, sobretudo nas políticas definidas no Título VIII - Da Ordem Social. Além da participação popular, e também por meio dela, essa Constituição abriu a possibilidade para a descentralização administrativa.

Assim, na Constituição de 1988 desemboca esse fortalecimento assimétrico da sociedade civil brasileira no período ditatorial, ao menos em relação aos nossos três vizinhos estudados pelo Alfred Stepan, e o resultado disso é a abertura para a participação popular e a descentralização administrativa. Ainda mais concretamente, a Constituição de 1988 criou, direta ou indiretamente, 15 tipos de conselhos - diferentes pela natureza, pelo vínculo, pela composição, etc. Vou dar alguns exemplos, mais conhecidos. No Título VIII, Da Ordem Social, o art. 194 abre a possibilidade da consolidação dos conselhos na área da saúde, que já existiam antes da Constituição de 1988; o art. 204 abre a possibilidade para os conselhos na área da assistência social; o art. 206, para os conselhos na área da educação, que já existiam, como os da saúde; o art. 227, para os conselhos na área da família - criança, adolescente e idoso; e o art. 224, no Capítulo V, cria o conselho de comunicação social, sobre o qual vou falar mais particularmente.

Essas possibilidades constitucionais dependiam de leis complementares, entre as quais vou mencionar, para exemplo, algumas mais conhecidas. O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, de 1990, que cria a possibilidade de conselhos tutelares e conselhos de participação da sociedade civil na elaboração e na avaliação das políticas da área, com possibilidade de interferência nessas políticas; a Lei Orgânica da Saúde, que também é de 1990; a Lei Orgânica da Assistência Social - Loas -, de 1993; e, mais recentemente, o Estatuto da Cidade, de 2001. São alguns exemplos aleatórios que peguei.

Quero ter o cuidado de deixar claro que não estou idealizando os conselhos como uma forma acabada de participação popular e de interferência nas políticas públicas. O que estou dizendo é que a Constituição de 1988 expressa um movimento que é anterior a ela e que aconteceu na sociedade brasileira como fruto da luta política travada por vários movimentos sociais. Isso aconteceu durante o período da ditadura e acabou desembocando em formas de participação popular consagradas na Constituição. Evidentemente, em alguns setores mais, em outros, menos, essa participação tem se consolidado e dado efeitos ou tem sido boicotada, neutralizada e é passível de críticas, etc. De qualquer maneira, o que estou dizendo é que, na formulação das políticas públicas do Estado brasileiro, há várias áreas de atividades - saúde, educação, assistência social, criança, adolescentes, idosos, etc. - em que há, desde a Constituição de 1988, sistemas de participação popular consagrados, não só na própria Constituição, como em leis complementares, que tornaram esta uma prática normal no processo de formulação, acompanhamento e avaliação dessas políticas.

O ponto que quero destacar, na verdade, é que tudo isso aconteceu, mas a área de comunicação foi deixada de lado, e quero fazer um breve resumo do porquê e de como isso aconteceu. No processo constituinte, uma emenda popular... Aliás, a própria possibilidade da existência de emendas populares no processo constituinte também foi uma conquista dos movimentos sociais. As emendas populares precisavam de no mínimo 30 mil assinaturas.

A CUT, a Femaj e a Andes apresentaram uma emenda popular que, entre outras coisas, propunha a criação de um conselho de comunicação que tomava como referência o Federal Communications Commission - FCC - , uma agência reguladora que funciona nos Estados Unidos desde 1934 e que tem sob sua competência toda a normatização do setor, inicialmente de radiotelecomunicações e da área do que se chama hoje de comunicações, no plural. Essa emenda popular propunha que, na Constituição de 1988, fosse prevista para o setor de comunicação a criação de uma agência reguladora, tomando como referência a agência reguladora que existe nos Estados Unidos, a exemplo dos processos que aconteceram e que foram incorporados à Constituição nas áreas que já mencionei: saúde, educação etc. Todos nós sabemos que essa proposta foi derrotada, não foi aprovada; e o que a Constituição - não vou detalhar aqui o processo em si, para não tomar mais tempo - acabou aprovando foi a criação, conforme o art. 224, de um conselho de



comunicação social, que é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Mesmo sendo um órgão auxiliar, sem poder de deliberação, apenas de proposição quando acionado pela Mesa diretora do Congresso, ele foi regulado logo depois da Constituição por uma lei cujo projeto original foi de autoria do senador Pompeu de Souza, à época senador pelo conselho de comunicação, aprovado pelo art. 224.

De 2002 para cá, ele tem tido uma história muito irregular. Funcionou na primeira gestão de uma forma razoável, depois houve um atraso na indicação dos novos membros, funcionou precariamente por mais dois anos, deixou de funcionar de 2006 até o ano passado, foi reinstalado com uma composição discutível porque há mais representantes da sociedade civil empresarial do que da sociedade civil como tal. De qualquer maneira, é um conselho que funciona precariamente. Além disso, a Constituição de 1988 reafirmou alguns princípios que já são norma constitucional. Aliás, já eram norma constitucional no Brasil pelo menos desde a Constituição de 1934, que é a prerrogativa exclusiva da União para legislar na área de telecomunicações e de radiodifusão em geral, que impede que os estados, por exemplo, legislem nessa área. Além disso, a Constituição de 1988 trouxe para dentro do texto constitucional algumas regalias - usando uma expressão que, infelizmente, está na moda - que os concessionários do serviço público de radiodifusão têm em relação a outros concessionários, de outros tipos de serviço público, que são prazos dilatados para suas respectivas concessões, no caso de rádio e televisão, 10 anos para rádio e 15 anos para televisão. Isso agora consta na Constituição de 1988 e antes constava no Código Brasileiro de Telecomunicações de 1962; e há condições absolutamente excepcionais para a não renovação das concessões e para o cancelamento delas.

Apesar de tudo isso - e este finalmente é o ponto -, pelo princípio da simetria, depois que a Constituição de 1988 foi sancionada, em outubro de 1988, vários estados brasileiros, ao adaptarem suas constituições ao novo texto constitucional, criaram capítulo sobre a comunicação social nas constituições estaduais. Em nove desses estados e no Distrito Federal, esses capítulos que foram criados pelo princípio da simetria, com a nova Constituição, também criaram conselhos estaduais de comunicação, espelhados no art. 224 da Constituição Federal. Ou seja, conselhos de comunicação social no âmbito dos estados, como órgãos auxiliares do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, que é uma inovação dessa adaptação, porque, no plano federal, o conselho é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Então Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, nas suas constituições de 1989, criaram os conselhos estaduais de comunicação. A maioria dos estados. A exceção é o Distrito Federal, que tinha um prazo maior porque não tinha autonomia política e estava criando a sua primeira Constituição, que é de 1993. Como eu já disse, a característica desses conselhos é a mesma do art. 224 - órgãos auxiliares.

Apesar disso, inicialmente apenas nove constituições e uma lei orgânica admitiram a possibilidade da criação dos conselhos. As outras 17 unidades da Federação não criaram. Isso não impossibilita que os conselhos sejam criados, mas as constituições, ao se adaptarem ao texto da Constituição de 1988, não fizeram isso. Segundo, decorridos mais de 25 anos - de 1988 até hoje -, na verdade só há funcionando de fato no Brasil, o Conselho Estadual de Comunicação da Bahia, que foi instalado em janeiro de 2012. Mais recentemente, em janeiro deste ano, foi reativado o Conselho Estadual de Comunicação de Alagoas, que havia sido criado por decreto em 2001, e, na verdade, nunca havia funcionado. O Conselho de Comunicação de Alagoas também tem uma particularidade porque a Constituição de Alagoas prevê que sua atuação como órgão auxiliar do Poder Executivo se refere apenas aos veículos do próprio Estado, que é a comunicação estatal do Estado de Alagoas. Há movimentos para que isso seja alterado. De qualquer maneira, foi assim que ele foi reinstalado.

No Rio Grande do Sul houve uma tentativa de se criar o conselho, e o então governador Alceu Collares abriu uma ação judicial questionando a sua constitucionalidade. Essa ação foi para o STF e nunca foi julgada. Aqui em Minas Gerais - há pessoas na plateia que sabem melhor do que eu - há uma situação confusa porque, embora a Constituição Estadual preveja a criação do conselho, na verdade ele resultou de uma alteração, por decreto, do nome de um conselho que existia, que não era conselho de comunicação social, e o conselho que existia foi transformado em conselho de comunicação social, sem qualquer referência ao artigo da Constituição que prevê a criação. De lá para cá, mais de 20 anos - tenho as datas -, houve várias tentativas de criação de um conselho, com participação popular representativa etc., que não resultaram em sucesso.

Pelo que eu saiba, a última tentativa foi do ex-deputado Carlin Moura, que, se não me engano, é hoje prefeito de Contagem. Não é isso?

Tirando os Estados da Bahia e de Alagoas, assim como Rio Grande do Sul e Minas Gerais - que é essa história que contei -, da Constituição de 1988 até 2010, os Conselhos Estaduais de Comunicação eram um tema sobre o qual não se falava nem praticamente se debatia. Só que, em 2009, aconteceu a I Conferência Nacional de Comunicação - Confecom -, em que uma das propostas aprovadas em plenário foi a retomada de um projeto de conselho de comunicação, em nível nacional, estadual e municipal, que recupera a proposta da emenda popular apresentada no processo constituinte e que não vingou.

Naturalmente essa proposta que saiu da Confecom implicaria uma reforma constitucional, porque recuperava funções para os conselhos que a Constituição de 1988 não acolheu. Além da Confecom, em 2010, que foi um ano eleitoral, houve uma proposta de criação dos conselhos no Estado do Ceará, onde a Constituição Estadual não prevê essa criação. Na verdade, foi um mecanismo jurídico que a Assembleia do Ceará usou, chamado, se não me engano, de proposta ou projeto de indicação. O que é isso? A assembleia aprova uma proposta recomendando ao governador que a acolha. Portanto foi aprovada, por unanimidade, em setembro ou outubro de 2010, na Assembleia Legislativa do Ceará, a criação do Conselho Estadual de Comunicação Social.

Bastaram esses dois fatos para que houvesse uma reação universalizada e unânime da grande mídia brasileira, acusando aqueles que propunham a criação dos conselhos de comunicação em nível estadual de estarem trabalhando para o fim da liberdade de imprensa e de expressão e o retorno da censura no Brasil. Nesse trabalho aqui, faço um levantamento dos estados onde a constituição prevê a criação dos conselhos, assim como das propostas apresentadas em cada um deles para essa criação ao longo do tempo e o que resultou delas. Além disso, um levantamento dos Estados onde as constituições não preveem a criação dos conselhos. No entanto, no Ceará, por exemplo, como houve a proposta de criação de um conselho, faço um levantamento completo disso. Ademais, tento mostrar que, em todas as muitas propostas apresentadas.... Aqui tem um fato também interessantíssimo. Não se discutia o conselho - aliás, acho que



até hoje não se discute os conselhos. Eles não vingaram a rigor, oriundo de uma articulação da sociedade civil, a não ser rigorosamente na Bahia, porque a situação de Alagoas é distinta, mas mesmo assim passaram completamente despercebidos. Por quê? A grande mídia jamais fez qualquer discussão em relação a isso. Quer dizer, ela não discute a mídia no Brasil, não discute a si mesma.

Todavia a realização da Confecom, como já disse, e a aprovação do projeto no Ceará detonaram uma reação sobre a possibilidade de implementação dos conselhos. Não que eles existissem, mas a proposta da Confecom e a aprovação do projeto na Paraíba fizeram com que setores - nossos conhecidos - desencadeassem uma campanha vigorosa e feroz contra os conselhos.

Estamos em abril de 2014, e, na verdade, a criação e a consolidação dos conselhos de comunicação, em nível estadual, não progrediram. A minha fala aqui, se ela tiver algum sentido, é para chamar a atenção para a possibilidade de criação - aqui no Estado de Minas Gerais mais concretamente do que em outros estados, porque a Constituição Estadual prevê a criação de um conselho estadual de comunicação - desses conselhos, a exemplo do que a Constituição de 1988 fez. E isso funciona sem qualquer problema para várias áreas de políticas sociais que estão no Título 8º, que foram contempladas com as normas constitucionais que abriram a possibilidade da participação popular e da descentralização administrativa e, depois, leis complementares, como mencionei, criaram concretamente esses 15 diferentes tipos de conselhos que funcionam hoje no Brasil.

Na área de comunicação, esse é o ponto. Infelizmente o tema tem sido pouquíssimo discutido, embora, do meu ponto de vista, o tema não ser discutido é um erro estratégico importantíssimo na luta pela democratização da comunicação no Brasil. Isso por uma razão simples: os conselhos regionais, sejam estaduais ou, talvez mais ainda, os municipais - em Minas houve iniciativa para a criação de conselhos municipais de comunicação, por exemplo, aqui em Belo Horizonte - , abririam não só possibilidade de interferência concreta na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas regionais e locais de comunicação social, mas também institucionalizariam um espaço de discussão sobre as questões de comunicação que são centrais no mundo contemporâneo, especialmente no Brasil, que historicamente tem um setor de comunicação social, como todos sabemos, privatizado, oligopolizado, concentrado, excludente, que se alinha com uma tradição histórica brasileira de exclusão, e não de inclusão de vozes. Então a importância dos conselhos de comunicação, no meu ponto de vista, vai muito além da participação popular e da descentralização administrativa. Eles abririam, em níveis regional e local, a possibilidade de alguma forma de participação cidadã no debate institucionalizado de questões que dizem respeito a todos diretamente. Mas infelizmente não temos conseguido avançar nessa área.

Cumprimento os organizadores deste ciclo de debates por terem incluído o tema dos conselhos e me dado oportunidade desta fala, embora breve, em defesa dos conselhos estaduais de comunicação. Obrigado.

O presidente - Obrigado, Prof. Venício. Com a palavra, a Sra. Bia Barbosa.

Palavras da Sra. Bia Barbosa

Obrigada, deputado. Boa tarde a todos e a todas. Em nome do deputado Adelmo Carneiro Leão, queria agradecer à Assembleia Legislativa o convite e parabenizar pela iniciativa deste ciclo de debates.

Como o Prof. Venício de Lima acabou de dizer, espaços como este são fundamentais para fazermos um trabalho quase que de formiguinha. Quem atua na área de defesa do direito à comunicação, de liberdade de expressão e de democratização da mídia no Brasil faz esse trabalho cotidianamente, ou seja, sensibiliza pessoas para essa agenda, informa e forma pessoas para essa causa. Se partimos do princípio que liberdade de expressão é um direito fundamental e precisa ser reivindicada por todos e por todas, precisamos, cada vez mais, envolver o conjunto da população brasileira nesse debate. Não dá mais para continuarmos definindo os rumos da comunicação brasileira, do sistema midiático brasileiro em gabinetes e corredores de Brasília. É fundamental que a população se aproprie dessa discussão. Por isso, seminários como este são muito importantes.

Queria saudar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e, em nome do Comitê Mineiro do Fórum Nacional pela Democratização na Comunicação, agradecer ao conjunto das entidades parceiras deste evento, que convidaram o Intervozes para participar um pouco dessa discussão hoje sobre comunicação pública.

O Intervozes é um escritório coletivo que atua há 10 anos no Brasil defendendo essa agenda do direito à comunicação e tem participado, nos últimos 10 anos, de uma série de lutas. Entre elas, especificamente a luta pela criação e pelo fortalecimento de uma sistema público de comunicação aqui no Brasil. Vou tratar mais disso hoje, porque é o tema da nossa Mesa. Partindo da ideia de que a mídia é um espaço de disputa de valores e ideias, de construção e formação da opinião pública, é fundamental que o espaço midiático, a esfera pública midiática seja sempre um espaço plural e diverso.

Ao contrário do que ocorre aqui no Brasil - e isso já foi tema de discussão de vocês em outras mesas -, vivemos um cenário de extrema concentração da propriedade dos meios de comunicação. Entretanto, para consolidarmos de fato a democracia brasileira, a esfera pública midiática por onde passam as informações, onde é feita essa disputa de ideias e de valores e a formação da opinião pública, precisa ser um espaço plural que reconheça, acolha e represente o conjunto das diversidades cultural, étnica, racial, regional, de gênero e de orientação sexual do conjunto da população brasileira. E essa diversidade só vai se realizar de forma plena se, além da representação nos meios de comunicação, tivermos condições de ter cidadãos de todos os setores, produzindo e difundindo comunicação, encontrando espaço para difundir comunicação e exercer seu direito à comunicação e à liberdade de expressão.

Se estamos falando de um direito, é fundamental afirmar o papel do Estado para garantia desse direito, porque ele não vai se consolidar automaticamente. Muitos estados de democracia, digamos, mais avançada que a nossa entenderam que o sistema público de comunicação, as mídias públicas seriam um espaço estratégico justamente para a consolidação dessa diversidade, dessa pluralidade midiática e desse exercício da liberdade de expressão do conjunto da população brasileira.

O que caberia num sistema público de comunicação? Vale começarmos a conversa por aí. Aqui no Brasil, não há uma definição do sistema público de comunicação. Vou falar sobre isso mais para frente. Se olharmos a realidade de diferentes países, integram o sistema público de comunicação emissoras privadas sem fins lucrativos, portanto, não comerciais, emissoras não estatais, educativas, universitárias e comunitárias. Dentro desse conjunto, e não estamos falando só de televisão, mas de rádio e televisão, no período contemporâneo, podemos falar de mídias públicas que estão fora da radiodifusão. Lá na frente vamos tratar um pouco disso.



No geral, se pudermos dividir em dois grandes grupos, existem, na história dos sistemas de comunicação, um modelo de comunicação que nasceu público, em muitos países; um modelo que nasceu estatal e, aos poucos, foi abrindo espaço nesse sistema para emissoras privadas - grosso modo, podemos chamá-lo de modelo europeu; e um modelo norte-americano, que nasceu privado, mas com garantia de espaço para emissoras públicas. O Brasil seguiu o modelo dos Estados Unidos. Ele nasceu nos anos 1950, 1960 e se consolidou no País como um modelo essencialmente privado de comunicação.

O Prof. Venício já citou que, apesar de a nossa Constituição Federal ter mais de 25 anos, ela prevê, no seu art. 223, a complementariedade entre os sistemas público, privado e estatal. Dentro do estatal estariam as emissoras dos três Poderes: a TV Justiça, a TV Assembleia, a TV Câmara, a TV Senado e a NBR, que é o canal do Poder Executivo.

Uma outra fatia desse sistema seria o que a Constituição chama de sistema público. Qual é o problema? A Constituição Federal nunca foi regulamentada. Apesar de haver um conjunto de emissoras operando e funcionando no Brasil, dentro do que poderíamos chamar de campo público da comunicação, ou seja, emissões que atuam em função do interesse público, do interesse do cidadão, não existe uma regulamentação desse sistema público no Brasil. Há uma diversidade de canais de televisão e canais de rádio educativos, comunitários, universitários e públicos, que também têm diferentes formas de organização, diferentes regras para seu funcionamento, dependendo do tipo de outorga que eles obtiveram. Não há uma legislação universalizada para esse setor, o que traz uma série de dificuldades, não só para a sustentabilidade, mas também para a própria existência desse sistema no Brasil hoje.

Em 2007, por uma iniciativa do governo Lula, foi criada a primeira emissora pública, chamada de primeira emissora pública nacional de televisão, que é a TV Brasil. A partir da fusão da Radiobrás com outras emissoras, nasceu a Empresa Brasil de Comunicação - EBC -, que hoje faz a gestão da TV Brasil e de emissoras de rádio, da Agência Brasil, que é uma agência pública de comunicação e que acabou se transformando, talvez, num embrião do que poderia ser um sistema público de comunicação. No entanto, isso trouxe uma série de desafios no seu relacionamento, na construção de uma rede de televisão, por exemplo, com outras emissoras do chamado campo público, que estão aí e que hoje ainda não são devidamente caracterizadas como tal. Trouxemos esses desafios para discutir. Acho que o professor Gabriel Priolli vai trazer algum desses aspectos para nosso debate.

Falando um pouco sobre o que poderia orientar a construção de um sistema público de comunicação, diretrizes e princípios que deveriam basear o funcionamento de um sistema público de comunicação no Brasil, acho que, primeiramente, deve haver o reconhecimento da comunicação como um direito fundamental e central para a consolidação de uma sociedade democrática, o direito à informação do cidadão, uma informação plural, diversa, independente, que contenha as diferentes características regionais.

Quando falamos em formação e produção de conteúdo independente, referimo-nos a um debate amplo que precisa ser feito no Brasil, relacionado à questão da descentralização da produção audiovisual, ao estímulo à produção independente, que também está previsto na nossa Constituição Federal, à mídia, como um espaço de promoção e defesa dos direitos humanos, e ao interesse público no lugar dos interesses comerciais, que regem hoje todo o funcionamento do sistema privado comercial de radiodifusão no Brasil.

Queria entrar em três elementos que são estruturantes do que poderíamos chamar de comunicação pública, para entendermos os principais desafios que temos pela frente quando defendemos a construção e o fortalecimento de um campo público da comunicação no Brasil. Poderíamos falar em vários outros aspectos desse sistema, mas acho que há um tripé fundamental que precisa ser considerado. O primeiro deles é a questão da autonomia dessas emissoras. Para que elas sejam, de fato, públicas, é fundamental que não sejam dependentes do mercado, e aí há uma discussão sobre a questão do financiamento, por via da publicidade dessas emissoras. Poderemos nos aprofundar nisso no momento do debate.

Hoje, no Brasil, há várias emissoras educativas que não aceitam a veiculação de publicidade, já outras a aceitam. Podemos ver o quanto a publicidade acaba ditando um determinado tipo de programação ou de grade que atinge, influencia e tem consequências em um outro tripé da comunicação pública, que é o conteúdo. Vou falar dele mais à frente.

Quando defendemos a autonomia das emissoras públicas, precisamos fazer um debate sobre o financiamento, sobre como essas emissoras são sustentadas. Hoje grande parte das emissoras que estão no campo público brasileiro, as chamadas emissores educativas, é financiada pelo orçamento de governos estaduais aos quais essas emissoras estão vinculadas. E sabemos o que significa depender do financiamento direto de um governo, seja estadual ou federal, porque, na hora em que esse governo decide fechar a torneira, isso tem consequências diretas para o direito da população na continuidade e qualidade daquele serviço de comunicação pública, que tem de ser prestado. Por isso, vários países adotaram mecanismos de financiamento independentes ou não totalmente dependentes de orçamentos de governos para a sustentabilidade das suas emissoras públicas. O modelo mais tradicional é o que chamamos de um fundo de comunicação que pode ter diversas fontes de composição, desde a própria verba do orçamento público - não unicamente essa verba - até recursos advindos de diferentes tipos de taxas que podem ser cobradas, inclusive das emissoras privadas, em um projeto de subsídio cruzado. Então, as emissoras privadas exploram o sinal eletromagnético para a televisão comercial com fins lucrativos e pagam pelo uso desse espectro taxas ou um valor efetivo, que pode, por meio de um fundo, sustentar a comunicação pública.

Na Inglaterra, por exemplo, existe uma taxa que é paga anualmente pelos cidadãos que têm televisão em casa. Na França também é assim. Uma parte do financiamento na França vem de um imposto que é pago pelo cidadão. E aí vamos fazer um debate enorme no Brasil: vamos criar mais um imposto da televisão para sustentar a comunicação pública no Brasil? Não necessariamente. Estou apenas trazendo exemplos de como outros países encontraram soluções para garantir a autonomia do financiamento dessas emissoras. Há fundos, por exemplo, que contam com taxas embutidas nas empresas produtoras de equipamentos de rádio ou televisão. Então, no valor daquele aparelho está embutido uma parcela que vai para composição desse fundo que, lá na frente, vai garantir a autonomia e sustentabilidade do sistema público.

O segundo pé desse tripé, ao qual estou chamando de sistema público de comunicação ou da comunicação pública como um todo, é a questão da programação. A Constituição Brasileira estabelece, não só para a comunicação pública, mas para o serviço de radiodifusão em geral as finalidades que devem ser respeitadas na programação das emissoras de rádio e televisão. Ela cita quatro finalidades: educativas, culturais, informativas e artísticas. Se olharmos para o conjunto da programação da nossa televisão, podemos ver que esse é mais um artigo da Constituição, solene e cotidianamente, ignorado. No entanto, no caso das emissoras públicas, é



fundamental que esse artigo seja respeitado e incentivado e que tenhamos condições de garantir que a programação das emissoras públicas respeitem, de fato, essas finalidades previstas na Constituição.

Outra finalidade da comunicação como um todo, que é fundamental de ser cumprida pelas emissoras públicas, é a questão da promoção da cultura nacional e regional. Há um debate extenso no Brasil. Tramitam há mais de décadas no Congresso Nacional projetos de lei para regulamentar percentuais de difusão de conteúdo regional na programação brasileira. É papel das emissoras públicas dar voz e espaço a esse conteúdo regional, assim como à produção independente, no cenário de programação das grades de conteúdo dessas emissoras.

É fundamental que uma comunicação pública seja ousada o suficiente para inovar em termos de formatos, abordagens e gêneros de produção audiovisual. Infelizmente, hoje vemos o contrário acontecendo no Brasil. Muitas vezes emissoras do campo público reproduzem formatos e linguagens não abrindo espaço para a inovação da produção audiovisual, uma das principais prerrogativas de várias emissoras em países onde o sistema público de comunicação é consolidado. Quando as emissoras públicas atuam em paralelo com as emissoras comerciais, por exemplo, no jornalismo, é fundamental que o *ethos* que orienta essa comunicação seja diferenciado. O jornalismo de uma emissora pública deve trazer uma diferenciação em termos de fontes a serem ouvidas, abordagens sobre determinados fatos, com uma necessária diversidade de opiniões. As emissoras públicas internacionais têm no jornalismo o seu pilar estrutural, e o que gira em torno disso é quase secundário na programação, justamente porque ali é feita a principal disputa de ideias e valores.

Há outro aspecto muito importante na programação das emissoras públicas: a formação de um telespectador crítico, um cidadão que, ao assistir televisão, ouvir rádio ou ter acesso a uma informação pública, seja permanentemente provocado para construir uma visão autônoma em relação aos meios de comunicação. O objetivo é desconstruir a ideia de que o que é veiculado é a verdade absoluta, como se não houvesse interesses por trás da produção dos conteúdos. Como disse o Prof. Venício, a televisão brasileira não discute. Os raríssimos programas que debatem a televisão ou a comunicação estão exatamente em emissoras públicas, sejam educativas e estaduais, na própria TV Brasil ou nas emissoras estatais. Então a formação de um telespectador crítico, com visão autônoma dos meios de comunicação, também é uma missão estratégica na programação de uma emissora pública.

O terceiro pé que compõe o tripé central na nossa leitura sobre a comunicação pública é a participação social. Há uma série de mecanismos que precisam ser implementados - muitos já existem em emissoras brasileiras. Entender a comunicação como um direito fundamental do cidadão também significa que ele tem o direito de opinar não apenas sobre o conteúdo, mas também sobre a gestão e a condução do sistema. Para que ele possa opinar, é fundamental que haja canais de participação popular estabelecidos. O Prof. Venício citou os conselhos. Não são apenas as emissoras públicas que precisam de conselhos. Defendemos conselhos e mecanismos de participação social para o conjunto do sistema de radiodifusão, porque esse é um serviço público prestado por via de outorga e concessões. É primordial que os mecanismos de escuta da sociedade - estratégicos nas emissoras públicas - sejam garantidos no conjunto do sistema.

Em vários países, há um conjunto de obrigações previstas para as emissoras, mas as emissoras públicas sempre têm mais obrigações em função da missão que elas têm de cumprir para garantir a diversidade e a pluralidade no sistema midiático. Quando falamos de participação popular, pensamos nos conselhos, que já foram citados aqui, mas também nos reportamos a outros mecanismos: audiências públicas, *ombudsman*, ouvidorias, conselhos de telespectadores - que não temos aqui no Brasil, mas consolidados em vários países - e pesquisas de opinião.

Em vários países os órgãos reguladores que cuidam da comunicação garantem justamente esse espaço de participação popular, ouvem a população sistematicamente sobre a sua avaliação em relação não só ao sistema público de comunicação, mas também ao conjunto das emissoras. Aqui no Brasil poucas emissoras têm o próprio conselho da emissora em si.

O Prof. Venício falou dos conselhos estaduais de comunicação. Contudo, a EBC, por exemplo, que é a empresa pública de comunicação da qual falei no começo, tem um conselho curador formado por representações da sociedade civil e do governo, mas que é um espaço onde essas pessoas indicadas na sua diversidade pela população brasileira podem opinar sobre os rumos da empresa. Podemos fazer um longo debate aqui sobre a eficácia desse conselho: se ele, de fato, é decisivo; se o conselho administrativo da empresa Brasil de Fato segue as recomendações e as orientações dadas pelo conselho curador da EBC. É um exemplo de um conselho de uma emissora que tem participação da sociedade civil. Aliás, o processo de renovação dessa representação está em curso.

No próximo mês deveremos ter cinco novos representantes da sociedade civil nesse conselho. É um espaço fundamental de participação popular não apenas para falar de tipo de conteúdo. Na verdade, é a porta de entrada quando abrimos qualquer discussão sobre a comunicação. Vamos debater o conteúdo da televisão, mas sobre o funcionamento das emissoras como um todo, sobre a gestão, sobre os direitos dos trabalhadores, dos funcionários que trabalham nessa empresa. Portanto, é a concretização do que entendemos como participação popular para garantia do exercício de um direito como um todo. Falar do direito à comunicação não significa só dizer que temos de ser ouvidos, mas sim que podemos influenciar na construção das políticas públicas e na regulação do setor.

Para encerrar, queria trazer alguns desafios para a radiodifusão pública no Brasil hoje. Já em nossa combinação, o Prof. Gabriel Priolli falará bastante sobre isso, mas gostaria de falar de um aspecto específico que, talvez, coloque hoje em ameaça o tão incipiente - se é que podemos dizer que já temos - sistema público de comunicação no Brasil, que é o processo de digitalização da televisão brasileira.

Em 2006, quando foi escolhido o padrão de TV digital no Brasil, optou-se por uma tecnologia que, em vez de ampliar os canais e as possibilidades de novos atores operarem no sistema midiático, manteve a mesma divisão do espectro de radiodifusão da forma como havia se consolidado nas últimas décadas. Ou seja, não aproveitamos a digitalização que comprime o sinal. Isso permitiria passar mais canais no mesmo espaço onde antes passava um canal só. Assim, garantiria a entrada de novos canais na chamada televisão aberta. O Brasil fez uma opção por manter a mesma divisão desse espectro pelas emissoras que já controlam e ocupam o sinal há décadas, fazendo uma transmissão em alta definição, em vez de abrir a possibilidade para novos canais. Isso faz com que cidades como São



Paulo, onde eu morei a vida toda, não tenham espaço para transmitir, por exemplo, a TV Câmara, a TV Senado, a TV Justiça na televisão aberta, porque não há espaço no espectro para isso.

O cidadão precisa ter uma TV por assinatura para conseguir ter acesso a esse tipo de informação. Esse é um dos grandes desafios do sistema público e das emissoras públicas. O primeiro desafio de todos: chegar na casa das pessoas para que sejam assistidas e para que o cidadão e a cidadã saibam da existência da comunicação pública no País. A digitalização não permitiu essa abertura de novos espaços, e hoje há uma decisão em curso no Brasil de cessão e de venda de uma das faixas onde estão alocados vários canais de comunicação pública no Brasil para uso da internet banda larga 4G.

Esse debate está acontecendo neste momento dentro da Anatel e do Ministério das Comunicações; e nós, sociedade civil, estamos acompanhando isso bem de perto, porque há uma decisão do governo de leiloar uma faixa desse espectro para permitir a ampliação do serviço de internet 4G no País. Só que não há, até este momento, nenhuma garantia de alocação dos canais e das emissoras públicas que hoje estão nessa faixa do espectro em outra, ou seja, se esse leilão acontecer, antes que haja uma garantia de espaço, de alocação, de realocação dessas emissoras em outra faixa do espectro, corremos o risco de emissoras públicas desaparecerem com o processo de digitalização. Obviamente, há um compromisso do Ministério das Comunicações de não fazer isso, mas a perspectiva do leilão segue em curso e ele está pré-agendado para agosto. O Ministério das Comunicações deve lançar, muito em breve, uma consulta pública para ouvir a sociedade sobre isso. É fundamental a nossa participação para dizer: OK, queremos a ampliação do acesso da internet no País, mas ela não pode ser feita em detrimento do desaparecimento de canais de comunicação pública, que hoje são justamente renegados a uma faixa muito marginal do espectro da radiodifusão.

Uma das ideias defendidas no processo de digitalização foi a criação de uma figura que existe em vários países, o chamado operador de rede. O projeto de criação de operadores de rede para o sistema público de comunicação é uma das promessas feita por este governo e que ainda não saiu do papel. Operador de rede existe em vários países e é uma estrutura jurídica que cria a infraestrutura para a transmissão do sinal. Todas as emissoras, por meio dessa mesma estrutura, veiculam seus sinais, ou seja, para ser uma emissora de televisão é preciso ter suas próprias antenas para levar o sinal, produzir seu conteúdo e ter uma infraestrutura pública que garanta a distribuição igualitária desse conteúdo para todas as cidades.

Parte da consolidação da Rede Globo como um grande oligopólio de comunicação no Brasil foi porque ela conseguiu chegar em cidades onde outras emissoras até hoje não conseguiram chegar. A emissora que funciona com um sistema em que há operador de rede, aquele que faz o gerenciamento da rede de infraestrutura, conseguindo veicular o sinal e o conteúdo de forma isonômica ali dentro, garante condições de diversidade muito maior. Então há um debate, nesse processo de digitalização, que é o seguinte: quando vai ser criado o operador do campo público para que possamos ampliar o acesso da população brasileira aos sinais de comunicação pública, que hoje estão restritos? Porque cada emissora precisa ter sua própria infraestrutura para fazer a transmissão desse sinal.

Poderíamos ficar mais 2 horas discutindo esses desafios que estão colocados para a sustentabilidade e a existência do sistema público, mas eu quis chamar a atenção especificamente para a questão da digitalização, que está na agenda. Se não garantirmos o envolvimento da sociedade, corremos um risco, porque brigamos para consolidar o sistema de comunicação e agora estamos quase brigando para que ele não desapareça. Esse debate da digitalização do campo público vai ser um dos temas discutidos na próxima terça-feira, num evento preparatório do Fórum Brasil de Comunicação Pública, que está sendo construído em parceria com dezenas de organizações da sociedade civil e de entidades representativas do campo público. Ele vai acontecer em novembro, em Brasília, com três eventos preparatórios. O primeiro acontecerá na semana que vem, quando iremos discutir justamente a digitalização na televisão e no rádio e o direito à reserva de espectro por parte das emissoras do campo público, que precisam ter espaço. Dessa maneira, não simplesmente estaremos desrespeitando a Constituição, que afirma e garante a complementaridade dos sistemas públicos, privado e estatal, mas violando um direito fundamental do cidadão, a informação e a comunicação, que têm no sistema público de comunicação uma das suas ferramentas mais importantes de garantia. Muito obrigada, deputado.

O presidente - Obrigado, Bia Barbosa. Agradecemos as perguntas recebidas até agora. Com a palavra o Sr. Gabriel Priolli.

Palavras do Sr. Gabriel Priolli

Boa tarde a todos. Agradeço à Assembleia Legislativa de Minas Gerais o convite e a oportunidade de estar aqui debatendo esse tema. Vou ater-me ao tema geral do painel “Comunicação pública: atualidade e perspectivas” e procurar dar um painel exatamente do que é, no meu ponto de vista, a atualidade desse setor e o que vejo como suas perspectivas.

Antes de começar, vou colocar para vocês de que ponto de vista estou falando. Sou jornalista e profissional de televisão, com 42 anos de atuação no mercado, uma boa parte dos quais, senão metade do tempo certamente, envolvido com comunicação pública. Tenho 11 anos de TV Cultura em São Paulo, começando como repórter e chegando a diretor da estação em três atividades: jornalismo, programação e rede. Também na área da televisão pública, depois de muito tempo de universidade, contribuí para o desenvolvimento do segmento televisão universitária, criando o Canal Universitário de São Paulo e fundando a Associação Brasileira de Televisão Universitária. Então, são mais 11 anos nesse setor. Assim, são mais de 20 anos dedicados diretamente a produção e realização pública.

Quem realiza esse tipo de comunicação é impelido, naturalmente, à reflexão, ao debate e à atuação política, porque é um campo com tal grau de fragilidades que, para conseguir avançar nele, temos de necessariamente transitar, se quisermos ser consequentes, para a política do segmento. Então, venho fazendo política de audiovisual nesse campo especificamente já há muitos anos, tendo já passado por algumas batalhas complicadas, por exemplo, como membro do Conselho Superior de Cinema, na tentativa de constituição da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual - Ancinav. Foi uma grande batalha no início dos anos 2000. Posteriormente, participei do conselho consultivo da TV digital, esse processo complexo que a Bia Barbosa descreveu de implantação dessa tecnologia no Brasil. Por fim, participei do próprio Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, do qual fui suplente; não tive oportunidade de debater diretamente, mas, enfim, tive uma atuação.

Então, desse ponto de vista ou com a experiência acumulada é que quero propor uma leitura da atualidade desse campo. Tenho uma visão bastante crítica em relação ao que estamos vivendo. Diria que, nesse setor da comunicação pública, tivemos um enorme avanço na década passada, sob o governo Lula. Em relação ao *status* que esse segmento tinha no início até 2003, o que se obteve ao longo dos

dois mandatos do presidente Lula foi um grande avanço em todos os campos, como no regulatório e no fomento. Houve, realmente, uma forte expansão decorrente do claro posicionamento do governo de apoio a esse segmento, de entender a importância da comunicação pública, de mobilizar o peso institucional e político do governo a favor disso. Infelizmente, na gestão atual, estamos tendo objetivamente um retrocesso. A situação não é absolutamente a mesma. Identifico recuos em vários campos. Vou tentar listá-los aqui.

Primeiramente há um problema de fundo, histórico, que não é recente, mas estrutural. Chamo esse problema de insignificância de valor ou uma pequena percepção da utilidade da televisão pública. O cidadão brasileiro, o povo brasileiro tem pouquíssima percepção do que exatamente é ou do que pode ser a televisão pública. Em decorrência disso, ele não valoriza esse segmento. É inversamente proporcional ao afeto, ao entusiasmo que ele tem em relação à televisão comercial privada, da qual é um telespectador assíduo e entusiasmado. Ele não tem essa mesma relação e visão em relação à mídia pública. Aliás, desculpem-me, mas vou dar um foco maior à televisão, embora ela valha para outros campos da atividade da comunicação pública, porque é área na qual milito mais e tenho mais elementos. Assim, penso que posso falar com um pouquinho mais de propriedade. Evidentemente a comunicação pública é composta por toda área de mídia impressa - jornais, publicações e veículos impressos -, as rádios públicas, a área digital, os portais e a televisão pública. Vou falar mais pela perspectiva da TV.

A televisão pública não é exatamente uma queridinha dos brasileiros. Ela não tem o afeto dos brasileiros. Tínhamos de começar a refletir por aí: por que isso não acontece? Em quais condições acontece? Na verdade é paradoxal. Alguns devem ter visto no noticiário, há alguns dias, uma pesquisa feita no mundo inteiro pela BBC inglesa. Essa pesquisa apontou que, entre emissoras do mundo inteiro, a TV Cultura de São Paulo foi considerada pelos entrevistados no Brasil como a emissora de mais qualidade. Ficamos muito bem colocados no *ranking* mundial porque a primeira colocada é a BBC, e a segunda, a TV Cultura de São Paulo. Depois vêm emissoras de diversos lugares. Se você olhar esses dados, vai pensar que o Brasil está muito bem de televisão pública, pois uma das suas mais tradicionais emissoras é considerada como de altíssima qualidade. A percepção pública em relação à TV pública é que ela é muito importante, muito valiosa, muito valorosa, muito boa. Mas há um pequeno problema: ninguém a assiste, muito pouca gente a assiste. As pessoas não trocam a programação de entretenimento da televisão comercial por uma televisão de entretenimento mais qualificado, com informação mais qualificada e com debates públicos que são oferecidos pela televisão pública. Esse é um problema de fundo que precisa ser enfrentado, e não tergiversado.

Dentro do setor, dentro do campo, todo mundo sabe que esse problema existe, mas existem 250 mil subterfúgios e formas de contornar esse problema em vez de efetivamente enfrentá-lo. Como podemos ser amados pela população? O que precisamos fazer para ter o apoio da população? Se houver interesse e apoio do telespectador, do cidadão brasileiro, evidentemente nossa força política aumentará e tudo ficará mais fácil, no sentido de melhorar. Cabe uma reflexão sobre o trabalho feito de modo geral.

Vou abordar outro ponto. Em relação ao período anterior, à primeira década deste século, tivemos um recuo forte na articulação e na força política do campo público de televisão. O que quer dizer campo público de televisão? É o conjunto das associações dos segmentos, dos entes que compõem as diversas facetas das comunicações públicas e suas associações representativas. Há alguns anos essas associações trabalhavam de forma articulada, de forma muito mais intensa. Elas se apresentavam nos debates públicos de maneira muito mais unívoca, falando a mesma linguagem e apresentando demandas comuns, portanto fortalecendo seu peso político.

Isso se enfraqueceu nos últimos anos. Vejo um quadro de dispersão e desarticulação do campo público da televisão. Evidentemente, ele não é total e algumas iniciativas estão sendo tomadas. A ideia de realização ainda neste ano de um fórum nacional de comunicação pública é a própria expressão de uma tentativa de rearticulação desse campo que, a meu ver, está fragilizado em relação ao poder que já teve. É certo que a comunicação pública nunca foi um enorme poder, comparada ao poder político da comunicação privada no Brasil, mas já foi bem maior, com maior capacidade de intervenção no debate.

Essa dispersão e desarticulação corresponde exatamente a uma regressão da presença e da intervenção pública do nosso segmento, que opinava de forma mais intensa e nítida nos debates, não só regulatórios da própria mídia, mas nos debates travados no País de modo geral. Isso recuou, e, em função disso, tivemos perdas muito objetivas, citadas pela Bia Barbosa. Um exemplo foi a perda da faixa de 700MHz do espectro eletromagnético, que era atribuída a canais públicos. Essa faixa foi retirada dos canais públicos e será leiloada para o uso privado das empresas de comunicação para fazer o 4G, sem que os primeiros sejam realocados. Então, estamos sendo despejados do lugar que ocupávamos, sem saber para onde vamos. Estamos no esquema Pinheirinho, ou seja, nos jogaram na rua sem nos alocar no BNH, no conjunto habitacional novo que deveria nos acomodar. Estamos sendo postos na rua.

Outro problema é que foi criada uma taxa do setor de telecomunicações, que recolhe para o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funntel. Uma parte desse fundo, uma parte do dinheiro recolhido das emissoras de telecomunicações deveria compor a chamada contribuição de fomento à radiodifusão pública. É um bolo muito grande de dinheiro, que permitiria financiar as atividades da radiodifusão pública - rádios e TVs públicas. Essa taxa existe, está criada em lei; o dinheiro está sendo recolhido, mas depositado em juízo, porque as empresas de telecomunicações contestam a constitucionalidade e a legalidade desse mecanismo e querem derrubá-lo. Como depositam em juízo, o dinheiro, que já deveria estar disponível, irrigando e fertilizando a produção da televisão pública e do rádio público, ainda não está. Esse bolo de dinheiro já está em torno de R\$1.500.000.000,00, e nenhum centavo pôde ser retirado para a utilização na televisão pública. Por quê? Vejam que, no momento em que o Estado brasileiro tira a televisão pública de um espectro para alocar as teles, era exatamente o momento de haver uma contrapartida das teles, com a retirada da ação contra a contribuição, permitindo que esse dinheiro flua. Ou seja, deveria ter havido um mínimo de contrapartida. Mas não, as teles ganharam a faixa de 700MHz e não foram instadas a recuar da sua oposição à contribuição de fomento. Por que isso aconteceu? Porque o setor de comunicação pública está fraco e pouco articulado politicamente.

Outro elemento citado pela Bia Barbosa e que é extremamente importante é o projeto de operador de rede pública. A ideia pode ser complicada, mas, para fazer uma analogia clara, o operador de rede é como se fosse uma NET, uma operadora de cabo. É uma empresa, um organismo que centraliza toda a parte técnica de distribuição do sinal de televisão e para onde convergem todos os sinais dos diversos canais de televisão programados.



Então, você tem um canal que é distribuído pela NET, faz o seu sinal chegar até a NET, e da NET até a casa dos assinantes é ela que cuida. Seria o mesmo conceito. Em vez de ser por cabo, seria esse mesmo conceito irradiado por meio de antenas, no chamado operador de redes. Os diversos canais públicos levariam seu sinal até esse ente, e ele faria a distribuição do sinal para todos os lugares.

Qual é a vantagem disso? Uma redução enorme de investimento público porque, em vez de montar diversas antenas, diversos transmissores e gastar uma dinheirama nisso, poderia concentrar-se o dinheiro e um ente público fazer isso. É barato isso? Não, é caro, muito caro. Só que é muito mais barato fazer um operador de rede pública do que supor que toda estrutura de televisão pública ou de rádio pública também existente possa financiar sozinha sua expansão e implantação em 5 mil municípios brasileiros - não sei o número atual -, mas é considerado um número muito alto num País continental como o Brasil, portanto um investimento absolutamente proibitivo para a circunstância financeira da comunicação pública de modo geral. E o operador de rede pública, além do projeto, todos apoiamos, está tão parado quanto sempre esteve, por quê? Porque não temos força política de fazê-lo andar.

Outro aspecto que quero apontar também é que a televisão pública era pouco vista e tinha muita dificuldade de ser mostrada por falta de recursos, mas ela sempre falou uma barbaridade e sempre escreveu muito. Quer dizer, ela sempre se comunicou muito. Ela sempre elaborou conceitualmente, sempre participou do debate conceitual de comunicações, conceituando não apenas a sua própria área - o que é televisão, o que é comunicação pública -, mas também a comunicação de modo geral, como ela deve ser etc. Também nesse nível eu vejo um recuo. Nós tínhamos um número muito maior de fontes, de vozes participando desse debate, falando, escrevendo nos meios de comunicação, que estão, aliás, cada vez mais fechados para esse tipo de debate. Ou seja, nós tínhamos mais vozes participando desse debate do que temos hoje. Então, houve um recuo. E também porque falta conceituação. Estamos falando ainda de modelos de televisão, estamos reiterando conceitos há 10 anos, 15 anos, 20 anos os mesmos conceitos, e isso numa atividade que é pura mutação, mutação permanente. Então, a meu ver, é muito importante conceituar e reconceituar, pensar o papel da comunicação pública à luz de um ambiente de mídia que é pura mutação, o tempo inteiro.

Penso como hoje em dia é possível discutir televisão num mundo em que, por exemplo, os jovens, que terão uma séria responsabilidade, assistem menos à televisão e cada vez mais a conteúdos audiovisuais na internet. Então, não é possível mais discutir televisão sem discutir junto mídias digitais, novas plataformas, a forma de se organizar o trabalho, de pensar o trabalho, de formular os conteúdos e desenvolvê-los. Isso tem de ser pensado junto, e eu diria que a nossa formulação conceitual desses problemas está frágil também.

Outra coisa, também conectada com isso, é que identifiquei claramente um avanço do controle estatal sobre os meios públicos, com sujeição progressiva desses meios a governos. Foi citado aqui o art. 223 da Constituição, que fala no sistema de comunicação no País, que é composto por mídia privada, mídia pública e mídia estatal. Sempre é muito difícil a compreensão da diferença entre mídia estatal e mídia pública. É difícil até porque isso não foi regulamentado. Trata-se de um item constitucional, que está na Constituição como tantos outros artigos que não têm regulamentação; e não a têm por pressão política da mídia privada, que não tem interesse que essa comunicação social seja muito regulamentada.

Então o que seria uma televisão pública? Seria uma televisão teoricamente não financiada pelo mercado; e não financiada nem controlada pelo governo, pelo Estado. Seria pública no sentido de que não seria ligada a nenhum grupo econômico, mas não seria estatal, portanto não teria vinculação a governos. Isso no Brasil segue sendo uma meta. Todas as emissoras que se apresentam como públicas no Brasil na verdade estão expressando muito mais um desejo de vir a ser do que propriamente a realidade de já ser, porque o controle estatal aumenta. Temos emissoras ditas públicas, só que os seus presidentes são escolhidos pelos governantes; quer dizer, toda a sua estrutura diretiva é escolhida pelos governantes. E o grosso da sua receita, e, em alguns casos, a íntegra da sua receita, vem do orçamento público. Então como é possível ser não estatal, ser público, isento e independente de governo, se o governo é quem faz a diretoria e paga a conta? Onde estaria a autonomia possível nessas emissoras?

Vejo também outro problema. O grosso do segmento de televisão pública está concentrado na TV paga, e não na TV aberta. Existem as antigas televisões educativas na televisão aberta analógica, que ainda está nesse lentíssimo e modorrento processo de migração para a TV digital, que creio que até o século XXVII ou XXVIII consigamos concluir no Brasil. O grosso da televisão existente está na televisão por assinatura. A TV legislativa até conseguiu avançar; e a TV Câmara e a TV Senado, as maiores, conseguiram outorgas para operar em televisão aberta; mas o grosso dela ainda está dentro de plataformas de TV pagas, assim como toda a televisão comunitária disponível e a televisão universitária também. Ou seja, é uma televisão muito mais restrita, com pouco acesso ainda à TV aberta. Felizmente, na regulamentação da TV digital, foram incluídos quatro canais de uso público, com possibilidade de multiprogramação, portanto eles podem ser multiplexados até 20 canais. Então é possível supor, num cenário otimista e de desenvolvimento, que venhamos a ter no futuro um amplo e diversificado setor público na televisão, idealmente integrado, atuando por meio de uma operadora de rede. Mas isso ainda tem de ser construído. Objetivamente, o grosso está concentrado ainda na televisão paga, que é, portanto, uma televisão muito mais excludente que a televisão aberta.

Observo ainda anacronismo nas plataformas utilizadas. Por exemplo, na comunicação pública, de modo geral, há baixa interatividade, fraca presença da mídia pública nas redes sociais, virtual inexistência de produção colaborativa, cooperativa. Ou seja, aquela produção, aquele material aportado diretamente pelo cidadão, pelo usuário, pelo espectador. Esses elementos que estão mais avançados em outras plataformas. No caso da mídia pública, de modo geral, estão muito atrasados ainda. Nos próprios veículos existentes, a capacitação técnica e a qualificação profissional existem na proporção dos recursos alocados. Então eu diria que, de modo geral, o que mais evoluiu nesses anos foi exatamente a TV legislativa, porque ela tem recursos orçamentários mais seguros e tem sido mais objetiva na forma de se implantar e se orientar.

Então, diria que está avançando mais e melhor do que os outros segmentos. Identificaria ainda um modelo operacional das televisões também anacrônico, porque preside muito fortemente uma ideia de que as estruturas de comunicação pública sejam próprias de produção e que a programação oferecida seja produzida pela própria estrutura. Portanto, mobilizando equipamentos e criando equipes de pessoal, o que é uma forma, a meu ver, anacrônica de programar televisão num país onde conseguimos um avanço enorme da produção independente de conteúdos audiovisuais e num mundo onde tendemos a isso. É praticamente irrelevante a



presença de produção independente na mídia pública de modo geral, salvo nos canais abertos e educativos, que são maiores e progressivos, mas as estruturas deles ainda são muito grandes e voltadas a uma ideia de produção própria.

Evidentemente traçamos um cenário de problemas. No entanto, isso não significa que só tivemos problemas, pois ocorreram enormes avanços em relação a isso, e temos muitos mais canais operando. Quando falamos em campo público, só o campo público da televisão... Quando falamos em televisão, estamos falando sobre mais de 300 emissoras geradoras de conteúdo no País, com uma rede de distribuição de antenas repetidoras e retransmissoras que ultrapassam mil. Então, temos uma estrutura técnica alocada bastante significativa. Isso foi construído nos últimos 20 anos, ou seja, esses números nessa proporção. Então, o segmento avançou e deslanchou enormemente na década passada. Realizamos dois fóruns nacionais de televisão pública e tivemos uma capacidade de formulação e intervenção. Isso recuou.

Para fechar, diria que esse é o quadro geral da atualidade que consigo ver. Quais são as perspectivas? De que imediatamente a televisão pública fique numa dependência absolutamente direta do que acontece no Estado e, portanto, no mundo político, no governo e em suas mudanças. Portanto, para mim, diante do que está exposto, as perspectivas são um pouco apreensivas. Entre os três candidatos mais cotados para a definição dessa eleição, temos a candidatura do governo para reeleição. Continuando por mais quatro anos, se não foi hostil em relação à televisão pública - não é possível dizer isso - esse governo também não foi um entusiasta, partidário dela nem financiador, lutador e batalhador por ela. Então, podemos esperar que essa mesma postura continue. Não há motivo nem elemento algum objetivo para imaginar que essa postura mudará.

Quanto aos dois outros candidatos de oposição, é clara a postura de um deles de apoio à mídia privada ou à perspectiva na mídia privada, o que significa um descaso ainda maior em relação à mídia pública. Não dá para esperar que venham grandes revoluções nesse setor, caso um desses outros candidatos da oposição - digamos - assuma o controle do Estado, do Executivo. Se esse é o quadro e as perspectivas no âmbito do Estado, portanto, de quem detém o grosso do dinheiro que financia esse segmento, o que nos cabe fazer? Há necessidade aguda e urgente de rearticulação do campo público e de recuperação do seu protagonismo no debate público.

É muito importante que o campo comece a aparecer mais e incrementa a luta tanto pelo operador de rede pública quanto pela liberação da contribuição de fomento à radiodifusão pública, instrumentos essenciais financeiros, técnicos ou outro, para expansão desse setor. Acredito que a televisão pública tem um papel importante, como diz a Constituição, de complementar o sistema privado e, mais que isso, equilibrar o sistema privado nas suas eventuais lacunas, precariedades ou disfunções. Acho que há coisas em que a televisão brasileira comercial, que é muito boa na área do entretenimento, deixa a desejar em relação a outras funções na prestação de outros serviços de interesse público. É esse o campo que a comunicação pública e a televisão pública especialmente podem ocupar. Mas para isso ela precisa ter recurso, ter qualidade, de que ainda é carente no conjunto dos seus veículos, e melhorar muito. Só melhorando ela vai - para voltar ao início da conversa - conseguir essa afetividade, vai conseguir ser mais vista, portanto mais desejada, mais apoiada, mais amada pelo povo brasileiro e fortalecida nas suas lutas. É isso. Muito obrigado.

O presidente - Obrigado, jornalista Gabriel Priolli. Com a palavra, o Sr. Israel do Vale.

Palavras do Sr. Israel do Vale

Boa tarde a todas e a todos. Gostaria de agradecer o convite do FNDC e felicitar esta Casa por se abrir a uma discussão dessa relevância. Infelizmente esse ainda é um debate interdito nas instâncias do Legislativo e do Executivo em geral, e acaba sendo mote frequente de discussões por disputas de interesse no Judiciário. Não consigo mais pensar a dinâmica do sistema de radiodifusão do País sem considerar esse cenário em que vivemos hoje, da dita nova ordem digital. Nesse ambiente chamado capitalismo cognitivo da sociedade do conhecimento, a informação é, cada vez mais, um ativo indispensável, capaz não só de interceder na formação da opinião pública por diferentes meios e maneiras, mas também de se tornar, cada vez mais, um bem, digamos assim, e construir narrativas que, até bem pouco, a gente não conseguia ver acolhidas pelo sistema de radiodifusão, especialmente no Brasil.

Embora tenha aqui uma audiência bastante qualificada, mas considerando a hipótese de que temos a gente do outro lado da televisão que talvez não acompanhe tão de perto essa área, não acho demais ressaltar que, a rigor, todo sistema de comunicação é público, não apenas as emissoras educativas e culturais, mas também as emissoras de rádio e televisão. Na medida em que, como lembrou a Bia, a operação do serviço de televisão é feita mediante outorga, o governo detém o direito de exploração de uso, de transmissão de sinais por esses tubos imaginários que existem no ar, o chamado espectro eletromagnético. Ele concede a determinadas empresas o direito de exploração desse bem da Nação. Portanto, se estamos falando de um patrimônio que é da sociedade, é de se supor e de se esperar que seria básico, para não dizer honesto, que isso gerasse contrapartidas sociais.

O embate em torno da sustentação de uma rede e de um sistema de televisão públicos no Brasil carrega em si muito desse jogo de forças acumulado ao longo das décadas, desde a criação da televisão pública. Embora isso já tenha sido citado pelos meus colegas, pontualmente vale ressaltar. Aliás, para mim é uma honra dividir esta Mesa com algumas das pessoas que mais admiro no debate de democratização das comunicações, e ao mesmo tempo muito desafiador porque muitos dos temas sobre os quais eu poderia discorrer já foram tratados aqui.

É muito claro que, desde os primórdios da implantação da televisão pública, essa tentativa de estruturação de um modelo diferenciado de televisão, de um discurso diferenciado, digamos, de valores no diálogo com a sociedade, tem sido solenemente sabotada em todos os momentos possíveis e imagináveis. Isso vem do nascedouro. A televisão no Brasil, ao contrário da maior parte do mundo, nasceu comercial, como a Bia chamou a atenção. E não só nasceu comercial, como essa frente que se desenvolveu com subsídios governamentais ao longo da história tentou, o tempo todo e sempre que possível, sufocar qualquer avanço do campo público de radiodifusão. Ela se deu, por exemplo, com essa restrição, que é o imperativo legal, de que as emissoras de televisão veiculem propaganda. Uma emissora que hoje vive no estado de dependência permanente, como é a lógica e a regra na televisão pública - não só nas emissoras estatais, que são a voz oficial dos governos, das diferentes esferas de poder, mas também nas emissoras públicas, as chamadas educativas e culturais... Quer dizer, esse recorte sempre foi refém dos humores dos governantes de plantão, das restrições orçamentárias, que são reais, e nós todos temos consciência das limitações dos recursos diante do imperativo das prioridades das demandas da sociedade.



Nesse cenário que se tem, é muito pouco provável que o fortalecimento do sistema público de radiodifusão se dê de uma maneira natural. Há um jogo de forças muito claro nesse momento, um tensionamento que é dado pelas novas plataformas que surgem, emergem e trazem novos agentes sociais, novas pautas e o contraditório, expondo as contradições e os interesses que estão por trás das ações que normalmente orientam as decisões da iniciativa privada.

É muito evidente que uma empresa privada se oriente pelo lucro, e não há nada de errado nisso. É assim que as coisas se dão no capitalismo. O que é uma distorção crônica? É o fato de se fazer uso de um bem público para interesse privado sem gerar contrapartidas sociais mínimas, de maneira que a sociedade possa ser contemplada com algo a que ela não tenha acesso no sistema privado de comunicação.

Vale fazermos um breve histórico da emergência da comunicação pública no Brasil. A comunicação pública é muito confundida, nos casos de TVs educativas e culturais, com cursos pela televisão. Historicamente, a televisão educativa passou a ser tratada como uma espécie de teleaula que você poderia ter na sua casa.

Em 1950 foi fundada a primeira emissora brasileira, a TV Tupi. Ela passou a veicular, por pressão do governo do Estado de São Paulo, quatro horas de programação educativa. Em 1967, depois de 17 anos de operação, a TV Tupi estava mal das pernas e não conseguia se sustentar mais financeiramente. O histórico da solução das crises do setor privado foi o governo assumir a conta e resolver o impasse. Dessa aquisição pelo governo do Estado de São Paulo nasceu a TV Cultura. Ela foi comprada do grupo Diários Associados, dos Assis Chateaubriand, em 1967, e, em 1969, o governo colocou em operação a Fundação Padre Anchieta, que até hoje é mantenedora da TV Cultura. Ela inaugurou a operação da TV Cultura. Estamos falando do seguinte contexto: em 1970, um ano depois disso, o Brasil era um País com 85 milhões de pessoas, e 5 milhões de domicílios possuíam aparelhos de televisão. Podemos considerar que nesse momento a televisão ainda tinha um impacto relativo sobre a formação da opinião desse ponto de vista da intercessão no atacado.

No ano 2000, em termos de comparação, dos 42,8 milhões de domicílios, pelo censo do IBGE, 37,5 milhões possuíam aparelhos de televisão. O curioso é que há 14 anos, no penúltimo censo, 2 milhões dessas pessoas ainda não tinham geladeira em casa. Elas tinham aparelho de televisão, mas não tinham geladeira. Acho que isso é um indicador bastante simbólico do que é o aparelho de televisão, portanto do que é o convívio com o universo televisivo na formação do imaginário, na formação do gosto e da opinião do brasileiro.

O censo mais recente é de 2010. Ele foi divulgado em 2012. Temos um crescimento ainda maior do número de aparelhos de televisão nos domicílios brasileiros. Hoje eles já chegam a 95,1 das residências. Esse censo foi feito há quatro anos, agora certamente esses números avançaram, com um crescimento proporcional, digamos, ao número de geladeiras, que continua sendo inferior. Neste momento há um avanço em direção aos computadores, por exemplo, mas ainda há pessoas que preferem ter uma televisão a uma geladeira em casa.

Esse embate entre a televisão pública e a televisão comercial é um embate velado. Essa discussão não é feita às claras, mas ela passa por vários fatores. Tenho meu histórico profissional, e embora minha ficha criminal tenha sido muito breve e sumária, não foi possível relacionar meu histórico de atualização jornalística.

Tenho 28 anos de profissão, de experiência nessa área. Trabalhei por mais de 20 anos em algumas das redações de veículos de abrangência nacional como *Folha de S.Paulo*, *Estado de S.Paulo*, *Veja* e também em algumas emissoras de tevê em São Paulo, como a TV Gazeta. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, fui diretor da Rede Minas por três anos. Participei também da equipe que criou e implantou o projeto da TV Brasil. Na época, fui o segundo profissional contratado para a equipe que estruturou a implantação dessa televisão no Rio de Janeiro. Vivi de dentro todos os embates que se deram, tanto do ponto de vista da regulamentação da TV quanto do ponto de vista da própria estruturação em termos de governança, digamos assim.

A TV educativa vive um processo permanente de crise de identidade e um certo complexo de inferioridade, diria assim. Se a cultura é o cachorro vira-lata das políticas públicas, a TV pública educativa e cultural é o patinho feio da televisão. Isso é reflexo desse processo construído por pequenas sabotagens que passam não apenas pelos interesses corporativos das emissoras comerciais, pelos interesses políticos dos mandatários de plantão, mas também por uma certa incompreensão da própria sociedade do que seja o papel de uma emissora pública em contraponto ao que deveriam cumprir uma emissora estatal e uma emissora comercial. É disso que se trata quando se fala do princípio da complementaridade, um dos artigos que ainda não foi regulamentado na nossa Constituição.

Brinco que um dos dilemas históricos da comunicação no Brasil é uma crise conjugal, é um conflito permanente entre o senhor marco e a dona norma. Quando não é o marco regulatório que não se entendeu, é a dona norma que gera alguma crise, e as coisas não avançam. Nesse contexto de embates que são de ordem da macropolítica, digamos, de grupos de interesse que estão constituídos em torno da formação das elites do Brasil - e estamos falando da reprodução no campo da comunicação, de modelos que remetem às capitâneas hereditárias... Foi assim que as sociedades se organizaram, e, no caso brasileiro, especificamente, houve sempre um processo de concentração de bens e de tentativa, sempre que possível, de não distribuição deles. O embate no campo da comunicação traduz muito bem isso. Todas as vezes que se trouxe à tona, e o governo Lula foi pródigo nisso, essa fragilidade da legislação brasileira, o campo privado constituído se mobilizou em bloco e partiu para cima, mais uma vez, maquiando a discussão, criando cortinas de fumaça, focos de temor, desviando o assunto do seu real interesse, do seu foco principal. Foi assim, por exemplo, quando o governo começou as discussões sobre o padrão de televisão digital que seria implantado no Brasil. E aí preciso comentar com vocês uma oportunidade que temos aqui, que é um prêmio de consolação, o Canal da Cidadania. Acho que vale a pena lembrar disso, porque é uma oportunidade, e quem atua nesse campo não está atentando o suficiente para ela.

O embate feito em torno do marco civil da internet também traz como subtexto essa mesma discussão. Para que ampliar, se podemos restringir? Para que entregar a quem não conhecemos, como um descontrole remoto, o poder da intercessão no debate e no embate da opinião pública, se podemos continuar induzindo em linha reta e atuando em bloco? Vemos claramente como os veículos tradicionais, a mídia analógica - muitas vezes de mentalidade à carvão - atua nesses momentos.

Nesta semana, eu ouvia a CBN no carro e fiquei sabendo de uma campanha que tratava, pela enésima vez, do atentado à liberdade que é a transmissão da *Voz do Brasil* em horário pré-definido pelo governo federal. Essa campanha tenta mostrar como as emissoras



são bacanas, estão preocupadas com o espectador, mas o subtexto mostra claramente a preocupação de como ganhar o dinheiro que está sendo perdido nesse horário de grande audiência, sobretudo nesse contexto amalucado de trânsitos infernais em todos os lugares e as pessoas estão mais expostas a um veículo como o rádio. Essa campanha é assinada pelo povo brasileiro, com o apoio da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - Abert. Vocês se lembram? Essa associação é a instância do *lobby* permanente, dos interesses da televisão comercial. Na prática, ela é um grande escritório de advocacia que tenta o tempo todo blindar as instâncias da legislação, impedindo a veiculação de algo que não seja de interesse das emissoras comerciais. Os profissionais têm atuado firmemente, são muito competentes e possuem presença permanente nos corredores do Congresso Nacional.

Nesse momento, percebemos o incômodo que as Jornadas de Junho causaram, o que demonstra como o modelo de democracia representativa anda em xeque. A sociedade já não consegue lidar com naturalidade com esse modelo em que a confusão de papéis é tão grande, que não se ouve mais falar em lobistas, porque a maior parte deles se tornou parlamentar. Peço desculpas aos nobres deputados que nos acolhem aqui. É evidente que qualquer generalização envolve riscos. Quem nos recebe aqui está fora desse ambiente, porque esse perfil não se abre ao debate público. É evidente a confusão de papéis do capitalismo cognitivo, onde não há mais uma divisão tão clara como aquela que existia entre o poder público, a empresa privada e a sociedade. A empresa privada atua cada vez mais nos governos, está em sinergia com eles. Vimos claramente como isso gera a formação de blocos em defesa de interesses no Congresso Nacional. Participei de debate recentemente e gerei certo desconforto quando propus a criação de um bloco em defesa da sociedade civil, paralelamente aos blocos em defesa dos agronegócios, das facções religiosas, das comunicações. Tentamos despertar o Congresso para o papel dominante dos nossos parlamentares. Perdoem-me essa derivação, mas isso tem a ver com o nosso embate, não podemos perder o pano de fundo.

Não dá para isolar a discussão da televisão pública sem considerar que há um jogo de forças que está nas ruas, uma disputa pelas narrativas, pelo simbólico. Hoje na sociedade essa disputa é muito forte e crescente no ambiente das redes sociais, nas novas plataformas digitais. Parece-me essencial que a discussão do campo público de todas as fragilidades e de todas as limitações que se tem sejam levadas também para esse ambiente. Tenho sentido isso. Creio que isso tende a emergir nesse processo eleitoral cada vez mais.

Gostaria de fazer um breve relato sobre a situação vivida hoje pela Rede Minas, acho que é bastante ilustrativo do que tentamos discutir aqui. A Rede Minas passa por um processo, um impasse institucional, um imperativo trabalhista, digamos, por ter sido autuada pelo Ministério Público do Trabalho e também pelo Ministério Público para regularizar a situação que mantinha a sua estrutura até então. Na verdade, esse processo começou ainda na metade da primeira década dos anos 2000. Fiz parte de uma equipe que assumiu a gestão da Rede Minas em 2005 e, quando chegamos lá, herdamos essa condição sem ter conhecimento dela. Ao longo do processo fomos chamados a prestar esclarecimentos ao Ministério do Trabalho, no momento em que já tínhamos tido muita clareza de que era imperativo encontrar uma solução.

É impraticável produzir televisão na dinâmica que se tem, manter uma emissora 24 horas no ar sob o tacape e as amarras da Lei Federal nº 8.666. Essa é uma outra discussão que precisa ser trazida à tona. A dinâmica do meio cultural e a dinâmica da comunicação pública são incompatíveis com isso. Não sei se é o caso de flexibilizar a Lei nº 8.666. Ela tem seu papel, é ela quem regula os “podes” e “não podes” nos processos de aquisição, de compra de bens e de serviços. De fato, é preciso haver marcos que consigam lidar com essa amplitude do que é a gestão pública, a administração pública e o manejo de recursos nesse ambiente.

Gostaria de chamar a atenção para isso e também defender que deveríamos absorver esse debate para discussões do campo público hoje. Se queremos, de fato, fortalecer a televisão pública, precisamos dar instrumentos para que ela saia desse lugar. Do jeito como as coisas se dão é absolutamente impraticável, porque de um lado ela é refém do cofrinho de moedas que o governo destina. Os recursos são sempre incompatíveis com o tamanho do desafio e da operação. Vou dar só um número bem ilustrativo do que quero dizer: a BBC, que é o modelo de televisão pública no mundo, primeiro pode se dar o luxo de atuar, inclusive, em desacordo com os interesses do governo porque tem independência financeira, originária dessa fonte de recursos, que a Bia descreveu, de uma taxa que é paga pela sociedade.

O orçamento anual da Rede Minas é de R\$17.000.000,00. Hoje ela tem algo em torno de 400 funcionários, tristemente em processo de desmonte neste momento. Esta Casa tem um papel importante para resguardar um patrimônio que é dos mineiros. Curiosamente, a emissora vem desmoronando em um governo de continuidade do neto do fundador da televisão, que foi Tancredo Neves. Quer dizer, um indicador como esse, foi dado a Tancredo Neves em 1984, de que era preciso haver uma televisão pública que fosse capaz de traduzir o que seja a identidade do mineiro, capaz de colocar em perspectiva um diálogo em diferentes regiões do Estado.

Imagine num estado dessa proporção, organizado em 10 macrorregiões, com 853 municípios, como é impraticável desenvolver e implementar políticas públicas que sejam capazes de atender a todos no atacado. O sistema público de comunicação pode ter um papel muito importante na universalização das políticas públicas.

Tancredo Neves, que era um visionário, teve o condão de fazer isso e, neste momento, vemos o avesso, vemos, infelizmente, um processo de desprestígio enorme da Rede Minas, com muitas amarras jurídicas, com muita incompreensão da política também. Perdoem-me, amigos que fiz na Rede Minas, onde aprendi muito e onde há pessoas que muito admiro, pessoas com as quais tenho o maior orgulho de ter trabalhado; perdoem-me, mas a Rede Minas reflete essa fragilidade, essa dificuldade de compreensão do papel da televisão pública, e vive todas as fragilidades do ponto de vista de capacitação técnica e conceitual.

Em 2005, quando lá chegamos, tentamos, num primeiro movimento, criar uma opção ao modelo 8666 e pactuamos com o governo. Isso não foi feito à revelia, foi feito dentro do governo, e foi a primeira experiência de criação de uma Oscip na área da cultura, no Estado de Minas Gerais. Implementamos essa Oscip, ela entrou em operação, implementamos um plano de cargos e salários, corrigimos deficiências crônicas que encontramos, e o resultado foi que, no ano seguinte, a Rede Minas passou a receber alguns dos principais prêmios nacionais de televisão, não somente os de televisão pública, mas também o Prêmio Aberje Brasil. A Rede Minas ganhou, por três anos consecutivos, o Prêmio Aberje Brasil, que foi um feito, pois pouquíssimas emissoras públicas do País o tem no seu currículo.



Alguns programas de tevê foram criados nessa época, porque a televisão ganhou agilidade, foi oxigenada do ponto de vista da governança. As pessoas também passaram a ficar mais motivadas, porque passaram a ter condições mais adequadas de trabalho. Havia pessoas muito talentosas que estavam de fato desmotivadas. Mas, nesse percurso, alguns dos programas chegaram... Colecionei mais de vinte prêmios, boa parte deles nacionais.

O que vemos, num futuro breve, é a extinção de quatro desses programas. Nas próximas semanas, a Rede Minas vai perder quatro dos seus programas que são exibidos em cadeia nacional. Nesse percurso que se vê agora, a Rede Minas desmonta uma parceria muito produtiva construída com a TV Brasil, que gerava para um desses programas que vai ser retirado da grade R\$700.000,00 anuais, como contrapartida de coprodução. Esse dinheiro não existe na Rede Minas, porque ela não tem onde cair morta, ela conta moedinhas todos os dias para ver se pode fazer uma viagem daqui a Ouro Preto. Como fazer televisão pública num estado dessa dimensão, se não se consegue falar além da região Centro-Sul de Belo Horizonte? Falta compreensão, entendimento do papel e da importância de uma emissora como essa todos os dias no ar. Basta anotar isso. Desafio todos a observarem, em 24 horas de programação, quantas vezes outra cidade, que não seja Belo Horizonte, aparece no ar.

Tenho muito respeito pelas pessoas que estão na Rede Minas, que são profissionais qualificados - alguns eu contratei e estão na linha de frente -, mas gostaria de lamentar essa situação e de me solidarizar com essas pessoas. Tenho certeza de que esse momento é precioso, e que é preciso voltar os olhos para a Rede Minas e fortalecer suas possibilidades. Tenho certeza de que esta Casa tem um papel importante. Há aqui um projeto em tramitação para a criação da Empresa Mineira de Comunicação, que talvez dê respostas muito efetivas e incisivas para algumas dessas demandas.

Não tenho dúvida de que esta Casa tem clareza da importância de se acolher uma demanda como a que foi levantada na Conferência Estadual de Cultura, por consenso, numa plenária aqui, com mais de quatrocentos delegados de todas as regiões do País. Na oportunidade, elegeu-se como uma das prioridades para o Estado o fortalecimento do sistema público de radiodifusão de Minas Gerais. Não acredito que, em um ano como este, eleitoral, os nossos nobres parlamentares vão dar de ombros para uma demanda que é da sociedade, que é de interesse de todos nós.

Por fim, gostaria que passássemos a pensar a televisão pública de uma maneira que a descolasse, dentro do possível, dos governos. Esperamos que a gestão pública seja feita como uma política de Estado, e não de governo, não dos mandatários de ocasião. Defendo, também, que pensássemos na hipótese de uma televisão pública de interesse público, acima de tudo em favor do bem comum, que pudesse atender às vastas demandas da sociedade e não interesses de grupos econômicos, políticos ou quaisquer que sejam. Muito obrigado.

O presidente - Obrigado, Israel do Vale.

Esclarecimentos sobre os Debates

O presidente - Neste instante, daremos início aos debates. Solicitamos àqueles que pretendem fazer uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, estando dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção. Lembramos que a leitura e a apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas. Inicialmente, vamos fazer as perguntas por escrito. Vou passá-las para cada um dos debatedores. Depois vamos chamar as pessoas que se inscreveram para fazer as perguntas oralmente. Vou fazer todas as perguntas. Em seguida, vocês vão responder a elas e já fazer as considerações finais.

Informamos que publicação das atas deste ciclo de debates estarão disponíveis na versão eletrônica do *Diário do Legislativo*, na edição do dia 26 de abril, e poderá ser acessada pelo portal da Assembleia Legislativa: www.almg.gov.br.

Debates

O presidente - Pergunta de Brenda Marques Pena dirigida ao Sr. Gabriel Priolli: “Você mencionou que é frágil o debate sobre a lei de meios para o Brasil, a inclusão das mídias digitais em relação ao sistema de radiodifusão. Qual a sua sugestão?”.

Pergunta de Pedro Pereira Franco, dirigida ao Sr. Israel do Vale: “Como funciona a TV comunitária em Belo Horizonte e como se constitui a sua gestão?”.

Pergunta de Ana Beatriz, dirigida ao Sr. Gabriel Priolli: “Quando se fala em uso de produção independente, poderia citar boas experiências no Brasil e em outros países para nos ilustrar? E quais desafios legais para esse uso?”.

Pergunta de Alessandra Cardoso Pereira, dirigida ao Sr. Gabriel Priolli: “Quais medidas podem ser empreendidas a fim de tornar a TV privada mais plural no sentido de abranger o maior número de posicionamentos políticos e culturais?”.

Outra pergunta de Alessandra Cardoso Pereira, dirigida ao Sr. Gabriel Priolli: “Qual é sua posição a respeito da posse de emissoras de TV e estações de rádio por grupos religiosos?”.

Vou convidar, para fazer sua pergunta, o Aloísio Lopes.

O Sr. Aloísio Lopes - Boa tarde a todos. Quanto aos conselhos de comunicação, o Prof. Venício fez uma abordagem longa sobre o assunto e se referiu aos conselhos estaduais. Na Assembleia Legislativa de Minas, retomamos o debate. Tivemos uma audiência com o presidente Dinis Pinheiro em que o deputado Adelmo Carneiro Leão também esteve presente. Retomamos o debate sobre a possibilidade de criar o conselho estadual do Legislativo como órgão para monitorar as políticas públicas de comunicação. Esse assunto foi retomado agora, mas há outros projetos em tramitação, que foram apresentados, há mais tempo, para instituir o conselho estadual na forma prevista na Constituição.

Como o Prof. Venício disse, a resistência do Poder Executivo, federal, estadual ou municipal, é muito grande. Sabemos que é uma resistência política não só dos poderes políticos, mas do poder econômico, da grande mídia, etc. Quero saber do Prof. Venício se ele considera que esse modelo de conselho vinculado ao Poder Legislativo, que, aliás, é o mesmo modelo do conselho nacional, é um bom caminho também, evidentemente sem abrir mão do conselho estadual de comunicação de caráter deliberativo, como discutimos nas conferências estadual e nacional.

Para o Prof. Gabriel Priolli, quero perguntar sobre as ouvidorias, que são um passo importante para essa democratização. Em Minas Gerais, há uma TV estatal, a TV Minas, mas ela nunca teve uma ouvidoria. Há iniciativas de ouvidorias em TVs universitárias, mas



elas não funcionam. Há emissoras comunitárias que não são comunitárias. Apesar desses problemas, o senhor recomendaria a criação de uma ouvidoria na TV Minas, por exemplo? Na TV Assembleia, que é do Legislativo? Que dimensão isso tem na luta para democratizar a comunicação e a participação social?

O presidente - Obrigado, Aloisio. Com a palavra, Camila Garcia.

A Sra. Camila Garcia - Boa noite. Minha pergunta é para o Sr. Gabriel Priolli. O senhor disse que o Brasil está fraco na área da comunicação pública. Gostaria de saber se, levando em conta a globalização atual, em quais países ou nações poderíamos nos basear para melhorar a nossa?

O presidente - Obrigado. Com a palavra, Alexandre Campello, da TV Assembleia.

O Sr. Alexandre Campello - A minha pergunta é para o Prof. Priolli e para a Bia Barbosa. O Prof. Wilson Gomes disse ontem que, aos olhos do telespectador brasileiro, existem somente dois tipos de TV: a TV interessante e a TV chata, numa perspectiva de que a TV interessante é a comercial e a TV chata é a pública. O Boni, um dos principais executivos da Rede Globo, disse certa vez que a TV pública no Brasil só vai decolar no momento em que ela for parecida com a TV comercial, obviamente do ponto de vista da forma, e não do conteúdo. Gostaria que falassem um pouco sobre isso, se esse seria o caminho ou não, ou se é alucinação das pessoas.

O presidente - Obrigado. Com a palavra, Rodrigo Lucena, da TV Assembleia.

O Sr. Rodrigo Lucena - Na verdade, gostaria de contar uma história rápida e tentar polemizar e construir algumas reflexões sobre questões que, a meu ver, não ficaram tão claras. A construção do I Fórum Nacional de TVs Públicas foi feita inicialmente pelas quatro entidades do campo público de TV - aliás uma terminologia cunhada pelo Gabriel Priolli, à época presidente da ABTU. Presidi a Astral, que é a associação das TVs legislativas, e havia também a ABCcom e a Abepec, que congrega TVs as educativas. Começamos a construir a ideia de um fórum e fomos trazidos pelo Planalto para dentro do Ministério da Cultura para discutir, pois eles demonstraram interesse em ampliar o fórum.

Fomos levados ao Ministério da Cultura para desenvolver e construir o fórum, que, aliás, foi muito bem construído, com ampla participação, aberta a todas as entidades: Intervozes, FNDC, todo mundo participou. Fizemos também um amplo diagnóstico das TVs públicas no País. Enfim, desse ponto de vista, o fórum foi um sucesso absoluto. Também foi um sucesso do ponto de vista específico da legitimação da criação da EBC. Ela foi legitimada por meio de carta tirada do fórum e, a partir daí, aprovada a lei da EBC, foi instituída a taxa a que o Gabriel se referiu e sobre a qual eu também gostaria de falar rapidamente.

Mas a história que quero contar é a que se segue ao fórum. No momento seguinte, fomos convidados a participar de uma reunião em Brasília, também no Ministério da Cultura, já com a EBC e com o pessoal da TV Planalto que tinha participado da reunião - do Ministério da Cultura, porque o Ministério das Comunicações mal participou, ou melhor, não participou. Como tratavam apenas da EBC e das emissoras educativas estaduais, resolvemos fazer uma indagação. Na verdade, a reunião havia sido convocada para tratarmos da possibilidade de diálogo com a emissora recém-criada - considerando-se a ideia de construção de uma TV pública rica, diversa, etc. -, mas, quando perguntamos sobre a participação da TV Legislativa, da TV Universitária e da TV Comunitária, responderam-nos que não tínhamos sido convidados para aquela reunião, que era para tratar do relacionamento da EBC com as emissoras estatais. Se não me engano, o Gabriel estava comigo e pode confirmar que nos levantamos, pegamos o nosso carrinho e fomos embora. Ali, comecei a ter uma preocupação, que se confirmou posteriormente: a partir daquele momento, todos os atos em relação à TV digital, que era a grande perspectiva para o uso das emissoras públicas, para a possibilidade de crescimento e construção de uma nova era da TV pública no Brasil, foram centralizados no governo federal. A taxa criada para a EBC era para financiar a EBC, com interferência das emissoras da União. Hoje, debate-se até a possibilidade de um repasse desses recursos para as emissoras da União. A multiprogramação da TV digital, estabelecida em decreto, só é permitida aos canais da União. Então, todas as medidas que se seguiram ao fórum, à criação do decreto da TV digital e tudo o mais deixam muito clara a centralização da iniciativa em relação à TV pública na esfera federal, na União.

Talvez, Gabriel, minha polêmica seja justamente essa, e gostaria que você explicasse melhor a questão que você levantou sobre a dispersão das entidades no campo público e uma dificuldade de diálogo. Vou lhe dar outros elementos. Peço desculpas por me alongar, mas essas questões são muito importantes e não foram levantadas aqui. A Bia se referiu ao remanejamento dos canais da faixa do 60 ao 69, que eram destinados à TV pública, e quero dizer que esse remanejamento já foi feito e que a TV pública foi contemplada, sim. As emissoras públicas que foram contempladas foram a TV Câmara dos Deputados, a TV Senado e a EBC. Não ouvi falar em TV comunitária, porque o canal da cidadania não foi contemplado. O canal da cidadania está a cargo do Ministério das Comunicações, ou seja, também está centralizado em um organismo da União, em um ministério. O canal universitário não apareceu. Outro dia falei com o Cláudio Magalhães que eles deviam ter comparecido. Nós fomos a Brasília participar dessa reunião em que discutiram, cidade por cidade, os canais que seriam destinados. Nós, da TV Assembleia, participamos porque temos a geração de um canal; temos um canal gerador em Belo Horizonte e estamos discutindo a possibilidade de estender o canal e a autorização para o interior, mas estamos em um projeto com a Câmara dos Deputados. Então, estamos realmente, Gabriel, descolados desse assunto, porque o problema da TV Legislativa foi resolvido. Mas ele foi resolvido porque estamos no âmbito da União, com a TV Câmara dos Deputados.

É está aí talvez o grande pecado que persiste na questão da regulação, da fiscalização dessa centralização da radiodifusão no País, que são e continuam sendo as decisões que partem unilateralmente da União e não contemplam, de maneira nenhuma, as outras parcelas que pretendem fazer comunicação pública. Temos sempre a tendência de culpar o governo e seus órgãos, mas vamos fazer mea-culpa também porque há um problema crucial nesse debate que é da organização das entidades que representam a sociedade civil e da TV comunitária. A TV comunitária hoje - várias pessoas que estão aqui eventualmente participam dela - faz um diálogo ainda difícil e complicado sobre qual modelo de TV comunitária será transplantado do serviço de TV a cabo para TV aberta. Ninguém consegue encarar esse debate, e o Ministério das Comunicações, que é o "controlador", entre aspas, do canal da cidadania, já mandou recado dizendo que não quer o modelo da TV comunitária que existe hoje no cabo. E nós sabemos que há situações em que, de fato, a TV comunitária funciona num modelo quase comercial. Quer dizer, existe um dono e existe o repasse de horários, a distribuição de



horários e, eventualmente, o pagamento. É uma coisa que a própria sociedade não conseguiu: construir um modelo de TV comunitária, que talvez seja o mais legítimo formato de TV pública que vai existir no País. Isso porque o modelo da EBC é muito bom, acho que foi válido, mas será o melhor modelo, tendo em vista que continua sendo financiado pelo governo federal, que continua, como disse o Gabriel, com seu corpo diretivo sendo todo nomeado pela Presidência da República, com um conselho que tem uma parcela, sim, representativa da sociedade, mas tem uma parcela que representa o governo? Fez, a meu ver, um trabalho de destaque, cuja iniciativa considero válida, mas questionável.

O presidente - Obrigado, Rodrigo.

O Sr. Rodrigo Lucena - Já estou terminando. Eu gostaria de falar sobre a questão do operador de rede. São duas questões que eu gostaria de passar para os debatedores: do operador nacional de rede, que, a meu ver, por ser muito caro, talvez não vingue. Bom, há uma série de outras coisas que vou deixar para o Gabriel, para a Bia, que têm condições de melhor desenvolver esse tema.

O presidente - Obrigado. Com a palavra, a Sra. Lidyane.

A Sra. Lidyane Ponciano - O Alexandre abordou a minha pergunta, mas foi bom eu me manifestar após o Rodrigo. Eu gostaria de perguntar para todos, na verdade, se, realmente, podemos colocar a EBC, as TVs legislativas como sendo canais efetivamente públicos. Eis a questão. E, em relação aos conselhos, o Rodrigo mencionou que a direção da EBC é nomeada pelo governo, e o conselho, de certa forma também. Eu gostaria que a Bia, que é do Coletivo Intervenções, que sempre indica alguém, falasse um pouco desse processo, como também que o Venício falasse porque, ao que parece, existem essas indicações, mas na hora quem escolhe é o próprio governo.

Quando falo da EBC, se ela é pública ou estatal, é porque, independentemente de termos um governo de direita ou de esquerda, se a gente defende a pluralidade de vozes, todos têm de ser ouvidos. E, se você leva apenas para um lado e faz o *marketing* político eleitoral dentro da emissora, ela pode ser considerada de caráter público?

O presidente - Com a palavra, Celeste Gontijo, do Instituto de Pesquisa e Meio Ambiente de Turismo e Hospitalidade.

A Sra. Celeste Gontijo - Minha pergunta é para o Israel. Israel, vou discordar de você a respeito do Tancredo Neves. Em 1984, 1985, já fazíamos parte de um sigla chamada EPC, da qual o Marquinho também fazia parte, assim como o Guilardo, a Titane e toda essa galera. O Tancredo Neves nunca resolveu nada na área da cultura. Ao contrário, ele não nos apoiava e fazia com que o Zé Aparecido fosse falar conosco, depois de nos deixar esperando o dia inteiro. Já ficamos das 10 às 20 horas dentro da Secretaria de Cultura. Então discordarei de você. Acho que ele não tinha nada a ver, e o neto só está repetindo o papel dele. A pergunta que gostaria de lhe fazer é a seguinte: você acha que pode sair dinheiro, por exemplo, do BNDES, para fazer um projeto para manter essa TV ou essas rádios públicas funcionando? Pode ser uma ideia. Outra ideia seria a seguinte: esses valores direcionados às agências de publicidade para que os órgãos públicos façam suas publicidades poderiam ser destinados a esses veículos? Quem sabe é uma solução.

O presidente - Obrigado. Com a palavra, Ângela Carrato.

A Sra. Ângela Carrato - Boa tarde a todos e a todas. Sou Ângela Carrato, professora da UFMG, e provavelmente fui a pessoa que antecedeu a gestão do Israel do Vale na Rede Minas.

Primeiro eu gostaria de dizer que fiquei muito feliz em saber que haverá o Fórum Brasil de Comunicação Pública em novembro e darei minha contribuição - a minha tese de doutorado é uma história da TV pública brasileira. Neste momento em que a questão das emissoras públicas é pouco debatida, acho que ela é uma contribuição e irei disponibilizá-la. Esse é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto é que concordo com o Israel no que diz respeito a ser preciso salvar a Rede Minas, mas acho que a nossa concordância termina aí, porque muito do que ele falou é o que aconteceu lá depois da minha gestão. Eu gostaria de fazer algumas observações, porque não sei se o Israel tem essas informações.

Primeiro, na época em que dirigi a Rede Minas, encontrei-a com 400 funcionários. Na verdade, com duas cooperativas - era terceirização de mão de obra. Podemos jogar uma dessas cooperativas no *hall* dos negócios do ex-governador Newton Cardoso, pelo que se dizia na época. Mais ainda, o orçamento anual foi absolutamente contingenciado, e passamos a ter um orçamento de apenas R\$3.600.000,00. O Gabriel sabe que com isso não dá para fazer nada. Mesmo assim, nesse período acumulei a direção de programação, e conseguimos colocar a televisão 24 horas no ar. Conseguimos sair de 4 horas para 14 horas diárias de programação e ser cabeça de rede em alguns momentos, inclusive enfrentando a TV Cultura e a TVE, Rede Brasil. A Beth Carmona era uma defensora ardorosa de que a cabeça de rede deveria ser a TVE e não a TV Cultura.

Quero chegar ao seguinte aspecto: foi também na minha gestão que foi assinado o termo de ajuste de conduta com o Ministério Público, em 2004. No acerto que fizemos com o Ministério Público, era exigida a demissão imediata dos quase 400 funcionários. Se não me engano, dos 400 funcionários, somente 20 eram concursados, o resto era terceirizado por meio de cooperativa. Mas conseguimos essa negociação, que foi difícil, com pressão muito grande dos funcionários, do Ministério e do próprio governo, que não queria solução alguma, como continua não querendo. Conseguimos esse termo de ajuste de conduta num prazo de um ano, porque o Ministério Público queria tirar a televisão do ar.

O que aconteceu? O governo enrolou: enrolou-me e enrolou o Ministério Público. Não havia condição de continuar com o orçamento desse jeito, com os que seriam funcionários numa situação muito ruim e com uma cultura lá dentro de não fazer. Havia gente lá que trabalhava em três lugares ao mesmo tempo. Ia trabalhar na TV Minas com o jaleco da TV Globo e achava que não tinha problema algum.

Aonde quero chegar? A nossa proposta, como gestores, era unificar a TV Minas com a Rádio Inconfidência, criando a Empresa Mineira de Comunicação. Acho que pelo menos essa ideia ficou. Mas o que foi feito foi pior. A partir de 2005, houve a privatização da Fundação TV Minas, por meio da ADTV, uma ONG criada muito nos moldes do que havia na TVE, Rede Brasil, criada por aquela inspiração neoliberal, época de Fernando Henrique Cardoso. Esse modelo foi trazido para cá. A minha tese tem bastante detalhe sobre isso, e, até onde sei, essa ONG foi criada também por inspiração da irmã do governador Aécio Neves, a Sra. Andrea Neves.



Então, não era para resolver o problema da TV Minas. A questão é essa. Nas duas gestões - Aécio e Anastasia, que terminou agora -, não era essa a intenção, mas sim privatizar a emissora, e continua sendo. Tanto que enrolaram para fazer o concurso e puseram todos os recursos possíveis para que não acontecesse. Só que chegou uma hora em que já não deu jeito, e tiveram de realizá-lo agora, no final do ano passado, com salários pífios.

Onde está o Aloísio? Na época, ele era uma interlocução que tínhamos e acompanhou de perto esses problemas. O que fez o sindicato dos jornalistas após a saída dele em razão do término do seu mandato? Por que não entrou nessa questão nem discutiu? Israel, pelo que entendi...

O presidente - Pergunte, professora.

A Sra. Ângela Carrato - Estou concluindo. Você diz que o caminho seria a TV Minas tornar-se uma TV de interesse público? Você quer transformar uma possibilidade de TV pública numa de interesse público? É isso que entendi? Obrigada.

O presidente - Profa. Ângela Carrato, não é que o governo enrolou o Ministério Público. O problema é que o Ministério Público é que está enrolado com o governo, e por isso não responde às demandas da sociedade e aos ajustes de conduta que são preparados aí. Basta ver a intimidade que existe entre esses dois órgãos. Com a palavra, o Sr. Luiz Antônio Zanon, do jornal *Mosaico*.

O Sr. Luiz Antônio Zanon - Queria expor uma questão que já apresentei até ao Venício num debate no sindicato dos jornalistas. Ela seria endereçada a ele. O Brasil é um país de demora autoritária. Estamos ainda promovendo resgates aqui agora. Há muito o que recordar e reler no Brasil. Essa demora autoritária é muito insistente e forte ainda hoje.

Em relação à mídia, queria saber do Venício como os conselhos de comunicação poderiam agir em determinadas situações. Por exemplo, vou apontar uma questão concreta que acontece bastante no interior e que também tem acontecido com blogueiros. Há alguns anos o jornal *Mosaico* denunciou a ex-administração da cidade de Itabira, o governo que saiu de lá, por ter comprado um único computador por R\$223.792,10. Após essa denúncia, o ex-prefeito processou o jornal e pediu R\$300.000,00 de indenização e censura. Na inicial, ele não apresentou nenhum documento para contestar matérias documentadas que foram publicadas pelo jornal. Isso acontece e intimida muito as mídias regionais e locais nas cidades do interior. Como ocorre em todo o Brasil, as mídias são nutridas, em termos de verba publicitária, em grande parte e medida pelo poder público. Esse dinheiro é investido em mídias que são simpáticas aos governos. As mídias alternativas que não rezam pela cartilha oficial, além de não terem essa verba, são penalizadas com processos, aliás pesadíssimos, como foi no caso do jornal *Mosaico*. Aliás, na audiência de instrução, o Ministério Público não se fez presente. A liminar publicada no *Diário do Judiciário* após a ação proibiu o jornal *Mosaico* de divulgar charge ou fotografia do governo de Itabira sob pena de multa diária de R\$5.000,00, o que é um absurdo. Mais ou menos na mesma época a UFMG estava numa querela com o *Estado de Minas*. De acordo com a liminar que foi contra esse jornal, a multa diária seria de R\$1.000,00 se publicasse outras questões. Ele estava publicando uma série sobre a UFMG.

Pergunto ao Venício o seguinte: na perspectiva de espalharem conselhos pela cidade, porque começou um movimento muito forte nesse sentido, como um conselho de comunicação agiria numa perspectiva de regular verbas publicitárias para diversas mídias, e como você vê a questão de mídias alternativas, que são altamente penalizadas pela Justiça? Há muitos casos disso no Brasil.

O presidente - Muito obrigado. Agora vou passar aos nossos debatedores. Se me permitirem, bem rapidamente, quero pedir a vocês que reflitam um pouco sobre o conteúdo. Acabei de ver um texto do Laurindo Lalo Leal Filho, em que ele fala da época da ditadura, ou previamente à ditadura, em que existia uma mídia que era mais ousada, que fora esquecida, mais que a da atualidade. Ou seja, como está a atualidade do ponto de vista do conteúdo? Essa é uma questão.

Outra questão que nos parece por demais ofensiva aos fundamentos da verdade e da defesa dos direitos humanos é o conteúdo extremamente preconceituoso que se coloca. Aqui o público é privado, acho que está difícil ainda dividir. Estou vendo tantas instituições ditas públicas ou estatais e as próprias TVs, as TVs universitárias, as chamadas TVs cultura, cujo conteúdo é absolutamente privatista. O que vejo é a incitação, muitas vezes na estrutura midiática, de um discurso absolutamente ofensivo ao fundamento dos direitos humanos.

Vou dar o exemplo de um fato que aconteceu muito recentemente, infelizmente como está acontecendo no Brasil inteiro. Para minha tristeza, em minha cidade de Uberaba, um jovem fora assassinado recentemente pela polícia. Quando colocam que esse jovem tinha passagem pela polícia, que era suspeito de ter cometido algum crime, ou seja, quando colocam esse rótulo de suspeito, todo o mundo admite que o jovem pode ser assassinado. Houve confronto? Houve alguma atitude em legítima defesa? Não, houve uma ação em que um jovem fora morto, e a justificativa é que, eventualmente, ele era suspeito e, por ser suspeito, pode ser assassinado. Que tipo de ação, eventualmente, ele teve? Porque correu para pegar uma arma, ele pode ser assassinado? Vejo essa questão com tremenda inquietude. Se o tempo da ditadura fora forjado por uma mídia comprometida com os interesses imperialistas e dominantes, apesar desta Assembleia ter refletido - realizamos audiência pública, debatemos sobre os 50 anos do golpe, os elementos constitutivos que levaram o golpe ao seio da mídia -, queria saber como vocês refletem sobre essa realidade. Agradeço muito a oportunidade de estar participando deste evento. O Israel pediu-me para falar primeiro.

O Sr. Gabriel Priolli - Peço encarecidamente para falar depois, porque tenho de pegar o avião daqui a pouco.

O presidente - Tem horário definido?

O Sr. Gabriel Priolli - Sim. Tenho de sair daqui a 20 minutos.

O presidente - Então o Israel fala 10 minutos. Fiquem tanto quanto vocês quiserem. O Israel fala agora; depois será você, Gabriel.

O Sr. Israel do Vale - Há uma cidadã de 1 ano e 3 meses à minha espera. Perdoem-me, mas vou ter de me ausentar por conta disso.

O Pedro pergunta sobre a situação das TVs comunitárias. Acredito que o Rodrigo já expôs um quadro bastante realista. A estrutura é muito frágil. É uma grande oportunidade que a sociedade civil tem de fato ou, nesse processo, que se tentou construir, mas não adianta você dar uma outorga, e não dar condições de sobrevivência. A realidade das TVs comunitárias é muito dura, não existe fonte de recursos. Em tese, elas não poderiam recorrer ao mercado, mas é isso que as mantém.



Elas são uma articulação entre organizações da sociedade civil nos moldes do Canal da Cidadania, que é essa experiência que vivemos a partir de agora, se soubermos aproveitar a oportunidade que está dada pelo governo federal, que é a possibilidade de ter um canal por município, na verdade, capaz de transmitir até quatro programações.

Hoje qualquer município do Brasil pode requisitar esse Canal da Cidadania. O imperativo é que o município faça isso, e essas outorgas já estão pré-concedidas. Cada uma dessas programações tem uma destinação. Uma programação seria voltada para o próprio município; outra, para o Estado; e as duas outras, para a sociedade civil. A sociedade teria de se articular em torno de ONGs, nos moldes que mantêm as TVs comunitárias, aos trancos e barrancos. Aí volta a questão da sustentabilidade: que bom poder ter um canal de televisão! Entretanto, como colocar isso em operação e como produzir conteúdos de qualidade? No contexto de operador de rede, por exemplo, há algumas respostas possíveis, mas precisamos qualificar esse debate.

Quanto à questão da inauguração da TV, meu reconhecimento, Celeste, é ao ex-governador e ex-presidente Tancredo Neves, pela iniciativa de criar uma rede de televisão pública no Estado. A relevância que isso teve é inquestionável. É evidente que isso foi fruto do processo de construção que emerge da sociedade. Não podemos mais ter a ilusão, a inocência de que quem faz política pública é governo. Política pública é responsabilidade de todos nós. O governo tem um papel indutor. Ele implementa políticas públicas, faz a gestão dos recursos, estimula mais ou menos determinadas áreas e corrige distorções, mas a sociedade não pode se eximir de sua responsabilidade. Quando estamos aqui, estamos ajudando a construir política pública também. O que o ex-governador Tancredo Neves fez na época foi, com absoluta certeza, acolher uma demanda da sociedade. Lamento que não se tenha essa visão hoje, do ponto de vista do resguardo da importância de uma televisão pública.

Respondendo à Ângela Carrato, de fato, herdamos isso da sua gestão. Infelizmente, talvez tenhamos conversado menos do que deveríamos, nessa transição. Só tenho dúvida se é possível fazer a leitura de que o interesse do governo com a criação da Oscip - organização social, civil, de interesse público - cuja configuração jurídica é um pouco diferente em relação a uma ONG, de que o objetivo principal era privatizar o que de fato já estava privatizado, porque a situação que encontramos era de vinte e poucos funcionários públicos, vinte e poucos servidores. Quer dizer, num contexto de 400 funcionários, se isso já não era a privatização, como você está chamando, não vejo assim, pois não vejo muita diferença em relação ao que encontramos. O que fizemos foi dar uma solução de governança que permitisse à televisão ganhar agilidade. Os resultados que a televisão gerou nisso falam por si sós. Entre outras coisas, fizemos, por exemplo, o primeiro programa infantil da história da Rede Minas, que, em 20 anos, não tinha conseguido avançar em direção a isso, numa frente que é muito importante, por todas as limitações que se têm e que conhecemos muito bem.

Para finalizar, quando falo de televisão de interesse público, refiro-me à importância da autonomia da televisão pública. Se queremos que a televisão atue em favor da sociedade, e não em favor de eventuais governos e partidos, e que ela cumpra um papel de política de Estado, e não de governo, temos de criar instrumentos que permitam essa autonomia a ela. Primeiro, do ponto de vista das fontes de recursos.

Tocando no tema que a Celeste levantou, não vejo a possibilidade de que se tenha uma solução em linha reta. Acho que um conjunto de fatores pode viabilizar a independência financeira do sistema público de radiodifusão e que precisamos ter clareza de que, quanto maior for a capacidade da sociedade em intervir na dinâmica das decisões, por meio de conselhos curadores, de fato atuantes e deliberativos, por meios de ouvidorias, etc., maior será a autonomia.

É isso que venho chamando de TV de interesse público, que atua em favor dos interesses do cidadão, e não dos interesses dos partidos dos governantes, dos grupos de interesses de cada momento. Muito obrigado. Mais uma vez, parabéns à Assembleia por promover essa discussão importantíssima.

O presidente - Obrigado. Passo a palavra ao Sr. Gabriel Priolli.

O Sr. Gabriel Priolli - Serei bem rápido. Primeiramente, falarei sobre uma questão mais simples: ouvidoria. Defendo a ouvidoria em todo e qualquer veículo de comunicação, defendendo os conselhos de usuários, de telespectadores ou de leitores. Talvez não os defenda em todos, mas pelo menos nos grandes veículos. Com certeza absoluta, em todo e qualquer veículo público ou estatal de comunicação, deveria haver ouvidoria e conselhos. É fundamental um processo absoluto e indispensável de aproximar a sociedade civil e fazer com que ela se apodere desses canais e se empodere dessa mídia pública.

Aquele tema sobre a TV interessante, uma TV chata, é uma discussão muito, muito relevante. No campo público, na televisão pública, de modo geral, o povo costuma fazer de conta que ela não existe. Ficam escudando-se, um pouco, na argumentação da relevância dos conteúdos que são passados e descuidando-se, um pouco, do formato eventual, etc.

A televisão pública jamais poderá competir, efetivamente, em atratividade com a televisão comercial, na medida em que a televisão comercial é quase 100% de entretenimento e, para se fazer esse entretenimento, frequentemente não tem limites, fazendo apelações com grande frequência. A televisão pública não pode fazê-las e, para ocupar sua grade com entretenimento, deixa de fazer o serviço público da informação e do debate. Por exemplo, qual é exatamente o programa de debate que temos hoje numa grande rede de televisão? Televisão pública tem programa de debate e deve fazer a obrigação dela. E é mais interessante assistir a quê? A uma novela, a um filme ou a um debate? Bem objetivamente, essa dimensão de entretenimento é central na televisão e é frequentemente desqualificada, como se entretenimento fosse uma função menor, como se prover lazer, prover diversão, fosse uma função social menos relevante que a outra. Há muito mito em relação a esse assunto. Esse é um diálogo que precisa ser aclarado, e a televisão pública precisa refletir melhor sobre sua programação. Ela é um pouco "principista" em relação a alguns temas. Acho que isso é equivocado, tem de haver flexibilidade.

Quanto à questão de televisão pública em outros países que podem ser modelos, o modelo é uma coisa complicada, um modelo único de televisão pública é algo complicado. Falamos sempre, historicamente, em BBC. A BBC é a melhor televisão pública do mundo, só que era a BBC dos anos 30. Foi um modelo de televisão que, praticamente, inaugurou a televisão na Europa. A televisão na Europa nasceu pública e foi pública durante muitas décadas, até que o primeiro interesse privado se imiscuisse nessa área. Quando surgiu a televisão privada na Europa Ocidental, a pública já era totalmente consolidada, hegemônica. Ela cumpria todas as funções,



fazia novela, entretenimento, cultura, debate, informação, tudo, e já tinha liderança de audiência. A televisão privada entrou complementarmente.

No caso do Brasil, é o inverso. Temos uma televisão pública retardatária em relação à comercial. Ela nunca teve recurso para fazer isso e surge falando com o público telespectador, que é absolutamente caudatário, paciente, quem sabe?, de uma linha de programação, de uma visão de programação que é dada pelas emissoras comerciais. Não dá para competir com as emissoras comerciais, não dá para jogar no mesmo campo de jogo. Esse é um problema sério.

Quanto à questão da posse de emissoras por grupos religiosos, sou contra. Na televisão aberta, isso é proibido, a legislação vedaria, porque não se pode fazer proselitismo religioso em radiodifusão; no entanto é dessas coisas que no Brasil não se podem, mas se podem. Então, pessoalmente, sou contra isso. Agora, não vejo nenhum problema em que grupos religiosos possam fazer programação de canais religiosos para distribuir na TV paga com uma oferta possível de conteúdo, entre outros tais. Acho anômalo esse uso na TV aberta, mas é muito mais ilegal emissoras de televisão concedidas a determinados grupos fazerem o arrendamento de sua grade de programação para grupos religiosos. Isso é o fim da picada! E é totalmente tolerado no setor das comunicações, em que a regulação, infelizmente, e o controle são feitos pelo próprio segmento. Na verdade, a televisão comercial controla os processos legislativo e regulatório na área. Vamos falar as coisas bem claramente. Isso é feito historicamente, por isso é difícil muitas coisas andarem.

Aqui a questão é a respeito do que falei, de que estamos atrasados em relação à inclusão de mídias digitais e o que deve ser feito. Acho que a televisão precisa se desenvolver, sobretudo agora, no ambiente analógico. Brinquei que vamos para o século XXVIII. Está previsto que teremos uma migração para a TV digital, começando em 2015 e terminando em 2018. Até 2019, teoricamente, serão desligadas todas as televisões analógicas, e todo o sistema digital estará disponível. Todas as televisões no Brasil serão digitais.

Muito bem, o sistema digital permite que se veiculem não apenas sinais de áudio e vídeo, mas também sinais de dados, o que abre a possibilidade de haver interatividade, troca de informação. É a possibilidade de que ele seja um canal dialógico. Isso vai demorar tempo para se desenvolver e acarretará investimentos. A integração da plataforma de televisão com as plataformas digitais, com os computadores e com a plataforma móvel, é urgente, pode e precisa ser feita na televisão pública, assim como a televisão comercial está tratando de fazer. A televisão comercial está mais avançada nesse processo - não tanto quanto deveria - que a televisão pública.

Finalmente, sobre o conteúdo, é a mesma questão da TV interessante e da TV chata. Acho que temos de fazer uma reflexão a respeito desse assunto. Quanto à expectativa de que a TV pública cumpra sua função social, que dê tudo aquilo que as outras televisões não dão, acho que o problema dela é maior que esse. Ela tem de dar tudo aquilo que as outras não dão, mas de forma tão interessante quanto estas. Aí, o problema não é tanto da escolha dos conteúdos, mas do tratamento e da forma como abordá-los. E não vamos tergiversar muito a respeito. Queremos inovação? Queremos experimentação? Queremos avanços? Queremos linguagem? Queremos uma televisão pública maravilhosa? Muito bem, precisamos de dinheiro, e isso não será feito sem financiamento. Experimentar pode dar ou não certo. Então, é preciso jogar dinheiro a fundo perdido para errar, enfim, jogar tudo fora para começar tudo de novo até acertar. Essa função tem de ser feita pela televisão pública? Sim, mas para isso ela precisa ter recursos. Em muitos lugares, ela não consegue pagar a conta de luz. Há uma televisão pública - vou declinar-me de citar o nome - que foi durante bom tempo custeada por outra televisão pública. A televisão pública de um determinado estado importante desta Federação foi custeada por outra televisão pública de outro estado, que tinha interesse em colocar o seu sinal naquela praça. Veja este absurdo: uma televisão que deveria ser custeada pelo estado foi custeada pelo contribuinte de outro Estado.

São esses absurdos que existem nessa área. O meu querido companheiro de luta Rodrigo Lucena relatou que há um problema sério de prevalência da União. Ao longo dos anos, os segmentos autônomos se uniram, trabalharam e fizeram parceria com os governos, apoiaram projetos na expectativa de também serem apoiados em seus pleitos, ou seja, eles se associaram ao governo para respaldar politicamente o surgimento da EBC e da TV Brasil. Esse evento foi um sucesso. A partir de então, a TV Brasil passou a ter uma centralidade no sistema, o que se confunde com a própria criação da sua rede, do seu trabalho, da sua ideia de fazer televisão, com a representação política do segmento. De certa forma, por ser a maior e mais poderosa emissora ligada ao governo federal, ela teve uma prevalência política que enfraqueceu o conjunto do segmento. É muito importante separar as águas: uma coisa são emissoras produzindo, outra coisa são instituições representativas das emissoras fazendo um papel de articulação e pressão políticas, que muitas vezes devem ser feitas contra o próprio governo. E aí não pode haver nenhum tipo de amarra institucional que impeça a realização desse trabalho.

Obrigado pelo convite e pela oportunidade de estar aqui com vocês. Precisaré sair daqui a pouco.

O presidente - Nós é que agradecemos, Prof. Gabriel Priolli. A sua participação enriquece muito o nosso encontro e fortalece a nossa luta pela democratização da mídia. Com a palavra, a Sra. Bia Barbosa.

A Sra. Bia Barbosa - Tentarei ser breve, porque são muitos os questionamentos. A Alessandra comentou sobre as medidas que podem ser empreendidas para tornar as TVs privadas mais plurais, de forma a abrangerem uma diversidade de posicionamentos políticos e culturais. Você perguntou sobre os conteúdos em casos de violação de direitos humanos praticada pela mídia.

Precisamos garantir o respeito, por parte do conjunto do sistema midiático, das regras previstas na Constituição Federal. Para tanto, é preciso regulamentá-la. Vocês fizeram um debate sobre projeto de lei de iniciativa democrática que apresentou propostas para regulamentar a televisão. Não podemos ir à Justiça sempre que houver violação dos direitos humanos praticada pelos meios de comunicação e esperar 10 anos por uma decisão para responsabilizar a emissora.

O Ministério das Comunicações poderia posicionar-se de forma administrativa ou criar um órgão regulador que dê respostas efetivas e rápidas em casos de descumprimento das regras mínimas estabelecidas para o funcionamento da radiodifusão, como existe em vários países. Isso não é considerado um atentado à liberdade de expressão. Da mesma forma, Alessandra, esse órgão regulador poderia garantir a veiculação de produção independente, de produção regional, como prevê a Constituição Federal.

A França faz um tipo de monitoramento no conteúdo de todas as emissoras e minuta o tempo de fala no jornalismo dos diferentes grupos políticos, seja bloco de governo, seja bloco de oposição ou partidos independentes. Ao final do ano, o órgão regulador envia às emissoras um balanço dizendo: "Vocês estão dando muito espaço para o governo; vocês estão dando muito espaço para a oposição". E



esse espaço tem de ser plural. Ninguém acha que na França haja cerceamento à liberdade de imprensa, mas há um órgão regulador que acompanha e toma esse tipo de medida.

Precisamos avançar e desconstruir essa ideia que os próprios meios de comunicação criaram com tanto esforço aqui no Brasil, transformando qualquer possibilidade de regulação em censura, em cerceamento à liberdade de imprensa e de expressão. Num sistema regulado é que efetivamente conseguimos garantir a diversidade e a liberdade. Isso dialoga com a pergunta feita sobre a televisão interessante e chata. O Priolli nos trouxe alguns elementos.

Também acho que não podemos ser “principistas” nessa discussão, Gabriel. Por exemplo, é muito interessante que a própria EBC veicule a série C do futebol, que não teria jamais espaço na TV comercial, pois sabemos como são feitos os contratos de cessão de direitos de transmissão de jogos no País. Além disso, tem uma questão de diversidade regional fortíssima na transmissão da série C do futebol, que é transmitida por uma televisão pública hoje.

Portanto, esse debate precisa ser feito, precisamos nos encontrar em outros países. A própria BBC, o sistema público francês, alemão e espanhol têm programas de entretenimento que dialogam com os interesses da população. Agora, eles não irão jamais fazer um programa de entretenimento que trate a mulher como objeto e que nas suas piadas promova práticas homofóbicas, racistas, machistas e preconceituosas para com as pessoas com deficiência. Entretenimento não precisa ser exatamente o que vemos na TV comercial. Há formas e formas de fazer isso, e acho que cada TV pública deve encontrar essa resposta.

A pergunta da Lidyane é se a EBC efetivamente é uma emissora pública e se haveria um *marketing* político-eleitoral no conteúdo da emissora. Acho que esta realidade acontece em muitas emissoras estaduais hoje no Brasil: a de transformarem seu conteúdo em um espaço quase de promoção de determinado governador de plantão naquele momento. Em relação à EBC, preocupa-me menos isso, e mais, o quanto ela faz jornalismo, por exemplo, parecido com os meios comerciais. É menos uma questão de propaganda do governo e mais uma questão de repetição do modelo. Então, o jornalismo da EBC muitas vezes poderia se diferenciar, citando o exemplo da cobertura das manifestações do ano passado. Na verdade, faz um jornalismo muito parecido com o dos meios comerciais, principalmente porque quem dirige o conteúdo das emissoras da EBC são pessoas que vieram da mídia privada e que têm uma reflexão muito pequena sobre esse *ethos* público que comentei em minha fala.

O conselho curador da EBC tem cumprido um papel interessante nesse sentido. Foi ele que fez uma discussão muito intensa durante mais de um ano sobre a necessidade de retirada da veiculação da EBC da transmissão de uma missa que passava todos os domingos nessa emissora. Agora, em seu lugar, vai passar um programa religioso com diversidade regional, tratando de todas as religiões que existem no Brasil. Ou seja, não é que não se possa falar de religião, mas vamos falar sem fazer proselitismo religioso e sem favorecer uma ou outra religião. Acho que o conselho tem sido uma porta de diálogo para a sociedade em relação a isso, mas, de fato, a EBC ainda carece de um caráter efetivamente público, principalmente porque o seu financiamento está atrelado ao governo federal e porque ela responde diretamente à Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Esses dois elementos são as principais linhas que ligam uma emissora, que deveria ser efetivamente pública, ao governo federal.

Creio que o Rodrigo trouxe várias questões para discutirmos. Queria fazer um comentário rápido sobre a crítica que ele fez à taxa criada para o fomento da radiodifusão pública, que está indo diretamente para financiar a EBC. Gostaria de trazer uma outra crítica a esse processo. Não só a taxa está sendo destinada para o financiamento da EBC como parte desse financiamento que hoje está sendo colocado em juízo, como foi colocado aqui, está sendo usado para fazer superávit primário. As emissoras públicas carecem de recursos para o seu financiamento. A EBC, por exemplo, ganhou na Justiça uma decisão para liberação dos recursos da TIM, que seriam uma parte desse fundo de R\$1.500.000.000,00 citado aqui. E esses recursos não são repassados para a emissora, porque o governo está usando-o para fazer superávit primário. Então, isso é de uma inadmissibilidade gritante em um cenário em que você não tem recurso para fazer comunicação pública no Brasil.

Em relação à destinação dos canais, da faixa de 700MHz. O Rodrigo também citou que o problema já tinha sido resolvido para os canais da União. Não fiz distinção em relação a isso. Por exemplo, a crítica que a Abepec - Associação das Emissoras Educativas e Culturais - traz é permanente.

Esta semana, houve uma audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, da qual participamos, e o Pedro Osório, que é o presidente da Abepec, reforçou: não está garantido o espaço para essas emissoras no processo de digitalização da faixa de 700MHz, muito menos para a criação de novos canais, que foram previstos no decreto da TV digital, como o Israel citou, o Canal da Cidadania. Então, se não há espaço nem para os canais que já existem, imaginem o que está previsto ou não previsto para os canais que deveriam ser criados, por causa do decreto da TV digital. Não há espaço garantido a eles.

Concluindo, essa incompreensão que a sociedade tem da importância das emissoras públicas e do papel que a comunicação pública poderia criar não é culpa da sociedade, e, sim, das opções históricas e políticas que foram feitas, ao longo da trajetória do País, e que não permitem que o conjunto da comunicação pública chegue à população brasileira como um todo. Se a população não conhece a comunicação pública, como esperar que ela defenda a sua importância, se o sinal não chega à sua casa, se as emissoras vivem com dificuldade para pagar a conta de luz - como o Priolli falou -, se não há nenhum tipo de investimento para melhorar a qualidade do seu conteúdo e se dependem, muitas vezes, única e exclusivamente do sistema de TV por assinatura para chegar à sua casa? Como esperar que a população brasileira, que foi educada para assistir a um determinado modelo de televisão, que foi acostuada, que foi direcionada para isso, vá defender a comunicação pública, se ela não a conhece?

Então, parte do nosso esforço é garantir, justamente, o fortalecimento do sistema, porque é o ovo ou a galinha. O que vem primeiro? Precisamos garantir o fortalecimento do sistema para que a população venha a reconhecê-lo e a reivindicá-lo. Países vizinhos ao Brasil já deram exemplos nesse sentido, ao aprovarem uma legislação garantindo 1/3 do espectro para a comunicação pública e comunitária. Hoje, no Brasil, estamos à margem desse sistema, mas poderíamos nos espelhar, de alguma forma, nessas iniciativas para garantirmos isso para o Brasil.



Finalizando, gostaria de reforçar o convite para participarem do Fórum Brasil de Comunicação Pública, que tem como objetivo central o fortalecimento e a reorganização do campo, que, como já foi dito por várias pessoas, está desarticulado e carecendo de rearticulação. A contribuição da Profa. Ângela vai ser muito bem-vinda, não somente sua tese, mas suas reflexões.

Nesta terça-feira, o evento será em Brasília, mas será transmitido pela internet. Então, quem quiser entrar na página do evento, na página do Facebook, é só procurar I Pré-Fórum Brasil de Comunicação Pública: lá há um *link* para a transmissão *on-line*, na terça-feira, das 9 às 18 horas, no Interlegis, em Brasília. Contamos com a contribuição de vocês *on-line*. Estamos fazendo um esforço muito grande para conseguir levar pessoas para Brasília, em novembro, para que, de fato, esse fórum seja o primeiro passo nessa rearticulação do setor, para defender seus interesses e os da sociedade brasileira. MUITÍSSIMO obrigada pelo convite, a Intervozes agradece. Estamos super à disposição para esse debate.

O presidente - Muito obrigado, jornalista Bia Barbosa. Quero falar um pouco sobre essa reflexão final que você fez, da culpabilidade da sociedade, porque sou parte daqueles que acreditam e têm o maior orgulho das ações do governo federal e de suas várias políticas públicas: Minha Casa Minha Vida, universidade, Pronatec e muitas outras ações. Mas digo que não me sinto culpado, e, sim, indignado porque o Ministério das Comunicações ainda trata dessa forma a comunicação no Brasil, inclusive com um ministro que é do PT. Ele está aquém da dimensão histórica e da responsabilidade que tem com este país. Preciso deixar registrado isso aqui, com toda a indignação da minha vida, porque esperava - e quero do meu partido e daqueles que o representam - caminhar no rumo das transformações e da consolidação do Estado Democrático de Direito. Entendo que, lamentavelmente, não conseguimos ainda colocar lá alguém que possa fazer o que estamos fazendo aqui.

Com muito prazer, passo a palavra para o Prof. Venício de Lima, para responder às questões e fazer suas considerações finais. Libero a Bia, porque sei que precisa viajar agora; entendemos muito bem essa situação. Boa viagem. Muito obrigado.

O Sr. Venício de Lima - Vou usar meu tempo para responder três questões da forma mais rápida que eu puder. O Aloísio pergunta se acho que os conselhos, como órgãos auxiliares ou do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, em nível estadual, eram um bom caminho. O Luiz Antônio Zanon pergunta de que forma um eventual conselho poderia interferir nessa disputa entre uma imprensa alternativa e o órgão executivo municipal ou estadual.

Minha resposta é óbvia. É claro que acredito ser esse um bom caminho. Não é o ideal, mas é um bom caminho. No que diz respeito às competências dos conselhos, salvo legislar sobre radiodifusão, tudo o mais é possível, porque não é inconstitucional. Vai depender da capacidade de articulação em cada local, em cada nível de criação do conselho e de estabelecer suas competências. Na experiência que temos, até hoje, dos projetos apresentados e dos dois pouquíssimos conselhos que estão funcionando no âmbito estadual, essas competências são ligadas, vinculadas aos planos regionais de comunicação, o que significa interferir na alocação dos recursos públicos, publicitários ou não - há outros -, na distribuição desses recursos para os diferentes tipos de mídia.

Não quero deixar de dar meu pitaco na questão da TV interessante *versus* a TV chata. A primeira coisa que quero dizer é que sou radicalmente contra o estilo Diogo Mainardi de discutir as questões da área. A segunda coisa é que interessante e chato não são dados fixos do vocabulário, da linguagem humana. O que é interessante e o que é chato é construído historicamente. Num país que tem o controle da mídia pública, portanto, do debate público em mãos privadas desde a década de 1930 do século passado, a definição do interessante e do chato em termos de televisão é feita por esses interesses. Vou dar um exemplo óbvio, que é a temática do futebol. Na legislação argentina recente, as emissoras públicas têm o direito de transmissão das partidas oficiais da seleção argentina. Isso certamente vai ser muito interessante para o povo argentino. Não tem nada a ver com ser interessante e ser chato. Então, acho que esta é uma forma de redução da questão a um apelo anedótico que, do meu ponto de vista, é absolutamente inadequado.

Do ponto de vista que o deputado defendeu, quero fazer apenas três observações. O conteúdo da mídia atual é ofensivo aos direitos humanos? Não só é como provoca, conclama a violação deles. Uma apresentadora do SBT recentemente conclamou a ação pública para justiça com as próprias mãos em relação àquele episódio lá no Rio de Janeiro. Isso é do conhecimento público. Mais do que isso, acho que, em relação especificamente aos direitos humanos e à questão geral da violência - tenho usado esta expressão -, a mídia é de uma alteridade cínica, porque ela trata essas questões como se não tivesse nada a ver com isso e não estimulasse a violência. Está fartamente documentado em pesquisas feitas no Brasil e fora dele que o conteúdo violento provoca violência. Então, a grande mídia não só é ofensiva aos direitos humanos como, do meu ponto de vista, conclama a essa ofensividade e ao desrespeito aos direitos humanos.

O segundo ponto é que, no conteúdo da mídia atual - e temos vários casos que comprovam isso -, ela se exime de cumprir um preceito constitucional do art. 5º em relação aos direitos humanos, que é a presunção da inocência. A mídia trabalha com a presunção da culpa. Na Ação Penal nº 470, isso ficou absolutamente evidente desde o primeiro momento. O mais interessante é que a grande mídia não só faz isso como o justifica em editoriais dizendo que a presunção da inocência é um procedimento legal, e não, um procedimento jornalístico. Isso é fato.

Vou fazer a terceira observação. Além disso tudo, a nossa mídia cada vez mais tem praticado um tipo de jornalismo que não é só opinativo e editorializado, pois o tempo todo ele é partidarizado, mesmo na grande mídia impressa e na cobertura local, do jornalismo local. Falo isso em relação ao jornalismo das emissoras líderes de audiência em Belo Horizonte, pois estive recentemente por seis meses e vi isso. Em Brasília, por exemplo, o enquadramento é partidarizado, e as notícias são o tempo todo editorializadas. Além de a notícia ser editorializada, ela é seguida por um comentário do apresentador, que geralmente também é partidarizado. Em relação ao conteúdo da mídia atual, o senhor até citou texto do Prof. Lalo, da USP. Queria fazer essas observações.

Por fim, gostaria de agradecer mais uma vez a oportunidade de estar aqui e ter participado deste debate. Muito obrigado. Boa tarde a todos.

O presidente - Quero agradecer ao Prof. Venício de Lima.

A Sra. Lidiane Ponciano - Queria quebrar o protocolo antes de o senhor encerrar e serei muito breve.

O presidente - Você é uma das pessoas mais importantes na realização deste debate. Quero também citar o Paulo Barcala, pois vocês foram fundamentais. Quero agradecer a toda a equipe do meu gabinete e à da Assembleia de Minas. Vocês foram decisivos para o

sucesso deste encontro. Certamente as reflexões feitas aqui vão contribuir para os próximos passos que precisamos dar. Quero agradecer a vocês que vieram, participaram e debateram. É uma alegria. A Lidyane tem todo o direito de se manifestar na conclusão dos nossos trabalhos.

A Sra. Lidyane Ponciano - Desculpem-me a quebra do protocolo. Quero agradecer imensamente, em nome do comitê do FNDC e de todas as entidades parceiras, à Assembleia por ter acolhido nossa sugestão para realizar este ciclo de debates. Quero agradecer à Mesa e ao presidente da Assembleia por nos terem acolhido. Também agradeço principalmente ao senhor, deputado Adelmo Carneiro Leão, pois nos deu atenção especial na questão da democratização da comunicação, bem como acompanhou e tem acompanhado de perto todos os passos que temos dado em Minas Gerais. Agradeço à GPI, que se desdobrou para fazer este ciclo, pois já estava acontecendo um grande ciclo de debates aqui. Mesmo assim, a GPI conseguiu que este evento fosse um sucesso. Esperamos que o ciclo de debates sobre a democratização da comunicação faça parte do calendário fixo da Assembleia, quem sabe. Obrigada.

O presidente - Quando a tarefa termina, alguns dizem: “Saio com a consciência tranquila do cumprimento do dever”. Saio com o sentimento do dever tranquilo, mas com a consciência absolutamente intranquila de tantos problemas e desafios que temos pela frente. A nossa intranquilidade e o sentimento de que não estamos na posição de conforto é que nos movem a seguir em frente e a lutar por este Brasil. Sonhamos com um Brasil possível, mais justo, solidário, próspero e verdadeiramente democrático. Quero agradecer muito a todos que contribuíram para este momento extraordinário e enriquecedor da Assembleia de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais manifesta seus agradecimentos aos expositores, às autoridades, aos telespectadores da TV Assembleia e ao público em geral.

Encerramento

O presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 14, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 2/1/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente distribui ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Florescer Paisagismo e Meio Ambiente Ltda., tendo como objeto a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e serviços de jardinagem com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 6 e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de janeiro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 6/1/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.580/2014, altera dispositivos da Deliberação da Mesa nº 2.432/2008, que dispõe sobre o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa; da Deliberação da Mesa nº 2.554/2012, que dispõe sobre o Sistema de Apuração do Resultado Setorial na Assembleia Legislativa; da Deliberação da Mesa nº 2.565/2013, que consolida as normas relativas à assistência prestada pela Assembleia Legislativa na área de saúde, e da Deliberação da Mesa nº 2.572/2013, que institui o Programa de Promoção da Saúde na Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termos de contrato a serem celebrados entre esta Assembleia Legislativa e a Telbrax Ltda. - EPP, e entre esta Assembleia Legislativa e a Algar Multimídia S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de acesso à internet - pareceres favoráveis às respectivas contratações, oriundas do Pregão Eletrônico nº 76/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Global Village Telecom Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de conexão de dados - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Banco do Brasil S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de disponibilização de informações relativas a contracheques em terminais de auto-atendimento e internet, para usuários



correntistas do Banco, servidores públicos ocupantes de cargos em comissão de recrutamento amplo da Casa - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Recursos Humanos, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 20 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 20 de janeiro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 20/1/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Squadra Tecnologia S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas informatizados em plataforma tecnológica Java/JEE, no modelo de fábrica de software - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Smaniotto, Cury, Castro e Barros Advogados, tendo como objeto a prestação de serviço de realização de diligências de interesse da Procuradoria-Geral da Assembleia em órgãos públicos federais sediados no Distrito Federal - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Editora Revista dos Tribunais Ltda., tendo como objeto a aquisição de assinatura dos periódicos Revista de Direito Ambiental, Revista Tributária e de Finanças Públicas, Revista de Direito Constitucional e Internacional, Revista de Direito do Consumidor e Revista dos Tribunais para o período de janeiro a dezembro de 2014 - parecer favorável à contratação, oriunda de inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 27 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de janeiro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 27/1/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de dezembro de 2013, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - referente ao mês de dezembro de 2013, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/12/2013, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.581/2014, a Mesa regulamenta a Resolução nº 5.459/2014, que fixa normas sobre a remuneração e as verbas indenizatórias do deputado estadual. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Royal e Sunalliance Seguros Brasil S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de vida para servidores da Contratante prestamistas do Fundhab - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom -, tendo como objeto a prestação de serviços de adolescentes trabalhadores - parecer favorável ao realinhamento de preços decorrente do aumento do salário mínimo vigente para o ano de 2014, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Arlen Santiago referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao

contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Líder Táxi Aéreo S.A - Air Brasil, tendo como objeto o fretamento de aeronaves - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., tendo como objeto a aquisição de suprimentos de informática, incluindo mídias virgens e cartuchos para impressoras Lexmark e HP - parecer favorável à ampliação do valor global do contrato em 20,27% (vinte vírgula vinte e sete por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e WP Estofados e Comércio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de restauração de mobiliário da contratante tombado pela Fundação Municipal de Cultura - FMC - e demais móveis de valor histórico, de acordo com a fabricação original - parecer favorável à ampliação em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 3/2/2014, Luciene Ferreira Barreto do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 20/12/2013, o servidor Luiz Antônio Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 3 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de fevereiro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/4/2014

Às 9h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Lafayette de Andrada, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a promover a entrega dos votos de congratulações aos policiais militares lotados na 3ª Companhia de Missões Especiais e no 36º Batalhão da PMMG pela participação em operação que resultou na apreensão de quase 55kg de maconha, no dia 21/1/2014, em Lagoa Santa, no termos do Requerimento nº 6.988/2014. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 29/3/2014: ofício da Sra. Isabel Pereira de Souza, diretora-presidente da Prodemge; do Sr. Cylton Brandão da Matta, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais (2); do Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da PMMG e do Cel. PM Elias Perpétuo Saraiva, comandante da 10ª Região da PMMG. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.278/2011 e 4.585/2013, em turno único (deputado Leonardo Moreira); 1.347/2011, no 2º turno (deputado Lafayette de Andrada); 4.032/2013, no 1º turno (deputado Lafayette de Andrada); Projeto de Lei Complementar nº 38/2013, no 1º turno (deputado Leonardo Moreira). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os policiais militares lotados na 3ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-Lagoa Santa: Ten. PM Lusérgio Basílio Estanislau; 3º Sgt. PM Wallacy Angelo Batista; 3º Sgt. PM Senilo Rodrigues da Cruz; Cb. PM Adair Ferreira dos Santos; Sd. PM Edgar Junio G. Quintão; Sd. PM Sérgio Barbosa Dantas; Sd. PM Francismar dos Santos Teixeira; Sd. PM Gustavo dos Santos; Sd. PM Lenimark Ribeiro dos Santos; Sd. PM Rafael Joatan de Souza Gomes; o 1º-Ten. PM José Geraldo da Silva, da 181ª Companhia de Polícia Militar; e os policiais militares lotados no 36º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais- Vespasiano: 2º Sgt. PM Davy Kane Sant Ana Abel; 1º-Sgt. Wallace Lazaro R. Lopes; Sd. PM Gilberto Mariano dos Anjos; Sd. PM Romney Carvalho R. Gonçalves; Sd. PM Marcilio Francisco Raphael; Sd. PM Fabricio Julio de Assis; Sd. PM Luiz Antônio Gomes Pereira; Cb. PM Eduardo de Rezende Quilião, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.763/2013 (relator: deputado Leonardo Moreira), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.422 a 7.425; 7.463 a 7.467/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.417/2014, dos deputados João Leite, Lafayette de Andrada, Sargento Rodrigues e do deputado Cabo Júlio, em que solicitam sejam realizadas visitas da Comissão de Segurança Pública aos depósitos de armas da Subsecretaria de Administração Prisional de Minas Gerais em Ribeirão das Neves e em Juiz de Fora;

- nº 9.418/2014, dos deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Lafayette de Andrada e Cabo Júlio, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública à Central de Tornozeleiras Eletrônicas da Subsecretaria de Administração Prisional de Minas Gerais;



- nº 9.419/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública para entrega das manifestações de aplauso aos policiais militares lotados no 1º Pelotão de Choque da 3ª Cia. de Missões Especiais pelo eficiente trabalho realizado no período de dezembro de 2013 a janeiro de 2014 em prol da segurança pública e do combate ao crime em Lagoa Santa, nos termos do Requerimento nº 7.424/2014;

- nº 9.420/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a convocação dos 180 candidatos excedentes ao cargo de perito criminal do concurso público realizado no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

- nº 9.421/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a convocação dos cabos BM que possuem oito anos de efetivo serviço na graduação para cursar o Curso Especial de Formação de Sargentos, ainda em 2014, tendo em vista que se foram convocados somente no ano de 2015 contarão com praticamente 10 anos de efetivo serviço na graduação e serão prejudicados em virtude da transição dos critérios legais para promoção;

- nº 9.422/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública para entrega de votos de congratulações aos policiais militares lotados na 10ª Cia. PMMG e aos agente federais lotados na 4ª Delegacia Metropolitana de Polícia Rodoviária Federal pela participação em operação na BR-381, em Sabará, que prendeu um homem que portava aproximadamente 50kg de pasta base de cocaína, nos termos do Requerimento nº 7.229/2014;

- nº 9.423/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos para discutir, em audiência pública, a violação dos direitos e garantias fundamentais e os possíveis crimes praticados pelo Sr. Hamilton Joaquim da Silva, delegado de Polícia Judiciária de Juiz de Fora, em desfavor de policiais militares do 2º BPM, durante o atendimento de ocorrência em que um infrator estava armado e foi alvejado por disparo de arma de fogo.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 9.424/2014, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública para discutir, em audiência pública, o aumento dos crimes violentos no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2014.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues - Lafayette de Andrada.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/4/2014

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Montes Claros, os deputados Paulo Guedes, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da liderança do BAM) e Luiz Henrique (substituindo o deputado Fabiano Tolentino, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a viabilidade de criação e implantação de uma central de abastecimento - CeasaMinas -, no Município de Montes Claros, região Norte de Minas e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Eduardo Madureira, vereador do Município de Montes Claros, representando o Sr. Antonio Silveira de Sá, presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Ricardo Peres Demichaeli, gerente regional da Emater, representando José Ricardo Roseno, presidente dessa empresa; Marco Túlio Pelaquin, coordenador regional do Instituto Mineiro de Agropecuária em Montes Claros, representando Altino Rodrigues Neto, diretor-geral desse instituto; Edilberto José Silva, diretor técnico-operacional da CeasaMinas Contagem; Wilson Guide, chefe do Departamento Técnico da CeasaMinas; Adenilson Leite dos Santos, presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural; Sebastião Ildeu Maia, vereador e secretário municipal de Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Agricultura de Montes Claros; Adilson Ferreira dos Santos, lojista da Ceanorte; João Simael da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros; e Gedir Santos Ferreira, presidente da Federação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Minas Gerais, de Janaúba, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos dos deputados Paulo Guedes, Luiz Henrique e Carlos Pimenta:

- nº 9.475/2014, em que solicitam seja realizada reunião dessa comissão no Município de Montes Claros para discutir, em audiência pública, as políticas públicas para o enfrentamento da seca no Norte de Minas;

- nº 9.476/2014, em que solicitam seja encaminhado ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para a implantação de uma unidade da CeasaMinas no Município de Montes Claros, tendo em vista a grande demanda de logística e abastecimento para a produção de alimentos na região Norte de Minas;

- nº 9.477/2014, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para a implantação de uma unidade da CeasaMinas no Município de Montes Claros, tendo em vista a grande demanda de logística e abastecimento para a produção de alimentos na região Norte de Minas;



- nº 9.478/2014, em que solicitam seja encaminhado à bancada mineira no Congresso Nacional pedido de providências para a implantação de uma unidade da CeasaMinas no Município de Montes Claros, tendo em vista a grande demanda de logística e abastecimento para a produção de alimentos na região Norte de Minas; e

- nº 9.479/2014, em que solicitam seja encaminhado ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para a suspensão da Instrução Normativa nº 3, de 2014, da Secretaria de Defesa Agropecuária, que viabiliza a importação de frutas do Equador, o que pode trazer prejuízos para os fruticultores de todo o País.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente - Inácio Franco - Duarte Bechir.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/4/2014

Às 14h15min, comparecem na Câmara Municipal de Montes Claros os deputados Luiz Henrique, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Tiago Ulisses, por indicação da liderança do BAM) e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Elismar Prado, por indicação da liderança do MSC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luiz Henrique, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a presença do deputado Paulo Guedes. A presidência informa que a reunião se destina a debater os problemas enfrentados pelo Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández em decorrência das mudanças na direção e no quadro de funcionários realizadas este ano, bem como o estado de conservação de suas instalações. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Silvana Oliveira Rametta e Rosa Marta Piau, especialistas da educação básica do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández; e Raquel Muniz, primeira-dama do Município de Montes Claros; e os Srs. Cláudio Prates, vice-presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, representando o presidente dessa câmara; Robson Geraldo Soares de Figueiredo, diretor da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, representando a secretária de Estado de Educação; e Antônio Sérgio Cruz de Araújo, representante dos alunos do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Tadeu Martins Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais parlamentares e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.488/2014, dos deputados Paulo Guedes e Tadeu Martins Leite, em que solicitam seja encaminhado pedido de providências ao governador do Estado e à Secretaria de Educação para reconsideração da exoneração da professora Iracenéria Fernández Silva do cargo de diretora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández;

- nº 9.489/2014, dos deputados Tadeu Martins Leite, Luiz Henrique, Carlos Pimenta e Paulo Guedes, em que solicitam seja realizada visita ao Conservatório Lorenzo Fernández para verificar sua infraestrutura física;

- nº 9.490/2014, do deputado Luiz Henrique, dos deputados Tadeu Martins Leite e Carlos Pimenta, em que solicitam seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do músico Sinval da Gameleira;

- nº 9.491/2014, dos deputados Carlos Pimenta, Luiz Henrique e Tadeu Martins Leite, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para revisão da Resolução SEE nº 2442, de 7/11/2013, que trata da redução do número de servidores do Conservatório de Música Lorenzo Fernández, a fim de atender as necessidades da instituição e de seus alunos;

- nº 9.492/2014, do deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja realizada visita ao governador do Estado e à secretária de Estado de Educação para tratar da infraestrutura física e da estrutura funcional do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández;

- nº 9.493/2014, dos deputados Tadeu Martins Leite, Luiz Henrique e Carlos Pimenta, em que solicitam seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações com cópia do laudo técnico elaborado por engenheiros dessa secretaria sobre as condições de infraestrutura do prédio do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2014.

Luiz Henrique, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/4/2014

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a prevenção e o combate ao uso de drogas ilícitas durante o evento da Copa do Mundo de Futebol, no Estado. A seguir, comunica o cancelamento da audiência pública, devido à ausência injustificada dos seguintes convidados: Tiago Nascimento de Lacerda, secretário de Estado de Turismo e Esportes; Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Estado de Defesa Social; Sérgio Barbosa Menezes, superintendente regional da Polícia Federal; Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça do



Estado; Cylton Brandão da Matta, chefe da Polícia Civil, e Camillo Fraga Reis, secretário municipal extraordinário para a Copa do Mundo de Belo Horizonte. A presidência registra e exalta a presença do Ten. PM Alberto Nery Rocha e do Cb. PM Júnior, representando o Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana, comandante-geral da Polícia Militar. A presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014.

Vanderlei Miranda, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/4/2014

Às 11h45min, comparecem na Sala das Comissões e os deputados Sebastião Costa, Gustavo Valadares (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BTR), Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Duílio de Castro, por indicação da liderança do BAM) e João Leite (substituindo o deputado Luiz Henrique, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência acusa o recebimento da comunicação do deputado Dalmo Ribeiro Silva, membro efetivo da comissão, em que justifica ausência na reunião. A seguir, suspende a reunião. São reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Sebastião Costa, Duarte Bechir (substituindo o deputado Luiz Henrique, por indicação da liderança do BTR), Gustavo Valadares (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BTR) e a deputada Liza Prado (substituindo o deputado Duílio de Castro, por indicação da liderança do BAM)). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 5.075/2014 (relator: deputado Sebastião Costa) e 5.076/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicitam pedidos de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, aos respectivos autores dos Projetos de Lei nºs 5.018 e 5.022/2014, para que os processos sejam instruídos com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão - Duílio de Castro - Lafayette de Andrada - Rômulo Viegas - Adalclever Lopes - Tiago Ulisses.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/4/2014

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Leonídio Bouças, Tenente Lúcio e Deiró Marra (substituindo o deputado Leonardo Moreira, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Leonídio Bouças, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir o aumento da criminalidade no Município de Monte Carmelo e região. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Edna Rocha Thomaz Falcão, vereadora do Município de Monte Carmelo; e os Srs. Fausto Reis Nogueira, prefeito municipal de Monte Carmelo; Gideon Pena Rocha, presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo; João Marcos Luchesi, juiz diretor do Foro da Comarca de Monte Carmelo; tenente-coronel PM Jarbas de Sousa Silva, comandante do 46º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais - Patrocínio; capitão PM Geilson Nunes, comandante da 157ª Companhia do 46º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais - Monte Carmelo; Wilton José Fernandes, delegado de Polícia Civil de Monte Carmelo; os vereadores do Município de Monte Carmelo Wilson Dornelas Rodrigues, Amir Campos Ferreira, Glacir Dall Agnol, Sebastião Martins Caetano Neto, Vicente de Paulo Coleta e Victor Hugo Martins Tavares; Luiz Adélio de Melo Mendonça, diretor comercial, representando o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Monte Carmelo; Geraldo Natal de Oliveira Filho, presidente do CDL de Monte Carmelo; Carlos Dorna Alvarez, presidente da Associação dos Cafeicultores de Monte Carmelo - Amoca; Weyller Alves de Godoi, diretor-adjunto da Suapi de Monte Carmelo; Francisco Sérgio de Assis, presidente do Conselho de Defesa Social de Monte Carmelo; Hamilton Tadeu de Lima, delegado regional da Polícia Civil - 12ª DRPC, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Leonídio Bouças, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos dos deputados Deiró Marra, Leonídio Bouças e Tenente Lúcio :

- nº 9.572/2014, em que solicitam seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para criação e instalação de uma vara na Comarca de Monte Carmelo;

- nº 9.573/2014, em que solicitam seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para implementação de medidas de combate à criminalidade reivindicadas pela comunidade de Monte Carmelo, tais como o aumento do efetivo de policiais civis do município e a instituição de plantão noturno e em finais de semana na cidade;



- nº 9.574/2014, em que solicitam seja encaminhado à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas - Suase - pedido de providências para abertura de vagas de internação para adolescentes autores de atos infracionais em Monte Carmelo, bem como para que seja celebrado convênio com o município com o objetivo de serem implementadas medidas socioeducativas em meio aberto;
 - nº 9.575/2014, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria Nacional de Segurança Pública, ao Ministério da Justiça e à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para implementação de uma base móvel de segurança pública no Município de Monte Carmelo, com o objetivo de auxiliar as ações de policiamento ostensivo na cidade;
 - nº 9.576/2014, em que solicitam seja encaminhado à Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para a implementação da 3ª Promotoria de Justiça no Município de Monte Carmelo;
 - nº 9.577/2014, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a agilização e a desburocratização do acesso a documentos em Monte Carmelo, por meio de parcerias com o governo local;
 - nº 9.578/2014, em que solicitam seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a implementação da Patrulha Rural no Município de Monte Carmelo;
 - nº 9.579/2014, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas do Estado pedido de providências para que sejam implementadas parcerias com a prefeitura local com o objetivo de atender à população;
 - nº 9.580/2014, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que seja implementado o Projeto Olho Vivo no Município de Monte Carmelo, em parceria com a prefeitura e a comunidade, conforme reivindicação da sociedade local;
 - nº 9.581/2014, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a implementação de medidas de combate à criminalidade reivindicadas pela sociedade do Município de Monte Carmelo, tais como a elevação da unidade da PMMG local à categoria de companhia independente, aumento do efetivo policial para operações diárias tático-móvel e mudança da localização da sede da corporação para o centro da cidade.
- Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014.

Sargento Rodrigues, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco os deputados Braulio Braz, Almir Paraca, Dalmo Ribeiro Silva e Gil Pereira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2014, às 10 horas, no Município de Cambuquira, com a presença de convidados, com a finalidade de conhecer as ações do Circuito das Águas, composto por 11 municípios, e debater suas demandas em prol do desenvolvimento turístico da região, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2014.

Gustavo Perrella, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão, para a reunião de audiência pública a ser realizada em 28/4/2014, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater os projetos de ampliação e melhoria do metrô de Belo Horizonte e suas condições de financiamento; e de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2014.

Paulo Lamac, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/4/2014, às 9h15min, na Câmara Municipal de Ponte Nova, com a finalidade de debater, em audiência pública, possíveis violações de direitos humanos sofridas por jornalistas nesse município e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Liza Prado e os deputados Fred Costa, Cabo Júlio e Duilio de Castro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/4/2014, às 9h30min, no Município de Santana do Riacho, com a finalidade de debater os prejuízos causados pela falta de fornecimento de energia elétrica aos consumidores que se encontravam na região que abrange o circuito da Serra do Cipó durante o Carnaval do corrente ano, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2014.

Rômulo Veneroso, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.003/2014****Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo****Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, esse projeto visa a declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Patrocínio.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 15/03/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo.

Na análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição. Cabe-nos agora analisar o mérito do projeto, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.003/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Patrocínio, com sede no Município de Patrocínio.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer de que a documentação apresentada atende às exigências para que associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública, enunciadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, pois a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

O estatuto da instituição lista entre suas finalidades: desenvolver entre seus associados o espírito de solidariedade, cooperação e a defesa do seus legítimos interesses; atuar juntamente com todos os setores da sociedade na busca do entendimento e do desenvolvimento econômico e social, na luta pela justiça social e pelo crescimento do ser humano; manter, criar, subsidiar e incentivar departamentos, escolas, cooperativas, câmeras ou núcleos setoriais para servir aos interesses de seus associados, fornecendo assistência jurídica, econômica, contábil, capacitação profissional e assessoramento; organizar congressos, simpósios, encontros, feiras, exposições, conferências e festejos comemorativos.

Estabelece que, na hipótese de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado à Câmara de Dirigentes Lojistas de Patrocínio, ou a entidade congênere, ou a instituição assistencial sediada nesse município.

Como a associação presta serviços a seus associados e à coletividade e promove o desenvolvimento econômico, social e intelectual, entendemos ser pertinente conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.003/2014 na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2014.

Braulio Braz, relator.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Sr. Marcílio José de Almeida Souza, novo presidente da Câmara Municipal de Antônio Dias (Requerimento nº 7.245/2014, do deputado Celinho do Sintrocél);

de congratulações com o Sr. José Policarpo Gonçalves de Abreu pelos 12 anos de dedicação à Fapemig (Requerimento nº 7.317/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Luiz Otávio Pôssas Gonçalves, proprietário da Cachaçaria Vale Verde, em virtude de a cachaça Vale Verde ter sido eleita como a melhor do Brasil (Requerimento nº 7.318/2014, do deputado Rômulo Veneroso);

de congratulações com o Sr. Olavo Machado Junior por sua reeleição para o cargo de presidente do Sistema Fiemg para o quadriênio 2014-2018 (Requerimento nº 7.349/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);



de congratulações com o Sr. Clelio Campolina Diniz por sua nomeação para o cargo de ministro da Ciência e Tecnologia (Requerimento nº 7.350/2014, do deputado Sávio Souza Cruz);

de congratulações com a comunidade de Fama pelos 65 anos de emancipação desse município (Requerimento nº 7.354/2014, do deputado Fábio Cherem);

de congratulações com a comunidade de Romaria pelos 51 anos de emancipação desse município (Requerimento nº 7.355/2014, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Guarda-Mor pelos 51 anos de emancipação desse município (Requerimento nº 7.356/2014, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Medeiros pelos 51 anos de emancipação desse município (Requerimento nº 7.357/2014, do deputado Bosco);

de congratulações com a Câmara Municipal de Luz pelos 90 anos de sua instalação (Requerimento nº 7.358/2014, do deputado Fabiano Tolentino);

de congratulações com a comunidade de São Lourenço pelos 87 anos de emancipação desse município (Requerimento nº 7.364/2014, do deputado Fábio Cherem);

de pesar pelo falecimento do Sr. Djalma de Carvalho Moreira, ex-vereador e ex-prefeito municipal de Capela Nova (Requerimento nº 7.427/2014, do deputado Glaycon Franco);

de aplauso ao Sr. Oswaldo Ramiro Gomes por sua eleição para presidente do Sindicato do Comércio de Uberlândia (Requerimento nº 7.428/2014, da deputada Liza Prado);

de congratulações com o Sr. Adonai José Lacruz pelo lançamento do livro *Gestão de projetos no terceiro setor* (Requerimento nº 7.477/2014, do deputado Jayro Lessa);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 84ª Cia. Tático Móvel, do 39º Batalhão de Polícia Militar, pela prisão de três suspeitos de envolvimento em tráfico de drogas, em Contagem, em 21/3/2014 (Requerimento nº 7.478/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais civis que menciona pela prisão, em 24/3/2014, em Itaúna, de Michael Jordan Alves Moura e Danilo Menezes de Almeida, suspeitos de roubo e homicídio (Requerimento nº 7.479/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os Srs. Wanderson Gomes e Hugo Malhano dos Santos, delegados de polícia; Renato Simões Nabak, Paulo Henrique de C. Silva, Fabiano Ferrari, Breno Faria, Fernando Bráulio, Orlando Julio Junior, Fabiano Rodrigues e Marcus Vinicius Grijó, investigadores de polícia, pela eficiência na elucidação do assassinato de Matheus Salviano Botelho de Moraes, em 7/2/2014, bem como pelo tratamento dado aos familiares da vítima (Requerimento nº 7.480/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/3/2014, em Belo Horizonte, que resultou em apreensão de droga e na prisão de dois homens (Requerimento nº 7.486/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Sr. Fábio Moraes Werneck, delegado de polícia, pela competência com que tem atuado no combate à criminalidade em Mateus Leme (Requerimento nº 7.487/2014, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com o Maj. PM Carlos Gomes da Costa, comandante da 7ª Cia. PM IND/2ªRPM, e o 2º Ten. PM Giovanni Aparecido da Nóbrega, comandante do 5º Pelotão da 7ª Cia. PM IND, pelos bons serviços prestados à população de Mateus Leme (Requerimento nº 7.488/2014, do deputado Anselmo José Domingos);

de aplauso ao Clube Atlético Mineiro pela comemoração dos seus 106 anos (Requerimento nº 7.490/2014, dos deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Marques Abreu);

de congratulações com a revista *Perfil*, de Nova Lima, pela publicação de matéria sobre o Sr. Alex Salvador, prefeito de Itabirito (Requerimento nº 7.491/2014, do deputado Anselmo José Domingos);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação em ocorrência, em 26 de março, em Ribeirão das Neves, na qual apreenderam quatro adolescentes por roubo de caminhonete, bem como arma, dinheiro, celulares e outros bens encontrados em seu poder (Requerimento nº 7.493/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação em ocorrência, em 27 de março, em Araxá, na qual apreenderam droga e prenderam um homem (Requerimento nº 7.494/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação em ocorrência, em 26 de março, em Belo Horizonte, na qual prenderam dois homens por roubo de veículo e apreenderam réplica de arma (Requerimento nº 7.495/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 25º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação em ocorrência, em 26 de março, em Paraopeba e Caetanópolis, na qual apreenderam armas e munições (Requerimento nº 7.496/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 17ª Cia. de Meio Ambiente e Trânsito da PMMG, pela atuação em ocorrência, em 26 de março, em Cordislândia, na qual apreenderam pássaros silvestres e prenderam um homem (Requerimento nº 7.497/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 26ª Cia. Independente da PMMG, pela atuação em ocorrência, em 21 de março, em Águas Vermelhas, na qual apreenderam drogas e outros materiais e prenderam dois homens (Requerimento nº 7.498/2014, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 20ª Cia. do 16º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação em ocorrência, em 27 de março, em Belo Horizonte, na qual prenderam dois jovens por tráfico de drogas e apreenderam drogas, dinheiro, celulares e outros materiais (Requerimento nº 7.499/2014, do deputado Sargento Rodrigues);



de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 7ª, 10ª e 126ª Cias. do 5º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação em ocorrência, em 27 de março, em Belo Horizonte, na qual prenderam um homem e apreenderam um menor, bem como drogas, munições, celulares e balanças de precisão (Requerimento nº 7.500/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 180ª CIA PM/36º BPM, pela prisão, em 27/3/2014, de duas pessoas que transportavam drogas, no Município de Vespasiano (Requerimento nº 7.501/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Gen.-Div. Mario Lúcio Alves de Araújo pela sua promoção para o cargo de comandante da 4ª Região Militar (Requerimento nº 7.502/2014, do deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Gen.-Div. Vicente Gonçalves de Magalhães por sua despedida do cargo de comandante da 4ª Região Militar (Requerimento nº 7.503/2014, do deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Câmara Municipal de Luz pelo lançamento do selo comemorativo dos seus 90 anos (Requerimento nº 7.508/2014, do deputado Bosco);

de aplauso ao Sr. Carlos Márcio dos Santos, juiz de direito, pela atuação destemida e independente no caso da punição aplicada ao Betim Esporte Clube pela CBF e pelo STJD, que impediu o rebaixamento do clube mineiro à Série D (Requerimento nº 7.509/2014, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 13ª Companhia Independente de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 28 de março, em Itapacerica, na qual apreenderam drogas, material para o refino, dinheiro, celulares e uma máscara e efetuaram a prisão de três homens (Requerimento nº 7.511/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27 de março, em Belo Horizonte, na qual apreenderam drogas, duas balanças de precisão, um automóvel e dois chassis de motocicletas e efetuaram a prisão de três homens e a apreensão de dois adolescentes (Requerimento nº 7.512/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30 de março, em Belo Horizonte, na qual apreenderam quantia em dinheiro, motocicletas, três simulacros de espingardas, armas, drogas e munição e efetuaram a prisão de quatro homens e uma mulher (Requerimento nº 7.513/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 41º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/3/2014, em Belo Horizonte, na qual efetuaram a prisão de dois homens em um local para desmanche de veículos, com um automóvel Siena clonado, um Idea com suspeita de adulteração de chassi e peças de veículos sem numeração (Requerimento nº 7.514/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito, pela atuação na ocorrência, em 28/3/2014, em Matias Barbosa, na qual um homem foi preso, e foram apreendidos 22 pássaros da fauna silvestre, materiais usados na captura das aves e uma tarrafa (Requerimento nº 7.515/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 41º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/3/2014, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas e material para dolagem, armas, munição e dinheiro e na prisão de um homem (Requerimento nº 7.516/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os bombeiros que menciona, lotados no 5º Batalhão de Bombeiros Militar, que realizaram um parto, em 25/3/2014, na zona rural de Patrocínio (Requerimento nº 7.517/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 46º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/3/2014, em Patrocínio, que resultou na apreensão de armas e na prisão de quatro pessoas (Requerimento nº 7.518/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/3/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, armas e munição e na apreensão de um adolescente (Requerimento nº 7.519/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 24º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/3/2014, na BR-491, próximo ao trevo do aeroporto de Varginha, que resultou na apreensão de drogas e na prisão de um homem (Requerimento nº 7.520/2014, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com a comunidade de Carneirinho pelo aniversário desse município (Requerimento nº 7.521/2014, do deputado Tony Carlos);

de congratulações com a comunidade de Patrocínio pelo aniversário desse município (Requerimento nº 7.522/2014, do deputado Tony Carlos);

de congratulações com a comunidade de Montalvânia pelo aniversário de emancipação desse município (Requerimento nº 7.523/2014, da deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Jaíba pelo aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 7.524/2014, da deputada Ana Maria Resende);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Cia. Rotam do Batalhão Rotam, pela prisão de um jovem de 20 anos por porte de droga, em Belo Horizonte, em 30/3/2014 (Requerimento nº 7.525/2014, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam, pela atuação na ocorrência, em 31/3/2014, em Belo Horizonte, na qual um homem foi preso e foram apreendidos mais de 10kg de drogas (Requerimento nº 7.526/2014, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso à *Revista Dystak's*, de Uberlândia, pelo importante trabalho na divulgação de notícias nesse município (Requerimento nº 7.528/2014, do deputado Tenente Lúcio);

de aplauso aos policiais militares e civis que menciona, pela atuação na ocorrência, em 27/3/2014, que resultou na morte de um assaltante no Bairro Coração Eucarístico, em Belo Horizonte (Requerimento nº 7.532/2014, do deputado Sargento Rodrigues);



de congratulações com os policiais militares que menciona, do Batalhão Rotam e da Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação em ocorrência, em 1º/4/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, celulares e uma balança de precisão e na prisão de dois homens (Requerimento nº 7.534/2014, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso à Sra. Mônica Fernandes Abreu e ao presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais pelo exercício do direito de petição perante essa comissão, ao denunciar abusos ocorrentes no Centro Psiquiátrico de Adolescência e Infância (Requerimento nº 7.598/2014, da Comissão de Direitos Humanos);

de aplauso ao presidente da Fhemig pela apuração das denúncias apresentadas pela Comissão de Direitos Humanos e pela solução de problemas no Centro Psiquiátrico de Adolescência e Infância (Requerimento nº 7.603/2014, da Comissão de Direitos Humanos).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/4/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 23/4/2014, que nomeou Michelle Sampaio Dias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Wanderley Antonio Elias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 17/4/2014, que nomeou Vilma Lucas de Sousa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Geysa Pedrini Lucas Silva e Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Mary Ângela dos Santos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

TERMO DE ADITAMENTO - ADT 43/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: A Ddtiza Ltda. Objeto: prestação de serviço de controle, combate e extermínio de pragas urbanas. Objeto do aditamento: 2ª prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: de 4/7/2014 a 3/7/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/4/2014, na pág. 8, onde se lê:

“na Sala das Comissões”, leia-se:

“na Câmara Municipal de Contagem”.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/4/2014

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2014, na pág. 16, na Decisão da Presidência relativa à Indicação nº 96/2014, onde se lê:

“aguardando a constituição da comissão especial para análise e emissão de parecer”, leia-se:

“aguardando a emissão de parecer”.

COMUNICAÇÕES

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2014, na pág. 35, sob o título “Comunicações”, na comunicação do deputado Marques Abreu, onde se lê:

“ocorrido em 20/4/2014”, leia-se:

“ocorrido em 19/4/2014”.